

3º Seminário Internacional de Pesquisa em Prisão

GT08 - Pesquisa e extensão universitárias, sociedade civil e prisões

Reconstruindo Elos: uma experiência de extensão no espaço das prisões e nas unidades socioeducativas de Alagoas

Ademir Santos da Silva¹
Elaine Pimentel²
Jéssica Baêta de Azevedo Carvalho³
Laura Fernandes da Silva⁴
Ruth Vasconcelos⁵

1. Introdução

A extensão universitária constitui-se num importante caminho de formação acadêmica, através da qual os estudantes praticam intervenções em diferentes contextos sociais, possibilitando-lhes conhecer realidades extramuros e vivenciar trocas de saberes com os sujeitos sociais inseridos em diferentes realidades. No caso específico, trazemos o relato de uma experiência extensionista, ocorrida no âmbito do sistema prisional e nas unidades sócio educativas no Estado de Alagoas, envolvendo estudantes dos cursos de Direito, da Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

As dinâmicas prisionais, que são marcadas por estruturas arquitetônicas e práticas mortificantes (GOFFMAN, 2003), numa conjuntura de encarceramento em massa (GARLAND, 2010), ensejam um conjunto de reflexões sobre os sentidos da

¹ Graduando em Direito pela Universidade Federal de Alagoas. Pesquisador do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica da Universidade Federal de Alagoas (PIBIC/UFAL) e integrante do grupo de pesquisa Núcleo de Estudos e Políticas Penitenciárias (NEPP), registrado no CNPq. Agente penitenciário.

² Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco. Mestra em Sociologia pela Universidade Federal de Alagoas. Graduada em Direito pela Universidade Federal de Alagoas. Professora dos Cursos de Graduação e Mestrado em Direito da Universidade Federal de Alagoas. Líder do Grupo de Pesquisa “Núcleo de Estudos e Políticas Penitenciárias”, Vice-líder do Grupo de Pesquisa “Núcleo de Estudos sobre a Violência em Alagoas”, Vice-líder do Grupo de Pesquisa Educação em Prisões, no CNPq.

³ Graduanda em Psicologia pela Universidade Federal de Alagoas.

⁴ Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Alagoas. Monitora da Disciplina de Direito Penal Especial I. Estagiária na Defensoria Pública da União em Alagoas. Pesquisadora no Laboratório de Ciências Criminais IBCrim/CESMAC 2016. Pesquisadora do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica da Universidade Federal de Alagoas (PIBIC/UFAL) e integrante do grupo de pesquisa Núcleo de Estudos e Políticas Penitenciárias (NEPP), registrado no CNPq.

⁵ Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco. Pós-doutoranda no campo de estudos da Psicanálise. Professora do Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Alagoas. Líder do Grupo de Pesquisa Núcleo de Estudos sobre a Violência em Alagoas e Vice-Líder do Núcleo de Estudos e Políticas Penitenciárias, no CNPq.

pena privativa de liberdade, bem como sobre a relação entre as experiências subjetivas vivenciadas no cárcere e o retorno ao convívio social pleno. São urgentes e necessárias reflexões em torno das concepções de ressocialização, reintegração, reeducação e outras, sobretudo diante das sistemáticas violações à dignidade humana, verificadas no cotidiano carcerário e no sistema de internação, que minam a capacidade de os sujeitos aprisionados vivenciarem sua condição de sujeitos de direitos. Por isso, uma ação extensionista que trabalha a dimensão da cidadania e dos direitos fundamentais e sociais, através de uma intervenção nos espaços de segregação (prisões e unidades de internação), tem sido uma experiência bastante frutífera, tanto para os estudantes, como para os sujeitos encarcerados e os/as adolescentes interno/as, considerando que se trata de uma prática que acontece sob o código do respeito e responsabilidade, imprescindíveis para a troca de saberes que constitui o cerne da extensão universitária.

Foram essas reflexões que motivaram a elaboração e execução deste projeto de extensão denominado Reconstruindo Elos, idealizado por estudantes de Direito da Universidade Federal de Alagoas. Iniciado em 2014, o projeto tem proporcionado a presos, presas, adolescentes internos e estudantes universitários vivências importantes e a produção de um conhecimento em torno dos temas abordados, de forma horizontalizada, inspirada nas lições de Paulo Freire (1985).

O presente texto reúne relatos das equipes de extensionistas vinculados ao projeto Reconstruindo Elos, que atuaram nas unidades prisionais e no sistema socioeducativo de Maceió, na etapa do projeto referente ao ano de 2015⁶, apresentando as dinâmicas da extensão, os métodos, materiais e as experiências vivenciadas no contexto de suas práticas de extensão.

2. Experiência em grupo no Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia

O presídio Santa Luzia é a única unidade no Estado que abriga mulheres. A capacidade total da referida unidade, na época de desenvolvimento das atividades, era de 74 vagas, apresentando, entretanto, aproximadamente 230 mulheres sob custódia estatal. As mulheres que estavam reclusas provinham de todas as regiões do Estado; eram de idades e níveis de escolaridade variados. Não obstante a diversidade

⁶ O Projeto Reconstruindo Elos já está em sua 4ª edição, e, a partir do segundo ano, ampliou sua equipe integrando, além dos estudantes do Curso de Direito, estudantes dos cursos de Psicologia e Ciências Sociais.

na composição das apenadas, prevaleciam as que possuíam os níveis mais baixos de escolaridade, negras e pardas, domésticas, desempregadas e estudantes.

O objetivo maior do Projeto Reconstruindo Elos, no Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia, foi possibilitar a troca de conhecimentos sobre cidadania e direitos entre as custodiadas e estudantes de Direito, da Universidade Federal de Alagoas, buscando a minimização do processo de dessocialização e deterioração da identidade causada pela prisão. O valor do projeto está no fato de se estabelecer, entre presas e os estudantes, uma troca de saberes com viés construtivista, que tem a potencialidade de oferecer alguma minimização dos fenômenos negativos da prisão, tais como a solidão, a perda da autonomia e a capacidade para ter iniciativa, a rotina, a monotonia e a massificação de atividades e relações (RODRIGUES, 2001).

Para cada intervenção no presídio feminino, a equipe planejava com antecedência as atividades que seriam realizadas. Foram pensadas intervenções baseadas na mútua aprendizagem e troca de saberes e competências sociais. A equipe evitava o modelo clássico de imposição de conhecimento já fabricado e optava pela construção e troca de conhecimentos em conjunto. A ênfase não estava em desenhar programas com grande rigor metodológico, mas sim na utilização de uma variedade de exercícios, atividades em grupo e de experiência de contato pessoal, visando maximizar o papel dos indivíduos na sua adaptação à sociedade e a importância de cada uma delas para a sociedade, bem como desenvolver as suas competências de relacionamento e de adequação social (RODRIGUES, 2001).

Foram planejados debates com temas que despertassem o interesse de todas, por meio de atividades dinâmicas que proporcionavam a troca de saberes através do uso de materiais diversos, como cartolinas, canetas, lápis, pincéis coloridos, lápis de cor, recortes de revistas e jornais, folhas de papel A4, vídeos e fita adesiva. Também foram utilizados equipamentos midiáticos como retroprojeter, caixa de som, computador, além de uma sala ampla disponível para as apresentações. O espaço de tempo era preenchido com discussões, atividades dinâmicas, produções artísticas e momentos para sanar as dúvidas.

A execução das atividades escolhidas ocorria semanalmente, às sextas-feiras, a partir das 14 horas, com um grupo de trinta custodiadas, de módulos prisionais diversos, na sala de estudos, espaço este ofertado para a realização do projeto. Nesse espaço era montada a estrutura que fosse mais conveniente para a discussão. A equipe primava pela disposição das participantes em círculo ou pequenos grupos, o que permitia uma maior interação. Os encontros eram de frequências voluntárias e as reeducandas se faziam bastante assíduas.

Foram abordados temas multidisciplinares ligados à ética, direitos humanos, cidadania, cultura e saúde, com amparo numa concepção construtivista (FREIRE, 1985), ou seja, fundamentado na aprendizagem de competências sociais e no estabelecimento de relações interpessoais. A equipe fomentava atividades destinadas a maximizar o papel das reeducandas na sociedade, considerando o exercício das liberdades e a desenvolver as suas competências de relacionamento e de adequação sociais.

No decorrer dos encontros foi percebida a maior aceitação e o surgimento de laços de confiança por parte das custodiadas para com a equipe. A equipe seguia abordando a cidadania como eixo principal, e através de uma dinâmica, travava um debate a partir da perspectiva das participantes.

Nesse sentido, foram abordados temas como o papel dos advogados e os aspectos éticos do exercício da profissão, tema de extremo interesse para as presas, diante da insatisfação delas para com a organização da justiça e os trabalhos realizados por alguns operadores do Direito. Outra atividade muito interessante foi a “oficinas de cartas”, escritas dias antes do dia das mães, para suas mães e seus filhos/as. A equipe também foi homenageada com cartas através das quais recebeu muitas mensagens de agradecimento.

Também foram abordados temas relacionados aos direitos do preso, constantes da Lei 7.210/90, a Lei de Execuções Penais (BRASIL, 1990), o “maio amarelo”, relacionado ao trânsito e à mobilidade nas cidades, as conquistas das mulheres no contexto histórico do Brasil e desde séculos passados até os dias atuais. Nessa oportunidade, foi debatida a cartilha da mulher encarcerada e seus principais aspectos, com a explicação detalhada dos direitos e deveres da mulher presa, as especificidades que elas possuem, tanto pela sua natureza física quanto psicológica. Em todas essas atividades foram exibidos documentário sobre os temas, com debates posteriores.

A equipe também levou à discussão temas que possuem relevância e apresentam bastante divergência na sociedade: casamento homossexual, aborto, legalização da maconha e redução da maioridade penal. Em cartolinas e com lápis de cor, elas puderam escrevessem suas opiniões, explicitando se eram a favor ou contra, primando pelo respeito à opinião de cada uma.

Esses momentos permitiram à equipe vivenciar, como graduandos de Direito, uma ampliação das perspectivas, para além do formalismo no campo jurídico, dimensionando o quanto é importante, na formação acadêmica, o despertar para uma sensibilidade social, em favor da justiça e de uma cidadania plena.

3. Experiência em grupo no Centro Psiquiátrico Judiciário Pedro Marinho Suruagy

Entre indivíduos privados de liberdade no sistema prisional, público-alvo do Reconstruindo Elos, há um grupo diferenciado: os pacientes em cumprimento de medida de segurança. Esse público específico é constituído por sujeitos considerados inimputáveis, de acordo com o art. 26, Código Penal (BRASIL,1940), pessoas que, em decorrência de doença mental, eram incapazes de compreender o caráter ilícito do fato praticado no momento da ação ou omissão, não podendo, por essa razão, responder penalmente. Assim, são submetidos à medida de segurança (art. 96, Código Penal, 1940). Tal medida se concretiza por meio de tratamento ambulatorial ou internação em hospital psiquiátrico, sendo o Centro Psiquiátrico Judiciário Pedro Marinho Suruagy (CPJ) o único estabelecimento prisional em Alagoas com esse fim.

O CPJ foi inaugurado no dia 02 de maio de 1978 e, dois anos após sua inauguração, já era referência internacional no tratamento e custódia de pacientes em cumprimento da medida de segurança. Acontece que o tempo passou e a realidade mudou: hoje o CPJ é detentor de diversos problemas estruturais, problemas esses que vão desde o uso inadequado de celas, que podem ser vistas como depósitos, até a falta de produtos básicos de higiene, dificuldades que refletem uma realidade de abandono e desamparo, com urgente necessidade de acurada atenção.

A estrutura física do prédio é relativamente ampla: há um pátio, com algumas árvores ao redor do qual, em disposição circular, estão localizadas dez alas identificadas de “A” a “J”, cada uma delas contendo em média de 13 quartos individuais. No período de desenvolvimento desta etapa do projeto, havia 104 pacientes, sendo 100 homens e quatro mulheres. O hospital tem capacidade para 200 pacientes. Além do pátio, entre as áreas a que os internos têm acesso, o hospital ainda conta com uma Sala de Praxiterapia e um anfiteatro, sendo estes últimos os ambientes mais utilizados para a realização de atividades trazidas pelo projeto.

A Praxiterapia, mais comumente utilizada, assemelha-se a uma espécie de galeria, contando com mesas, cadeiras, um quadro branco, alguns suportes com telas pintadas por pacientes e uma pia, sendo, dessa forma, um espaço propício à execução de atividades artesanais; já o anfiteatro proporciona maior sensação de liberdade e autonomia, devido ao fato de ser um local mais aberto. Ele foi o palco da primeira intervenção do Reconstruindo Elos no Centro Psiquiátrico Judiciário.

A atuação do Reconstruindo Elos no CPJ foi bastante diferenciada das demais, tendo em vista a peculiaridade do público que a integra. Foi um grande desafio trabalhar com pacientes em cumprimento de Medida de Segurança, principalmente

porque os alunos facilitadores eram estudantes do curso de Direito, sem formação alguma na área da saúde mental. Todavia, por menor que seja a formação nesta área específica, é sabido que o inimputável em decorrência de doença mental é, acima de tudo, um sujeito de direitos, um cidadão que deve ter acesso a cultura, lazer, dignidade, respeito, educação e a uma série de outras garantias essenciais à vida de qualquer pessoa.

Foi justamente nesse sentido que o grupo do projeto Reconstruindo Elos atuou no CPJ. Os encontros entre extensionistas e pacientes, no CPJ, que foram precedidos por reuniões para leitura e discussão acerca da temática trabalhada (cidadania e direitos humanos no contexto da aplicação da medida de segurança), ocorreram semanalmente, no período de março a outubro de 2015, no próprio CPJ, sempre às terças-feiras, entre as 14h e 15h30, com uma média de 25 pacientes/participantes em cada um desses encontros.

O horário em que os encontros aconteciam era o que melhor permitia a integração do grupo de facilitadores na rotina do estabelecimento, no entanto, ao mesmo tempo, consistia em um ponto de dificuldade para a execução das atividades, visto que os pacientes tinham acabado de ser medicados e, por isso, muitos ficavam um pouco debilitados e com o raciocínio mais lento, o que interferia negativamente no seu processo criativo e na interação com a equipe, tendo cada um deles uma maneira muito peculiar de reagir aos estímulos dos facilitadores.

Nessa perspectiva, os extensionistas procuravam ser muito zelosos tanto ao planejar quanto ao executar as atividades, de forma a conseguir que todos os pacientes inseridos na dinâmica do projeto pudessem, dentro de suas limitações, participar ativamente das atividades elaboradas. Assim, uma das preocupações centrais era fazer com que os próprios pacientes se sentissem à vontade para participar voluntariamente dos encontros semanais, o que, com base na assiduidade dos participantes, deu certo.

A escolha dos materiais utilizados na execução de cada atividade semanal do projeto dependia diretamente do tema do dia e de qual a finalidade buscada com aquela temática. Dessa forma, eram utilizados recursos multimídia (projetor, caixa de som, computador, instrumentos musicais, aparelho de som e microfones) ou mesmo materiais artísticos (cartolinas, canetas, lápis, pincel colorido, lápis de cor, giz de cera, recortes de figuras de revistas e jornais, folha de papel A4, vídeos, quadro branco, pincel para quadro branco, fita adesiva e marcadores).

Em se tratando dos encontros, o primeiro foi certamente um dos mais marcantes, visto que não havia conhecimento prévio sobre o cotidiano do Centro Psiquiátrico. A atividade escolhida para o referido dia teve como objetivo conhecer os

pacientes para, a partir daí, pensar em atividades que lhes fossem atrativas. Foi utilizada, então, uma “cartomante de papel” contendo em cada aba ilustrações que remetiam a temas que envolviam cidadania e Direitos Humanos, como esporte, educação, saúde, cultura. O objetivo era que cada paciente chegasse a uma ilustração e manifestasse em uma folha de papel distribuída pelos facilitadores ou oralmente tudo o que conheciam sobre o referido tema.

Alguns pacientes, de tão debilitados, mal conseguiram manusear o brinquedo, o que inicialmente causou espanto na equipe facilitadora. Além disso, a timidez e os olhares desconfiados de muitos pacientes também fizeram nascer certo temor entre os membros da equipe de extensionistas. No entanto, no decorrer da atividade, a desconfiança inicial foi dando lugar a uma conversa interessante acerca dos temas suscitados. Alguns pacientes participaram mais ativamente, outros, de forma singela, mas todos, a partir daquele momento, perceberam que tinham espaço de fala, o que foi crucial para a relação de confiança e afeto criada entre facilitadores e pacientes.

Para as atividades seguintes, a equipe buscou tratar a cada encontro de temas que pudessem ser desenvolvidos por todos. Em um dos encontros, por exemplo, foi exposta a canção “Asa Branca” com o intuito de que os pacientes expusessem, oralmente, por meio de texto ou de desenho, sua visão sobre o Nordeste. O objetivo era identificar se a visão do Nordeste que eles tinham correspondia ao Nordeste cantado por Luiz Gonzaga. Foram produzidas lindas imagens, cada uma abordando diferentes aspectos da região.

A visão dos pacientes quanto à cidade de Maceió também foi explorada em um dos encontros, tendo aparecido tanto o problema das desigualdades como as belezas do seu povo e da natureza desta terra. Os pacientes demonstraram, apesar de naquele momento estarem restritos aos muros do hospital, grande amor por este lugar.

Em outro dia, o tema tratado foi “A importância da comunicação”; para isso, realizou-se a brincadeira popularmente conhecida como mímica, com a intenção de estimular a interação entre todos os presentes. A dinâmica era simples: alguém se disponibilizava para ir à frente, receber uma palavra e tentar fazer com que os demais adivinhassem apenas por meio de gesticulação. Alguns, mais desenvoltos em suas *performances*, outros, um pouco mais tímidos, mas todos os presentes acabaram participando. Nesse dia a resposta foi tão positiva que, após sugestão dos pacientes, até os facilitadores entraram na brincadeira. Foi curioso e gratificante perceber que algo tão trivial pode trazer alguns sorrisos e tanto entusiasmo.

O trânsito foi outra temática trabalhada em um dos encontros. Para isso, os facilitadores utilizaram a música “Rua de Passagem”, cantada por Lenine, como a

base do diálogo acerca do respeito nas vias de circulação de pessoas, veículos e animais. Após interessante debate, os pacientes produziram belíssimas pinturas em cartolina sobre o tema e as apresentaram para todos os presentes.

Houve também um dia dedicado ao folclore, cujo objetivo foi a exposição, por parte dos pacientes, de lendas, contos e brincadeiras da cultura popular que conheceram em algum momento da vida. Esta atividade foi muito rica, sobretudo porque permitiu que, através das lembranças, os pacientes revivessem episódios que lhes marcaram a infância.

Em outro encontro foi realizada a atividade “Eu Hoje. Eu no Futuro”, na qual, fazendo uso de cartolina, cola, folhas de árvore secas, grãos de arroz e feijão e tinta, os pacientes produziram ilustrações mostrando como estavam hoje e como projetavam seu futuro. Um dos pacientes produziu um helicóptero todo em grãos de arroz e feijão, alçando voo de dentro para fora do CPJ, explicando que a representação retratava a sua ânsia em sair daquele ambiente.

Houve também exposição de três filmes, acompanhados de pipoca e refrigerante, alimentos que não são comumente consumidos naquele hospital. A sala da praxiterapia ganhou ares de cinema. Neste tipo de atividade, os condutores tinham bastante cuidado com o conteúdo transmitido, visto que não era objetivo do projeto despertar comportamentos que pudessem causar algum tipo de constrangimento para os presentes.

Não raro, as atividades planejadas para alguns encontros eram frequentemente modificadas no momento de sua execução, de forma a melhor atender aos objetivos perseguidos pelo projeto, uma vez que era preciso fomentar a expressão dos pacientes através de todas as formas de comunicação para que, assim, pudesse haver uma verdadeira troca de conhecimentos entre todos os interlocutores.

A cada atividade, buscava-se materializar a comunicação com base na ideia trazida por Paulo Freire, que via a comunicação no processo educacional como um ato de reciprocidade, de intercomunicação entre os participantes de determinada atividade pedagógica, fazendo com que os interlocutores conhecessem e exprimissem mutuamente o objeto do processo comunicativo, transferindo o conhecimento uns aos outros.

A anulação e o esquecimento dos quais são vítimas as pessoas internadas em Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP) ficam muito evidentes quando se integram à sua rotina, onde o tempo parece não passar. A partir do momento que iniciam o tratamento, os pacientes perdem autonomia e passam a ser vistos como meros destinatários dos procedimentos ditos “padrão”, que geralmente ignoram especificidades dos indivíduos e da medicalização. Assim,

Em hospitais psiquiátricos, no seu *tempo morto, presente enorme e vazio*, tem-se ainda o agravante do esgar da loucura, o estigma/cristalização da patologia na pessoa com sofrimento psíquico, favorecendo a sua classificação e consequente reducionismo da pessoa a um depósito de sinais e sintomas do diagnóstico aferido (GUIMARAES E SAEKI, 2006, p. 535).

Naquele cenário permeado por privações de todas as ordens, foi possível perceber a necessidade que os pacientes tinham de se expressar e de ser ouvidos. Os encontros eram, portanto, um refúgio onde não havia espaço para a monotonia, tão característica daquele ambiente. Lia Junqueira sabiamente observa que “quando tiramos a esperança do ser humano, nada podemos acrescentar para revivê-lo” (JUNQUEIRA, 1984, p. 56). Experiências vividas foram compartilhadas, e ideias e percepções acerca dos temas abordados foram construídas e externadas, o que auxiliou para minimizar o isolamento no período de execução do projeto Reconstruindo Elos.

O abatimento psíquico causado por tal isolamento em um espaço tão assemelhado ao cárcere é uma das consequências da dupla estigmatização sofrida pelos pacientes e que, certamente, ficou muito evidente durante as intervenções. Para Omar Alejandro Bravo, é a “dupla identidade do segurado, como preso e como louco, que contribui para a sua cronificação” (BRAVO, 2007, p. 40), o que é extremamente deletério para a vida do sujeito, visto que o doente crônico tem menos possibilidades de ver declarada a cessação da periculosidade.

Além disso, vale ressaltar que a universidade, principalmente quando pública, tem a responsabilidade de, aliando ensino, pesquisa e extensão, contribuir com a comunidade externa através de ações que ajudem a melhorar a vida das pessoas, pois “o fortalecimento da relação universidade/sociedade prioriza a superação das condições de desigualdades e exclusão existentes” (NUNES E SILVA, 2011, p. 121).

Dessa forma, o Reconstruindo Elos é uma expressão da integração entre academia e sociedade, já que os conhecimentos produzidos nos bancos da Faculdade de Direito de Alagoas, através não só das aulas regulares, mas também das reuniões semanais do projeto, cujas práticas envolveram não só a extensão, mas também pesquisa, que teve por base leituras de textos, reflexões e debates acerca, neste caso, da medida de segurança e suas implicações jurídicas e sociais, foram ferramentas que, a cada visita ao CPJ, fomentaram a inclusão social daqueles sujeitos estigmatizados e socialmente invisíveis.

4. Experiência em grupo no presídio de segurança média Professor Cyridião Durval e Silva

O Cyridião Durval, presídio masculino inaugurado em 26 de setembro de 2002, abriga reeducandos que aguardam julgamento da justiça, e tem capacidade de acolher 379 presos. Como a maioria dos presídios brasileiros, este também sofre o problema de superlotação, chegando a um total de 689 presos⁷, no período em que este projeto estava sendo executado, no ano de 2015.

Essa unidade prisional é dividida em módulos, contando com uma enfermaria para atendimento médico e primeiros socorros. A equipe desenvolveu as atividades no Módulo VII, denominado do Módulo Cristão por unir presos que partilham de mesma orientação religiosa, com lotação aproximada de 36 (trinta e seis) detentos. Este módulo tem uma população variável, em razão da dinâmica de transferência inerente ao sistema, por se tratar de uma unidade prisional voltada para a população *sub judice*, com tempo de permanência relativamente curto.

O primeiro contato dos reeducandos com os integrantes do projeto Reconstruindo Elos aconteceu com a presença da Prof.^a Dra.^a Elaine Pimentel, coordenadora do Projeto; neste momento, tanto os estudantes como os reeducandos se apresentaram, e foram explicitados os objetivos do projeto de extensão. Considerando que se tratava de um projeto que iria discutir com os reeducando temas relativos aos direitos e à cidadania, foi solicitado que eles mesmos sugerissem os temas de maior interesse para serem desenvolvidos durante os encontros semanais que passariam a ocorrer naquela unidade prisional. Além da definição dos temas, neste primeiro encontro foi estabelecido o compromisso de que a participação dos reeducandos nas reuniões seria necessariamente voluntária. Apesar da timidez e da participação discreta de alguns, foi possível estabelecer um diálogo em que ficaram delimitados alguns interesses do grupo que se formava naquele momento. Dessa forma, a equipe passou a trabalhar os temas de acordo com o que foi sugerido pelo grupo, com apenas algumas adaptações que visaram a uma melhor adequação aos objetivos do projeto.

Importa destacar que desde o princípio, apesar da timidez dos reeducandos, a equipe foi recebida com entusiasmo por eles, havendo assídua participação nas discussões. Essa aproximação enriqueceu o debate acerca de temáticas relacionadas aos direitos humanos, propiciando a troca de experiências, coerente com a finalidade do projeto. Alguns participantes destacaram-se pela maior participação, contribuindo com os debates, expondo suas opiniões e, em alguns momentos, repassando a

⁷ Dados fornecidos pelo setor de estatística da Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social.

opinião de colegas que não “se sentiam à vontade” para se expressar em público. Nota-se que esse comportamento demonstra um intenso senso de comunidade e integração; sem dúvida, há um processo grupal em que os indivíduos estabelecem lideranças, mas a espontaneidade do processo foi nítida e enriqueceu bastante o trabalho desenvolvido.

A cada encontro foi possível estabelecer vínculos e laços de confiança com o grupo, enquanto se esclarecia a metodologia e os objetivos do projeto, que foram absorvidos satisfatoriamente por todos os participantes no processo de execução das atividades. A partir de então, a integração entre os custodiados e os facilitadores aumentou, e o receio de falar⁸ foi sendo desconstruído. Para que essa aproximação ocorresse, foi preciso desassociar a imagem da equipe daquela que eles possuem do Estado e seus representantes, como agentes da repressão e da violência institucionalizada.

A dinâmica adotada para o debate acerca dos temas propostos garantia a abertura para todos se posicionarem, com exposição livre e espontânea. Os temas que eles demandaram para discussão possibilitaram ampla reflexão e diálogo em que tanto os reeducandos como os estudantes expressavam suas ideias e opiniões. Dessa forma, foi possível vivenciar, na prática, uma troca de saberes problematizadora, estabelecendo um movimento dialógico em que todos foram convidados a falar e a ser ouvidos. A equipe esteve referenciada nos ensinamentos do mestre Paulo Freire (1981) que aborda o saber popular e as possibilidades da prática da liberdade no processo de construção do conhecimento. Para este educador, o saber popular é constituído pelos conteúdos, reflexões, perguntas e descobertas do povo, formando-se a partir da empiria cotidiana de determinada sociedade, especialmente em comunidades e/ou grupos.

O conhecimento empírico do povo, no caso em foco, dos apenados, tornou-se material imprescindível de estudo e debate. Para Freire (1981), os indivíduos podem aderir ao exercício dialético, de modo que consigam se perceber e atuar no mundo, tornando-se capazes de criticar o contexto social e criar perspectivas, além de novas soluções. O projeto de extensão tomou como referência o pensamento freiriano, por acreditar que sua proposta educacional promove a autonomia na construção do saber, ampliando as possibilidades de tomada de consciência dos sujeitos envolvidos, no caso em questão, os custodiados. Nessa perspectiva, entende-se que a construção deste projeto não é algo que pertence tão somente à equipe, mas a todos os envolvidos, enquanto sociedade. Pode-se dizer que por meio

⁸ Alguns expressaram o medo de falar com receio de serem perseguidos na unidade.

de iniciativas como esta é que deve ser traçada a ressocialização. A dinâmica do projeto proporcionou um encontro entre pessoas (estudantes e pessoas encarceradas) que, apesar de viverem realidades diferentes, foram tratadas como iguais em sua condição humana. Ter essa visão é uma das respostas a que se pode almejar num projeto como este, primordialmente por parte dos estudantes, que serão multiplicadores de novos modos de olhar a condição dos encarcerados.

5. Experiência em grupo na Unidade de Semiliberdade Masculina

O projeto também teve uma importante inserção na Unidade de Semiliberdade Masculina para adolescentes infratores, resguardando suas especificidades, por se tratar de uma unidade que põe em prática as medidas socioeducativas regidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei 8.069/90), em seu art. 90, inciso VII.⁹

Como o próprio nome sugere, este regime indica o processo final da medida socioeducativa, em que é possibilitada ao jovem uma maior interação com a sociedade, haja vista que ele pode sair durante o dia – sem monitoramento – para trabalhar, estudar, enviar currículos para empresas e tirar documentos, por exemplo. É, de fato, um caminho que permite uma gama maior de possibilidades para os jovens se prepararem para quando estiverem quites com a Justiça.

O legislador infraconstitucional incluiu um dever de extrema importância em benefício dos jovens infratores: a obrigatoriedade, por parte do Estado, de escolarizá-los e profissionalizá-los a fim de oferecer meios, para aqueles que não têm qualificação, de conseguir um emprego ou continuar seus estudos depois de cumprida a medida socioeducativa. Além de estabelecer que, sempre que possível, devem-se buscar os recursos existentes na comunidade para a escolarização e profissionalização dos jovens sujeitos a esse regime (art. 120, § 1º, da Lei 8.069/90).¹⁰

Nesse contexto é que entra em cena o Projeto Reconstruindo Elos, que procurou se inserir na rotina da unidade, trazendo elementos da realidade social para discussão com os internos. Os horários matutino e vespertino eram quase todos preenchidos com aulas – não obrigatórias – de música, religião, educação

⁹ Lei 8.069/90, Art. 90. As entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como pelo planejamento e execução de programas de proteção e sócio-educativos destinados a crianças e adolescentes, em regime de: VII - semiliberdade;

¹⁰ Art. 120. O regime de semiliberdade pode ser determinado desde o início, ou como forma de transição para o meio aberto, possibilitada a realização de atividades externas, independentemente de autorização judicial. § 1º São obrigatórias a escolarização e a profissionalização, devendo, sempre que possível, ser utilizados os recursos existentes na comunidade. § 2º A medida não comporta prazo determinado aplicando-se, no que couber, as disposições relativas à internação.

física e artes, mas conseguimos uma vaga nas quartas-feiras, das 14h às 16h. Portanto, os encontros aconteciam semanalmente, na sede da Unidade, uma casa antiga adaptada para acomodar os adolescentes, localizada no bairro Farol, na cidade de Maceió. Muro frontal azul, um portão de ferro com trilhos; ultrapassando-os se vê um caminho comprido que certamente servia de garagem em outros tempos, e que leva até a casa propriamente dita, ora utilizada para os tratamentos administrativos. Antes de chegar a esse espaço, há no lado direito desse caminho-garagem um campinho de futebol de areia batida, utilizado para fins recreativos, e, no lado esquerdo, um bloco construído para ser o dormitório dos garotos-internos, conjuntamente a uma piscina de fibra, quase sempre vazia.

Entre os meses de fevereiro e setembro de 2015, a equipe trabalhou com esses jovens noções básicas de cidadania, ética, desenvolvimento sustentável e de direitos humanos, por meio de atividades lúdicas e esportivas, tendo em mente o objetivo de fomentar uma criticidade e uma troca de ideias e opiniões em nossos encontros. Nem sempre foi fácil; na verdade, foi um exercício constante de superação em grupo, para identificar o que poderia atrair a atenção de adolescentes tão inquietos.

Procurou-se estabelecer uma comunicação horizontal, numa concepção freiriana (FREIRE, 1979) sobre extensão, comunicação e linguagem para que a troca de informações e o aprendizado fossem mútuos, e que o objeto cognoscível pudesse ser alcançado por todos. Logo no primeiro dia, entre um misto de desconfiança e curiosidade, vieram todos os garotos ao encontro da equipe, que pediu que se sentassem em formato de círculo, para que a equipe e os internos pudessem olhar bem uns aos outros, criar uma identidade, um reconhecimento. Nesse primeiro encontro, houve a presença da psicóloga e de uma assistente social trazida pela Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão do Estado (SERIS).

Em seguida todos se apresentaram e a equipe explicou sobre o que tratava o projeto, pedindo que dissessem seus nomes e idades. Posteriormente, foi introduzido o tema “A ética no dia a dia”, mostrando seu papel social e levantando exemplos no afã de obter deles uma reação de identificação ou de repúdio em relação à temática posta em discussão. Passada a palavra a eles, o que sucedeu foi um silêncio sepulcral, interrompido pela intervenção da psicóloga, que tentava, ao que parece, quebrar o gelo e fazê-los interagir como equipe.

Foi sugerida, então, uma dinâmica que consistia em distribuir um pedaço de papel para cada um deles, contendo uma frase que descrevia uma atitude; o leitor teria de dizer se tal exemplo representava a falta de ética ou não. De início alguns se recusaram a pegar o papel, outros se recusaram a ler. Percebeu-se que poucos eram

os que sabiam ler; os alfabetizados pegaram os papéis e liam em voz alta, para que o seu colega apresentasse sua opinião. Assim deveria ter sido, no entanto, constrangidos ao perguntarmos sobre a frase, viravam o olhar para o outro, como forma de delegar a resposta. Um dos rapazes, o mais velho do grupo – tinha em torno de vinte anos –, foi o primeiro a se expressar; começou a expor sua opinião, falar de experiências de vida em sua comunidade etc. Claro restava, ali, que ele possuía certo poder de influência sobre os demais, quiçá de liderança, tendo em vista que ele às vezes repreendia os demais quando havia alguma brincadeira indevida.

A primeira impressão que a equipe teve dos internos foi bastante agradável, apesar de ter ficado claro que haveria certa dificuldade e seria necessário desenvolver métodos para que eles interagissem mais nos próximos encontros. Foram, então, levados temas que, a nosso ver, seriam de grande relevância para eles, como a redução da maioria penal, o mercado de trabalho, “maio amarelo” (vale dizer, segurança no trânsito), cultura japonesa, por conta dos origamis que eles produziam, esportes, entre outros.

Discutir ética, política e educação parecia causar certo desconforto entre eles, pois muitos tinham certo receio em falar, e, quando falavam, eram basicamente monossilábicos. Desse modo, causava-lhes muito mais empolgação falar de esportes, trânsito, profissões. Mas, ainda quando expressavam alguma opinião a respeito, muitas vezes não sabiam fundamentar bem e explicar o porquê de sua convicção. Num desses episódios, quando das colocações individuais sobre os projetos de lei que visam reduzir a maioria penal de 18 para 16 anos, a ideia foi instantaneamente rechaçada. Quando indagados por que tais projetos não deveriam ser aprovados, a grande maioria não sabia responder; e os poucos que chegaram a emitir algumas palavras restringiram-se a justificar que assim achavam porque não desejavam “subir” – gíria comumente utilizada para referir-se ao deslocamento para o presídio quando os adolescentes tornam-se “de maior”.

A equipe percebeu que, em geral, os jovens ali possuíam um baixo nível de escolaridade, e que mesmo tendo algumas oportunidades que a medida socioeducativa lhes oferecia de estudo, isso não lhes parecia uma prioridade. A prioridade era arrumar um trabalho para ganhar logo o dinheiro e manter a si e a família que constituíam. Alguns deles eram pais, tendo, com isso, a responsabilidade de sustentar filhos e esposas.

Para além desse distanciamento com o universo estudantil, a situação se agravava pelo fato de adolescentes em geral apresentarem um receio natural de se expressar em público. Junte-se a isso o fator cultural comum a essas Unidades de

internação quanto à existência de líderes e seguidores. Como mencionado anteriormente, o líder desses grupos tende a ditar as regras e a emitir opiniões; os demais tendem a acolhê-las, sob o risco de sofrer retaliações. Em decorrência desses motivos, surgem a insegurança e a inabilidade de se colocar enquanto indivíduo.

Para contornar esse problema de comunicação, a equipe convidou os garotos para uma tarde de brincadeiras no campinho adjacente. Jogaram queimado, sete cortes e futebol. Com a interação corporal que uma brincadeira de bola proporciona, todos ficaram muito mais à vontade. Esse foi um marco interessante para o relacionamento com a equipe; após esse episódio foi, como se a equipe conquistado certa confiança para com eles, como se por jogar bola com eles houvessem demonstrado que não eram diferentes e que estavam dispostos a criar um elo com eles.

O Reconstruindo Elos mostra que há meios para alavancar uma maior reflexão sobre a dignidade da pessoa humana e promover uma participação direta da sociedade na preparação e reinserção de indivíduos aprisionados, sendo esta interação baseada no respeito mútuo, de modo que a distância entre os internos/detentos e a sociedade venha a ser minimizada.

Propostas como estas demonstram que, na execução das medidas socioeducativas, é possível atender a paradigmas estabelecidos pela Constituição Federal (BRASIL, 1988) e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 8.060/90), acerca de garantias e direitos fundamentais, a exemplo da dignidade humana e sua valoração na reintegração social de pessoas privadas de liberdade.

6. Experiência em grupo na Unidade de Internação Feminina

O projeto Reconstruindo Elos também vivenciou a experiência de atuar na dinâmica da Unidade de Internação Feminina da Capital, em Maceió. Tratava-se de uma casa azul de muro alto. Na entrada, os alunos apresentavam seus documentos de identificação para, só então, adentrar o recinto. Havia uma pequena área de barro logo após a entrada. Depois, uma porta de grade para ingressar numa espécie de varanda, onde algumas reclusas se encontravam geralmente sentadas, bordando.

Após essa minúscula “varanda”, havia o espaço em que eram realizadas as atividades do projeto, que também era onde elas assistiam às aulas e exerciam outros afazeres. À esquerda, uma prateleira fixa com alguns livros didáticos. À frente, uma televisão, e à direita, um quadro branco para ensino. Os quartos ficavam ao redor desse espaço; cada um deles continha quatro camas-beliches.

Todas as adolescentes que ali viviam estavam em cumprimento de uma medida socioeducativa. De acordo com o artigo 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), são aplicáveis medidas protetivas à criança e ao adolescente sempre que os direitos reconhecidos na lei forem ameaçados ou violados, seja por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; ou em razão da conduta do menor. Em face desta última, aos adolescentes – aqueles de 12 a 17 anos de idade – que praticarem ato infracional, são aplicadas determinadas medidas socioeducativas, constantes no artigo 112 do ECA, quais sejam: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviços à comunidade; liberdade assistida; inserção em regime de semiliberdade; e internação em estabelecimento educacional.

No primeiro semestre de 2015, haviam 17 meninas internas, portanto, sentenciadas em medida privativa de liberdade, para o que o Estatuto prevê o período máximo de três anos (ECA, art. 121, § 3º). Dessas 17, quatro eram provisórias (o art. 108 do ECA determina o prazo máximo de 45 dias de internação antes da sentença), e quatro inseridas em semiliberdade, que pode ser determinada desde o início como forma de transição para o meio aberto, possibilitada a realização de atividades externas, independentemente de autorização judicial, segundo o artigo 120 da referida lei.

Durante quase um ano de convivência, o trabalho foi executado com até 29 internas para uma casa que contava apenas com dois dormitórios e podia comportar no máximo 16 adolescentes. A estrutura física da Unidade de Internação Feminina de Alagoas, até outubro de 2016, tratava-se, pois, de uma estrutura que favorecia a superlotação e o confinamento das adolescentes, impedindo-as de ter acesso ao ar livre.

Contudo, a internação, mesmo constituindo medida privativa de liberdade, não poderia dispensar o contato com o mundo externo, pois a internação que privilegia o isolamento se mostra inadequada (JESUS, 2006, p. 102). Conforme esclarece GOFFMAN (2015, p. 16), é um caráter total de “fechamento”, simbolizado pela barreira à relação social com o mundo externo e por proibições à saída que muitas vezes estão incluídas no esquema físico – por exemplo: portas fechadas, paredes altas, arame farpado.

Portanto, é necessário entender que:

A questão dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa é muito mais complexa do que se permite alcançar. Somente uma visão sistêmica, humanizada e que deixe de lado as fracassadas estratégias coercitivas poderá garantir outros lugares e oportunidades a estes jovens. Devemos reconhecer que estes adolescentes necessitam de atenção, em alguns casos de tratamento e, no geral, de perspectivas concretas de inclusão social, sob a marca dos direitos humanos (DANTAS *et al*, 2016, p. 16).

Além disso, “quando se trata da prisionalização feminina, nota-se a ausência de reflexão do Poder Judiciário acerca das especificidades da mulher, das questões de gênero que envolvem o fenômeno da criminalização” (YSHIY, 2016, p. 7). Desse modo, a inclusão do Reconstruindo Elos na unidade pautou-se igualmente pela ressocialização, auxiliando no processo social e educativo da medida socioeducativa, para que o retorno das adolescentes ao convívio social pudesse permitir mudança em seu seio familiar e em suas novas condutas na sociedade civil.

As atividades desenvolvidas na UIF possibilitaram abordar um amplo leque de temas com as internas, abarcando desde questões relativas à ética, direitos humanos, cidadania, cultura, arte até questões relativas a comportamento social e correlacionados. A metodologia foi embasada nos textos de Paulo Freire (1985), os quais abordam a forma pedagógica da interferência pela extensão como um pilar do tripé acadêmico (ensino, pesquisa e extensão), que versa sobre a não imposição de conhecimento por parte do extensionista, mas, sim, como um convite educacional em que haja uma troca, um diálogo, uma transmissão mútua de conteúdo, experiência e aprendizado.

Os extensionistas lançavam mão de atividades com aspectos lúdicos, que as estimulassem a participar, e contavam com materiais diversos, como cartolina, caneta, lápis, pincel colorido, lápis de cor, giz de cera, recortes de figuras de revistas e jornais, folha de papel A4, vídeos, quadro branco, pincel para quadro branco e fitas adesivas transparentes e coloridas. Eram utilizados também equipamentos eletrônicos, como projetor de imagem (disponibilizado pela Ufal), caixa de som, *notebook*, instrumentos musicais e televisão (esta pertencia à própria unidade).

A escolha do tema a ser trabalhado dava-se alguns dias antes da realização, a partir de reuniões da equipe. Por vezes, o critério utilizado era o da repercussão; eram escolhidas temáticas que estavam em alta no momento para gerar um debate mais atual. Além disso, sempre se pesquisavam, em *sítes* pedagógicos, ideias de dinâmica educativa própria para jovens, o que ajudava bastante na construção do itinerário dos encontros.

À guisa de exemplo, seguem alguns encontros específicos, com suas respectivas temáticas: 1. A mulher na sociedade; 2. Profissões e mercado de trabalho; 3. O que é cidadania (confecção de cartazes); 4. Júri simulado sobre a redução da maioria penal; 5. O caso de Miguel (dinâmica sobre preconceito); 6. Dinâmica dos segredos em anônimo – neste, teve-se como foco a solidariedade, a capacidade de colocar-se no lugar do outro; 7. Poesia no varal, música e pintura – neste, com música de fundo, cada interna escolhia uma das poesias penduradas no varal para interpretá-

la através de pinturas e desenhos feitos em cartolina; 8. Maio Amarelo: em defesa da vida no trânsito; 9. Carta de Direitos: os direitos e deveres dos menores em cumprimento de medida socioeducativa; 10. As consequências do uso de drogas; 11. Homofobia; 12. AIDS/HIV – Formas de contágio, proteção e preconceitos; 13. Direitos básicos do consumidor; 14. Assédio moral no trabalho e violência psicológica contra a mulher; 15. Confecção de jornais acerca dos assuntos da Unidade; 16. Mímica educativa; entre outros. Alguns deles serão abordados com mais detalhes a seguir.

Por trabalhar em diversas unidades, a execução do projeto Reconstruindo Elos, em cada uma delas, tem suas particularidades. Na Unidade de Internação Feminina, a equipe, de início, teve um longo papel de observação, pois era imprescindível analisar com minúcia as especificidades deste público-alvo, a fim de que as atividades prestadas atingissem ao objetivo proposto pelo projeto de extensão. Após determinados acertos e alguns encontros frustrantes, os estudantes perceberam que a melhor forma de abordagem era a que prezasse pela dinâmica, pois só assim a participação seria mais positiva e satisfatória.

O ciclo do Reconstruindo Elos na Unidade de Internação Feminina foi uma grande oportunidade para o projeto alcançar resultados cruciais. Afinal, quando o objetivo é auxiliar na ressocialização, atingir as menores infratoras é de alta importância, visto que elas têm ânsias e pretensões geralmente maiores do que aqueles(as) que efetivamente cumprem pena. Perceptivelmente, na UIF existem sonhos púberes, que clamam para não se dissipar, como tantos outros, no mundo do crime.

7. Conclusão

Os relatos aqui apresentados demonstram a importância da extensão universitária para uma aproximação entre a comunidade acadêmica e as pessoas privadas de liberdade. São experiências que revelam não só o potencial das atividades de extensão, mas, principalmente, o potencial dos estudantes para desenvolver, criativa e respeitosamente, atividades e discussões com universos de pessoas e contextos sociais completamente diferentes da realidade universitária. Por isso, diz-se que são aprendizados que não podem ser encontrados nos livros, mas tão somente com a disposição de viver a experiência concreta em interação com outros sujeitos.

Despertar o interesse pela extensão constitui-se num dos maiores desafios para o mundo acadêmico; mas, quando se concretiza esse tipo de experiência, pode-se dizer que o mundo se agiganta e o conhecimento passa a ter um aspecto muito mais instigante pela concretude da realidade que os estudantes passam a lidar, particularmente em se tratando de temas tão difíceis como a pena privativa de liberdade. O confronto com a realidade do cárcere com a realidade dos estudantes constitui-se também num aprendizado para além de sua formação acadêmica: é um aprendizado para a vida inteira, pois, põem os estudantes em contato com a condição humana em sua mais absoluta precariedade e vulnerabilidade. Por isso, afirma-se que o conhecimento produzido a partir de experiência de extensão apresenta a peculiaridade de ser um conhecimento vivido, um conhecimento prático, adquirido no calor das ruas, dos contatos, das trocas, das prisões e do inesperado.

8. Referências

- ALAGOAS. **Administração Penitenciária**. Disponível em: <http://www.sgap.al.gov.br/unidade-do-sistema/presidio-cyridiao-durval-de-oliveirasilva>. Acesso em: 23/5/2015
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.
- _____. **Decreto-lei no 2.848**, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal, 1940.
- _____. **Estatuto da Criança e do Adolescente** – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm
- _____. **Execução Penal** – LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm
- BRAVO, O. A. **As prisões da loucura, a loucura das prisões**. Psicologia & Sociedade, Porto Alegre, vol. 19, n. 2, p. 34-41, ago. 2007. ISSN 0102-7182. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822007000200005&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 17 de maio de 2016.
- DANTAS, H. S.; SILVEIRA, C. M.; ROVARON, M. Adolescências inscritas na ilegalidade: A Lei 11.343/2006 e os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. **Boletim IBCCRIM** n. 286, p. 15-17, set. 2016. Disponível em <<http://www.ibccrim.org.br/site/boletim/pdfs/Boletim286.pdf>>. Acesso em: 20 jan. 2017.
- FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 8ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- _____. **Pedagogia do oprimido**. 9. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

- GARLAND, David. **Mass imprisonment: social causes and consequences**. London: Sage Publications, 2010.
- GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. 9. ed. Tradução Dante Moreira Leite. São Paulo: Perspectiva, 2015.
- JESUS, Maurício Neves de. **Adolescente em Conflito com a Lei: Prevenção e Proteção Integral**. Campinas: Servanda, 2006.
- JUNQUEIRA, Lia. **A loucura condenada**. Lua Nova, São Paulo, vol.1, n. 3, p. 52-56, dez. 1984. ISSN 0102-6445. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451984000300013&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 17 de maio de 2016.
- NUNES, A. L. P. F; SILVA, M. B. C. **A extensão universitária no ensino superior e a sociedade**. Mal-Estar e Sociedade, Barbacena, vol. 4, n. 7, p. 119-133, jun/dez. 2011. ISSN 2238-2801. Disponível em: <http://www.uemg.br/openjournal/index.php/malestar/article/view/60/89>. Acesso em: 17 de maio de 2016.
- pdf >. Acesso em: 26 maio 2015.
- RODRIGUES, Anabela Miranda. **Novo olhar sobre a questão penitenciária: estatuto jurídico do recluso e socialização, jurisdicionalização, consensualismo e prisão**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001.

3º Seminário Internacional de Pesquisa em Prisão

Grupo de Trabalho 08- Pesquisa e extensão universitárias, sociedade civil e prisões

Análise das propostas e normativas relacionadas à assistência à família das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional brasileiro nos anos de 2010 a 2016

Mayara Nepomuceno - Universidade de Brasília e Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero;

Priscilla Gabrig - Universidade de Brasília e Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero;

Everton Luis Pereira- Universidade de Brasília e Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero

Recife-PE
2017

Análise das propostas e normativas relacionadas à assistência à família das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional brasileiro nos anos de 2010 a 2016

Mayara Nepomuceno Corrêa dos Santos¹
Priscila Gabrig²
Éverton Luís Pereira³

Resumo

O trabalho tem como objetivo, analisar as propostas do legislativo e normativas brasileiras relacionadas a assistência às famílias das pessoas de liberdade nos anos de 2010 e 2016 de forma que seja possível compreender como está sendo prestado o apoio por parte do Estado a essa população. Por meio da pesquisa quali quantitativa foram encontradas 25 propostas do legislativas e normativas que se adequaram a esse estudo, sendo divididas em normativas diretas (as que foram voltadas para o ciclo familiar do apenado) e indireta (que mesmo voltada para o preso impacta positivamente ou negativamente no seu ciclo familiar). Durante o trabalho, notou-se que os problemas acarretados às famílias dos apenados são de fatores sociais, psicológicos e financeiros, sendo necessário que seja desenhada uma política voltada integralmente para essa população de forma que seja possível mudar o prejulgamento imposto pela sociedade, além de aumentar as ações de assistência por parte do Estado. Mas, enquanto o conceito de família por parte do Estado for diferente dos arranjos familiares na atualidade, dificilmente as normativas irão englobar a população necessitada dessas ações. Portanto, compreender esse conceito e o apoio por parte do estado é de suma importância para que sejam desenhadas políticas que de fato atendam esse grupo populacional.

Palavras Chave: Política Publica; Normativas; Assistência Familiar; Sistema Prisional

¹ Graduada em Saúde Coletiva pela Universidade de Brasília e bolsista do Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero.

² Graduanda em Saúde Coletiva pela Universidade de Brasília e bolsista do Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero.

³ Professor Doutor da Universidade de Brasília e Pesquisador do Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero.

1. INTRODUÇÃO

Atualmente, percebe-se as diferentes abordagens relacionadas aos conceitos de família presentes no nosso cotidiano, principalmente quando nos deparamos com os diversos segmentos sociais. Essas abordagens propiciam e fundamentam a reflexão sobre o tema: o que é família, por que a família é tão importante e qual seu papel na sociedade (NASCIMENTO;2006, p. 2).

Essa reflexão acaba trazendo à tona, se o conceito de família proposto pelo Estado está em harmonia com os novos arranjos familiares da atualidade, principalmente para as populações que necessitam de políticas sociais de amparo, como é o caso das que vivem em situação de vulnerabilidade. Por isso, é de suma importância compreender como o Estado enxerga o ciclo familiar, para que seja possível analisar de que forma está sendo prestada a assistência para as famílias das pessoas privadas de liberdade que são uma parcela do grupo populacional em situação de vulnerabilidade e exclusão social no país.

Em vista disso, este estudo tem como finalidade analisar as propostas do legislativo e as normativas brasileiras relacionadas ao Sistema Prisional brasileiro nos anos de 2010 a 2016, com o intuito de compreender de que forma está sendo prestada a assistência para o ciclo familiar das pessoas privadas de liberdade. No campo da Saúde Coletiva, esse assunto traz a importância das políticas sociais no cotidiano da vida familiar, de forma que ocorra articulação e integração das políticas setoriais, para que possa facilitar e melhorar a qualidade de vida dessa população.

1.1 Novos arranjos familiares

Nas últimas décadas, houve significativas mudanças na estrutura familiar brasileira que vem apresentando novas configurações na atualidade (SERAPIONI, 2005, p. 245). Essas diferentes configurações voltadas para a estrutura familiar trazem uma organização que vai muito além do parentesco, laços consangüíneos e dos segmentos sociais.

A família acaba sendo o eixo de referência pelo qual seus participantes elaboram e determinam suas relações sociais, passando a se organizarem em torno da realização de projetos comuns, sendo construídos de acordo com a realidade em que os seus componentes estão inseridos, possuindo uma diversidade de estrutura que enfatizam o lugar de valor que "a família" e os modelos familiares ocupam numa dada sociedade.

No que diz respeito às classes populares, essa compreensão de família passa a ser muito mais ampliada começando a abranger além da estrutura familiar bi parietal ou

monoparental, outras formas de relações familiares, levando em conta a construção do vínculo que se entrelaçam com a rede de cuidado (MACHADO, 2001, p.20).

A estruturação dessa rede de cuidado começa quando pessoas que vivem a mesma realidade social passam pelas mesmas dificuldades e constroem uma relação de solidariedade, que auxilia no enfrentamento dos obstáculos do cotidiano (BARCINSKI et.al, 2014, p.932). Essa relação passa a se fortalecer à medida que os indivíduos passam a aumentar a convivência, constituindo assim, os laços de cuidado. Esses laços vão crescendo de acordo com as necessidades do indivíduo, criando as diferentes concepções de família. São as formações dessas redes de cuidado que acabam construindo a diversidade e mudança da estrutura familiar, diferente do conceito proposto pelo Código Civil e Direito Constitucional.

1.2 Conceito de Família de acordo com o Código Civil e Direito Constitucional

O conceito de família trazido pelo Código Civil de 1916, possuía perfil peculiar daquela época e se estendia apenas para a relação de parentesco, possuindo diferenciações no que diz respeito ao direito protetivo, sendo mais importante o laço consanguíneo do que os de cuidado e afeto.

No ponto de vista do Direito Constitucional, com a criação da Constituição Federal (CF) em 1988 uma nova compreensão de família foi trazida, sendo o convívio familiar entendido como a base formadora da sociedade, trazendo para o Estado o dever da sua total proteção (CRONEMBERGER; TEIXEIRA, 2015, p. 141). Além do mais, a constituição colocou a família como um dos principais fatores de proteção social trazendo um avanço significativo no reconhecimento das demandas sociais, além do princípio da dignidade humana ganhando centralidade nas políticas e programas propostos pelo Estado.

O conceito trazido pela Constituição Federal fez com que a família passasse a desempenhar o papel de proteção perante aos seus descendentes, acarretando na sociedade mudanças na sua percepção, ocasionando em 2002 a atualização do Código Civil, trazendo ampliação das formas de constituição do ente familiar e a consagração do princípio da igualdade de tratamento entre marido e mulher, assim como iguais são todos os filhos, hoje respeitados em sua dignidade de pessoa humana, independentemente de sua origem familiar (OLIVEIRA, 2003, p. 40).

Mesmo mudando a concepção do conceito de família, pode-se perceber, que ambas as visões “do que é família” são limitadas, não sendo englobadas as diversas percepções e redes de cuidado existentes nos segmentos sociais, ocasionando uma grande parcela de população desassistida por falta de políticas públicas, principalmente as que mais

necessitam de assistência e políticas de amparo estatal como é o caso das populações que vivem em situação de vulnerabilidade social. Esse assunto, traz à tona a importância das políticas sociais para as famílias das pessoas privadas de liberdade e o impacto que a falta delas acarreta na assistência prestada aos seus parentes inseridos no Sistema Prisional brasileiro.

1.3 A importância das políticas públicas para as famílias das pessoas privadas de liberdade

As Políticas Públicas podem ser definidas como ações que determinam o modelo de proteção social executado pelo Estado. Sua função é, em tese, auxiliar na redistribuição dos benefícios sociais, buscando diminuir as desigualdades produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico (HOFLING, 2001, p. 34). No nosso país, os governantes buscam diminuir essas desigualdades com a criação de normativas, que são compreendidas como o conjunto de preceitos formulados pelo o Estado de caráter obrigatório, que garantem à população a formulação de políticas, decretos, leis, entre outros, que atuam no melhoramento da qualidade de vida da população brasileira (BRASIL, 2015).

No âmbito do Sistema Prisional, as compreensões trazidas pela Constituição Federal foram de grande importância para que a família fosse vista como uma unidade de intervenção nas políticas sociais, face ao reconhecimento crescente que o ciclo familiar pode exercer na melhoria das condições de bem-estar e dignidade humana dos presos. No entanto, toda essa mudança de cenário ao ter um parente inserido dentro do sistema prisional acarreta problemas psicológicos, sociais e econômicos, o que interfere diretamente no auxílio que ele presta para o apenado dentro do cárcere.

Para que de fato sejam desenhadas políticas que atuem diretamente nessa realidade, é preciso que o Estado tenha uma visão mais ampla do conceito de família abrangendo as suas variadas concepções. Tendo em vista o assunto abordado, nota-se a importância de explorar de que forma está sendo prestada pelo Estado a assistência para as famílias das pessoas privadas de liberdade. Portanto, o presente trabalho tem como finalidade analisar as normativas e as possíveis normativas (Projetos de Lei em tramitação na Câmara e no Senado) voltadas para o Sistema Prisional nos anos de 2010 a 2016, priorizando apenas as que mencionam o ciclo familiar do apenado.

2. MÉTODO

Para a realização da pesquisa quali quantitativa, foram encontradas 24 normativas e 55 propostas de normativas relacionadas ao Sistema Prisional brasileiro nos anos de 2010 a

2016. Das 24 normativas foram encontradas 11 Portarias, 3 Decretos, 4 Leis, 5 Resoluções, 1 Plano, 1 Programa e 4 Políticas. No que diz respeito às propostas de normativas foram encontrados 51 Projetos de Lei em tramitação na Câmara e 4 em tramitação no Senado Federal. Para esse estudo, foram selecionadas as normativas e propostas que falavam diretamente em ações para as famílias das pessoas privadas de liberdade e as que mesmo não mencionando a palavra "família" tem a ação para o preso criada pelo Estado impactando indiretamente no seu convívio familiar. Sendo assim, das 84 normativas e propostas relacionadas ao Sistema Prisional restaram apenas 25 que se adequaram a esse estudo.

A busca foi realizada através de palavras que condiziam com o assunto abordado, sendo os principais descritores utilizados: atenção à saúde, prisões, saúde pública, políticas públicas, assistência à família, reintegração social, reeducação prisional, reinserção social e proteção social. Através da busca, os documentos foram encontrados no site de origem de cada órgão, por meio dos sites eletrônicos <https://www.justica.gov.br/>, <http://bvsmis.saude.gov.br/>, <http://www.camara.gov.br/>, <https://www25.senado.leg.br/>, <http://www.lex.com.br/>, <http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/>, <http://www.planalto.gov.br/>, <http://www.cnj.jus.br/> e <http://www.tjdft.jus.br/> onde foram lidas e destacadas suas palavras-chaves para montar a estrutura do trabalho, sendo todos os arquivos sintetizados em planilhas Microsoft Excel 2008.

As planilhas foram elaboradas pela autora e teve como finalidade sistematizar o tipo de normativa e proposta, o ano de publicação e se menciona diretamente ações que visam dar assistência à família do preso ou se indiretamente traz algum benefício para o apenado que impacta no seu ciclo familiar.

3. RESULTADOS

Para a construção dos resultados, foram analisadas as 25 propostas e normativas com o intuito de compreender a forma que o Estado prevê a assistência à família das pessoas privadas de liberdade, seja no âmbito da saúde, social, econômico, político ou cultural. Foram consideradas normativas diretas as que foram voltadas para o ciclo familiar do apenado e indiretamente aquelas que mesmo não mencionando a palavra "família" poderiam trazer de alguma forma benefícios para as mesmas.

Além disso, através da análise dos projetos de lei em tramitação na Câmara e no Senado, foi possível conhecer as possíveis normativas propostas pelo Estado para dar continuidade ou melhorar a assistência dessa população.

3.1 PROJETOS DE LEI EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Projetos de Lei (PL) é uma proposta normativa que submetida à deliberação de um órgão legislativo tem como objetivo de produzir uma lei. Para que isso ocorra, é necessário que essa proposta passe pela aprovação do Poder Executivo brasileiro (UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 1997).

Na análise dos cinquenta e dois projetos de lei (PL), foi identificado um projeto de lei voltado para a família das pessoas privadas de liberdade e dez que mencionaram indiretamente alguma ação que impactaria no seu convívio familiar. De acordo com a tabela abaixo, os anos de 2010, 2011 e 2015 foram os que realizaram mais propostas que de alguma forma trariam mesmo que indiretamente benefícios para as famílias.

Tabela 1 - Sistematização dos projetos de lei da Câmara que mencionam assistência às famílias das pessoas privadas de liberdade nos anos de 2010 a 2016.

Normativa	Diretamente	Indiretamente
PL 6828/2010		X
PL 6808/2010		X
PL 7934/2010		X
PL 2785/2011	X	
PL 729/2011		X
PL 2189/2011		X
PL 709/2011		X
PL 1348/2015		X
PL 2323/2015		X
PL 3398/2015		X
PL 6253/2016		X

Fonte: Elaborada pela autora

O Projeto de Lei n. 2785 que menciona diretamente assistência à família, prevê que a criança que tenha o pai ou a mãe preso consiga visitá-los periodicamente, para assegurar a convivência com os pais privados de liberdade (BRASIL, 2011). De acordo com o texto, a proposta visa promover a relação do exercício do poder familiar, diminuindo a quebra dos laços familiares da pessoa presa, mantendo o vínculo afetivo entre os pais e filhos.

Todos os outros dez projetos que trazem algum benefício familiar, mesmo que indiretamente são voltados para a inserção do preso no mercado de trabalho, oferecendo para as empresas acolhedoras benefícios como a isenção ou diminuição dos impostos. Este benefício garante ao preso, oportunidade de trabalho quando houver cumprimento de pena além de melhores condições para suas famílias, tendo em vista que muitas vezes os parentes acabam sustentando a casa quando ocorre a prisão do indivíduo.

3.2 PROJETOS DE LEI EM TRAMITAÇÃO NO SENADO FEDERAL

De acordo com a tabela 02, dos quatro projetos de lei em tramitação no Senado, nenhum falava diretamente sobre a família do apenado. Apenas dois estavam relacionados indiretamente à reinserção do preso no mercado de trabalho após o cumprimento da pena e diferentemente dos projetos oriundos da Câmara, esses projetos visam à utilização do trabalho do apenado dentro da cadeia como forma dele conseguir uma ocupação e posteriormente a diminuição de pena.

Essa proposta consiste em diminuir a pena em um dia a cada três trabalhados, além de fornecer a capacitação necessária para o retorno ao mercado de trabalho. Além do mais, a oportunidade ajuda indiretamente a sua família, pois garante melhores chances do indivíduo arrumar um emprego ao sair do Sistema Prisional.

Tabela 2 - Sistematização dos projetos de lei do Senado Federal que mencionam assistência às famílias das pessoas privadas de liberdade nos anos de 2010 a 2016.

Normativa	Diretamente	Indiretamente
PLS 70/2010		X
PLS 322/2012		X

Fonte: Elaborada pela autora

3.3 PORTARIAS

As portarias são atos administrativos emitidos pelos órgãos do Poder Executivo brasileiro com o objetivo de expedir determinações gerais ou especiais a seus subordinados, ou designam servidores para funções e cargos secundários (UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 1997). Foi possível identificar através da análise das onze portarias encontradas, três que citam assistência direta para a família da pessoa

privada de liberdade e através da tabela 03, percebe-se que ambas as portarias relacionadas aos familiares foram publicadas em 2014.

Tabela 3 - Sistematização das portarias que mencionam assistência às famílias das pessoas privadas de liberdade nos anos de 2010 a 2016.

Normativas	Diretamente	Indiretamente
Portaria Interministerial nº 01/2014	X	
Portaria Ministério da Saúde nº 94/2014	X	
Portaria Interministerial nº 210/2014	X	

Fonte: Elaborada pela autora

A Portaria Interministerial n. 01 destaca a importância do convívio familiar para a reinserção do indivíduo na sociedade, além de garantir que essas famílias seriam envolvidas em ações e serviços de saúde, com a formulação de ações integradas que visam os direitos fundamentais previstos pela Constituição Federal. Essa normativa é bem parecida com a Portaria Interministerial n. 94, que visa à avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental criando uma corresponsabilização do cuidado entre o Estado e os parentes de presos que possuem alguma doença mental. Essa corresponsabilização é uma forma de não deixar que ocorra o rompimento do vínculo familiar, fazendo com que a família participe do tratamento do preso e ajude na sua inclusão social, mas ela pode ser entendida como uma forma do Estado corresponsabilizar as famílias pelo cuidado das pessoas com doença mental não necessariamente protegendo o vínculo.

Vale destacar, que das onze portarias encontradas sobre o sistema prisional, seis estavam relacionadas ao Sistema Penitenciário Feminino, sendo ressaltada a criação da Portaria n. 210 que institui a Política Nacional de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade, que tem como objetivo a reformulação das práticas do Sistema Prisional brasileiro, garantindo os direitos da mulher (BRASIL, 2014). Essa portaria pretende aumentar o convívio familiar, a humanização no cumprimento de pena principalmente para as presas gestantes que acabam sendo separadas dos seus filhos ao completarem seis meses de vida.

3.4 DECRETO

Entende-se por decreto atos administrativos da competência exclusiva dos Chefes do Executivo, destinados a prover situações gerais ou individuais, abstratamente previstas de modo expresso, explícito ou implícito, pela legislação (UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 1997). Assim, no decorrer da análise, nota-se na tabela 04 que foi identificado apenas um decreto correlacionado ao ciclo familiar.

O Decreto n. 7626 institui o Plano Estratégico de Educação do Sistema Prisional que tem como objetivo a promoção da reintegração social da pessoa privada de liberdade, através da sua integração profissional e tecnológica.

Tabela 4 - Sistematização do decreto que menciona assistência às famílias das pessoas privadas de liberdade nos anos de 2010 a 2016.

Normativa	Diretamente	Indiretamente
Decreto 7626/2011		X

Fonte: Elaborada pela autora

Esse plano visa fortalecer a capacitação profissional e a alfabetização do preso garantindo subsídios para que o mesmo consiga ingressar no mercado de trabalho após o cumprimento de pena. Nota-se que esse plano é muito citado nos argumentos utilizados pelos deputados na criação dos projetos de lei relacionados a inserção dos presos no mercado de trabalho, pois garante todo amparo do Estado na reinserção do indivíduo na sociedade, além de possibilitar melhores condições de vida para sua família.

3.5 LEIS

As Leis são uma espécie normativa constante do art 59 da CF. De uso exclusivo do Poder Legislativo, tem a característica de generalidade e abstração. Ela inova a ordem jurídica e possui o poder de obrigar a todos (erga omnes) (UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 1997). No estudo, foram encontradas três leis relacionadas ao tema abordado como mostra a tabela 05.

Tabela 5 - Sistematização das leis que mencionam assistência às famílias das pessoas privadas de liberdade nos anos de 2010 a 2016.

Normativas	Diretamente	Indiretamente
Lei nº 12.433/2011	X	
Lei nº 12.594/2012		X
Lei nº 12.847/2013		X

Fonte: Elaborado pela autora

Destaca-se a Lei n. 12.594 que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) que tem a finalidade de regulamentar a execução das medidas socioeducativas destinadas ao adolescente que pratique algum ato infracional (BRASIL, 2012). Mesmo não sendo considerado um Sistema Penitenciário, o atendimento socioeducativo entrou nesse estudo, pois ajuda o menor infrator a encontrar apoio para sair do mundo do crime e conseqüentemente ajuda a sua família a não encarar os problemas ocasionados em sua entrada ao Sistema Prisional.

O Sinase será coordenado pela União visando a integração de ações promotoras de saúde com ações socioeducativas, incentivando a melhoria das relações interpessoais consolidando as redes de apoio aos adolescentes e suas famílias. Além do fortalecimento dessas redes, o sistema prevê a garantia do acesso a todos os níveis de atenção à saúde prevista pelo Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando a capacitação das equipes de saúde e dos profissionais das entidades de atendimento.

A lei n. 12433 tem como objetivo a remissão de parte da pena quando o preso utilizar parte do tempo para o estudo ou trabalho dentro do Sistema Prisional. Essa lei tem a mesma finalidade de outras normativas já apontadas nesse estudo e foi criada para os presos que cumprem pena em regime fechado ou semiaberto que estão matriculados em programas de alfabetização ou de capacitação prisional, visando aumentar o seu interesse na sua alfabetização e na sua qualificação profissional, tendo um dia de pena retirado a cada 12 horas de frequência escolar ou um dia de pena a cada três dias trabalhados.

Um marco para o Sistema Prisional brasileiro foi à criação da lei n. 12847 que institui o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. Essa normativa tem o intuito de proteção da dignidade da pessoa humana e respeito integral aos direitos humanos, em especial aos direitos das pessoas privadas de liberdade. Além disso, ela prevê melhores condições de tratamento dado aos apenados, além de garantir a proteção das informações pessoais, preservação de segurança e intimidade. Ao citar a intimidade do detento, essa normativa indiretamente faz menção às visitas íntimas que a pessoa privada de liberdade

tem direito, tendo o seu ciclo social envolvido nas ações que buscam melhores condições de tratamento aos presos.

3.6 RESOLUÇÕES

As resoluções são uma norma jurídica destinada a disciplinar assunto do interesse interno do Congresso Nacional, no caso do Brasil, ou do Conselho de Ministros (UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 1997). Percebem-se na tabela 06, que foram encontradas duas resoluções relacionadas à assistência ao familiar do preso.

Tabela 6 - Sistematização das resoluções que mencionam assistência às famílias das pessoas privadas de liberdade nos anos de 2010 a 2016.

Normativas	Diretamente	Indiretamente
Resolução nº 02/2010	X	
Resolução nº 04/2011		X

Fonte: Elaborada pela autora

A resolução n. 02, instituída pelo Ministério da Educação tem como propósito garantir o direito dos apenados ao acesso aos diferentes níveis de ensino, fortalecendo a parceria entre o Ministério da Educação e Ministério da Justiça na qualificação da oferta de educação em espaços vulneráveis (BRASIL, 2010). Dentro dessa resolução, foi mencionado o Projeto para a liberdade, uma parceria entre os ministérios e a UNESCO que serve de referência para a formulação de políticas públicas que visam ações complementares de educação, esporte e fomento à cultura, além, de promover o envolvimento da comunidade e dos familiares dos presos de forma que eles participem das práticas ajudando no processo de reintegração social. Essa participação ocorre nas oficinas de maneira que o apenado se sinta mais disposto a cooperar vendo que seu parente envolvido nessas ações.

A resolução n. 4, formulada pelo Ministério da Justiça assegura o direito à visita íntima da pessoa presa sem a diferenciação de sexualidade. Ela certifica a igualdade de direitos e as condições sexuais devem ser respeitadas no ambiente prisional garantindo a visita para comunidade LGBT. Vale destacar, que essa lei responsabiliza o ambiente prisional na divulgação das informações sobre a prevenção do uso de drogas e doenças sexualmente transmissíveis, sendo o seu familiar incluído indiretamente nas ações de prevenção nos dias de visita.

3.7 PLANO

Os planos delineiam as decisões de caráter geral do sistema, as suas grandes linhas políticas, suas estratégias, suas diretrizes e precisa responsabilidades. Ele tem sentido específico de sistematizar e compatibilizar objetivos e metas, procurando aperfeiçoar o uso dos recursos do sistema (UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 1997).

No perpassar da pesquisa como mostra a tabela 07, foi encontrado o Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária, formulado em 2015. O plano foi dividido em duas vertentes, sendo a primeira voltada para a porta de entrada ao Sistema Penal e a segunda para a formulação de diretrizes para o funcionamento do sistema prisional, cumprimento de medidas de segurança, monitoramento eletrônico e alternativas penais (BRASIL, 2015).

Tabela 7 - Sistematização do plano que menciona assistência às famílias das pessoas privadas de liberdade nos anos de 2010 a 2016.

	Normativa	Diretamente	Indiretamente
Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária		X	

Fonte: Elaborada pela autora

Na primeira parte, o documento prevê a necessidade de adequação da política criminal com a formulação de políticas públicas capazes de atender as necessidades de inclusão dos doentes mentais, as especificidades das mulheres e o enfrentamento do racismo que é fundamental para a busca de justiça e equidade.

Já na segunda, são fixadas a criação de seis novas diretrizes para o sistema prisional que garantem o fortalecimento da política de integração social assegurando a participação social e o controle de execução penal, acarretando melhores condições de cárcere que levam a um tratamento mais digno do preso, o respeito a diversidade que leva ao enfrentamento do racismo e a definição de parâmetros para o trabalho e metodologia criminal.

Vale destacar, que são mencionadas nessa vertente a importância convívio familiar e dos conselhos de comunidade, conselhos penitenciários e entidades de associação de atuação social e popular para a inclusão dos presos na sociedade. Além disso, esses conselhos são uma forma de ajudar nas ações dentro do ambiente prisional e reivindicar melhores condições para as pessoas privadas de liberdade.

3.8 PROGRAMAS

Entende-se como programas um aprofundamento do plano: os objetivos setoriais do plano irão constituir os objetivos gerais do programa (UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 1997). Tendo em vista esse conceito, nota-se na tabela 08 o Programa de Capacitação Profissional e Implementação de Oficinas Permanentes criado em 2012, que tem como objetivo a criação de oficinas de trabalho oferecendo a capacitação adequada para os presos e sua integração ao mercado de trabalho (BRASIL, 2012).

Tabela 8 - Sistematização do programa que menciona assistência às famílias das pessoas privadas de liberdade nos anos de 2010 a 2016.

Normativa	DiretIndiret
Programa de Capacitação Profissional e Implementação de OficinasX Permanentes	

Fonte: Elaborada pela autora

Dentre as oficinas propostas por esse programa estão: marcenaria, serralheria, corte e costura industrial, panificação e confeitaria, manutenção e equipamento de informática e fabricação de fraldas. Para incentivar ainda mais o interesse dos apenados em participar desse programa, ele prevê a diminuição de um dia de pena a cada três trabalhados, garantindo também a linha de produção dentro da prisão.

Além disso, assegura ao apenado capacitação suficiente para conseguir um emprego, trazendo futuramente melhores condições financeiras para seus familiares ao ingressar no mercado de trabalho, após o cumprimento de pena.

3.9 POLÍTICAS

Políticas Públicas são formas de se estudar e compreender alguns tipos de processos governamentais. Estes processos são seqüências de atividades que objetivam causar algum impacto na realidade social, política ou econômica (UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 1997). Durante a análise das políticas relacionadas ao sistema prisional, foi encontrada uma que condiz com o assunto tratado, como mostra a tabela 09.

Tabela 9 - Sistematização da política que menciona assistência às famílias das pessoas privadas de liberdade nos anos de 2010 a 2016.

Normativa	Diretamente	Indiretamente
Política de Atendimento às pessoas egressas no Sistema Prisional		X

Fonte: Elaborada pela autora

Criada em 2016 a Política de Atendimento às pessoas egressas no Sistema Prisional propõe a construção de ações junto ao estado e sociedade civil, além de estratégias de assistência multidisciplinar aos egressos e suas famílias (BRASIL, 2016). Essa assistência é feita por uma equipe composta por pedagogos, assistentes sociais, psicólogos e profissionais da assistência jurídica de forma que garanta o amparo psicológico, social e judicial necessário às famílias dos presos.

Ela prevê também, a construção de diretrizes que garantam o acesso à educação, qualificação profissional, saúde, cultura, assistência social e geração de renda, englobando alguns dos principais determinantes que ajudam na inserção social do indivíduo.

4. DISCUSSÃO

Percebe-se que ainda existem poucas possíveis e normativas relacionadas à família das pessoas privadas de liberdade, mas é notória a sua importância para que sejam realizadas ações que mudem a realidade dessa população. Apenas 32% das propostas e normativas analisadas falavam diretamente da estrutura familiar, sendo mais da metade relacionada à manutenção do vínculo, priorizando a convivência social do apenado juntamente com sua família. Além disso, outras normativas previam o amparo psicológico para essa população, tendo em vista os impactos ocasionados ao ter um parente inserido no cárcere.

Por outro lado, das propostas e normativas que mencionaram indiretamente algum benefício para a estrutura familiar, a maioria estava relacionada a garantir a capacitação do apenado dentro do Sistema Prisional, para que ao cumprir a pena ele esteja qualificado ao entrar no mercado de trabalho. Ademais, outras propostas normativas visavam a diminuição dos impostos as empresas que empregarem os ex-detentos, facilitando para essa

população a obtenção do emprego assegurando em muitos casos, melhores condições financeiras a sua família. Diante disso, esse contexto nos leva a refletir quais os impactos sociais, psicológicos e financeiros ocasionados às famílias que possuem algum parente no Sistema Penitenciário.

A princípio, para o Estado a família desempenha um importante papel na reinserção das pessoas privadas de liberdade na sociedade, mas é notória a falta de políticas que prestem assistência para essa população. Mesmo a pena não sendo aplicada ao ciclo social do preso, ela influencia diretamente naqueles que estão ligados a ele, por isso a construção de uma política pública voltada totalmente para essa população é de suma importância, para que sejam diminuídas as consequências impostas ao âmbito familiar que podem aparecer sob o ponto de vista financeiro, psicológico e social (OLIVEIRA, 2010, p.9).

4.1. IMPACTO FINANCEIRO

Quando o indivíduo é preso, sua família sofre diretamente o impacto financeiro, seja por ele ser o único responsável pela subsistência familiar ou se de alguma forma é um dos contribuintes. Esse impacto leva a família a desenhar outras formas de subsistência para garantir a sua sobrevivência, iniciando a busca pela assistência proposta pelo Estado, que na maioria das vezes é falha e não consegue abranger todas as necessidades dessas famílias.

Segundo Cabral e Medeiros:

Independentemente de o apenado ter sido membro contribuinte efetivo das despesas de seus lares ou não, fato é que as famílias deles necessitam de um apoio financeiro, em especial às suas esposas ou companheiras, a quem fica a obrigação de educar e prover o sustento dos filhos. (2014, p. 63).

Nas normativas analisadas, nenhuma propõe ações de auxílio financeiro para as famílias das pessoas privadas de liberdade, apenas para os presos. Essas ações visam a capacitação do apenado para o mercado de trabalho, levando indiretamente assistência para o seu ciclo social. Vale ressaltar, que muitas dessas propostas só chegam às famílias quando os presos retornam a sociedade, deixando-as desamparadas durante o cárcere ou a mercê dos auxílios oferecidos a essa população.

Um exemplo de subsídio proposto pelo Estado é o auxílio reclusão. Ele tem como objetivo assegurar mensalmente uma quantia ao beneficiário da pessoa privada de liberdade, garantindo assim que ela consiga diminuir os impactos decorrentes ao cárcere.

Esse auxílio só pode ser usufruído se a pessoa que está presa for contribuinte da previdência social, excluindo 95% da população carcerária, como mostra o último Anuário Estatístico da Previdência Social publicado em 2015 (BRASIL, 2015, p. 89). Neste documento, apenas 19.851 famílias recebem esse auxílio, sendo a população carcerária estimada no último Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen) em 622 mil pessoas (BRASIL, 2014). Esse levantamento mostra que menos de 5% das famílias estão recebendo auxílio para diminuir o impacto financeiro de ter um parente dentro do Sistema Prisional.

Nesse sentido, percebe-se que essa assistência acaba não amparando integralmente toda a população familiar do sistema prisional, mostrando mais uma vez a importância de uma política pública que consiga atender todas as suas necessidades de forma igualitária.

4.2 IMPACTO PSICOLÓGICO

No ponto de vista psicológico, a família sofre desde o primeiro instante ao ter seu parente inserido no sistema prisional. Todo seu emocional passa a ser abalado por diversos fatores como: o estigma imposto pela sociedade, às práticas realizadas na cadeia para visitar o preso que muitas vezes ferem o princípio da dignidade humana proposto pela Constituição, encarar as condições precárias em que o seu parente vive, a busca pelo amparo estatal, entre outras (CABRAL; MEDEIROS, 2014, p. 60).

Toda a responsabilidade, angústia e preocupação caem sobre seu ciclo familiar que passa a encarar que o preso não estará mais no seu cotidiano, o que ocasiona vários transtornos psicológicos, principalmente para os filhos, mães e companheiros de pessoas inseridas no Sistema Prisional. Segundo Cabral e Medeiros (2014, p. 61), o distanciamento gera uma falta que é minimizada com as visitas, em que passa a ser o único contato físico entre a família e o apenado, sendo vista como a única ligação do preso com o mundo externo.

Outro aspecto que afeta psicologicamente não só o preso como também as pessoas em sua volta é a sua saída do sistema prisional. Sob o ponto de vista psicológico, as pessoas as quais lidaram com toda a dinâmica das prisões, inclusive o condenado, não são mais as mesmas de antes do encarceramento acontecer (CABRAL; MEDEIROS, 2014, p. 61). Por viver muito tempo no cárcere em constante estresse, o indivíduo e sua família ficam “marcados” com tudo que presenciaram dentro do sistema penitenciário, podendo atrapalhar o processo de construção de vínculo fora do sistema prisional.

Com a reinserção do indivíduo no ciclo familiar, mudanças inevitáveis acontecem por todo abalo emocional que ambos sofreram durante o cárcere, sendo iniciado o processo de adaptação. Esse processo consiste no fortalecimento dos laços afetivos, de modo que tanto

a família quanto o ex-presidiário consigam superar todas as dificuldades impostas durante o período de cumprimento de pena. Essa fase é de suma importância para que o indivíduo não se sinta desamparado e retorne ao sistema prisional (CABRAL; MEDEIROS, 2014, p. 61).

Percebe-se, portanto, que existem muitos impactos psicológicos causados às famílias e aos presos não só durante a fase de cárcere, mas também após sua volta a sociedade. Para que sejam diminuídos esses problemas, seria necessária a construção de ações que prestassem assistência psicológica para essa população, como a proposta realizada pela Política de Atendimento às Pessoas Egressas do Sistema Prisional, criada em 2016 que prevê o amparo a família das pessoas privadas de liberdade, através de uma equipe multiprofissional em que possui psicólogo para tratar diretamente dos impactos que o ciclo familiar sofre. Mas, por ser uma política recente, ela não está implantada em todos os presídios brasileiros, dificultando o acesso das famílias a suas ações.

4.3. IMPACTO SOCIAL

No que diz respeito ao seu ciclo social, o "prejulgamento" é considerado um dos principais impactos ocasionados aos parentes das pessoas privadas de liberdade. Mesmo não estando presa, a família passa a ser vista pela sociedade como uma das responsáveis pelo delito do indivíduo, por enxergá-la como a formuladora do caráter dos seus descendentes. Essa visão para o ciclo familiar pode gerar desde problemas para conseguir emprego ao mencionar que possui alguém no sistema prisional ou mudança na forma de atendimento, seja no âmbito da saúde ou social (CABRAL; MEDEIROS, 2014, p. 62).

As faltas de ações Estatais voltadas para essa população fazem com que as famílias que vivenciam essa mesma realidade ou pessoas que se sensibilizam com a situação se unam. Essa união pode ser compreendida como uma rede de apoio social, que tem como objetivo prestar assistência a famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social de forma que elas se sintam protegidas e acolhidas, tendo seus problemas compartilhados na busca pela sua resolubilidade.

Segundo Souza et al. (2008, p. 4), essas redes podem ser divididas como formais e informais. A primeira é constituída por serviços ofertados pelo Estado como saúde, previdência, assistência jurídica, entre outros. Já as informais cumprem o papel fragilizado pelas redes formais em que são construídos laços, tais como aqueles construídos com familiares. Além dos laços, em alguns casos, a família recebe o apoio das entidades religiosas que assumem um papel importante nessa teia de solidariedade (PEREIRA, 2016, p. 2126). Elas são responsáveis por apoiar essas famílias tanto emocionalmente, quanto financeiramente ajudando com doações que servem tanto para os apenados quanto para seu ciclo familiar.

Por possuírem poucas redes formais de assistência às famílias, as informais passam a ter um importante papel na sua realidade. De acordo com Barcinskiet al. (2014, p. 3) o espaço prisional passa a se configurar como um lugar de encontro e troca de experiências, onde as pessoas se apóiam mutuamente. Esse apoio acaba vindo em forma de companhia nas visitas ao presídio, emocional de maneira que ocorra apoio entre as famílias e troca de conselhos, além de regulação e controle social.

Esse controle foi mencionado no Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária analisado neste trabalho, que enxerga a criação de um conselho social liderado pelas famílias dos detentos uma forma de conseguir melhores condições para os presídios, além de aumentar o papel da família no processo de reinserção social do apenado. A criação desses conselhos acarretará no fortalecimento de laços não só entre o detento e sua família mais também entre as redes informais de apoio.

A falta das redes formais de amparo, como políticas sociais podem acabar acarretando a reprodução da criminalidade. Esse ciclo pode ocorrer devido a falta de assistência do Estado tanto para a pessoa que está no cárcere quanto para suas famílias que por falta de políticas de suporte acabam ficando sem condições de prestar auxílio para seus parentes, o que dificulta seu processo de reinserção social (COSTA, 2017, p. 3). Por estar em constante estresse ocasionado por anos preso, ao ter sua liberdade concedida e por não ter oportunidade de seguir outro caminho pelos prejulgamentos impostos pela sociedade, o ex-apanado acaba voltando para criminalidade, o que gera a sua volta ao Sistema Prisional (CABRAL; MEDEIROS, 2014, p. 68).

Essa volta para o cárcere faz com que sua família vivencie tudo de novo, podendo ocorrer o processo de abandono o que dificultaria ainda mais esse processo de volta a sociedade (COSTA, 2017, p. 3). Levando em consideração esses aspectos, a criação das redes de apoio social informais desempenha um importante papel de assistência para as famílias, passando a preencher o espaço deixado pela falta das ações propostas pelo Estado. Desta forma, o ciclo da criminalidade permanece presente no cotidiano dessa população, sendo esse cenário mudado se o ciclo familiar tivesse o apoio de ambas as redes para que fosse possível enfrentar com mais facilidade o prejulgamento imposto pela sociedade tendo mais força no processo de reinserção social do apenado.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As análises expostas no decorrer do trabalho detectam a falta de normativas e propostas que visam dar assistência por parte do Estado para as famílias das pessoas privadas de liberdade. Muitas delas trazem a importância do convívio familiar no processo

de reintegração social do indivíduo, mas é notória a diferença do conceito de família trazido pelo Código Civil e Direito Constitucional com os novos arranjos familiares da atualidade. Essa diferença de compreensão acarreta a dificuldade de abranger integralmente o ciclo familiar dos apenados nas ações propostas, o que ocasiona grande parte dessa população desassistida pelas ações.

Ademais, é notório os impactos ocasionados às famílias que possuem algum parente em cárcere, o que nos leva a crer que esse grupo pode ser considerado uma população vulnerável em processo de exclusão social, principalmente pelo prejulgamento imposto pela sociedade. Esse prejulgamento seria evitado se o Estado criasse uma política voltada integralmente para essa população, de forma que a sociedade tivesse acesso às informações contendo a importância da família no processo de reintegração social do indivíduo, além de criar ações que de fato ajudem as famílias a dar o suporte emocional, social e financeiro aos seus parentes privados de liberdade.

Tendo em vista os aspectos analisados, é possível notar que enquanto o conceito de família por parte do Estado for diferente dos novos arranjos familiares na contemporaneidade, dificilmente as normativas irão englobar a população necessitada dessas ações. Portanto, compreender esse conceito e o apoio por parte do Estado é de suma importância para que sejam desenhadas políticas que de fato atendam integralmente esse grupo populacional.

6. REFERÊNCIAS

, Portal Câmara dos Deputados. O que é Normativa. **Portal da Câmara dos Deputados**. Brasília. 1 p. Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms/normativas/oqueenormativa.html>>. Acesso em: 04 Mar 2017.

BARCINSKI, Mariana et al. Guerreiras do Cárcere: Uma Rede Virtual de Apoio aos Familiares de Pessoas Privadas de Liberdade. **Temas em Psicologia**. Porto Alegre, v. 22, n. 4, 2014. 11 p.

BRASIL, . ANUÁRIO ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL . **Ministério da Fazenda**. Brasília, v. 24. 01. dez., 2015. 197 p.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei n. 1348, 04 de maio de 2015. Cria mecanismo de incentivo às atividades de emprego para os internos e os egressos do sistema prisional e dá outras providências. . Diário Oficial da União. Brasília, 04 de maio de 2015. Disponível em:

<<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1228497>>. Acesso em: 30 Mar 2017.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei n. 2189, 31 de agosto de 2010. Dispõe sobre a reinserção dos trabalhadores apenados no regime semiaberto e egressos do sistema prisional brasileiro no mercado de trabalho.. Diário Oficial da União. Brasília, 31 de agosto de 2010. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=518238>>. Acesso em: 22 Mar 2017.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei n. 2323, 09 de julho de 2015. Institui o Plano Nacional de Incentivo ao Emprego e Ressocialização de Presos e de Egressos do Sistema Prisional - PINEPE.. Diário Oficial da União. Brasília, 09 de julho de 2015. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1570650>>. Acesso em: 14 Mar 2017.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei n. 2785, 25 de novembro de 2011. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para assegurar a convivência da criança e do adolescente com os pais privados de liberdade. . Diário Oficial da União. Brasília, 25 de novembro de 2011. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=528786>>. Acesso em: 17 Jan 2017.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei n. 3398, 22 de outubro de 2015. Dá nova redação ao Art. 25 do decreto nº 6049, de 27 de fevereiro de 2007, que institui o regime Penitenciário Nacional, obrigando os Estados e a União a disponibilizarem ensino a distancia

– EAD, nas modalidades básica, profissionalizante, superior e de pós-graduação, aos detentos do Sistema Prisional.. Diário Oficial da União. Brasília, 22 de outubro de 2015. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2024521>>. Acesso em: 15 Mar 2017.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei n. 6523, 06 de outubro de 2016. Altera a Lei 7.210, de 11 de julho de 1984, que Institui a Lei de Execução Penal, para estabelecer benefícios fiscais às empresas que utilizarem mão de obra de pessoas egressas do sistema prisional. Diário Oficial da União. Brasília, 06 de outubro de 2016. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2113382>>. Acesso em: 23 Fev 2017.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei n. 6808, 10 de fevereiro de 2010. Disciplina a organização e funcionamento da Administração Pública, para fins de absorção da mão-de-obra advinda do sistema prisional, nas parcerias contratuais e convencionais da Administração Pública Federal, direta ou indireta, pertinentes às obras e serviços. . Diário Oficial da União. Brasília, 10 de fevereiro de 2010. Disponível em:

<<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=466249>>. Acesso em: 07 Mar 2017.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei n. 6828, 23 de fevereiro de 2010. Altera a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, que institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, para a oferta de cursos e programas a distância na modalidade de educação de jovens e adultos para a população prisional. . Diário Oficial da União. Brasília, 23 de fevereiro de 2010. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=466893>>. Acesso em: 08 Fev 2017.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei n. 729, 15 de março de 2011. Institui o certificado Parceiros da Ressocialização às pessoas jurídicas que contratarem egressos e sentenciados acautelados do sistema prisional e dá outras providências . Diário Oficial da União. Brasília, 15 de março de 2011. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=494623>> . Acesso em: 29 Mar 2017.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei n. 7934, 23 de novembro de 2010. Torna obrigatória a realização de cursos de reutilização e reciclagem do papelão descartado por supermercados e distribuidoras varejistas, a egressos do sistema prisional e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.. Diário Oficial da União. Brasília, 23 de novembro de 2010. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=487409>>. Acesso em: 22 Mar 2017.

BRASIL. Ministério da Educação . Resolução n. 02, 19 de maio de 2010. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais.. Diário Oficial da União. Brasília, 19 de maio de 2010. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/politicas-2/educacao-no-sistema-prisonal/resolucao_cne_2_2010.pdf>. Acesso em: 22 Mar 2017.

BRASIL. Ministério da Justiça e Saúde . Decreto n. 7626, 24 de novembro de 2011. Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional. . Diário Oficial da União. Brasília, 24 de novembro de 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7626.htm>. Acesso em: 08 Fev 2017.

BRASIL. Ministério da Justiça . Plano01 de outubro de 2015. Diário Oficial da União. Brasília, 01 de outubro de 2015. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/cnpp-1/imagens-cnpp/plano-nacional-de-politica-criminal-e-penitenciaria-2015.pdf>>. Acesso em: 16 Mar 2017.

BRASIL. Ministério da Justiça . POSTULADOS, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES PARA A POLÍTICA DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL 01 de janeiro de 2016. Diário Oficial da União. Brasília, 01 de janeiro de 2016. Disponível em:

<<http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/politicas-2/postulados-principios-e-diretrizes-para-a-politica-de-atendimento-as-pessoas-egressas-do-sistema-prisional.pdf>>. Acesso em: 03 Mar 2017.

BRASIL. Ministério da Justiça . Programa02 de maio de 2012. Diário Oficial da União. Brasília, 02 de maio de 2012. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/politicas-2/trabalho-e-renda-no-sistema-prisional/trabalho-e-renda>>. Acesso em: 01 Mar 2017.

BRASIL. Ministério da Justiça . Relatório 01 de dezembro de 2014. Diário Oficial da União. Brasília, 01 de dezembro de 2014. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/noticias/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf>>. Acesso em: 29 Mar 2017.

BRASIL. Ministério da Justiça . Resolução n. 4, 29 de junho de 2011. Recomenda aos Departamentos Penitenciários Estaduais ou órgãos congêneres seja assegurado o direito à visita íntima a pessoa presa, recolhida nos estabelecimentos prisionais.. Diário Oficial da União. Brasília, 29 de junho de 2011. Disponível em: <http://www.criminal.mppr.mp.br/arquivos/File/ExecucaoPenal/Resolucao_CNPCP/resol_4_2011_CNPCP.pdf>. Acesso em: 08 Mar 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde e Justiça . Portaria Interministerial n. 01, 02 de janeiro de 2014. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). . Diário Oficial da União. Brasília, 02 de janeiro de 2014. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/pri0001_02_01_2014.html>. Acesso em: 08 Fev 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde e Justiça . Portaria Interministerial n. 94, 14 de janeiro de 2014. Institui o serviço de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). . Diário Oficial da União. Brasília, 14 de janeiro de 2014. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt0094_14_01_2014.html>. Acesso em: 14 Fev 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde e Justiça . Portaria n. 210, 17 de janeiro de 2014. Institui a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, e dá outras providências. . Diário Oficial da União. Brasília, 17 de janeiro de 2014. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/politicas-2/mulheres-1/anexos-projeto-mulheres/portaria-interministerial-210-2014.pdf>>. Acesso em: 02 Fev 2017.

BRASIL. Presidência da Republica. LEI n. 12433, 29 de junho de 2011. Altera a Lei no 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho. . Diário Oficial da União. Brasília, 29 de junho de 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12433.htm>. Acesso em: 02 Fev 2017.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 12594, 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nos 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.. Diário Oficial da União. Brasília, 18 de janeiro de 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm>. Acesso em: 18 Jan 2012.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 12847, 02 de agosto de 2013. Institui o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; cria o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; e dá outras providências.. Diário Oficial da União. Brasília, 02 de agosto de 2013. Disponível em: <<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2013-08-02;12847>>. Acesso em: 15 Mar 2017.

CABRAL, Yasmin; MEDEIROS, Bruna. A FAMÍLIA DO PRESO: EFEITOS DA PUNIÇÃO SOBRE A UNIDADE FAMILIAR . **Transgressões Ciências Criminais emDebate**. Porto Alegre, v. 1. 71 p.

COSTA, Márcio. Família: uma barreira à criminalidade?. **Webartigos.com**. Brasil, 2017. 5 p. Disponível em <<http://www.webartigos.com/artigos/familia-uma-barreira-a-criminalidade/119987>>. Acesso em: 24 Mai 2017.

CRONEMBERGER, Izabel; TEIXEIRA, Solange. O sistema de Proteção Social Brasileiro, Política de Assistência Social e a Atenção à Família. **Pensando Famílias**. Brasil, v. 19. 27. 11, 2015. 15 p.

CÂMARA DOS DEPUTADOS . O que é Normativa. **Portal Câmara dos Deputados** . Brasil, 2015. 1 p. Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms/normativas/oqueenormativa.html>>. Acesso em: 05 Mai 2017.

HOFLING, Eloisa. Estado e políticas (públicas) sociais.. **Cadernos CEDES**. Brasil, v. 21. 01. Novembro, 2001. 11 p.

MACHADO, Lia. Famílias e individualismo: tendências contemporâneas no Brasil. **RevistaInterface, Comunicação, Saúde e Educação** . Brasília, v. 4. 10. 01, 2001. 15 p.

NASCIMENTO, Arlindo. População e família brasileira: ontem e hoje In: XV ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS . 2006. Caxumbú , 2006. 24 p.

O QUE é Normativa. **Portal Câmara dos Deputados** . 2015. 1 p. Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms/normativas/oqueenormativa.html>>. Acesso em: 01 Abr 2017.

OLIVEIRA, Guiomar. **Efeitos da Sanção penal e família: diálogos e possibilidades** . 2010. 40 p. Monografia (Direito)-XII Concurso Nacional de Monografias, 2010

PEREIRA, Éverton . Família de mulheres presas, promoção da saúde e acesso às políticas sociais no Distrito Federal, Brasil. **Revista Ciência e Saúde Coletiva** . Rio de Janeiro, v. 21, 2016. 2123-2134 p.

SANTANA, Vagner; OLIVEIRA, Daniel; MEIRA, Thiago. Novos arranjos familiares: uma breve análise. **EFDeportes.com**. Buenos Aires, v. 177. 01. Fevereiro, 2013. 2 p.

SERAPIONI, Mauro. O papel da família e das redes primárias na reestruturação das políticas sociais. **Revista Ciência & Saúde Coletiva** . Brasil, v. 10. 12. 09, 2005. 10 p.

SOUZA, Edinilsa et al. Rede de proteção aos idosos do Rio de Janeiro: um direito a ser conquistado. **Ciência e Saúde Coletiva** . Rio de Janeiro, v. 13, n. 4, 2008. 10 p.

TELLES, Bolívar. **O DIREITO DE FAMÍLIA NO ORDENAMENTO JURÍDICO NAVISÃO CODIFICADA E CONSTITUCIONALIZADA** . Porto Alegre, f. 30, 2011. 30 p.

TCC (Direito)-Universidade Católica do Rio Grande do Sul , 2011 Disponível em <http://www3.pucrs.br/pucrs/files/uni/poa/direito/graduacao/tcc/tcc2/trabalhos2011_1/bolivar_telles.pdf>. Acesso em: 09 Jun 2017.

3º Seminário Internacional de Educação em Prisões – Andhep

27 a 29 de Setembro – UFPE

GT08 – Pesquisa e extensão universitárias, sociedade civil e prisões

Reflexões sobre o Currículo da EJA Prisional

Maria Candeias Conceição Santos - UNEB

Patrícia Lessa Santos Costa - UNEB

Tânia Maria Costa Magalhães- FTC

Recife- PE

2017

Santos, Maria Candeias Conceição¹
Costa, Patrícia Lessa Santos²
Magalhães, Tânia Maria Costa³

Reflexões sobre o Currículo da EJA Prisional

RESUMO

Este artigo é fruto de algumas reflexões onde assumo o papel de pesquisadora do Programa de Mestrado em Educação de Jovens e Adultos MPEJA, da Universidade Estadual da Bahia. Para efeitos didático e conceitual fragmentamos nossas reflexões em dois momentos. No primeiro momento trazemos o debate da Educação de Jovens e Adultos em prisões no Brasil enquanto um direito e posteriormente, enveredamos por referências que refletem e permeiam o legado do Currículo em uma escola prisional, no Estado da Bahia. Para tanto, as investigações pairam sob um estudo de caso com características de pesquisa social qualitativa (Yin, 1994), que é analisado através da técnica de análise discurso de Bardin (1998). Nesse contexto, salientamos que foram realizadas inferências sob os dados encontrados na perspectiva de compreender o currículo prescrito e o currículo praticado da Escola Professor George Fragoso Modesto, Complexo Penitenciário Lemos de Brito em Salvador – Bahia, objetivo primário da pesquisa. Nessa perspectiva, utilizamos como aporte teórico: Dallari (2004), Gadotti (2009), Freire (1994), Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), Apple (2009), Silva (2006), Macedo (2013) entre outros. **Palavras-chave:** EJA prisional; Currículo; Educação para os Direitos Humanos.

¹ Mestre do Programa de Educação de Jovens e Adultos da Universidade Estadual da Bahia - UNEB. Pós-graduada em Gestão Pública – PUC-Rio e graduada em Geografia pela UEFS - E-mail: negrakandy@gmail.com.

²Doutora em Ciências Sociais. Professora/pesquisadora da Universidade Estadual da Bahia - MPEJA/GESTEC.

³Especialista em Psicopatologia pela Universidade Castelo Branco RJ, graduada em Psicologia pela FTC de Itabuna. Email – tanmagalhaes@hotmail.com

Introdução

Este texto compõe parte dos estudos que fazem o contexto da minha dissertação de mestrado. Para tanto, as investigações pairam sob um estudo de caso com características de pesquisa social qualitativa (Yin, 1994). Colabora este texto para analisar e compreender a Educação de Jovens e Adultos enquanto um direito no sistema prisional brasileiro, e observar as contribuições de Freire para esta modalidade de educação fazem parte dos objetivos da pesquisa.

Como prática de investigação e para o desenvolvimento do estudo, optamos por uma metodologia que melhor respaldasse e fortalecesse contribuições significativas para sustentar o direito humano à Educação de Jovens e Adultos em presídios. Neste sentido, recorreremos a fontes documentais, bibliográficas e a teóricos que atuam sob o discurso e das práticas de concepção da educação como um direito, e que a tenha voltada para o diálogo e para questões que a implicam como um desempenho de mudança e da emancipação dos sujeitos.

As leituras realizadas nos convidaram a nos imbuir dos elementos das concepções de Freire, educador que primou por uma educação humana, dialógica, emancipadora que prima pelo direito à Educação partir da dialética. O convite foi remetido também a autores que lidam com a impressão do direito à educação em sua objetividade a exemplo de Dallari, Castro, Bobbio, Benevides e Gadotti.

Um Direito em Questão: Educação de Jovens e Adultos em Presídios

No sentido de ampliar o debate sobre a temática em pauta iniciamos nossas reflexões, com o entendimento de que a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) estabelece a educação como um direito de todas as pessoas e tem por objetivo o pleno desenvolvimento da personalidade humana e o fortalecimento do respeito aos Direitos Humanos e às liberdades fundamentais. A Constituição Brasileira de 1988 vai além, firmando no artigo 205 que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família e no artigo 208, Inciso VII, § 1º que o acesso ao ensino obrigatório é direito público subjetivo.

Logo, os privados de restrição e liberdade, assim como todos os seres humanos têm o direito humano à educação, uma vez que este é um direito universal, interdependente e indivisível.

Para Dallari (2004), a educação é um direito humano inerente ao processo de humanização de homens e mulheres, que deve ser percebido na concepção de

universalidade e de não discriminação. Nesse sentido, a educação é um direito humano intrínseco e um meio indispensável para realização de outros direitos humanos, logo a educação é uma pré-condição para a cidadania. É no exercício da cidadania, no contexto da construção e consolidação de uma democracia em movimento que a educação para os privados de restrição e liberdade nasce através da Lei de Execução Penal 7210/84 (LEP) que trata dos direitos dos privados de liberdade nas penitenciárias brasileiras.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96 regulamentada pelo artigo 208 da Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37 define que a “educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria”. É nesse contexto que se encontra a educação para os privados de liberdade, considerando que a EJA é a modalidade de ensino que melhor se ajusta, com possibilidades de instrumentalizá-los da apreensão dos conhecimentos necessários para subsidiá-lo na sua (re) inserção e evolução na sociedade.

A educação nos espaços prisionais possui um caráter de reintegração dos encarcerados à sociedade. Muito embora o sistema penitenciário brasileiro venha passando por diversas crises, tanto no âmbito político, quanto estrutural e institucional, apesar da quantidade crescente de denúncias e irregularidades no seu funcionamento, apontadas nos veículos midiáticos e nas organizações sociais, poucas práticas efetivas de solução dessas irregularidades são consolidadas, afligindo ainda mais a sociedade brasileira. Dai a eficácia da educação nos sistemas penitenciários brasileiro ser circundado de dúvidas, principalmente quando vemos um crescimento populacional na prisão, a falta de vagas, a não adaptação à sociedade e a reincidência ao mundo do crime.

No sentido de reafirmar a garantia do direito da educação nos sistemas prisionais no Brasil foi realizada entre outubro de 2008 e abril de 2009 “a missão” da Relatoria Nacional para o Direito Humano à Educação, que contribuiu para o debate público e elaboração da proposta de Diretrizes Nacionais de Educação no Sistema Prisional e dos projetos de lei da remição da pena por estudo.

Dentre outras constatações, a Relatoria Nacional observou a existência de conflito entre a garantia do direito à educação e o modelo vigente de prisão, tendo em vista que este é marcado pela superlotação, por violações múltiplas e cotidianas de direitos e pelo superdimensionamento da segurança e de medidas disciplinares (Dhesca, 2009). A relatoria apresentou ainda um conjunto de recomendações

estruturais e complementares comprometidas pela garantia de condições para a efetivação do direito humano à educação nas prisões brasileiras. Estas foram medidas concretas e factíveis para que o Estado brasileiro assumisse e cumprisse a legislação nacional e o previsto nas normas internacionais dos quais é signatário. (Dhesca, 2009).

Tendo por base esse contexto, é possível compreender a educação no presídio enquanto um direito de segunda dimensão, por se tratar de um direito social que nasce como uma obrigação do Estado em intervir e promover a igualdade das pessoas.

Neste sentido, Gadotti (2009) nos convida a considerar a educação como um direito social. Entretanto, algumas pesquisas do campo da EJA prisional no Brasil, sinalizam esta modalidade de educação como um privilégio. E outras pesquisas a vê como um paradoxo sob os argumentos de ser a prisão um ambiente que causa repulsa e distanciamento às pessoas boas (Português, 2001) Neste caso, o processo educativo teria um cunho contraditório.

Embora a educação tenha se materializada pela relação de domínio estabelecida historicamente entre a elite e as classes populares do Brasil, a educação dos encarcerados, enquanto um direito objetivado e humano vem sendo fortalecida pelas Diretrizes Nacionais para a Educação nas Prisões - 2010, e pela Remição de Pena -2011, que trata da redução da pena atrelando-a ao incentivo e estímulo à Educação em prisões.

No contexto do fortalecimento e ampliação do direito à educação dos sujeitos em regime de privação de liberdade, atrelado ao Plano Nacional de Educação (PNE) vem se dando a concretização dos planos estaduais de educação aos encarcerados. Aqui no Estado da Bahia, de forma participativa entre as Secretaria Estadual da Educação, Secretaria Estadual da Justiça, Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria Estadual da Administração Penitenciária e Ressocialização, e dos representantes do segmento movimentos sociais foi construído o Plano de Educação do Sistema Prisional do Estado da Bahia que prima pela garantia da escolarização básica no nível fundamental e médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a educação profissional às pessoas em privação de liberdade por meio das escolas.

Elementos metodológicos

Dando continuidade ao debate, reflexões e diálogos conforme já mencionado anteriormente, estas são discussões parte de pesquisa de mestrado, na qual foram utilizados diversos instrumentos e técnicas para a realização da pesquisa. Aqui daremos ênfase ao procedimento metodológico da análise. Sim, a análise de algumas obras de Paulo Freire, mais especificamente as publicadas em português e que estão sendo utilizada de forma acadêmica para subsidiar os estudos em pauta: *Pedagogia do Oprimido* (1992); *Política e educação* (1993); *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa* (1996), *Educação e Mudança* (1979). Essas leituras têm contribuído para sustentar as abordagens de pesquisa que tratam da educação enquanto um direito para promoção da emancipação e libertação dos que passam por privação de liberdade.

A opção por essas obras ocorreu pelo fato de considerarmos Freire o teórico que melhor se aproxima das concepções de uma educação para os sujeitos que tiveram seus direitos negados e se encontram em situação de privação de liberdade, e também por verificar que as obras expressam o amadurecimento das ideias do educador.

Contribuições de Freire à EJA Prisional

Continuamos nosso debate daremos ênfase nesse tópico às contribuições de Freire à Educação de Jovens e Adultos em privação de liberdade. Modalidade de educação que requer o processo de humanização como partida para a concretude da ação libertadora.

Nesse contexto, temos Paulo Freire que influenciado pelo ideário de libertação tratou das concepções de mundo, de homem, de trabalho, de realidade, de sociedade, de educação de uma forma humanizada. Sob essa perspectiva, ele acreditava que a vocação ontológica das pessoas era a busca do ser mais, e que a vida humana só tem sentido na busca pela libertação de tudo aquilo que desumaniza e proíbe o ser mais. É nesse sentido que passamos a compreender a concepção de educação de Freire como a que melhor se aproxima do contexto de pessoas que estão vivendo a realidade de privação de liberdade.

Ao fazer as leituras de Freire observamos a valorização do diálogo e a interação como fundamentos necessários para a garantia do direito a educação e da libertação do educando. Logo, compreendemos a educação como um instrumento de poder capaz de preparar as pessoas para a vida e para o mundo do trabalho. Ou seja,

a leitura de mundo e as vivências individuais de cada sujeito faz da sua realidade de vida o aprendizado do ler e do escrever.

O legado de Freire nos permite absorver o entendimento de que o educador foi o idealizador de uma Pedagogia da Libertação, e que esta traz em seu arcabouço a concepção de educação que mais se adequa para a Educação de Jovens e Adultos em Presídios, por ser uma proposta que se articula a um pensamento dialético, e que atua a partir de uma pedagogia social transformadora, emancipadora e humanizada. Em sua obra de maior destaque Pedagogia do Oprimido (1992), Freire traz a ação de uma cultura libertadora que tem como possibilidade a visão de educação como prática da liberdade. Por sua vez este é também um momento de grande aproximação para uma educação dos sujeitos em ambientes prisionais.

Sob a leitura da Pedagogia da Autonomia (1996) passamos a compreender que Paulo Freire defendeu o direito à educação a partir do seu discurso permear por uma educação que possibilita a transição dos sujeitos para e por um processo de autonomia. Ponto crucial para a práxis de transformação do mundo, logo é uma educação para os direitos humanos, é uma educação para sujeitos em privação de liberdade. Tendo em vista que esses sujeitos modificam o mundo à sua volta à medida que consegue compreendê-lo.

Em Educação e Mudança (1979), obra a qual tivera sido convidada a me aproximar através da disciplina Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Concepção Freireana de Educação. Conheci Freire trazendo com muita profundidade a abordagem conceitual e esclarecedora de educação, onde o homem é o sujeito de sua própria educação. Por isso a sua própria afirmação de que ninguém educa ninguém. Somos responsáveis pela nossa própria educação e por nossas mudanças sociais, implicando diretamente no processo de conscientização. Para Freire este é o verdadeiro sentido da educação como um ato de conscientização de uma sociedade de oprimidos para uma sociedade de iguais.

Nessa obra, Freire (1979) traz ainda algumas abordagens sociológicas acerca da educação enquanto um processo de mudança. Sob esta vertente a educação possui um caráter permanente, contínuo, em que o homem deve estar em constante formação pelo fato de ser, um Ser inacabado (Freire, 1979).

Estes são saberes necessários para a formação de todos os sujeitos bem como dos sujeitos em espaço de privação de liberdade e de como se pensar o ser humano enquanto um sujeito possível de ser recuperado. Consequentemente devem ter o apoio de suas famílias com o objetivo à sua re (integração) à sociedade. É nesse sentido que a educação é a base de sustentação para que pessoas em privação de

liberdade alcance a mudança necessária para o processo de emancipação e libertação.

Quando se trata de ensinamentos respaldados em Freire, reflexões são necessárias. Principalmente quando estas conduzem a implicações de uma Educação como base para o processo de humanização, conscientização, emancipação a partir de uma dialética, dialógica circunscrita na própria natureza da consciência humana, que se caracteriza por sua transitividade.

Considerando ainda que o homem é um ser de relações e que a transitoriedade da palavra é essencial ao diálogo. Daí, para Freire (1979), não existir educação sem respeito, e sem amor “quem não ama não compreende o próximo, não o respeita (Freire, 1979)”. Logo, não dialoga impõem os seus gostos suas vontades, e sua ideologia.

Nesse sentido, consideramos que as obras aqui escolhidas estão sob a luz de um materialismo dialético, que apontam para uma educação pelo processo de humanização dos sujeitos. Onde a humanização deve ser utilizada na superação de obstáculos e paradoxos que muito se vê nas realidades sociais daqueles que sofrem a opressão e que atrofiam na sua capacidade de se conscientizar historicamente e socialmente.

O Currículo da EJA no Plano Estadual Baiano de Educação em Prisões

O currículo prescrito no Plano Estadual Baiano de Educação em Prisões está constituído sob a égide do modelo do currículo por Temas Geradores. Conforme diagnosticado na pesquisa, estão organizados em Módulos Educativos com duração de trinta dias. Nos três tempos formativos têm-se as mesmas áreas de conhecimento, chamadas Linguagens (Língua Portuguesa e Artes); Matemática; Estudos da Natureza e da Sociedade. A mudança fica por conta dos temas geradores. No Tempo Formativo I a Construção da Identidade e Trajetória de vida fica bastante evidente.

O desenvolvimento do currículo por temas geradores ocorre a partir de temas que possibilitam a articulação do trabalho pedagógico com a realidade sociocultural das pessoas em aprendizagem curricular, (MACEDO, 2007). Este é um modelo de currículo que traz o contexto de indissociabilidade da educação e política como projeto e práticas sociais. Os temas trabalhados pelo currículo na Proposta da EJA em presídios do Estado da Bahia são imbuídos de um conjunto de elementos que contemplam a realidade específica dos privados de liberdade para que os mesmos possam refletir sobre a situação em que se encontram.

O Currículo Prescrito da Escola Professor George Fragoso Modesto

Aqui privilegiamos o Projeto Político Pedagógico (PPP) com objetivo de levantar informações sobre a análise do Currículo da escola. Assim, foi necessário compreender o real significado desse documento tendo em vista que este define a identidade da escola indicando caminhos a serem percorridos. Neste sentido, inferimos que a missão pedagógica abordada no Projeto Político Pedagógico (PPP) da Escola Professor George Fragoso Modesto é um contexto que envolve pilares metodológicos de uma Educação para/em Direitos Humanos: ser ativo, participativo, cooperativo em concomitância aos ensinamentos e princípios educacionais de Freire (1997), quando este concebeu a escola como um ambiente favorável à aprendizagem significativa. Onde a relação professor-aluno acontece sempre à base da dialética e da valorização do respeito mútuo. Para Freire (1997) a educação é um processo humanizante, social, político, ético, histórico, cultural, sem ela a sociedade não se transforma.

É nesse contexto que o currículo prescrito da EJA na Escola Professor George Fragoso Modesto está imbuído, de perspectivas para além das tradicionais, vez que as recentes publicações normativas para a educação em prisões propõem uma educação voltada para a garantia de direitos, estimulando os avanços necessários a este campo de educação.

Nessa perspectiva, é válido destacar que a EJA Prisional faz parte da Educação de Jovens e Adultos (EJA), sobretudo, apresenta objetivos específicos que vão para além da EJA em espaços e para pessoas que estão em liberdade. Esse tipo de educação deve promover melhores perspectivas de futuro aos detentos, diminuir a ociosidade, melhorar a qualidade de vida na prisão, preparar o indivíduo para reinserção na sociedade com conhecimentos, atitudes e valores que subsidiem seu desenvolvimento.

Nesse contexto, a escola vem empenhando esforços para a adequação e desenvolvimento do seu currículo, bem como para a execução de suas atividades pedagógicas na certeza de que ali funciona uma escola que é,

[...] local de comunicação, de interações pessoais, onde o aprisionado pode se mostrar sem máscaras, afigura-se [...] como oportunidade de socialização, na medida em que oferece ao aluno outras possibilidades referenciais de construção de sua identidade e de resgate da cidadania perdida (ONOFRE, 2007, p.18).

No caminho da construção por um currículo vivo, de (re) construção da

identidade e resgate da cidadania perdida dos privados de liberdade, o papel do Projeto Político Pedagógico (PPP) é de total relevância tendo em vista de que este é um instrumento de ordem flexível, conforme entendimento de Vasconcelos (2002):

que traduz a proposta educacional da escola produzido a partir da comunidade escolar. Reunindo as propostas de ação concretas a serem executadas, considerando a escola como um espaço de formação de sujeitos conscientes, responsáveis e críticos que atuarão na sociedade de forma individual ou coletiva, modificando os rumos que elas têm a seguir. É pedagógico porque define e organiza as atividades e os projetos educativos necessários ao processo de ensino e aprendizagem (VASCONCELLOS, 2002, p.64.).

Nessa perspectiva, inferimos que é por meio deste documento que a escola vem delineando o seu currículo prescrito tendo por base as Diretrizes Nacionais para a Oferta da Educação em Estabelecimentos Penais e a matriz curricular do Plano Estadual de Educação em Prisões da Bahia. Desta forma, estabeleceu sua autonomia, organizou e estruturou para os anos de 2011 a 2014 seu currículo, tornando os Tempos Formativos (Quadro 09) bem próximos à realidade dos privados de liberdade, com a certeza de que o currículo é uma tradição inventada que está envolto em uma polissemia de conceitos, de difícil entendimento no ambiente escolar (MACEDO, 2013). Logo não pode ser um elemento inocente, desinteressado de conhecimento social e desprovido de intencionalidade. Mas, que este deve ser relevante e interessante, e que produza recortes de identidades individuais e específicas de empoderamento.

Quadro 09 - Organização e Estruturação Curricular dos Tempos Formativos 2011 a 2014

1º TEMPO – APRENDER A SER				
Eixos Temáticos	Duração	Temas Geradores	Duração	Áreas do Conhecimento
I - Identidade e Cultura	01 Ano	-Diversidade Cultural -A valorização do homem na sociedade -Identidade Afro-Brasileira e indígena -A Família e Sociedade Plural	1Bimestre cada Tema	Linguagens (Língua Portuguesa e Artes); Matemática; Estudos da Natureza e da
II – Cidadania e Trabalho	01 Ano	-Ações coletivas para a construção da cidadania; -O cidadão como sujeito de Direitos e Deveres; -Miscigenação da sociedade; -Inclusão Social	1Bimestre cada Tema	

III- Saúde e Meio Ambiente	01 Ano	-Meio Ambiente e Sustentabilidade -Vida saudável -Drogas e suas implicações sociais -Estudo da Sociedade	1Bimestre cada Tema	Sociedade.
2º TEMPO : APRENDER A CONVIVER				
Eixos Temáticos	Duração	Temas Geradores	Duração	Áreas do Conhecimento
IV – Trabalho e Sociedade	01 Ano	-Relações no mundo do trabalho -Direitos Humanos -Formação étnica da sociedade brasileira -Pluralidade cultural	1Bimestre cada Tema	Linguagens (Língua Portuguesa e Artes);
V Meio Ambiente	01 Ano	-Trajetória dos Movimentos Sociais -Meio Ambiente e suas implicações -A Biodiversidade do Planeta Terra -A influência da Política Social no desenvolvimento individual e coletivo	1Bimestre cada Tema	Matemática; Estudos da Natureza e da Sociedade.
3º TEMPO: APRENDER A FAZER				
Eixos Temáticos	Duração	Temas Geradores	Duração	Áreas do Conhecimento
VI - Globalização, Cultura e Conhecimento	01 Ano	-Globalização e exclusão social -Influências da crise econômica no mundo -conhecimentos históricos e culturais das sociedades emergentes -A construção do conhecimento na sociedade globalizada	1Bimestre cada Tema	Linguagens, Códigos, Ciências Humanas e Tecnologias; Artes e Atividades Laborais.
VII- Economia Solidária e Empreendedorismo	01 Ano	-A economia a serviço da vida -Desenvolvimento autossustentável e Geração de Renda -O Neoliberalismo e os sistemas econômicos.	1Bimestre cada Tema	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.

Fonte: PPP (2011)

Observamos no quadro acima uma proposta curricular baseada na aprendizagem a partir dos tempos formativos, eixos temáticos e temas geradores que são organizados em diferentes áreas do conhecimento no intuito de melhores explicações sobre as questões sociais e culturais possibilitando um aprender de forma coletiva. Por sua vez, os temas geradores são pensados dentro da realidade e para atender as necessidades dos estudantes da EJA da Escola Professor George Fragozo Modesto, tendo em vista de que estes são sujeitos em privação de liberdade que por sua vez já trazem as suas vivências, experiências e conhecimentos dentro dos seus contextos sociais, culturais e econômicos, possibilitando e viabilizando uma aprendizagem contextualizada.

Este é um currículo determinado pelos Temas Geradores, onde a essência da aprendizagem se dá pelo diálogo. Contexto que nos apoiamos em Freire quando este assevera ser o diálogo uma exigência existencial, ainda que, este seja o encontro em

que se solidarizam o refletir e o agir de seus sujeitos endereçados ao mundo a ser transformado e humanizado, não pode reduzir-se a um ato de depositar ideias de um sujeito no outro, nem tampouco tornar-se simples troca de ideias a serem consumidas pelos permutantes. Não é também discussão guerreira, polêmica, entre sujeitos que não aspiram comprometer-se com a pronúncia de mundo, nem buscar a verdade, a impor a sua. É encontro de homens que pronunciam o mundo, não deve ser doação do pronunciar de uns a outros. É um ato de criação. Daí que não possa ser manhoso, instrumento de que lance mão um sujeito para a conquista do outro. A conquista implícita no diálogo é a do mundo pelos sujeitos dialógicos, não a de um pelo outro. Conquista do mundo para a libertação dos homens (FREIRE, 2014, p 109-110).

Aqui é permitido inferir que é possível o diálogo entre os que desejam a pronúncia de um mundo melhor, para tanto é preciso que os sujeitos que se encontram negados do direito de pronunciar reconquistem o direito ao qual foi proibido. Uma vez que o direito de estudar não é privilégio de alguns, mas direito de todos os homens. Por isso um pensar e repensar em um currículo para os sujeitos em privação de liberdade por temas geradores, vez que este os oportuniza a se pronunciar pela palavra, na ação e reflexão (FREIRE, 2014).

Pelo diálogo não haverá donos da verdade e do saber, haverá mediatização do professor para com o estudante e do estudante para com o professor. Daí a importância de atuar com um currículo por Temas Geradores na EJA Prisional. Visto que este possibilita de maneira mais democrática a participação na aula pelos estudantes privados de liberdade pelo fato dos temas estarem muito próximo a realidade deles, assim eles se pronunciam e fazem o uso da palavra. É pela palavra, no trabalho e na ação-reflexão que os homens se fazem, Freire (2014).

Inspirado nos pensamentos de Freire, o currículo por Temas Geradores tem a dialética como essência do seu discurso. Desse modo, a justiça e a igualdade de direito à educação não podem ser negados, ainda que os sujeitos estejam sob a condição de privação de liberdade. São nas obras de Freire que localizamos os debates acerca de um currículo para sujeitos em privação de liberdade, na Pedagogia do Oprimido (2009), encontramos diálogos sobre o modelo de currículo em pauta, quando estes são debatidos a partir de situações que cercam a realidade de educandos e educadores.

Neste sentido é concebível que os temas precisam não somente ser apreendidos, mas, refletidos para que ocorra a tomada de consciência dos indivíduos sobre eles. Principalmente, por Freire não tratar o conhecimento como algo estático e alheio ao que o estudante vive. Ele acreditava na educação como um movimento contextualizado que precisa ser uma prática constante.

Para dar conta das metas a Escola Professor George Fragoso Modesto buscou metodologias que viabilizam ações concretas ao currículo, para tanto é observado que a partir da realidade diagnosticada e do conhecimento construído no campo de pesquisa, fica muito em evidência que a escola, adota em seu currículo a metodologia de ensino baseada em procedimentos de pesquisa que exige planejamentos para organizar o que fazer? Como fazer? Quando fazer? E porque fazer? Nesse sentido, é destacada ao currículo a metodologia de ensino Pedagogia por Projetos, que segundo Fernando Hernández (1998),

Momento em que se discute o tema e define os projetos de trabalho não como uma metodologia, mas como uma concepção de ensino, uma maneira diferente de suscitar a compreensão dos alunos sobre os conhecimentos que circulam fora da escola e de ajudá-los a construir sua própria identidade (HERNÁNDEZ, 1998, p. 88).

A citação de Hernández (1998) nos permite a análise de que a concepção metodológica desenvolvida pela escola torna o momento do trabalho do professor com os alunos e não do professor consigo mesmo. Aqui, a função do professor é o de mediador da aprendizagem, é o de estimular, observar e criar situações de aprendizagem significativa. É fazer o aluno pensar. Mais que isso é ensiná-lo a pensar certo. Ensinar não significa mais repassar conteúdos prontos e aprender deixa de ser um simples ato de memorização. (FREIRE, 1998). Este é o momento que o estudante privado de liberdade interage visando seu tempo de aprendizagem e evolução.

Na relação professor/aluno reside um fator de suma importância que pode ser resgatado: a confiança mútua, o diálogo, a honestidade e o ideal de liberdade, criticidade e reflexão, fatores estes importantes para o processo de reinserção dos privados de liberdade e da história social formada pelos homens livres e autônomos.

No contexto da Pedagogia por Projetos o mais importante do trabalho não é a origem do tema, mas o tratamento dispensado a ele, pois é preciso que o professor saiba estimular a aprendizagem com o fim de que torne interessante para o grupo e não de alguns alunos ou do professor, só assim o estudo envolverá a todos de maneira ativa e participativa nas diferentes etapas do projeto, que se dá a partir dos temas geradores e das situações problemas, contexto em que a escola está inserida ao desenvolver seus diversos projetos de grande relevância para a comunidade escolar.

O próprio Hernández (1998) assevera que as atividades desenvolvidas a partir da pedagogia por projetos “não deve ser visto como uma opção permanente metodologicamente, mas como uma maneira de repensar a função da escola e

obviamente do currículo”. Hernández (1998, p 47). A partir desta concepção, a direção, coordenadores e professores da Escola Professor George Frago Modesto, não esperam que este seja um único modelo padronizado de ensino que traga resultados totalmente favoráveis de envolvimento em todas as Unidades Prisionais, muito menos de todos os estudantes privados de liberdade.

Neste sentido, é observado que a escola no intuito de alcançar metas e alcançar objetivos traçados e planejados, partiu em busca de outros envolvimento metodológicos e pedagógicos respaldando-se na Pedagogia da Alternância esta por sua vez é fundamentada no processo ensino-aprendizagem que,

Ocorre em espaços e territórios diferenciados e alternados. É baseada na proposta de Jean Piaget, parte do princípio de que a vida ensina mais que a escola, constituindo-se a partir da prática ação x reflexão ou prática X teoria X prática, através da observação, verificação, descrição, análise, julgamento, experimentação, questionamento, procurando responder as questões com diversas atividades em classe e extraclasse. (CALIARI, 2002, p. 33).

Apropriamo-nos do contexto, para compreender que a Escola Professor George Modesto Frago, está fundamentada em ações adequadas para uma educação para a libertação, de forma que vem provocando novos experimentos, possibilitando aos sujeitos privados de liberdade a aplicabilidade do direito à educação pelo viés da Educação Não- Formal (Ong's, Movimento Sociais, assentamentos, Igrejas, Sindicatos, etc.). Utiliza-se de um ensino criativo, participativo que pratica a busca por subsídios para uma aprendizagem de autoconfiança, autossuficiência, auto gestora e empreendedora, (PPP, 2013 p. 36).

A Pedagogia da Alternância apresenta semelhanças de abordagens com as discussões de Paulo Freire, que tem como um dos pontos em comum o ensino, enquanto parte da realidade do aluno. Segundo Gimonet (2007), a experiência e o cotidiano do aluno alternante é o ponto de partida do processo pedagógico na alternância. Por sua vez, essa é explorada, analisada e confrontada passando a ser um elemento de formação e educação dos sujeitos privados de liberdade. Nesta proposta de ensino não se tem a burguesia como classe representativa dessa filosofia, pelo contrário, identificamos os “oprimidos” como sendo os agentes que se identificam com essa pedagogia. (PPP, 2013 p 37). Assim, a Pedagogia da Alternância é um documento vivo, que não mede esforços ao ser colocado em prática quando necessário.

Nesta perspectiva, por ser o currículo um espaço de produção e reprodução de conhecimentos, lugar onde ocorrem contatos de socialização de forma mais ampla,

lugar de apreensão de regras de convivências, de ser, de ver, entender o outro nas suas diferenças para estar no mundo (Silva, 2000, p. 45). O Currículo Prescrito da Escola Professor George Frago Modesto transita por meio da responsabilidade em desenvolver ações que primam pelas competências, conhecimentos e saberes dos estudantes privados de liberdade. No entanto, para que a escola desenvolva essas ações faz-se necessário,

Estabelecer princípios, valores, e objetivos em seu Projeto Político Pedagógico, de tal forma que desenvolva ações integradas no currículo escolar, e não ações fragmentadas, ou projetos isolados. É necessária a construção de projeto pedagógico democrático e participativo, em que a formação dos sujeitos possa ser assumida coletivamente. (VEIGA, 1998, p.13-14).

Assim, a escola é compreendida enquanto uma instituição que desenvolve de forma sistemática ensino, ações, ensinamentos, estudos, conhecimentos e saberes como forma de instrução e experimentos. Que para assegurar que o enfoque não seja descontextualizado, evitando a despolitização das disciplinas limitam seus conteúdos sob o enfoque de uma educação para os direitos humanos e dos direitos e liberdades assegurada pela Constituição em vigor.

Algumas Considerações

Neste trabalho buscamos algumas reflexões acerca do direito à Educação de Jovens e Adultos em presídio, um direito humano reconhecido internacionalmente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, que visa a melhoria das condições de vida de grupos vulneráveis da sociedade, em sua grande maioria formada por negros, analfabetos e encarcerados.

Por ser a EJA Prisional uma discussão ainda recente no contexto da educação brasileira e por vislumbrar em termos de políticas educacionais diretrizes ainda pouco discutidas, observa-se um diálogo incipiente acerca do direito a educação para os sujeitos em privação de liberdade. Este é um direito que deve colocado em prática tendo por base concepções pedagógicas inovadoras que defendam a dialética libertadora e humanizada. Conduza os privados de liberdade ao processo de reflexivo de busca da sua cidadania. Uma vez que Educar para os Direitos Humanos implica aprofundar, indagar e exigir o que está sob a superfície dos tratados, pactos, cartas, declarações universais, internacionais, nacionais e regionais em Direitos Humanos.

O texto nos remete também a reflexões dos ensinamentos de Paulo Freire (1994), quando este trata a educação como um direito e base para os processos de humanização, conscientização e emancipação que se dá a partir da dialética dialógica

circunscrita na própria natureza da consciência humana, caracterizada por sua transitividade.

Referências bibliográficas

BAHIA. **Plano Diretor do Sistema Penitenciário do Estado da Bahia**. Salvador: PRONASCI/DEPEN, 2007.

BAHIA. **Portal da Secretaria de Educação do Estado da Bahia**. Disponível em: <http://www.educacao.ba.gov.br>. Acesso em: 05/10/2015.

BAHIA. **Educação de Jovens e Adultos – EJA: Aprendendo ao longo da vida**. Salvador: SEDUC, 2009.

BAHIA. **Plano Estadual de Educação em Prisões**. Salvador: SEDUC/SEAP, 2011. No prelo.

BAHIA. Escola Professor George Fragoso Modesto Complexo Penitenciário Lemos de Brito, **Projeto Político Pedagógico**. 2011/2014.

BENEVIDES, Maria Victória Benevides. **Educação em Direitos Humanos: de que se trata?** Palestra de abertura do Seminário de Educação em Direitos Humanos, São Paulo, 18/02/2000 <http://www.hottopos.com/convenit6/victoria.htm> acessado em 21/04/2015.

BOBBIO, Norbert. **A era dos direitos**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho – Rio de Janeiro, 1992.

CALIARI, R. O. **Pedagogia da Alternância e desenvolvimento local Pedagogia da Alternância e desenvolvimento local**. Pedagogia da Alternância e desenvolvimento local 2002. 123 p. Dissertação (Mestrado)- Universidade Federal de Lavras, Lavras. 2002.

CARVALHO, J.S. **Educação, Cidadania e Direitos Humanos**. 2. ed. Petropolis, RJ: Vozes, 2004.

CONFERENCIA Internacional de Educación de Adultos, V., (1997). (Hamburgo: 14-18 de julio) *Declaración de Hamburgo sobre La Educación de Adultos y Plan de Acción para el Futuro*. Hamburgo: UIE/UNESCO, 26 p.

DALLARI, D.A. **Direitos das Pessoas**. 10ª . ed. São Paulo: Brasiliense, 2004

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Editora Vozes, 1987

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 37. ed., RJ: Paz e terra, 2003.

_____. **Pedagogia da Autonomia**. 11ªed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

_____. **Pedagogia da Esperança. Um reencontro com a pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

_____. **Educação e mudança**. 4 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

_____. **Educação como Prática da Liberdade**. 10 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

- GADOTTI Manuel. **Educação de Adultos como Direito Humano**. 1. ed. São Paulo, Editora e Instituto Paulo Freire, 2009.
- GIMONET, Jean.Claude. **Praticar e compreender a Pedagogia da Alternância**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.
- HADDAD, Sérgio, & DI PIERRO, Maria Clara, (1994). **Escolarização de jovens e adultos: consolidação de documentos 1985/1994**. São Paulo: CEDI, Ação Educativa, ago.
- HERNÁNDEZ, Fernando. VENTURA, Montserrat. **A organização do currículo por projetos de trabalho – O conhecimento é um caleidoscópio**. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- JULIÃO, Elinaldo Fernandes. **A Ressocialização Por Meio do Estudo e do Trabalho no Sistema Penitenciário Brasileiro**, 2010. Disponível em: <http://emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/view/2583/1772>. Acesso em: 19/09/2015.
- LEI DE EXECUÇÃO PENAL Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112433.htm > Acesso em: 18/08/2015.
- ONOFRE, E. M. C. **Educação Escolar para Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade**. Universidade Federal de São Carlos. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v35n96/1678-7110-ccedes-35-96-00239.pdf> >. Acesso em: 18/09/2015.
- PORTUGUES, Rodrigues. Manoel. **Educação de Adultos Presos: possibilidades e contradições da inserção da educação escolar nos programas de reabilitação do Sistema Penal do Estado de São Paulo**. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Educação da USP, 2001.
- VASCONCELLOS, Celso S.. **Coordenação do Trabalho Pedagógico: do trabalho político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula**. São Paulo, SP: Libertard, 2002.
- VEIGA, Ilma Passos e RESENDE, Lúcia M. G. de (orgs.). **Escola: espaço do projeto político-pedagógico**. Campinas: Papirus, 1998.

3º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA EM PRISÃO
GT08 – PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIAS, SOCIEDADE CÍVIL E
PRISÕES

**PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA INTERFACE COM O
SISTEMA PRISIONAL: RELATO DE EXPERIÊNCIAS DO LAPSUS/UFPB**

Rebecka Wanderley Tannuss – Universidade Federal da Paraíba
Nelson Gomes de Sant’Ana e Silva Junior – Universidade Federal da Paraíba
Marianne Laila Pereira Estrela – Universidade Federal da Paraíba

Recife - PE

2017

**PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA INTERFACE COM O SISTEMA
PRISIONAL: RELATO DE EXPERIÊNCIAS DO LAPSUS/UFPB**

Rebecka Wanderley Tannuss
Nelson Gomes de Sant'Ana e Silva Junior
Marianne Laila Pereira Estrela

RESUMO

O Laboratório de Pesquisa e Extensão em Subjetividade e Segurança Pública (LAPSUS) é vinculado ao Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Desde 2010, desenvolve atividades de extensão, pesquisa e formação continuada de caráter interdisciplinar, voltadas para temáticas da política criminal, violência, segurança pública, sistema prisional e direitos humanos. O objetivo deste trabalho é descrever o histórico de atuação acadêmica do LAPSUS, bem como suas atuais atividades de extensão e pesquisa na interface com o sistema prisional. Atualmente, a principal atividade extensionista em desenvolvimento tem por objetivo geral a promoção de ações de educação em direitos humanos junto a familiares de presos com vistas à defesa, promoção e garantia da dignidade humana do referido público. O principal projeto de pesquisa em vigor tem por objetivo problematizar o instituto da ressocialização, sobretudo no tocante aos processos de tratamento penitenciário, educação e trabalho à luz da Criminologia Crítica. Cabe ressaltar que as equipes de extensão e pesquisa do LAPSUS atuam em conjunto, o que fortalece o diálogo e a devida integração entre as distintas atividades. Espera-se com este trabalho compartilhar experiências de pesquisa e extensão relacionadas ao sistema penitenciário e fortalecer a rede de cooperação acadêmica entre diferentes grupos e Universidades que se interessam pela temática.

Palavras-chave: Prisões; Interdisciplinaridade; Universidade.

1. Proposta e Histórico de Atuação

O Centro de Referência em Direitos Humanos/UFPB fundamenta-se em uma flexível compreensão dos tradicionais “Balcões de Direitos”. O CRDH/UFPB iniciou suas atividades em 2010, com vistas a promover uma democratização do acesso à justiça, conta com trabalhos de assessoria jurídica popular e apoio psicossocial. A importância de um Centro de Referência em Direitos Humanos na Universidade Federal da Paraíba está na concretização do ensino, pesquisa e extensão, os três pilares básicos de sustentação das universidades públicas no Brasil (ARAÚJO, MORAIS, CORREIA, SILVA JUNIOR & OLIVEIRA, 2015).

A partir da compreensão de que a pesquisa e a extensão devem se voltar às demandas da sociedade, com abordagem interdisciplinar e comprometida com a promoção dos direitos humanos, o CRDH/UFPB propõe uma interação participativa da Universidade, da comunidade atendida e dos parceiros envolvidos. As ações desenvolvidas são sustentadas por uma visão crítica e ampliada do fenômeno jurídico. Atualmente, essas ações se dão através de quatro eixos de atuação: 1) Gênero; 2) Saúde; 3) Infância e Juventude; e 4) Sistema Prisional.

No último eixo de atuação do CRDH encontra-se o Laboratório de Pesquisa e Extensão em Subjetividade e Segurança Pública (LAPSUS). Desde 2010, o LAPSUS desenvolve atividades de pesquisa, extensão e formação continuada de caráter interdisciplinar, voltadas para as temáticas de política criminal, violência, segurança pública, sistema prisional, direitos humanos e produção de subjetividade. O grupo é composto por estudantes, professores e outros profissionais de Psicologia, Direito, Mídias Digitais e Serviço Social. A seguir, será descrito o histórico de atuação acadêmica do LAPSUS no período entre 2010 e 2016.

No âmbito da extensão, nos anos de 2011 a 2014 realizou-se o projeto “Subjetividade e Direitos Humanos: Apoio Psicossocial e Monitoramento das Condições do Cárcere na Paraíba”. A criação de grupos de apoio psicossocial favoreceu a “desindividualização” do sofrimento humano, possibilitando trocas de experiências, construção de novos conhecimentos e a constituição de subjetividades mais críticas, autônomas e empoderadas. O projeto também teve por objetivo o monitoramento multiprofissional das condições de encarceramento na Paraíba, mantendo-se atento ao contato direto com a população carcerária e aos casos de violação de direitos humanos neste contexto. Buscou-se também, dar encaminhamento destas observações aos órgãos competentes. No ano de 2012, foi criado o Jornal Ponto Crítico, construído a partir de depoimentos dos familiares e com a finalidade de esclarecer seus direitos, além de dar voz a essas pessoas, promovendo seu empoderamento.

Na esfera da pesquisa, em 2010/2011, efetuou-se o projeto de iniciação científica intitulado “Subjetividade, Violência e Segurança Pública: Contribuições Psicossociais aos Direitos Humanos”, no qual se pretendeu analisar o fenômeno da violência a partir da perspectiva psicossocial, com ênfase nas relações entre segurança pública e direitos humanos. Em 2011/2012, a pesquisa “Segurança Pública e Direitos Humanos: Análise de Micro e Macro Violências do Sistema Prisional”, buscou analisar, de modo sistematizado, as relações existentes entre as políticas de segurança pública e as violações aos Direitos Humanos no Brasil; diagnosticar, de modo associado às ações de extensão universitária, as condições de encarceramento na Paraíba; problematizar, à luz do ordenamento jurídico, possíveis contradições entre o previsto em dispositivos legais e a realidade do sistema prisional paraibano e; por fim, colaborar com um processo de produção científica, interdisciplinar, crítica, reflexiva e comprometida com a defesa e promoção da dignidade humana. Já em 2013/2014, realizou-se a pesquisa “Segurança Pública e Criminalização da Pobreza: Práticas Psicossociais Em Meio À Seletividade do Sistema Penal”, tendo por finalidade contribuir com a produção do conhecimento científico no campo da segurança pública, em especial, em relação à análise da relação entre as práticas psicológicas e a seletividade do sistema penal.

No âmbito de produções audiovisuais, no ano de 2014, criou-se o canal do LAPSUS no *youtube*¹ e publicou-se o vídeo-documentário “Muros Invisíveis – Uma Análise Sobre o Cárcere na Paraíba”² produzido pelo próprio grupo. Concebido a partir da experiência da extensão universitária e do vínculo estabelecido com as familiares nas visitas semanais às filas dos presídios de João Pessoa, o documentário de 41 minutos, expõe uma faceta do universo prisional poucas vezes problematizada: a dura realidade daqueles que têm um familiar encarcerado. Ainda neste âmbito, no ano de 2016, o LAPSUS deu início ao projeto “Curta LAPSUS”, cuja proposta diz respeito à produção e veiculação de entrevistas sobre direitos humanos e temas afins com pessoas reconhecidamente competentes nas temáticas escolhidas para cada edição. Naquele ano, os vídeos de em média 7 minutos, abordaram os seguintes temas: “Crise Política e Direitos Humanos”; “Cultura do Estupro”; “LGBTfobia”; “Territórios Periféricos”; “Sistema Prisional”; “Racismo” e “Manicômio Judiciário”. Além disso, o LAPSUS conta também com um *site*³ e uma página no *Facebook*⁴, atualizada diariamente pela equipe com notícias, artigos, vídeos e também com a divulgação de eventos ou grupos de estudos promovidos pelo LAPSUS ou por grupos parceiros.

¹ <https://www.youtube.com/lapsusufpb>

² <https://www.youtube.com/watch?v=Wrvs0NVwejM>

³ www.lapsus.com.br

⁴ <https://www.facebook.com/lapsus.ufpb>

O grupo desde sua criação organiza periodicamente eventos sobre segurança pública, direitos humanos e sistema prisional, como:

- (2012) - Seminário Interdisciplinar "Sistema Prisional, Família e Direitos Humanos: Outros Olhares, Novos Possíveis";
- (2013) - Seminário "Maioridade Penal em Debate: Contradições da Política Criminal";
- (2013) - Conferência "Vandalismo de Estado e a Desmilitarização da Polícia: Repensando a Segurança Pública";
- (2013) - CINE LAPSUS – Violências nas unidades de internação do sistema socioeducativo;
- (2014) - Lançamento do documentário: "Muros Invisíveis: Uma análise sobre o Sistema Prisional paraibano";
- (2016) - Roda de diálogo "A Pastoral Carcerária e o Sistema Prisional Paraibano";
- (2016) - Conferência "Dignidade Além das Fronteiras: Tráfico de Pessoas, Exploração de Imigrantes e Cidadania Excludente";
- (2016) - CINE LAPSUS – Encarceramento Feminino.

2. Perspectiva teórica

A construção do LAPSUS enquanto núcleo de extensão, pesquisa e formação continuada e de suas respectivas atividades são embasadas pelo referencial teórico da Criminologia Crítica. Essa corrente criminológica transdisciplinar, perpassa o Direito, História, Sociologia, Psicologia, Economia Política, entre outras áreas do conhecimento. O ponto de partida para compreendê-la é a posição inspirada no pensamento marxista ante o capitalismo, ou seja, a compreensão das relações estruturais entre o modelo econômico, a acumulação de capital e os processos de criminalização e punição. Esta corrente teórica, na forma como compreendida e trabalhada pelo LAPSUS, propõe uma articulação do pensamento marxista com a proposta foucaultiana, buscando analisar os processos criminógenos tanto em uma perspectiva macrosociológica, quanto em uma perspectiva de micropolítica (SILVA JUNIOR, 2017).

A crítica a que se refere a Criminologia Crítica direciona-se ao Direito Penal e, de modo mais abrangente, ao sistema penal. Parte-se do entendimento de que os interesses de classe estão incutidos na justiça penal e nos sistemas punitivos que operam a gestão da miséria. A Criminologia Crítica questiona a naturalização de conceitos e práticas penais através dos quais a criminologia gerencia processos de dominação e opressão executados dentro da absoluta legalidade. Assim sendo, o foco

é a desconstrução da falácia do direito penal como direito igualitário (SILVA JUNIOR, 2017).

A problemática da criminologia encontra-se na necessidade de ordem a qual está subordinada a política criminal⁵. A questão criminal consiste no produto do modo de produção e reprodução social perpetrado pelo capitalismo no âmbito criminal, com finalidade de sustentar a demanda por ordem. O poder punitivo, estando diretamente relacionado com o processo de acumulação do capital, construiu dispositivos formais e informais de controle social, orientando-se sempre em torno da propriedade. Desse modo, os pobres são tomados como um problema, visto que não podem fugir ou sair do controle. A prisão, nesse contexto, apresenta-se como depósito de pobres e indesejáveis (BATISTA, 2011).

A partir da desconstrução de um Direito imparcial e justo, a Criminologia Crítica oferece críticas aos sistemas punitivos, escancarando as contradições existentes entre o que se propõe em teoria com as prisões e quais seus reais objetivos. Além disso, propõe uma análise ao funcionamento do sistema político-econômico e sua relação de dependência com os modelos punitivos (Carvalho, 2013). Dessa forma, para Baratta (1999) o papel da Criminologia Crítica:

[...] não é realizar as receitas da política criminal, mas problematizar a questão criminal, o sistema penal, mecanismos de seleção, enfim, uma análise político-econômica da situação, para avaliar as respostas possíveis a situações sociais postas, formulando uma construção alternativa dos problemas sociais ligados ao fenômeno da criminalidade (p.74).

A partir da ideologia burguesa de defesa social, legitima-se a aplicação do poder punitivo pelo Estado com vistas a “proteger” a sociedade do crime. Assim, justifica-se que enquanto os sujeitos se encontram encarcerados, estão impossibilitados de cometer delitos. A estratégia de controle da miséria, o “combate à pobreza”, permite uma perseguição cada vez mais agressiva aos considerados criminosos, perigosos e indesejáveis por parte das forças repressivas estatais. Desta forma, o poder punitivo do Estado nunca atingiu toda a sociedade indiscriminadamente: a violência estatal sempre foi direcionada para a classe trabalhadora, atestando, assim, o mito da igualdade perante a lei (KILDUFF, 2010).

⁵ Segundo Batista (2011, p.23), por Política Criminal entende-se como “o conjunto de princípios e recomendações para a reforma ou transformação da legislação criminal e dos órgãos encarregados de sua aplicação”, abrangendo não só as Políticas de Segurança Pública, Judiciária e Penitenciária, mas também o que não é proposto em lei, como os processos de criminalização permitidos pela sociedade.

Considerando a seletividade operada no sistema penal, a criminalidade não pode ser compreendida a partir de um viés de neutralidade. Por isso, faz-se necessário percebê-la enquanto processo de criminalização, visto que não se pode separar o crime das condições sociais concretas nas quais é produzido (BATISTA, 2011). Conforme aponta Xavier (2008), a criminalidade se refere a um *status quo* atribuído a alguns sujeitos em forma de uma etiqueta que os estigmatiza enquanto criminosos entre tanto outros com condutas criminalizáveis. Essa atribuição depende de certos processos sociais de definição e seleção. Entende-se, na Criminologia Crítica, a criminalidade como uma construção seletiva e desigual e o crime como estando conectado à realidade estrutural. Nesse sentido, importa a esta perspectiva teórica a problematização de quem são os sujeitos dotados de poder para criminalizar e quem são aqueles que estão sujeitos à criminalização.

O sujeito ao qual se atribui a criminalidade é visto como inimigo, aquele a que se deve direcionar toda a animosidade, e também como diferente dos demais cidadãos, legitimando o uso da violência pelo Estado. Esses sujeitos não recebem garantias jurídicas, tratamento digno ou reconhecimento enquanto pessoa, o que justifica a supressão de direitos humanos e também sua eliminação. As classes subalternas são rotuladas como agentes do crime ou classes perigosas através de uma lógica construída pelo Estado, efetivando políticas que atingem o conjunto da população mais pobre (KILDUFF, 2010; SILVA JUNIOR, 2017).

As necessidades de manter a lei e a ordem associadas ao desejo seletivo de punir configuram-se como potentes engrenagens para eliminação de inimigos, fortalecimento da política de encarceramento, sensação ilusória de segurança e Estado protetor. Fato é que tal modelo de justiça opera apenas no campo das aparências e superficialidades da chamada criminalidade, não conseguindo sanar as verdadeiras causas da questão criminal (SILVA JUNIOR, 2017, p. 209).

A política criminal atua de forma seletiva, sendo algumas camadas da sociedade protegidas e outras, as mais baixas, criminalizadas. Os recortes de classe, raça e território são facilmente percebidos quando se observa quem são os que lotam as penitenciárias. E ainda, as tecnologias penais, como legislação e aparato jurídico-policiais apresentam-se outras evidências dessa seletividade (SILVA JUNIOR, 2017).

O discurso criminológico fundamenta a política de criminalização da pobreza para o grande encarceramento, fortalecendo o direito penal do inimigo. O Estado Penal tem se manifestado através do encarceramento em massa. A partir dos discursos difundidos de medo e insegurança, a pena se mostra como essencial para submeter os inimigos da lei e da ordem. Nesse cenário, a grande mídia apresenta-se como aliada,

transformando a questão criminal em um grande espetáculo de punitivismo (BATISTA, 2011; SILVA JUNIOR, 2017).

A prisão é tida como um meio de restaurar a ordem. O cárcere exerce a função de depósito de grupos considerados perigosos e de risco aos quais a única alternativa é a aplicação de técnicas de controle totalizadoras. A existência da prisão é fundamentada em argumentos que desconsideram o fato de ser uma instituição de produção de sofrimento, violação de direitos e mortes físicas e existenciais (KILDUFF, 2010; SILVA JUNIOR, 2017).

A extrema desigualdade entre as classes sociais culmina nos processos de seletividade penal e de criminalização da pobreza, promovendo o delimitamento do público prisional e, conseqüentemente, de seus familiares. A ascensão das instituições prisionais e do encarceramento em massa são conseqüências, segundo Wacquant (1999), do uso desenfreado dessas políticas punitivas. A prisão vem, portanto, com a função de isolar e neutralizar as classes perigosas, sendo o momento culminante desses processos de criminalização (BARATTA, 2002).

Foucault (2010) aponta a prisão como aparelho disciplinar exaustivo, já que esgota todos os aspectos do indivíduo, como físico, aptidão para o trabalho, comportamento cotidiano. Sua ação sobre o indivíduo é de disciplina incessante. Afirma também que as prisões não diminuem a taxa de criminalidade: a quantidade de crimes e criminosos permanece a mesma ou aumenta. Dessa forma, se por um lado, no que se refere aos seus objetivos formais, a prisão pode ser considerada como fracassada; por outro, pode-se afirmar que o cárcere cumpre nitidamente suas metas não declaradas de produção de delinquência e docilização dos sujeitos. Nesse sentido, a prisão não é um fracasso, mas um sucesso, visto que a penalidade não é um modo de reprimir as ilegalidades, mas de geri-las.

A superlotação carcerária e o déficit de vagas contribuem para o diagnóstico de um sistema prisional inchado, violador de direitos e fracassado quanto à ressocialização, às garantias processuais e aos princípios constitucionais ligados à dignidade humana. São cotidianamente constatadas condições insalubres de encarceramento, problemas relacionados à alimentação, presença de animais (como ratos, baratas etc.), multiplicação de doenças, torturas maus tratos e todo tipo de sofrimento físico. Trata-se de uma política criminal que opta por estas características de aprisionamento, refutando a tese de que tal barbárie seja natural (WACQUANT, 1999).

Karam (2011) assinala que a prisão além de estigmatizar, produz dor. Para além das dores físicas ocasionadas pela precariedade do ambiente e pela insalubridade que favorecem a propagação de doenças, outras características da privação de liberdade, como o espaço limitado, o isolamento, a separação do meio social e familiar, e a perda

de experiências corriqueiras da vida, também são responsáveis pela promoção de sofrimento das pessoas encarceradas. Neste caso, além do sofrimento físico, destaca-se também o sofrimento psicológico.

Os presos rotineiramente e das mais diversas formas têm seus direitos humanos violados. Um aspecto importante a ser destacado e que possui direta relação com o modo com o qual o apenado é visto e tratado é o fato do sofrimento a que ele é submetido ser estendido aos seus familiares. A ideia de que o preso é “lixo humano” ou um “monstro” e que, portanto, merece ser relegado e sofrer em demasia, é estendida para os familiares e todos aqueles que se preocupam com a dignidade humana no âmbito prisional. Destaca-se que a maior parte dos visitantes que adentram às unidades prisionais é constituída por mulheres, pobres e com pouca instrução escolar. Elas são vítimas dos mais diversos tipos de discriminações, dentre as quais, a de classe e a de gênero, sendo, arbitrariamente coagidas ao cumprimento de normas estabelecidas pela unidade prisional, estando sujeitas a situações humilhantes impostas pela dinâmica prisional.

No universo prisional, a família do apenado exerce funções absolutamente significativas, como a ligação mais direta com o mundo externo ao cárcere, a satisfação de vínculos afetivos e sexuais, a inequívoca contribuição para sobrevivência física do preso (provendo alimentos, remédios, materiais de higiene pessoal ou quitando dívidas) e, principalmente, ocupando postos fulcrais no tocante à sobrevivência existencial do encarcerado, afinal, a prisão não só priva o condenado da liberdade, mas cotidianamente o silencia, viola sua dignidade, rompe vínculos sociais e contribui, fortemente, para o dilaceramento da existência humana (BASSANI, 2011).

A manutenção de vínculos familiares por meio das “visitas do cônjuge, da companheira, parentes e amigos em dias marcados”, como disposto na Lei de Execuções Penais (1984) em seu artigo 41, é direito do preso. No entanto, na prática o que ocorre é a usual desobediência a essa garantia, devido às dificuldades das unidades prisionais em receber os visitantes, as péssimas condições de espera nas filas dos presídios, o desrespeito no trato cotidiano e a exposição constrangedora nos processos de revista e visita íntima.

Diante do exposto, o acolhimento a esses grupos de familiares é tarefa essencial para a promoção de sua saúde e, conseqüentemente, auxílio ao sentenciado no cumprimento da pena. Considera-se essencial, portanto, dar voz e visibilidade para essa camada da população marginalizada, expor as violações de direitos humanos sofridas e os impactos psicológicos, físicos e sociais gerados.

3. Atuais atividades desenvolvidas

3.1 Extensão

A principal atividade de extensão de 2017, intitulada “Centro de Referência em Direitos Humanos da UFPB: Educação em Direitos Humanos Junto às Famílias do Cárcere em João Pessoa”, tem por objetivo geral a promoção de ações de educação em direitos humanos junto a familiares de presos com vistas à defesa, promoção e garantia da dignidade humana. Para tanto, propõe-se a elaboração e divulgação de materiais educativos, possibilitando diálogos que relacionem direitos humanos a diversos temas como acesso à justiça, gênero, saúde, família, trabalho, projeto de vida e cidadania. Semanalmente são realizadas visitas as filas dos presídios de João Pessoa, momentos em que são desenvolvidas as atividades supracitadas.

Trata-se de uma atividade de caráter interdisciplinar que envolve a colaboração de docentes, técnicos-administrativos e discentes dos campos da Psicologia, Direito e Serviço Social. A execução das atividades conta com as parcerias da Pastoral Carcerária, do Conselho Estadual de Direitos Humanos e da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia – 13ª Região. Tais entidades, por meio de sua atuação integrada, têm colaborado de modo significativo com a promoção e defesa dos direitos humanos da população encarcerada e seus familiares na Paraíba.

Esta extensão tem por base concepções como a de que a família ocupa um destacado lugar nos processos de constituição da subjetividade humana. É no chamado processo de socialização primária que experienciamos inicialmente o mundo e damos os primeiros passos frente à longa caminhada que está por vir no restante da vida. Além disso, a família é, frequentemente, o grupo acolhedor dos seres humanos em seus momentos de dor, dificuldades e necessidades, desempenhando papel fundamental no que se refere aos laços sociais, troca de afetos e reflexões sobre a vida. No universo prisional, a família do apenado exerce funções absolutamente significativas, como a ligação mais direta com o mundo externo ao cárcere, a satisfação de vínculos afetivos e sexuais, a inequívoca contribuição para sobrevivência física do preso (provendo alimentos, remédios, materiais de higiene pessoal ou quitando dívidas) e, principalmente, ocupando postos fulcrais no tocante à sobrevivência existencial do encarcerado, afinal, a prisão não só priva o condenado da liberdade, mas cotidianamente o silencia, viola sua dignidade, rompe vínculos sociais e contribui, fortemente, para o dilaceramento da existência humana.

Frente ao exposto, observa-se que a manutenção dos vínculos familiares através das companheiros, parentes e amigos, constitui como direito do preso, conforme disposto na LEP (1984). Na prática, o que se observa é a corriqueira desobediência a

essa garantia, postas as reiteradas dificuldades apresentadas pelas unidades prisionais em receber os visitantes, destacando-se dentre elas, as péssimas condições de espera nas filas dos presídios, o desrespeito no trato cotidiano e a exposição constrangedora durante os processos de revista e visita íntima. Essa discrepância entre o disposto na legislação e sua materialização é traço característico do Estado brasileiro e a Paraíba não se configura como exceção.

A Educação em Direitos Humanos não deve ser confundida com espaços psicoterápicos individuais ou de grupo. Trata-se de espaços dialógicos, de caráter interdisciplinar, cujos objetivos giram em torno de conscientização acerca da realidade social, identificação das causas de problemas vivenciados, modificação de atitudes e valores frente à vida e às dificuldades enfrentadas e o trabalho para superação de situações de conflito e violações de direitos humanos. Além disso, configuram-se também como espaços para esclarecimentos, orientações e problematizações quanto ao processo de encarceramento e suas mazelas (GUEDES, 2006).

É por acreditar no potencial multiplicador das engrenagens de produção subjetiva que apontamos para a Educação em Direitos Humanos como uma importante estratégia de produção de sujeitos mais autônomos e empoderados da própria vida. Não se trata do modelo tradicional de palestras, pautado na simples transmissão de informações desconectadas, capazes de produzir, quando muito, aprendizagens mecânicas e empobrecidas. Estamos falando de espaços horizontalizados e de caráter dialógico, libertador e capaz de afetar os participantes. Mais do que apenas assistir, o público-alvo é convidado a falar sobre seus pontos de vista, ouvir posições diferentes e refletir sobre as diversas possibilidades de se pensar sobre uma mesma problemática. Colocar-se no lugar de outro, esforçar-se por traçar novos pensamentos e escapar do individualismo típico dos nossos tempos são pontos cruciais para o sucesso das ações de Educação em Direitos Humanos.

Tal atividade caracteriza-se como uma oportunidade ímpar de avaliar/reelaborar os saberes produzidos em sala de aula por meio das experiências vivenciadas nos campos extramuros da Universidade. O trabalho com grupos humanos em nítida situação de vulnerabilidade social é fundamental para apresentar ao estudante condições de vida, subjetividades e modos de existência muitas vezes distintos do seu. É a possibilidade de uma compreensão ampliada das teorias ensinadas em sala de aula, da construção de um saber crítico e afetado pela realidade social, muitas vezes 'conhecida' apenas pelos livros e teorias. De modo mais específico, a extensão encontra espaços de diálogo com várias disciplinas dos cursos de Direito e Psicologia, como Direitos Humanos, Direitos dos Grupos Socialmente Vulneráveis, Psicologia Jurídica, Psicologia Social, Políticas Públicas etc. A relação desta com a pesquisa científica fica

evidenciada por sua preocupação com a transformação da experiência da extensão em conhecimento a ser multiplicado e operacionalizado em favor da transformação social.

Como tratado anteriormente, o Curta LAPSUS foi criado no ano de 2016, mas apenas em 2017 tornou-se o projeto de extensão intitulado “Curta LAPSUS: Diálogos entre Direitos Humanos, Cultura e Sociedade”. Seu objetivo é produzir e divulgar, em conjunto com os municípios de João Pessoa, Santa Rita, Mamanguape e Rio Tinto, vídeos de curta-metragem sobre “Violência contra lésbicas”; “Violência contra pessoas Trans”; “Intolerância Religiosa”; “Extermínio da juventude negra”; “Linchamentos”; “Medidas socioeducativas”; “População em situação de rua”; “Egressas do sistema prisional”; “Familiares de presos”; “Questão Indígena” e “Direitos Humanos”, com vistas a instrumentalizar e fomentar análises interdisciplinares sobre os temas abordados.

Para tanto, utiliza-se da produção e divulgação de materiais audiovisuais, possibilitando diálogos que relacionem direitos humanos a diversos temas como cidadania, gênero, família, trabalho, projeto de vida, cultura e educação. Quinzenalmente realizam-se visitas a municípios atendidos destinadas a produção e debate dos vídeos desenvolvidos pelo projeto.

Entende-se que a produção, divulgação e discussão acerca dos materiais audiovisuais produzidos tende a contribuir para uma formação crítica tanto do público interno quanto do público externo à universidade. Cabe destacar que a interdisciplinaridade é um princípio fundamental de sustentação desse projeto de extensão, tendo em vista que a equipe é formada por alunos (de graduação e pós-graduação), técnicos administrativos e professores de diferentes cursos, como Psicologia, Direito, Serviço Social e Mídias Digitais, e ainda, que a execução das atividades se dá em parceria com a Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia – 13ª Região.

3.2 Pesquisa

Este ano, o LAPSUS tem desenvolvido duas pesquisas, sendo elas “Tratamento Penitenciário, Trabalho e Educação: Um Estudo Sobre a Ressocialização à Luz da Criminologia Crítica” e “Alas LGBT no Sistema Prisional: uma análise à luz da Criminologia Crítica”.

Na primeira, o objetivo geral é problematizar o instituto da ressocialização, sobretudo no tocante aos processos de tratamento penitenciário, educação e trabalho, à luz da Criminologia Crítica. Como objetivos específicos, busca-se: a) Analisar historicamente as funções da pena e da ressocialização; b) Discutir como o instituto da ressocialização se insere no âmbito da política criminal brasileira; c) Relacionar os

processos de tratamento penitenciário, educação e trabalho com o propósito da ressocialização; d) Debater os sentidos da ressocialização e sua funcionalidade diante dos interesses do modo de produção capitalista.

Trata-se de uma pesquisa de caráter bibliográfico e documental que tem como fundamento teórico principal a Criminologia Crítica. A crítica ao Direito Penal e, de modo mais abrangente, ao sistema penal caracteriza-se como alicerce fundamental desta corrente criminológica.

Parte-se do entendimento que o grande encarceramento é um problema mundial. A ponta do iceberg de políticas criminais umbilicalmente ligadas ao sistema capitalista, políticas caracterizadas pela seletividade penal, criminalização da pobreza e, por conseguinte, contenção, ajustamento e extermínio dos excedentes.

O perfil do preso no Brasil configura-se como uma das faces de nossa política criminal. De acordo com o “Mapa do Encarceramento” publicado pela Secretaria Nacional da Juventude em 2015, 54,8% dos presos no Brasil possuem entre 18 e 29 anos, 63,2% não possuem sequer o ensino fundamental completo, 60,8% são negros, 49,1% cometeram crimes contra o patrimônio e 25,3% praticaram tráfico de entorpecentes. Os dados do “Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias” (BRASIL, 2014) vão ao encontro dos anteriormente apresentados com pequenas variações e acréscimo de novas informações. Segundo esta fonte, portanto, 94% são homens, 58% estão na faixa etária entre 18 e 29 anos, 68% não possuem o ensino fundamental completo, 67% são negros, 57% são solteiros, 38% cometeram crimes contra o patrimônio e 27% ligados ao tráfico de drogas.

Os dados aportados acima, em consonância com a vasta literatura já publicada sobre o assunto, identificam claramente a natureza seletiva do sistema penal brasileiro. São os jovens, negros e precariamente escolarizados os principais alvos da justiça penal. Some-se a isso o fato de serem pobres e despossuírem vínculos trabalhistas ou possuírem laços esgarçados com o mercado formal de trabalho.

O sistema prisional brasileiro, considerado por Wacquant (2001) como um “campo de concentração para os pobres”, assemelha-se a um conjunto de masmorras medievais caracterizadas pela superlotação, problemas com o acesso à saúde, educação e trabalho, além de episódios recorrentes de agressões, torturas e mortes. Como tempero sórdido, as taxas de reincidência criminal são elevadíssimas, levando-se a crer que expressões como “ressocialização” ou “reintegração social” não passam de mero exercício retórico no universo penal deste país (MONTEIRO e CARDOSO, 2013).

A prisão é concebida por muitos como a instituição credenciada para perpetrar a transformação na subjetividade do preso. Não há dúvidas sobre o poder de produção

de subjetividades de uma instituição total, mas daí a louvar o tratamento penitenciário como positivamente restaurador do ser humano para o “bom” convívio social parece-nos equivocado. Isto se torna ainda pior quando o principal “combustível” para a reintegração do preso à sociedade é o sofrimento. Decerto, tais concepções representam influências do pensamento positivista da criminologia, notadamente no tocante ao ideal correcionista.

Além do sofrimento, a ideologia do trabalho como restaurador da dignidade humana tem presença garantida em muitos discursos e práticas defensoras da noção burguesa de ressocialização. O trabalho, segundo esta ótica, além de coibir a ociosidade, afastaria o indivíduo dos vícios e o reincluiria na dinâmica social tida como “normal” para todos os cidadãos. Apesar desta crença difundida do trabalho como fundamental para a recuperação do preso, apenas um percentual pequeno dos encarcerados tem acesso a este direito, o qual, frequentemente é tratado como benefício.

O fato é que além dos minguados postos de trabalho ligados ao sistema prisional, o trabalho, por si só, não apresenta relação alguma com a promoção da dignidade humana. Ao contrário, frequentemente é utilizado como estratégia para articulação alienada entre a lógica penal e o mercado de trabalho. Além disso, é historicamente utilizado para garantir a sobrevivência da própria instituição, substituindo frequentemente as atribuições do Estado no tocante à limpeza das instalações, produção de refeições e manutenção predial, por exemplo.

Na esteira dos mecanismos “mais sutis” de controle social, observa-se, em paralelo ao trabalho, a valorização da educação como estratégia formal de ressocialização. A educação no âmbito penal pode cumprir dois importantes papéis, a depender da forma como é tratada: atuar como um claro dispositivo de adequação dos indivíduos, introjetando crenças, valores e regras propostos pela prisão ou, em sentido oposto, considerar historicamente as funções da pena e, objetivando a função libertadora da educação, proporcionar ao apenado possibilidades de leitura crítica da realidade com vistas à sua condição atual e à sua vida futura (MELLO e SANTOS, 2010).

Diante de todo o exposto, a pesquisa, atualmente em andamento, parte da compreensão de que o instituto da ressocialização, notadamente pelas vias do tratamento penitenciário, do trabalho e da educação, configura-se como relevantes temas a serem investigados sob o prisma da Criminologia Crítica.

O segundo estudo, tem por objetivo geral analisar, à luz da criminologia crítica, as condições de encarceramento e vivências da população que ocupa as alas LGBT no Sistema Prisional de um município paraibano. E como objetivos específicos, caracterizar sócio-demograficamente as pessoas que ocupam as Alas LGBT; descrever as principais

violações de direitos humanos vivenciadas pelas participantes; analisar como se dão as relações entre a população das Alas LGBT e os demais apenados, bem como as relações de funcionamento do cárcere; delinear como as participantes percebem os processos de visita, acesso à justiça, saúde, educação e trabalho na prisão; e identificar o que os sujeitos da pesquisa esperam e projetam para o seu futuro.

Como já exposto, o LAPSUS tem desenvolvido diversas atividades de ensino, extensão e pesquisa ligados a questões como o apoio psicossocial aos familiares dos presos, o monitoramento das condições do cárcere, a educação em direitos humanos e a orientação de trabalhos de graduação sobre o sistema prisional. A inserção na realidade paraibana e as análises pautadas na perspectiva da criminologia crítica permitiram que ações desenvolvidas buscassem tanto o aprofundamento teórico quanto a aproximação com os grupos vulneráveis e outras instituições de proteção aos direitos humanos com vistas ao estreitamento de laços e fortalecimento de ações que promovessem transformações no cenário de violências.

Verificou-se que a Paraíba atendendo à Resolução Conjunta do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCC) e Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCDD/LGBT) Nº 01/2014, contava com uma Ala LGBT em um dos presídios da capital. Então, um dos trabalhos orientados pelo grupo buscou compreender a violação de direitos com foco em uma população específica: sujeitos que estavam inseridos nesta Ala. O trabalho desenvolvido em uma monografia tratou de um tema muito recente e pouco estudado na realidade brasileira, portanto, a limitação de bibliografia referenciada e específica nos motivou a continuar desenvolvendo estudos neste âmbito.

O Brasil ocupa a triste posição de ser o país que mais mata travestis e transexuais. Os índices de assassinato da população LGBT crescem a cada ano, chegando a 343 no ano de 2016. Sabe-se que este número pode ser ainda maior em função da subnotificação de casos e falta de estatísticas oficiais. Estes dados apontam a transfobia como fator preponderante para a grave situação de risco em que estas pessoas convivem diariamente. Afinal, há uma falta de políticas inclusivas e protetivas de âmbito nacional e isto se agrava se pensarmos na condição deste grupo em espaços de privação de liberdade em que se verifica um cotidiano de violências estruturais e de vulnerabilidade ainda maior.

Apesar das Alas serem um importante avanço na garantia de direitos, diversas violações ainda estão presentes na vivência prisional de forma contundente. Esta é uma situação grave que precisa ser conhecida e visibilizada para que seja possível a efetivação de ações mais concretas e o desenvolvimento de políticas públicas coerentes com as particularidades desta população.

Assim, para compreender melhor esta realidade no contexto paraibano, o atual projeto realiza pesquisa em uma nova instituição prisional, desta vez no interior do estado, de forma a colaborar com a compreensão desta problemática aprofundando o conhecimento sobre a dinâmica das Alas LGBT, dando visibilidade às vivências deste grupo tão estigmatizado, monitorando as violações de direitos e possibilitando reflexões críticas que possibilitem as transformações necessárias para a real garantia dos direitos humanos.

3.3 Formação Continuada

Compreendendo a importância da formação teórica para uma atuação bem fundamentada e um olhar crítico-reflexivo tanto no âmbito da extensão quanto no âmbito da pesquisa, em 2017, o LAPSUS promoveu três grupos de estudos interdisciplinares com carga horária de aproximadamente 20h cada. Os grupos de estudos, organizados de forma horizontal e de caráter dialógico, ocorrem semanalmente e são direcionados tanto aos membros do LAPSUS, quanto a demais estudantes dos cursos de Psicologia, Direito, Serviço Social, Ciências Sociais e áreas afins não vinculados ao grupo, que também tenham interesse nas temáticas discutidas. Com isso, o LAPSUS envolve, para além de seus integrantes, a comunidade acadêmica, possibilitando o aprofundamento ou até mesmo o conhecimento de perspectivas e assuntos relacionados à segurança pública e sistema prisional, os quais por vezes não são trabalhados em sala de aula.

O primeiro grupo de estudos interdisciplinares do ano foi denominado “Temas Atuais em Estudos Prisionais” e pretendia-se discutir temáticas relacionadas ao sistema prisional, política criminal e Direitos Humanos à luz da Criminologia Crítica. Para tanto, dividiu-se entre as seguintes temáticas: “Gestão Penal da Miséria”; “Prisões – Fracasso ou Sucesso?”; “Psicologia, Direitos Humanos e Sistema Prisional”; “Privatização de Presídios”; “Famílias do Cárcere”; “Garantismo Penal” e “Abolicionismo Penal”.

No segundo semestre do ano, optou-se por ofertar dois grupos de estudos simultaneamente. O primeiro, “Introdução à Criminologia Crítica”, com vistas a dar aporte teórico aos novos membros do LAPSUS que não estavam familiarizados com esta corrente criminológica, possibilitando-os maior clareza do que se faz e porque se faz enquanto grupo de pesquisa e extensão.

O segundo grupo de estudos do semestre, “Criminologia Crítica e Gênero”, voltado para os membros que já tinham vivenciado o curso de Introdução, teve como proposta fomentar discussões acerca de gênero, apontando contribuições do debate feminista para a Criminologia Crítica e relacionando-a a questões específicas de gênero. Neste sentido, a concepção de “Criminologia Feminista”; “Violência Contra a Mulher”;

“Medicalização do Feminino e Etiquetamento”; “Encarceramento Feminino”; “Alas LGBT no Sistema Prisional” e “Prostituição, Tráfico de Drogas e Violência Policial” foram as temáticas trabalhadas. Para mediação dos debates, neste grupo de estudos, o LAPSUS contou com a colaboração de professoras e professores convidados que desenvolvem trabalhos na esfera dessas temáticas.

4. Considerações Finais

O cárcere consiste em espaço de inúmeras violências, sendo frequentes os relatos de torturas, dificuldades no acesso à justiça, precariedade na infraestrutura e nas condições de alimentação, falta de higienização das celas e ausência de assistência médica. As vítimas são principalmente os próprios presos, contudo, há de se destacar a vulnerabilidade imposta aos seus familiares, que sofrem também com os processos de estigmatização por parte da sociedade, com a falta de acesso à justiça, com agressões físicas e verbais por parte dos agentes do estado durante a revista íntima e o com o total desrespeito à sua dignidade.

Dito isto, o LAPSUS tem atuado, desde 2010, com objetivo de desenvolver atividades de extensão voltadas para os familiares de presos, a partir do apoio psicossocial e da Educação em Direitos Humanos, entendendo que estas consistem em um meio de fortalecer os vínculos entre essa população, em situação de vulnerabilidade, com a universidade, de forma a potencializar a fala destes sujeitos e contribuir para o seu processo de empoderamento. Além disso, desenvolve também projetos de pesquisa direcionados para o estudo das condições de encarceramento, para a análise das relações existentes entre a política criminal e as violações aos direitos humanos no Brasil, abarcando também a temática da ressocialização, a partir das vias do tratamento penitenciário, do trabalho e da educação.

Parte-se do entendimento que é papel da universidade se constituir enquanto espaço de promoção de formação voltada a defesa e garantia dos direitos humanos. Desse modo, o LAPSUS entende que, deve haver uma preocupação com a função social que extrapole os muros das salas de aula e permita aos estudantes e profissionais um olhar mais crítico diante da realidade. Desse modo, o trabalho com grupos humanos em nítida situação de vulnerabilidade social é fundamental para apresentar ao estudante condições de vida, subjetividades e modos de existência muitas vezes distintos do seu. É a possibilidade de uma compreensão ampliada das teorias ensinadas em sala de aula, da construção de um saber crítico e afetado pela realidade social.

A relação entre os projetos e a formação continuada evidenciam, portanto, a preocupação com a transformação da experiência em conhecimento a ser multiplicado e operacionalizado em favor da transformação social. Dessa forma, espera-se colaborar com um processo de produção científica interdisciplinar, crítica, reflexiva e comprometida com a defesa e promoção da dignidade humana. Sendo assim, espera-se que o compartilhamento de experiências das atividades de pesquisa e extensão relacionadas ao sistema prisional e aos direitos humanos possa fortalecer a rede de cooperação acadêmica entre diferentes grupos e Universidades que se interessam pela temática.

Referências

ARAÚJO, E. F.; MORAIS, H. B.; CORREIA, L. C.; SILVA JUNIOR, N. G. S.; OLIVEIRA, T. G. Extensão universitária em direitos humanos: tocando em frente a consolidação do Centro de Referência em Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba. *Aracê – Direitos Humanos em Revista*, n. 2, p. 35-54, 2015. Disponível em: <<https://arace.emnuvens.com.br/arace/article/view/24>>. Acesso em: 14 de setembro de 2017.

BARATTA, A. *Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal*. 3 ed. Rio de Janeiro: Revan, 2002. 256p.

BASSANI, F. Amor bandido: Cartografia da mulher no universo prisional masculino. *DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, n.4, v. 2, p. 261-280, 2011.

BATISTA, N. *Introdução crítica ao direito penal brasileiro*. 4. ed. Rio de Janeiro: Revan, 1999.

BATISTA, V. M. *Introdução crítica à criminologia brasileira*. Rio de Janeiro: Revan, 2011. 115 p.

FOUCAULT, M. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. 38 ed. Petrópolis: Vozes, 2010. 291p.

GUEDES, M. A. Intervenções psicossociais no sistema carcerário feminino. *Psicol. Ciência e Profissão*, v. 26, n. 4, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo>>

KARAM, M. L. Psicologia e Sistema Prisional. *Revista EPOS*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, 2011. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2178-700X2011000200006>. Acesso em: 15 de setembro de 2017.

KILDUFF, F. O controle da pobreza operado através do sistema penal. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 13, n. 2, p. 240-249, 2010.

MELLO, F. M.; SANTOS, L. M. Reflexões sobre a educação escolar no sistema prisional. In: ENCONTRO DIALÓGICO TRANSDISCIPLINAR, 1., 2010, Vitória da Conquista. Anais... Bahia: EDITRANS, 2010.

MONTEIRO, F. M ; CARDOSO, G. R.; SILVA, R. A seletividade do sistema prisional brasileiro e as políticas de segurança pública. XV Congresso Brasileiro de Sociologia. Curitiba (PR), 2011.

SILVA JUNIOR, N. G. S. Política criminal, saberes criminológicos e justiça penal: qual o lugar para a psicologia? 2017. 204 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.

XAVIER, A. A construção do conceito de criminoso na sociedade capitalista: um debate para o Serviço Social. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 11, n.2, p. 274-282, 2008.

WACQUANT, L. As prisões da miséria. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1999.

3º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISAS EM PRISÃO

Recife, 27 a 29 de setembro de 2017

GT08 - Pesquisa e extensão universitárias, sociedade civil e prisões,

Pesquisa, extensão e ensino de direitos humanos nas prisões: A Experiência do
CRDH/UNEB com a produção e difusão de conhecimento sobre o sistema prisional
brasileiro

José Cláudio Rocha

Centro de Referência em Desenvolvimento e Humanidades (CRDH)

Universidade do Estado da Bahia (UNEB)

3º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISAS EM PRISÃO

Resumo

O Centro de Referência em Desenvolvimento e Humanidades (CRDH) é um centro de pesquisa - extensão - ensino - inovação social - multiusuário, sediado no bairro do Pelourinho Salvador, órgão suplementar e estratégico da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), vinculado a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), que tem como missão promover o empoderamento e libertação de todos e todas rompendo com a cultura da exclusão e dominação social, focando na efetivação dos direitos humanos e da cidadania das pessoas e grupos envolvidos. O CRDH/UNEB é formado por mais de 60 pesquisadores entre professores, estudantes de pós-graduação, bolsistas, voluntários que articulam-se em cinco laboratórios de pesquisa aplicada para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão, ensino e inovação, produzindo seminários e workshops sobre temas atuais como o sistema prisional brasileiro. Desde 2017 vem promovendo pesquisa e atividades de extensão junto ao sistema prisional baiano, especialmente no Conjunto Penitenciário de Teixeira de Freitas e de como levar a educação em direitos humanos para os presídios, até o presente momento já foram realizadas quatro pesquisas de mestrado, algumas de especialização, trabalhos de extensão e inovação social. O presente texto faz uma análise desse processo, relata a experiência e transforma conhecimento difuso em conhecimento expresso, materializado na forma de artigos, capítulos de livros, entre outros.

1. Introdução

O Centro de Referência em Desenvolvimento e Humanidades (CRDH) é um órgão suplementar da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), multiusuário, referência em pesquisa, extensão e ensino, com atuação nacional e internacional, e foco na criatividade, ciência, tecnologia e inovação e na capacidade de enfrentar com o conhecimento os desafios impostos à sociedade e ao Estado, principalmente, em relação ao fortalecimento do Estado democrático, cidadania ativa e Direitos Humanos. Como sede na Rua Gregório de Matos, 27, 3º andar, Pelourinho, Salvador, tem atuação em todo o Estado da Bahia, principalmente, no Território Metropolitano - Rede de Gestão Departamental Metropolitana da UNEB que congrega além dos municípios da Região Metropolitana, a Região de Alagoinhas.

O CRDH/UNEB é composto de cinco laboratórios de pesquisa aplicada em ciência humanas, sociais e sociais aplicadas, são eles:

- Observatório da Educação em Direitos Humanos (OBEDHUC), parceira com a CAPES e INEP;
- Incubadora Tecnológica de Economia Solidária e Criativa – CriaAtiva, parceria com o CNPQ, vinculada a Rede Incubadora Tecnológicas de Cooperativas Populares;
- Laboratório de Imagem, Memória e Documentação (LIMDO);
- Laboratório Rede e Portal Mbote de Educação em Direitos Humanos (www.portalmbote.org);
- Laboratório de Áudio e Sonorização (LASO).

PLATAFORMA DE PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO E HUMANIDADES (CRDH/UNEB)

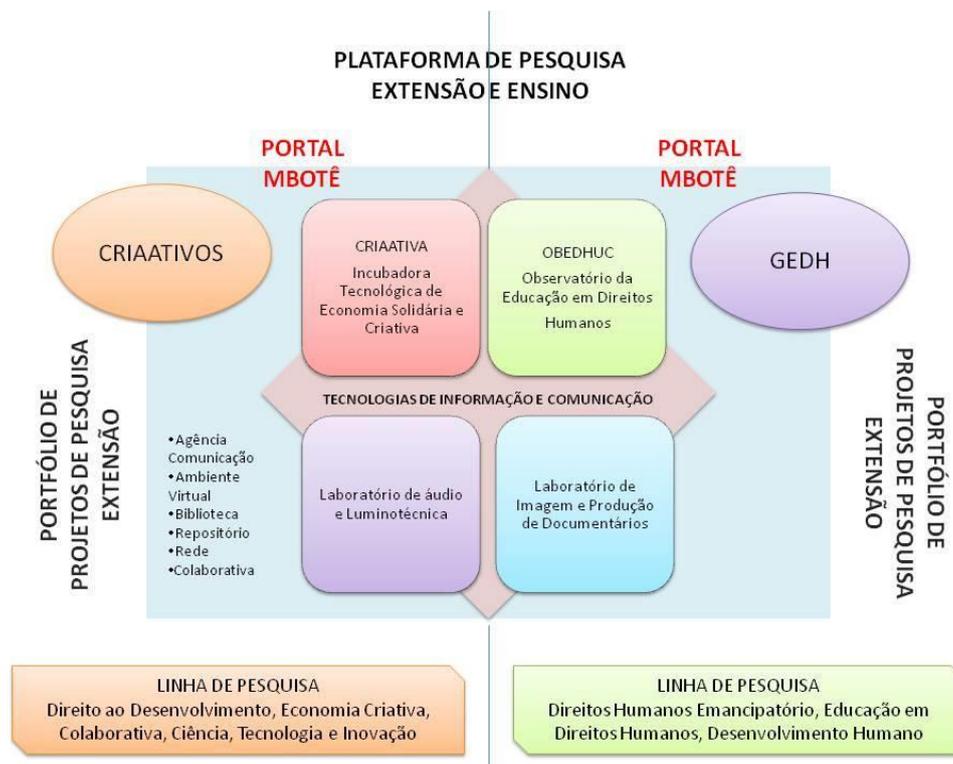


Figura 1 - Fonte Projeto do CRDH UNEB

O CRDH/UNEB é financiado com recursos próprios da UNEB e recursos captados através de editais de agências de fomento como a Fundação de Amparo à Pesquisa do

Estado da Bahia (FAPES), CAPES e CNPQ. Além disso, capta recursos através de emendas parlamentares e recursos em secretarias e Ministérios de Estado.

O CRDH já oferece diversas atividades de formação através de eventos realizados mensalmente, seminários, workshops, cursos de extensão em direitos humanos e especialização lato sensu gratuitos. Em 2017 o CRDH/UNEB apresentará a CAPES sua proposta de mestrado profissional em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento que deverá abrigar 25 profissionais.

2. Políticas públicas acompanhadas pelo CRDH/UNEB

Dada sua vocação para o trabalho com os direitos humanos e desenvolvimento, o CRDH/UNEB é demandado por diversas instituições participando da execução de algumas políticas públicas que se articulam com o tema do seminário, a exemplo:

- Escola de Conselhos, parceria com a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS) para capacitar 2030 conselheiros tutelares e criança e adolescente;
- Pacto Nacional Universitário de Promoção da Responsabilidade para a Educação para a Diversidade, Cultura da Paz e Direitos Humanos, parceria com o Ministério da Educação (MEC) e Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão Social (SECADI) e Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH/PR);
- Pelourinho – Distrito Criativo – Integra o primeiro distrito criativo do bairro do Pelourinho, num total de quatro, sendo responsável pela parte de formação e capacitação do projeto, parceria com o Instituto de Patrimônio Histórico, Artístico e cultural do Estado da Bahia (IPHAC) e Governo do Estado da Bahia.

3. Linhas de pesquisa

O CRDH/UNEB desenvolver duas linhas de pesquisa, extensão, ensino e desenvolvimento de tecnologias sociais e inovação. São elas:

- **DESENVOLVIMENTO:** Direito ao desenvolvimento, novas economias (economia criativa, economia solidária, economia colaborativa, economia dos

setores populares, economia da inovação, ciência, tecnologia e inovação, entre outros);

- HUMANIDADES: Direito Humanos Emancipatórios, Educação em Direitos Humanos, Desenvolvimento Humano, cidadania e artes.

O CRDH/UNEB trabalha a partir do pressuposto de que se os defensores de direitos humanos não se envolverem no complexo debate econômico, de como construir um desenvolvimento econômico e social justo e sustentável, as demandas dos direitos humanos não serão efetivadas, pois realizar os direitos humanos passa pela discussão da economia. Economia e direito humanos, construir uma economia ética e com rosto humanos é um dos objetivos traçados pelo CRDH/UNEB.

4. Campo de atuação

A Universidade do Estado da Bahia (UNEB), maior instituição pública de ensino superior da Bahia, fundada em 1983 e mantida pelo Governo do Estado por intermédio da Secretaria da Educação (SEC), está presente geograficamente em todas as regiões do Estado, estruturada no sistema multicampi. A capilaridade de sua estrutura e abrangência de suas atividades está diretamente relacionada à missão social que desempenha. A UNEB possui 29 Departamentos instalados em 24 campi: um sediado na capital do estado, onde se localiza a administração central da instituição, e os demais distribuídos em 23 importantes municípios baianos de porte médio e grande.

Atualmente, a universidade disponibiliza mais de 150 opções de cursos e habilitações nas modalidades presencial e de educação a distância (EaD), nos níveis de graduação e pós-graduação, oferecidos nos 29 Departamentos. Vale destacar, nessa seara, o expressivo crescimento na oferta de cursos stricto sensu (mestrados e doutorados) nos últimos anos, em Salvador e outras cidades, promovendo a interiorização da pós-graduação pública, gratuita e de qualidade.

Além dos Campi, a UNEB está presente na quase totalidade dos 417 municípios do estado, por intermédio de programas e ações extensionistas em convênio com organizações públicas e privadas, que beneficiam milhões de cidadãos baianos, a maioria pertencente a segmentos social e economicamente desfavorecidos e excluídos. Alfabetização e capacitação de jovens e adultos em situação de risco social; educação em assentamentos da reforma agrária e em comunidades indígenas e quilombolas; projetos de inclusão e valorização voltados para pessoas deficientes, da terceira idade,

GLBT, entre outros, são algumas das iniciativas que aproximam a universidade da sociedade.

A UNEB desenvolve também importantes pesquisas em todas as regiões em que atua. Alguns projetos trazem a marca da vanguarda acadêmica, a exemplo dos trabalhos nas áreas de robótica e de jogos eletrônicos pedagógicos, com os quais já conquistou premiações e o reconhecimento nacional e internacional. O corpo discente da instituição é estimulado a participar das pesquisas por meio de programas de iniciação científica e de concessão de bolsas de monitoria. Com o apoio de sua comunidade acadêmica, dos muitos parceiros e da sociedade, a UNEB reafirma, a cada dia, seu compromisso de continuar trilhando o caminho que alia a excelência acadêmica à sua missão social, contribuindo, assim, para o desenvolvimento socioeducacional e econômico da Bahia e do país (UNEB, 2017).

Com base nesse perfil institucional, sendo o CRDH/UNEB um órgão estratégico da Universidade, tem sua atuação em todo o estado da Bahia, especialmente, na Região Metropolitana de Salvador.

5. Metodologia

A metodologia do CRDH/UNEB vem sendo construída desde a criação do primeiro grupo de pesquisa em 2006 e já é uma metodologia premiada em diversos momentos, sendo o principal deles o 1º Prêmio Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), realizado em 2008, na categoria formação e pesquisa. Ao todo o CRDH/UNEB acumula mais de 10 (dez) prêmios, nas áreas de pesquisa, ensino e extensão. Em agosto de 2017, o CRDH/UNEB recebeu o Fórum de Pró-Reitores de Extensão (FORPROEX) Nordestino, para representar a UNEB demonstrando sua metodologia.

Para a metodologia do CRDH/UNEB os direitos humanos dão lastro a todas as atividades de pesquisa, ensino e extensão, nesse sentido, nossa abordagem é chamada de Abordagem Baseada em Direitos Humanos ou em inglês Human Right-Based Approaches (RBA), como defendida por Rocha (2013).

A RBA é uma metodologia recomendada pela ONU para projetos de cooperação técnica para o desenvolvimento em setores como: educação, saúde, governança, água, nutrição, saneamento básico, HIV/AIDS, emprego, relações de trabalho, relações

sociais e desenvolvimento econômico sustentável. A RBA surge pela primeira vez como proposta de trabalho em 1994, na Conferência Internacional sobre Populações e Desenvolvimento (CIPD), Consenso do Cairo, quando algumas agências da ONU pactuaram integrar princípios de Direitos Humanos a noção de desenvolvimento sustentável.

Para a RBA cada ser humano é reconhecido como titular de direitos individuais e coletivos. Essa metodologia busca assegurar a liberdade, o bem-estar e a dignidade humana de todas as pessoas em toda a parte, considerando os princípios, direitos e obrigações.

A RBA parte da ideia de que a sociedade, em especial, os sujeitos coletivos de direito, em sua luta cotidiana, buscam serviços básicos e essenciais que em última análise são direitos humanos e as dificuldades em atender essas necessidades básicas se dão em virtude de violações a direitos humanos.

No ano de 1997, no entanto, o então Secretário Geral da ONU Kofi Annan conclamou as agências do sistema ONU a integrar os Direitos Humanos em seu trabalho como uma prioridade transversal para os programas de cooperação para o desenvolvimento e a adotar uma metodologia chamada de Human Right-Based Approach - RBA.

A RBA é fundada também na concepção de participação cidadã em que os Estados democráticos reconhecem o direito e a necessidade de defender a sociedade contra eventuais excessos da máquina pública estatal, através da divisão e funções entre os poderes e de mecanismos recíprocos de controle em nome da sociedade.

Nesse caso, a categoria central deixa de ser a comunidade ou o povo e passa a ser a sociedade civil organizada, tendo sua base na universalização dos direitos humanos, econômicos, sociais, culturais e ambientais, na ampliação da dimensão da cidadania e numa nova compreensão do papel do Estado na contemporaneidade.

Deste modo a RBA reforça não só a atuação da sociedade civil, mas o papel do Estado e a capacidade dos detentores de obrigações (em geral os governos) de respeitar, proteger e garantir direitos. A considerar as pessoas como sujeitos de direito, ao Estado corresponde deveres para com essa coletividade que precisam ser buscado pela sociedade.

A titularidade de direitos introduz um conceito importante que diz respeito ao dever do Estado de prestar contas a sociedade, movendo o foco do desenvolvimento para o desenvolvimento de pessoas e não para pessoas.

Em nossa metodologia de pesquisa a extensão é vista como locus privilegiado de pesquisa, segundo Santos, a reforma universitária deve conferir uma nova centralidade a extensão, com implicações nos currículos e nas carreiras docentes, concebê-la de modo alternativo ao capitalismo global, participação ativa na construção da coesão social, no aprofundamento da democracia, na luta contra exclusão social e a degradação ambiental, na defesa da diversidade cultural (SANTOS, 2003, p.54).

Sendo a extensão peça fundamental da engrenagem, a participação ativa das comunidades é um compromisso ético de pesquisa, nesse aspecto, os participantes da pesquisa são mais do que sujeitos, são coautores da pesquisa.

A pesquisa-ação por sua vez, reveste-se no principal método de trabalho, segundo, Santos, a pesquisa-ação e a ecologia de saberes são áreas de legitimação da universidade que transcendem a extensão uma vez que atuam ao nível desta como ao nível da pesquisa e da formação. A pesquisa ação consistem na definição e execução participativa de projetos de pesquisa, envolvendo comunidades e organizações sociais populares, grupos sociais, populações vulneráveis que podem se beneficiar com os resultados da pesquisa (SANTOS, 2003, p. 55).

Completando a estratégia de pesquisa, a ecologia de saberes é peça fundamental do processo. Segundo Santos, a ecologia de saberes é um aprofundamento da extensão e da pesquisa-ação. É uma revolução epistemológica dentro da universidade. A ecologia de saberes é “uma extensão ao contrário”, de fora da universidade para dentro da universidade. Consiste na promoção do diálogo entre saber científico e saber popular, sem hierarquias, saberes leigos, populares, tradicionais, urbanos, camponeses, de culturas não-ocidentais, que circulam na sociedade. (SANTOS, 2003, p.56).

A injustiça social tem por base a injustiça cognitiva, em ver na cognição a única forma de conhecimento. A extensão, a pesquisa-ação e a ecologia de saberes situam-se na procura de uma reorientação solidária e participativa da relação – universidade sociedade. As (com)vivências, experiências, sentimentos, são essenciais para construção de um novo ser humano (SANTOS, 2003, p.57 e 58).

Outros métodos são pesquisados e utilizado pelo CRDH/UNEB que realiza um evento intitulado: Metodologias participativas e extensão em comunidades para socialização de pesquisa e estudos nessa área. O Estudo de caso, o discurso do sujeito coletivo, a pesquisa fundamentada, entre outros são formas ou métodos de pesquisa utilizada pelo Centro.

O público alvo é formado por professor e estudantes universitários, professores da rede de educação básica, profissionais de justiça e segurança, profissionais da mídia e terceiro setor, público alvo do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

6. A pesquisa em prisões brasileiras

Dentro dessa perspectiva, o CRDH/UNEB vem sendo sede de pesquisa realizadas dentro das prisões, são pesquisas dentro do Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia aplicada à Educação. O primeiro trabalho realizado com a participação do CRDH foi a dissertação de mestrado intitulada: “Escola Penitenciária: por uma gestão da educação prisional focada na dimensão pedagógica da função do agente penitenciário

”, defendida por Everaldo Jesus de Carvalho e orientada por Jaci Menezes, defendida em 2013. Este estudo versou sobre as possibilidade de construção de um projeto pedagógico voltado para a educação nos presídios, considerando que, naquele momento, o estado da Bahia era o único a não ter implantado esse equipamentos. Essa situação nos levou a pensar como desenvolver novos estudos.

O segundo trabalho de pesquisa desenvolvido, foi o estudo de caso sobre “O direito humano à educação nas prisões: um estudo de caso sobre a educação de jovens e adultos no Conjunto penal de Teixeira de Freitas, defendida por Rozineide da Silva Carneiro de Sousa e orientada por este autor, José Cláudio Rocha. O resumo desse trabalho pode ser apresentado da seguinte forma:

O presente trabalho busca, mediante uma abordagem qualitativa, analisar de que forma está sendo ofertada a educação de jovens e adultos no Conjunto Penal de Teixeira de Freitas (CPTF), tendo como pressupostos de análise as teorias que defendem a existência dos direitos humanos à educação dos encarcerados, bem como as orientações da Resolução nº 03, de 11 de março de 2009 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) e da Resolução nº 2, de 19 de maio de 2010 do Conselho Nacional de Educação (CNE), dentre outras. Para tanto, a pesquisa adota o método do estudo de caso, integrando as técnicas da observação direta, do levantamento documental, das entrevistas espontâneas e focais, estruturadas e desestruturadas, individuais e coletivas, estabelecendo assim, a maior participação possível dos envolvidos nas discussões sobre o problema da educação naquele espaço. Por fim, este estudo de caso, como produto da pesquisa, poderá auxiliar a gestão da educação em unidades prisionais, além de propiciar dados que possam ser utilizados em pesquisas posteriores (SOUSA, 2016).

Bastante elogiado pela banca, esse trabalho gerou grande repercussão no complexo prisional de Teixeira de Freitas, abrindo a possibilidade da realização de um novo trabalho, agora com os agentes penitenciários, também sobre educação e direitos humanos, defendido por Leonardo Carneiro de Sousa, orientanda por José Cláudio rocha, intitulado o “Sistema penitenciário e os direitos humanos nos discursos do sujeito coletivo agentes penitenciários do conjunto penal de Teixeira de Freitas”, seu resumo pode ser apresentado da seguinte forma:

O presente trabalho analisa os discursos do sujeito coletivo agentes penitenciários do Conjunto Penal de Teixeira de Freitas acerca do sistema penitenciário e dos direitos humanos. Para tanto, adotou-se uma abordagem quali quantitativa, tendo por base as metodologias do estudo de caso e do Discurso do Sujeito Coletivo (DSC). O Estudo de Caso foi associada ao DSC para possibilitar uma compreensão tanto dos aspectos materiais como simbólicos que influenciam nas imagens produzidas pelos sujeitos da pesquisa. Neste sentido, foram utilizados os recursos metodológicos da observação direta, da análise documental e das entrevistas estruturadas. Em virtude do tamanho da população, foi realizada uma amostra com 37 agentes. Com respeito à análise dos dados foi utilizado o método da triangulação, bem como a análise discursiva presente no DSC. A triangulação dos dados se deu entre os diversos documentos que orientam o funcionamento do sistema e a função do agente penitenciário. Por outro lado, para construção e análise dos DSC's foi utilizado o QualiQuantSoft®. Ao final, foi evidenciado a existência de estigma por parte dos agentes com a profissão, bem como os motivos que influenciaram o grupo a escolher tal ofício. Demonstrou ainda a existência de uma imagem reduzida do sistema penitenciário, associando-o somente a prisão. Quanto aos direitos humanos é perceptível a existência de uma representação negativa dos direitos humanos, havendo a necessidade de ser trabalhado adequadamente o ensino dessa temática com a categoria de um modo universalizado e integrado a sua prática de trabalho (SOUSA, 2017).

Trabalho aprovado com nota máxima do programa, elogiado pela banca, pelo rigor científico e por utilizar uma técnica nova de pesquisa, com utilização de softwares como o DSC Software.

Na linha de pesquisa sobre Direitos Humanos nas Prisões, um quarto trabalho está sendo gestado no CRDH/UNEB, em seus laboratórios e grupos de pesquisa, desta vez trata-se de um trabalho que pretende levar a educação continuada a presos e egressos do complexo prisional de Salvador. O trabalho que está sendo desenvolvido pela advogada Sandra Cabral e orientada por José Cláudio Rocha, trata-se de uma pesquisa-ação, onde a mestrando realiza atividades de educação continuada dentro do presídio, utilizando uma TV Pen Drive, dispositivo tecnológico que foi comprado para ser utilizado nas escolas públicas de Salvador e com a internet virou lixo tecnológico nas escolas, e agora está sendo reaproveitado para levar a educação até o presídio com segurança.

O conteúdo é levado ao presídio em DVD ou em pen drive e exibido através da TV pen drive ou outra TV qualquer. O importante é garantir que a educação chegue aos presidiários e lhes proporcione os benefícios previsto em lei.

Por fim ainda falando na educação nas prisões o CRDH/UNEB tem organizado seminários sobre o tema como o Seminário: Sem Pena e sem dó: a vida nas prisões brasileiras, e participar de uma comissão estadual para garantir o direito dos internos a frequentar o ensino superior.

7. Conclusão

Ante o exposto, podemos concluir que o CRDH/UNEB enquanto órgão de pesquisa, extensão e ensino universitário vem se empenhando em concretizar a Educação em Direitos Humanos em todas as suas dimensões, inclusive, nas prisões. Para tanto, vem desenvolvendo pesquisas sobre educação, mas prisões com o fim de conhecer melhor essa realidade e propor medidas educacionais que possam melhorar o quadro no sistema prisional brasileiro e a condição humana dos encarcerados.

Referências bibliográficas:

CARVALHO, Everaldo. "Escola Penitenciária: por uma gestão da educação prisional focada na dimensão pedagógica da função do agente penitenciário. Salvador: GESTEC, 2013.

ROCHA, José Cláudio. A Reinvenção Solidária e Participativa da Universidade: Um estudo sobre redes de extensão no Brasil. Salvador, EDUNEB, 2008.

ROCHA, José Cláudio. Metodologia da pesquisa na graduação e pós-graduação, presencial e EAD: uma introdução à Abordagem Baseada em Direitos. Curitiba, Appris, 2013.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A Universidade no Século XXI. São Paulo, Cortez, 2003.

SOUSA, Rozineide. O direito humano à educação nas prisões: um estudo de caso sobre a educação de jovens e adultos no Conjunto penal de Teixeira de Freitas. Salvador: GESTEC, 2016.

SOUSA, Leonardo. Sistema penitenciário e os direitos humanos nos discursos do sujeito coletivo agentes penitenciários do conjunto penal de Teixeira de Freitas. Salvador: GESTEC, 2017.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB. Disponível em www.uneb.br acesso em 25.09.2017.

**III SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA EM PRISÃO
27 A 29 DE SETEMBRO DE 2017
RECIFE - PE
UFPE**

GT08 - Pesquisa e extensão universitárias, sociedade civil e prisões

**MODELOS E MECANISMOS DE SUPERAÇÃO DA PRISÃO DESDE A SOCIEDADE CIVIL
PELA VIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS: APROXIMAÇÕES E DISJUNÇÕES
EM ESPANHA, FRANÇA, ITÁLIA, PORTUGAL E AMÉRICA LATINA**

Bruno Rotta Almeida: Doutor em Ciências Criminais pela PUCRS.
Professor da Faculdade e do Mestrado em Direito da UFPel.
Coordenador do LIBERTAS - Programa de Enfrentamento da
Vulnerabilidade em Ambientes Prisionais. Membro da *Red Cono Sur
de Investigación en Cuestión Penitenciaria*. Integrante do GT *Sistema
penal y cambio social* do CLACSO.

MODELOS E MECANISMOS DE SUPERAÇÃO DA PRISÃO DESDE A SOCIEDADE CIVIL PELA VIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS: APROXIMAÇÕES E DISJUNÇÕES EM ESPANHA, FRANÇA, ITÁLIA, PORTUGAL E AMÉRICA LATINA

Bruno Rotta Almeida¹

Resumo: A pesquisa propõe estudar modelos e mecanismos de superação e enfrentamento do cárcere desde a sociedade civil através da via da defesa dos direitos das pessoas privadas de liberdade. O trabalho está dividido em duas fases: a primeira fase está delimitada ao contexto de quatro países europeus (Espanha, França, Itália e Portugal); a segunda fase abrange países latino-americanos (inicialmente, Argentina, Brasil, Colômbia e Uruguai). Todos os países estudados apresentam, com maior ou menor grau, contextos de violações de direitos fundamentais das pessoas encarceradas. O cárcere é um lugar de persistente violação à legalidade e de contradição institucional. A potencialização dos direitos fundamentais das pessoas detidas se verifica através de estratégias de luta e enfrentamento ao cárcere, e a sociedade civil pode exercer um papel fundamental nesse processo. Assim, a pesquisa busca estudar como se deu, nos contextos analisados, o processo de construção de modelos e mecanismos de ação da sociedade civil no enfrentamento do cárcere e em defesa dos direitos humanos das pessoas presas? Quais são os fatores que levam (ou não) a um empoderamento? Quais são os poderes, limites, legitimidades e responsabilidades? Entende-se que o estudo comparativo de modelos e mecanismos de defesa dos direitos dos presos produzidos desde a sociedade civil é necessário para pensar o próprio empoderamento desses organismos e associações, como também sua legitimidade, limites e responsabilidades.

Contextos iniciais de análise

Este texto corresponde ao projeto de pesquisa apresentado junto à *Universidad de Barcelona* em sede de estância pós-doutoral. A investigação propõe estudar modelos e mecanismos de superação e enfrentamento do cárcere desde a sociedade civil através da via da defesa dos direitos das pessoas privadas de liberdade. A primeira fase da pesquisa busca informações de organizações e associações em quatro países da Europa: Espanha, França, Itália e Portugal. A escolha dos países se dá por dois motivos: os quatro países integram o *European Prison Observatory*; e, além disso, são países de língua latina que

¹ Doutor em Ciências Criminais pela PUCRS. Professor da Faculdade e do Mestrado em Direito da UFPel. Coordenador do LIBERTAS - Programa de Enfrentamento da Vulnerabilidade em Ambientes Prisionais. Membro da *Red Cono Sur de Investigación en Cuestión Penitenciaria*. Integrante do GT *Sistema penal y cambio social* do CLACSO.

possuem estreitas aproximações culturais com os países latino-americanos. A segunda fase envolve países da América Latina.

O *European Prison Observatory*² é um projeto coordenado pela associação italiana Antigone e desenvolvido com o apoio financeiro do Programa de Justiça Criminal da União Europeia (*Criminal Justice Programme*). As organizações parceiras são: *Università degli Studi di Padova*, Itália; *Observatoire international des prisons - section française*, França; *Special Account of Democritus University of Thrace Department of Social Administration* (EL DUTH), Grécia; *Latvian Centre for Human Rights*, Letônia; *Helsinki Foundation for Human Rights*, Polônia; *ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa*, Portugal; *Observatorio del Sistema Penal y los Derechos Humanos, Universidad de Barcelona*, Espanha; *Centre for Crime and Justice Studies*, Reino Unido. O Observatório Europeu estuda, através da análise quantitativa e qualitativa, os sistemas penitenciários e as alternativas à prisão. Faz estudos comparados dessas condições com as normas internacionais sobre a proteção dos direitos fundamentais das pessoas privadas de liberdade. O Observatório promove a adoção das diretrizes e normas do Comitê Europeu para a Prevenção da Tortura (CPT) e de outros instrumentos jurídicos internacionais relativos à detenção, na direção de referência fundamental para as atividades dos organismos nacionais de controle. A *European Prison Observatory* é, portanto, uma importante fonte de consulta de dados, documentos e informações sobre o contexto penal-penitenciário dos quatro países objetos deste estudo, especialmente por meio dos grupos vinculados ao Observatório: *Assoziacione Antigone, Università degli Studi di Padova, Observatoire international des prisons - section française, ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, e Observatorio del Sistema Penal y los Derechos Humanos da Universidad de Barcelona*.

Com o objetivo de aclarar o contexto de análise, apresentamos um breve panorama geral dos sistemas penitenciários de Espanha, França, Itália e Portugal.

O sistema penitenciário espanhol é regido por uma lei de 1979 (*Ley Orgánica 1/1979*) e um decreto de 1981 (*Real Decreto 1201/1981*). A legislação baseia-se no conceito de tratamento penitenciário direcionado à reeducação e reintegração social. A vida cotidiana na prisão é regulada por ordens e circulares aprovadas pelas administrações, afastando-se do controle judicial através da legalidade. Há formas de redução de permanência dentro da prisão por bom comportamento e respeito a regras de tratamento. A segurança externa das prisões está a cargo das forças de segurança do Estado, mas desde 2012 já existem prisões cuja segurança externa foi transferida para a segurança privada. O sistema penitenciário espanhol tem duas administrações penitenciárias diferentes: a administração catalã (vinculada ao Departamento de Justiça da Catalunha) e a administração espanhola

² Disponível em: www.prisonobservatory.org. Acesso em: 10 abr. 2017.

(do resto do país, vinculada ao Ministério do Interior). Em 2013, existiam em torno de 82 unidades penais na Espanha, sendo 11 na Catalunha. O sistema penitenciário é dividido em 4 graus penitenciários que correspondem a regimes de vida diferentes: regime fechado (primeiro grau), meio aberto (segundo grau, com acesso a benefícios penitenciários), terceiro grau (regime aberto) e liberdade condicional.³ A população prisional total da Espanha é de 60.264 pessoas, sendo 8.646 em Catalunha.⁴ Verifica-se uma acentuada elevação do número de pessoas privadas de liberdade de 2000 até 2010, passando de 45.309 a 76.701 pessoas presas. De 2010 a 2016, o número apresenta uma significativa redução. A quantidade de pessoas privadas de liberdade para 100 mil habitantes (também denominada taxa de encarceramento ou aprisionamento) é de 130. Este número leva em conta a população de pouco mais de 46 milhões de pessoas. Há uma elevação do número de pessoas privadas de liberdade para cada 100 mil habitantes de 2000 até 2010, passando de 113 a 165. De 2010 a 2016, o número apresenta uma redução. O percentual de pessoas privadas de liberdade aguardando julgamento na Espanha é de 13,8%. Percebe-se que de 2000 até 2015, o percentual de presos provisórios reduziu em torno de oito pontos, alcançando pouco mais de 12 pontos percentuais. Desde os últimos dois anos, há um pequeno aumento da porcentagem. O índice de mulheres encarceradas na Espanha é de 7,5%. Já a taxa de estrangeiros privados de liberdade é de 28,7%. A capacidade oficial do sistema prisional espanhol é de 76.122 pessoas detidas (sendo 11.031 em Catalunha). O nível médio de ocupação é de 80,9% (dados de 1.1.2016): 79,9% em Catalunha, e 81,1% no resto do país.

O sistema prisional francês está vinculado ao Ministério da Justiça. É regido por uma lei de 1987 (*Loi n. 87-432 du 22 juin 1987*), alterada em 2009 (*Loi n. 2009-1436 du 24 novembre 2009*). Conforme a legislação, a execução das penas visa a integração ou reintegração dos prisioneiros e a prevenção da reincidência, no respeito dos interesses da sociedade e dos direitos das vítimas. Em 2013, existiam 190 prisões espalhadas pelo território francês (territórios principais e ultramarinos). Cerca de metade das instituições data do século XIX ou início de século XX. Às vezes são antigas instalações religiosas (conventos, abadias, etc) que foram convertidas em prisão.⁵ A população prisional total da França é de 68.432 pessoas.⁶ Verificam-se dois períodos de redução do número de presos: um compreendido entre os anos 2000 e 2002, e outro entre os anos 2014 e 2016. De 2002 a 2014, vê-se um aumento constante da população prisional. A taxa de encarceramento é de

³ ARANDA OCAÑA, Monica. Prison conditions in Spain. Antigone Edizioni Rome, September 2013. Disponível em: www.prisonobservatory.org. Acesso em: 10 abr. 2017.

⁴ Dados e informações extraídos de: <http://www.prisonstudies.org/> Acesso em: 12 ago. 2017.

⁵ CRÉTENOT, Marie; LIARAS, Barbara. Prison conditions in France. Antigone Edizioni Rome, September 2013. Disponível em: www.prisonobservatory.org. Acesso em: 10 abr. 2017.

⁶ Dados e informações extraídos de: <http://www.prisonstudies.org/> Acesso em: 12 ago. 2017.

101 (este número leva em conta a população de pouco mais de 67 milhões de pessoas). Há uma elevação da taxa de aprisionamento se comparada ao ano de 2000. Porém, é possível observar duas leves reduções (2000-2002 e 2014-2016). O percentual de pessoas privadas de liberdade aguardando julgamento é de 28,5%. Percebe-se que de 2005 até 2015, o percentual de presos provisórios reduziu em torno de 14 pontos, alcançando pouco mais de 22%. Desde 2015, há um aumento da porcentagem. O índice de mulheres encarceradas na França é de 3,3%. Já a taxa de estrangeiros privados de liberdade é de 21,7%. A capacidade oficial do sistema prisional francês é de 58.681 pessoas detidas. O nível médio de ocupação é de 116,6%.

O sistema prisional italiano é regido por uma lei de 1975 (*Legge n. 354, 26 luglio 1975*). A lei baseia-se no conceito de tratamento penitenciário visando a reeducação. A "observação científica da personalidade" de cada prisioneiro é importante para identificar o melhor caminho individual para reintegrar o detido na sociedade. O tratamento e a segurança estão nos limites opostos do sistema. O pessoal da prisão está no comando de um ou de outro. O sistema penitenciário é único, mas está estruturado em agências regionais. Em 2013, existiam 206 prisões. Algumas delas estão localizadas em edifícios históricos (antigas fortalezas ou mosteiros) e alguns outros em edifícios mais recentes. No final dos anos 80, as últimas prisões foram construídas.⁷ A população prisional total da Itália é de 55.381 pessoas.⁸ Verificam-se dois momentos de redução do número de presos: de 2004 a 2006, e de 2012 a 2014. O menor número da população prisional foi registrado em 2006 (39.005 pessoas privadas de liberdade). Já o maior número foi observado em 2010 (67.961 pessoas presas). A taxa de encarceramento é de 92 para cada 100 mil habitantes. Este total leva em conta a população de pouco mais de 60 milhões de pessoas. Há uma redução da taxa de encarceramento se comparada ao ano de 2000. O percentual de pessoas privadas de liberdade aguardando julgamento é de 34,9%. Percebe-se que desde 2000, há uma redução de pouco menos de nove pontos. No entanto, desde 2015 há uma pequena elevação na taxa de presos provisórios. O índice de mulheres encarceradas na Itália é de 4,2%. Já a taxa de estrangeiros privados de liberdade é de 34%. A capacidade oficial do sistema prisional italiano é de 50.174 pessoas detidas. O nível médio de ocupação é de 109,1%

O sistema prisional de Portugal é regido pelo Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade (Lei n. 115/2009, de 12 de outubro). A lei baseia-se no conceito de reinserção, proteção de bens jurídicos e defesa da sociedade. Portugal tem 51 prisões. Cada prisão tem suas próprias regras definidas localmente e nem as tentativas de

⁷ MARIETTI, Susanna. Prison conditions in Italy. *Antigone Edizioni Rome*, September 2013. Disponível em: www.prisonobservatory.org. Acesso em: 10 abr. 2017.

⁸ Dados e informações extraídos de: <http://www.prisonstudies.org/> Acesso em: 12 ago. 2017.

padronização via meios administrativos e legislativos podem dar resultados em um sistema no qual o respeito à legalidade não é assegurado por entidades reguladoras, tribunais ou forças policiais.⁹ A população prisional total de Portugal é de 13.927 pessoas.¹⁰ Desde 2000, o número total da população prisional aumentou em pouco mais de 800 pessoas. O menor número verificado foi em 2008, com uma população de 10.807 pessoas presas. Já o maior número foi em 2014, com 14.003 pessoas privadas de liberdade. A taxa de encarceramento é de 135 para cada 100 mil habitantes. Este total leva em conta a população de pouco mais de 10 milhões de pessoas. Há uma redução da taxa de encarceramento de 2002 a 2008. De 2008 a 2016, verifica-se um aumento, sendo que de 2014 a 2016, há uma leve diminuição. O percentual de pessoas privadas de liberdade aguardando julgamento é de 15,1%. Há uma significativa diminuição da porcentagem de presos provisórios desde 2000, com uma redução de quase 15 pontos percentuais. O índice de mulheres encarceradas em Portugal é de 6,2%. A capacidade oficial do sistema prisional português é de 12.664 pessoas detidas. O nível médio de ocupação é de 110%.

A figura 1 apresenta uma comparação entre o número total da população prisional de Espanha, França, Itália e Portugal. França possui a maior quantidade de pessoas privadas de liberdade, seguida por Espanha, Itália e, por último, Portugal.

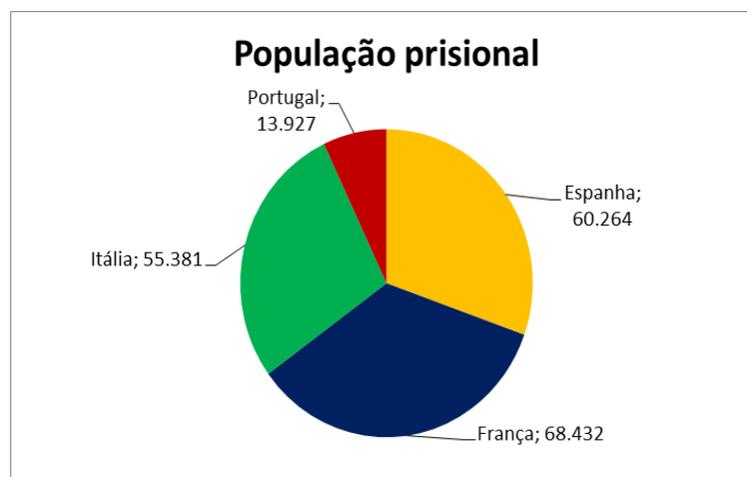


Figura 1. População prisional
Fonte: <http://www.prisonstudies.org/>

A figura 2 demonstra comparação entre o nível de ocupação dos estabelecimentos penais de Espanha, França, Itália e Portugal.

⁹ DORES, António Pedro; PONTES, Nuno; LOUREIRO, Ricardo. Prison conditions in Portugal. Antigone Edizioni Rome, September 2013. Disponível em: www.prisonobservatory.org. Acesso em: 10 abr. 2017.

¹⁰ Dados e informações extraídos de: <http://www.prisonstudies.org/> Acesso em: 12 ago. 2017.

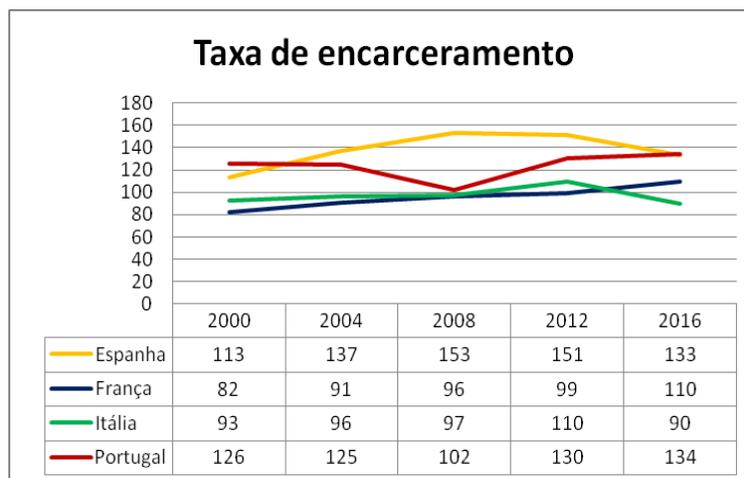


Figura 2. Taxa de encarceramento

Fonte: <http://www.prisonstudies.org/>

A Itália, por sua vez, tem o maior percentual de pessoas privadas de liberdade sem condenação definitiva (34,9%), seguida por França (28,5%). Portugal (15,1%) e Espanha (13,8%), nesta ordem, possuem as menores porcentagens.

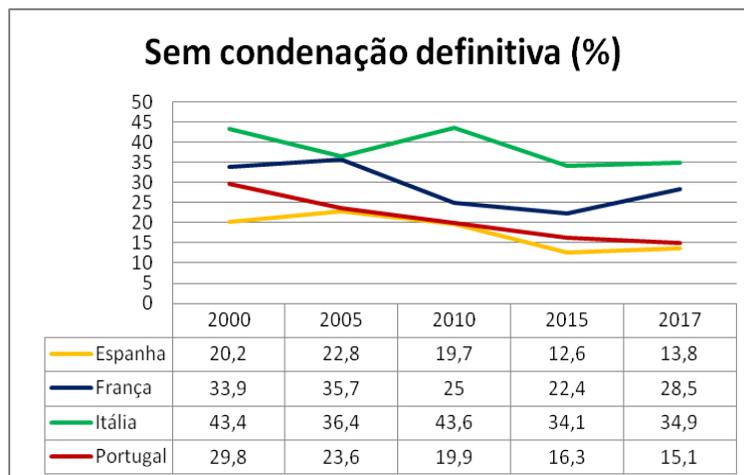


Figura 3. Sem condenação definitiva (%)

Fonte: <http://www.prisonstudies.org/>

A comparação do nível de ocupação entre os quatro países estudados está retratada na figura 4. Percebe-se que apenas Espanha possui ocupação inferior ao número de vagas. Já França (116,6%), Portugal (110%) e Itália (109,1%) possuem níveis de ocupação acima da capacidade.

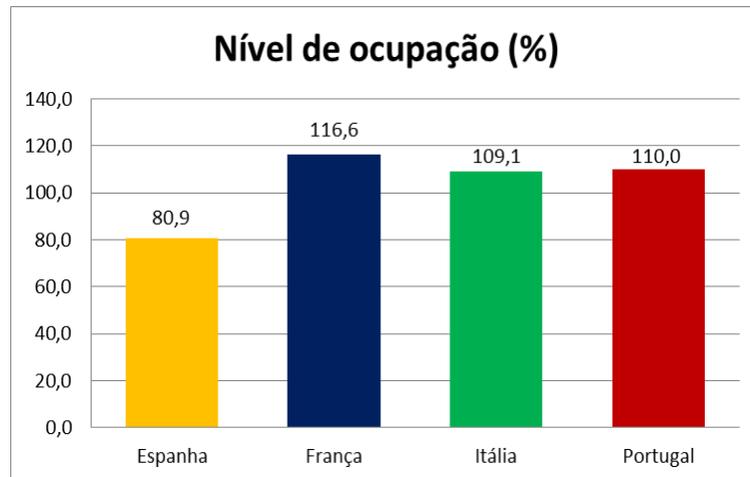


Figura 4. Nível de ocupação.

Fonte: <http://www.prisonstudies.org/>

Percebe-se que Portugal é o país que possui a maior taxa de encarceramento na atualidade (134), um ponto a mais que Espanha (133). França e Itália, nesta ordem, apresentam as menores taxas entre os quatro países estudados.

Incluindo as informações obtidas de alguns países latino-americanos, encontramos os seguintes contextos.¹¹ Em abril de 2017, a população prisional brasileira era de 659.020 pessoas (conforme o Conselho Nacional de Justiça). Em dezembro de 2015, a Argentina possuía 72.693 pessoas privadas de liberdade. O Uruguai tinha, em 2016, 10.228 pessoas presas. Já a população carcerária da Colômbia, em abril de 2017, era de 117.119 pessoas. Por fim, a população prisional de Espanha e Itália, em 2017, era de 60.420 e 56.436, respectivamente. A maior população prisional entre os países analisados encontra-se no Brasil, seguido por Colômbia, Argentina, Espanha, Itália e Uruguai, nesta ordem. A massa carcerária brasileira representa 67,5% da soma total da população prisional de todos os países citados.

É possível notar, analisando a evolução da população prisional dos países entre os anos 2000 e 2016, a grande diferença entre o aumento da população prisional do Brasil e a dos demais países. O crescimento da população carcerária brasileira entre 2000 e 2016 foi de aproximadamente 177%, o maior índice entre os países analisados. A quantidade de pessoas privadas de liberdade na Colômbia cresceu quase 131% nesse mesmo período. Devido ao reduzido número de presos, se comparado à quantidade encarcerada no Brasil, não é possível notar a evolução da população prisional uruguaia. No entanto, o Uruguai

¹¹ Dados e informações extraídos de: <http://www.prisonstudies.org/> Acesso em: 12 ago. 2017. Informações analisadas anteriormente em: ALMEIDA, Bruno Rotta; CHIES, Luiz Antônio Bogo. Editorial: degradações carcerárias em América Latina e Europa: perspectivas de aproximação. Dossiê Punição e Controle Social: degradações carcerárias em América Latina e Europa. Revista Eletrônica da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). V. 02, N. 2, Jul.-Dez., 2016.

apresentou um crescimento de quase 114% da população prisional entre os anos de 2000 e 2016. Durante o mesmo período, o número total de pessoas privadas de liberdade na Espanha aumentou em torno de 36%. Já a Argentina registrou um crescimento de menos de 20%, e, a Itália, de não mais que 3%.

Analisando a evolução da taxa de encarceramento nos países estudados desde 2000 até 2016, verifica-se que o Brasil possui a maior taxa de encarceramento entre os países, seguido por Uruguai, Colômbia, Argentina, Espanha e Itália, nesta ordem. Analisando os contextos individualmente, repara-se que o Brasil é o único país a exibir uma constante evolução da taxa de aprisionamento. Todos os outros apresentam reduções ou, ao menos, estabilizações. A taxa da Argentina mostra uma leve diminuição em 2004 e um pequeno aumento de 2008 em diante. No Uruguai, observamos um persistente aumento da taxa entre 2000 e 2012, e uma estabilidade entre 2012 e 2016. A taxa de encarceramento na Colômbia apresenta dois períodos de aumento (entre 2000 e 2004, e, de modo bem mais acentuado, entre 2008 e 2012) e dois de leve redução (entre 2004 e 2008, e, entre 2012 e 2016). Tanto Espanha como Itália apresentam taxas de encarceramento com movimentos semelhantes: um período de leve aumento (entre 2000 e 2008, na Espanha, e, entre 2000 e 2012, na Itália) e um último momento de queda (entre 2008 e 2016, na Espanha, e, entre 2012 e 2016, na Itália). Avaliando o crescimento das taxas de encarceramento dos países entre 2000 e 2016, chegamos ao seguinte *ranking*: Brasil, com aproximadamente 136%; Uruguai, com pouco menos de 107%; Colômbia, com quase 84%; Espanha, com cerca de 18%; Argentina, em volta de 6%; e Itália, com um crescimento negativo de pouco mais de 3%.

Também no item “taxa de encarceramento de mulheres”, o Brasil possui o maior número, seguido por Uruguai, Colômbia, Espanha, Argentina e Itália, nesta ordem. A observação dos contextos individuais mostra que o Brasil apresenta um acentuado aumento da taxa de 2000 a 2010 e, de 2010 a 2015, um acréscimo menos marcante. A taxa de encarceramento de mulheres na Argentina expõe uma leve diminuição entre 2000 e 2005, um aumento entre 2005 e 2010, e, uma estabilidade de 2010 até 2015. No Uruguai, notamos um expressivo aumento da taxa entre 2000 e 2010, e, uma queda entre 2010 e 2015. A taxa de encarceramento na Colômbia apresenta um aumento constante entre 2000 e 2015. Tanto Espanha como Itália apresentam taxas de encarceramento com movimentos semelhantes: um período de aumento não tão expressivo entre 2000 e 2010, e, um último momento de queda entre 2010 e 2015. O *ranking* de crescimento das taxas de encarceramento feminino de 2000 a 2015, entre os países analisados, ficou assim: Brasil, com cerca de 215%; Uruguai, com quase 132%; Colômbia, com aproximadamente 113%; Espanha, com pouco mais de 16%; Argentina, em 6%; e Itália, com crescimento negativo em torno de 10%.

Sobre a porcentagem de presos estrangeiros em cada país, observamos que os países europeus possuem altíssimos índices de encarceramento de estrangeiros, o que registra certa seletividade do sistema punitivo nesse aspecto. A Itália tem a maior taxa entre os países analisados (34,1%, em abril de 2017), seguida por Espanha (28,4%, em março de 2017), Argentina (6,2%, em 2015), Uruguai (2,8%, em outubro de 2015), Colômbia (0,7%, em abril de 2017), e Brasil (0,4 %, em 2014).

Acerca da evolução da porcentagem de pessoas privadas de liberdade sem condenação definitiva entre 2000 e 2017, verifica-se que o Uruguai possui o índice mais elevado de presos provisórios (65%), seguido por Argentina (50,1%), Brasil (36,8%), Itália (34,5%), Colômbia (31,1%) e Espanha (14,1%), nesta ordem. De 2000 a 2017, apenas o Brasil registrou aumento da população prisional sem condenação; todos os demais países estudados apresentaram quedas nas taxas de presos provisórios desde 2000. Entre 2000 e 2017, o índice de pessoas privadas de liberdade sem condenação definitiva no Brasil aumentou mais de 6%. No mesmo período, a maior redução da taxa de presos sem condenação ocorreu na Espanha, com pouco mais de 30% de queda. A Colômbia, por sua vez, anotou 21% de descimento desde 2000. Já Itália e Argentina apontaram quedas de 20,5% e 14,9%, respectivamente. Uruguai, país que possui o maior índice de presos sem condenação entre os contextos estudados, vem diminuindo tais números. De 2000 a 2017, é possível notar uma diminuição de quase 16% da taxa de presos provisórios nesse país.

A respeito do número de estabelecimentos penais nos seis países, observa-se que o Brasil é o país que possui a maior quantidade de estabelecimentos penais (1424, em junho de 2014), seguido por Argentina (285, em 2015), Itália (209, em abril de 2017), Colômbia (136, em 2017), Espanha (82, em 2010) e Uruguai (29, em 2015). A diferença na quantidade de unidades prisionais está relacionada ao tamanho da população prisional de cada país. Porém, enquanto possui o segundo maior número de pessoas privadas de liberdade (figura 1), em comparação aos outros cinco países ressaltados, a Colômbia tem apenas a quarta maior quantidade de estabelecimentos penais, o que demonstra o alto índice de superlotação das prisões, junto do Brasil. Notamos que apenas Espanha possui média de pessoas privadas de liberdade por estabelecimento inferior às vagas por unidade. Esse mesmo país apresenta, comparado aos demais, um número significativamente elevado de vagas por estabelecimento (928). A maior média de pessoas privadas de liberdade por estabelecimento se encontra na Colômbia (861), e a menor média está na Argentina (255).

Em janeiro de 2017, o nível de ocupação do sistema penitenciário brasileiro era de 163,9%. Em dezembro de 2015, a Argentina possuía 106,2% de ocupação. O Uruguai tinha, em 2016, 112,5% de lotação. A porcentagem de ocupação do sistema prisional colombiano é de 148,8%, em abril de 2017. Espanha, por sua vez, possuía, em janeiro de 2016, 80,9%

de ocupação. Já o nível de lotação na Itália está ao redor de 112,8%, referente a abril de 2017. Somente Espanha possui nível de ocupação do sistema penitenciário inferior a 100%. Argentina, Uruguai e Itália apresentam taxas pouco superiores à capacidade oficial. Brasil e Colômbia, nesta ordem, possuem os maiores níveis de superlotação entre os países citados.

Todos os países avaliados apresentam, em maior ou menor grau, altos índices de encarceramento, de aprisionamento de mulheres, de estrangeiros privados de liberdade, de presos sem condenação definitiva e de superlotação. As degradações carcerárias, tanto pelo encarceramento massivo quanto pela seletividade do sistema punitivo, estão presentes em todos os países analisados.

Privação de liberdade e direitos fundamentais

Os Direitos Humanos constituem, na atualidade, um dos temas mais importantes relacionadas aos direitos e garantias fundamentais dos seres humanos. O surgimento do direito internacional dos direitos humanos está baseado no plano de obrigação do Estado para respeitar os direitos humanos de seus cidadãos e de que todas as nações e a comunidade internacional tenham o direito e a responsabilidade de manifestar-se contra os atos de um Estado que não satisfaça suas obrigações.

Toda uma gama de normativas internacionais foi promulgada visando seguir o caminho dos direitos e garantias das pessoas privadas de liberdades. No contexto da Organização das Nações Unidas,¹² destacamos: Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); Regras Mínimas para o Tratamento de Reclusos (1955); Pacto Internacional de Direitos Cívicos e Políticos (1966); Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes (1984); Conjunto de Princípios para a Proteção de todas as Pessoas submetidas a qualquer forma de Detenção ou Prisão (1988); Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (2002); *Nelson Mandela Rules* (2015). No plano europeu,¹³ encontramos: Convênio para a Proteção dos Direitos Humanos e as Liberdades Fundamentais (1950); Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (2000); bem como a jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia e do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem. Dentro do sistema americano¹⁴. No panorama americano, localizamos: Declaração Americana de Direitos e Deveres do Homem (1948); Convenção Americana de

¹² Informações obtidas em: <<http://www.un.org/>> e <<http://www.ohchr.org/>>

¹³ Informações obtidas em: <<http://www.coe.int/>>

¹⁴ Informações obtidas em: <<http://www.oas.org/>>

Direitos Humanos (1969); e a Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura (1985).

Há, portanto, uma variada normatização, em âmbito internacional ou nacional (todos os países exibem em suas constituições e legislações diversas disposições presentes nas normas internacionais de direitos humanos), de direitos e garantias de proteção dos direitos fundamentais das pessoas reclusas. Entretanto, os seis países estudados exibem violações a direitos fundamentais das pessoas privadas de liberdade.

No Brasil, os últimos meses de 2016 e os primeiros meses de 2017 registraram mortes e massacres dentro de unidades prisionais de distintos estados. Em 2014, a taxa de óbitos por homicídio nas unidades prisionais do Brasil era de 9,52 para cada 10 mil pessoas privadas de liberdade, quase seis vezes maior do que a taxa de crimes letais intencionais verificada no Brasil em 2014.¹⁵ A taxa de suicídio era de 3,24 para cada 10 mil pessoas presas. Só o Maranhão, onde está localizado o Complexo Penitenciário de Pedrinhas, apresentou a impressionante taxa de 72 óbitos (homicídio) por 10 mil habitantes, sendo 15,19 a taxa de suicídios. São Paulo e Rio de Janeiro, dois dos estados com as maiores populações prisionais do país, não informaram dados completos sobre o tema. Outra imagem cruel diz respeito à incidência de enfermidades. Segundo o censo InfoPen, a cada 100 pessoas presas em dezembro de 2014, 1,3 viviam com HIV. Da mesma forma, 0,5% da população prisional vivia com sífilis, 0,6% com hepatite, 0,9% com tuberculose e 0,5% com outras doenças.¹⁶ Os dados do Portal da Saúde apontam que as pessoas privadas de liberdade têm, em média, 28 vezes mais chance de contrair tuberculose do que a população em geral.¹⁷

Na Argentina, entre 2002 e 2010, há registros de 1.690 mortes entre todos os sistemas penitenciários do país: 238 suicídios, 374 por violência entre pessoas detidas, e 1.078 por outras causas.¹⁸ Conforme o informe anual da *Procuración Penitenciaria de la Nación*,¹⁹ relativo a 2015, ocorreram 307 mortes no Serviço Penitenciário Federal argentino entre 2009 e 2015, sendo 156 casos de enfermidade, 60 de suicídio e 47 de homicídio, entre outras. Entre 2006 e 2009, foram registradas 201 mortes nas unidades federais, das quais 26 eram violentas.²⁰

¹⁵ Informações obtidas em: <<http://www.forumseguranca.org.br/>>

¹⁶ Informações obtidas em: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/documentos/infopen_dez14.pdf>

¹⁷ Informações obtidas em: <<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/743-secretariasvs/vigilancia-de-a-a-z/tuberculose/l2-tuberculose/11941-viajantes-tuberculose>>

¹⁸ Informações obtidas em: <<http://www.jus.gob.ar/>>

¹⁹ Informações obtidas em: <<http://www.ppn.gov.ar/>>

²⁰ CIDH, Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Informe sobre los derechos de las personas privadas de la libertad en las Américas. Washington D.C, U.S.A: CIDH, 2011, p. 36.

No caso uruguaio, entre 2006 e 2015, foram anotadas 381 mortes em prisões. A metade delas dizia respeito a causas naturais, 25,7% a homicídios e 15,9% a suicídios, entre outros fatores. O censo do *Comisionado Parlamentario* aponta 37 mortes ocorridas em 2016, sendo 25 delas por causas violentas. As mortes por enfermidade representa quase 82% dos falecimentos por causas não violentas apontados nesse mesmo ano.²¹ Ainda, de acordo com o *Informe sobre los derechos de las personas privadas de la libertad en las Américas*, da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, o Uruguai anotou, entre 2005 e 2009, um total de 452 agressões entre reclusos (141, em 2005; 66, em 2006; 64, em 2007; 75, em 2008; e 16, em 2009) e 57 homicídios (6, em 2005; 20, em 2006; 11, em 2007; 10, em 2008; e 10, em 2009).²²

Na Colômbia, de 2008 a 2012, foram reportadas 500 mortes de pessoas que se encontravam sob custódia do *Instituto Nacional Penitenciario y Carcelario*. Em 2008, ocorreram 47 mortes; em 2009, 56; em 2010, 112; em 2011, 138; e em 2012, mais de 140. As causas são homicídio, suicídio, morte por enfermidade e morte natural.²³ Segundo o *Informe sobre los derechos de las personas privadas de la libertad en las Américas*, da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, de 2005 a 2009 foram registradas 113 mortes violentas: 30, em 2006; 13, em 2006; 14, em 2007; 29, em 2008; e 27, em 2009.

Na Espanha, de janeiro de 2001 a dezembro de 2015, houve 616 mortes de pessoas sob custódia de funcionários de instituições penitenciárias e demais forças e corpos de segurança. Em realidade, os dados conhecidos são muito superiores, alcançando mais de 800 mortes sob custódia no Estado espanhol.²⁴ Há ainda dados informados pela *Generalitat de Catalunya*, que registraram entre os anos 2001 e 2010, o falecimento de 616 pessoas.²⁵ Outras violações, como isolamento, carência de estrutura sanitária adequada e superpopulação demonstram o desrespeito às normas internacionais e nacionais de proteção dos direitos humanos.

Informações sobre violações de direitos fundamentais das pessoas privadas de liberdade também são observadas na Itália. Conforme a *Relazione al Parlamento 2017 - Garante Nazionale dei diritti delle persone detenute o private della libertà personale*, em 2016, houve um total de 234 relatos e queixas apresentadas ao *Garante Nazionale*, sendo 15,6% por questões envolvendo saúde, 8,7% sobre maus-tratos, 4,7% relacionado à

²¹ Informações obtidas em: <<https://legislativo.parlamento.gub.uy/>> e <<https://inr.minterior.gub.uy/>>

²² CIDH, Comissão Interamericana de Direitos Humanos. *Informe sobre los derechos de las personas privadas de la libertad en las Américas*. Washington D.C, U.S.A: CIDH, 2011, p. 36.

²³ RAMÍREZ, Jei Alanis Bello; GALLEGÓ, Germán Parra. Cárceles de la muerte: necropolítica y sistema carcelario en Colombia. *Universitas humanística*, n.82, jul-dic, 2016, p. 382.

²⁴ Informações obtidas em: <<http://www.prevenciontortura.org/>>

²⁵ DEL CURA, Jorge. La tortura en el Estado español, en la actualidad. In: ANITUA, Gabriel Ignacio; ZYSMAN QUIRÓS, Diego. *La tortura: una práctica estructural del sistema penal, el delito más grave*. Buenos Aires: Didot, 2013, p. 229.

estrutura sanitária e higiênica, 3,4% acerca de isolamento, entre outras.²⁶ O contexto italiano apresenta caracteres ainda mais complexos, pois não possui legislação nacional sobre o crime de tortura, por exemplo.

Já na França, várias prisões foram condenadas pelos tribunais do país por exposição dos presos a tratamentos desumanos ou degradantes. A cada ano, segundo o *Observatoire International des Prisons - Section Française*, muitos casos chegam aos tribunais por ano sobre superlotação, doenças, insalubridade, falta de acesso a assistência, condições dos estabelecimentos, celas pequenas, falta de privacidade, falta de atividades.²⁷

Em Portugal, também encontramos violações aos direitos fundamentais das pessoas privadas de liberdade. Observando o Relatório à Assembleia da República, referente ao ano de 2015, do Provedor de Justiça de Portugal, cuja atuação diz respeito à recepção de queixas por ações ou omissões dos Poderes Públicos e à elaboração de recomendações necessárias para prevenir e reparar as injustiças, há uma continuidade de queixas por questões de acesso a cuidados de saúde ou a pretensões de transferência. Neste último caso, as queixas se relacionam, muitas vezes, com problemas de alojamento, segurança ou nível de ocupação. Apresenta, em comparação com períodos anteriores, uma diminuição de queixas sobre alojamento, atos de violência, segurança e disciplina. Porém, mesmo que sensivelmente inferiores ao período anterior a 2015, as denúncias sobre violência e superlotação ainda persistem.²⁸ Além disso, os temas objetos de recomendações do Mecanismo Nacional de Prevenção referentes ao ano de 2015, presentes no Relatório à Assembleia da República, incluem: espaços apropriados para mulheres gestantes e filhos; condições de higiene; transporte adequado de presos doentes; estudo sobre a situação de reclusos oriundos de regiões autônomas; separação e a individualização do tratamento; entre outros.²⁹

Os países estudados apresentam, com maior ou menor grau, contextos de violações de direitos fundamentais das pessoas privadas de liberdade. Ao lado de um discurso jurídico de desvalorização dos direitos fundamentais das pessoas presas e de construção de um cidadão de segunda categoria, é possível observar o resultado de um processo histórico de *zonas de não-direito*.³⁰ A pena de prisão se coloca em uma esfera

²⁶ Informações obtidas em: <<http://www.garantenazionaleprivatiliberta.it/>>

²⁷ OBSERVATOIRE INTERNATIONAL DES PRISONS - SECTION FRANÇAISE. Disponível em: <http://oip.org/> Acesso em: 15 abr. 2017.

²⁸ PORTUGAL. Provedor de Justiça. Instituição Nacional de Direitos Humanos. Relatório à Assembleia da República – 2015. Disponível em: <http://www.provedor-jus.pt> Acesso em: 15 abr. 2017.

²⁹ PORTUGAL. Provedor de Justiça. Mecanismo Nacional de Prevenção. Relatório à Assembleia da República – 2015. Disponível em: <http://www.provedor-jus.pt> Acesso em: 15 abr. 2017.

³⁰ RIVERA BEIRAS, Iñaki. La devaluación de los derechos fundamentales de los reclusos. La construcción jurídica de un ciudadano de segunda categoría. Barcelona: Bosch, 1997, p. 392.

de não-direito,³¹ um sofrimento causado intencionalmente com o fim de degradação.³² A prisão recebe caracteres de exclusão e controle. A própria segregação é vista como o elemento mais importante e valioso da instituição,³³ junto à tendência de neutralização dos indesejáveis.³⁴ O cárcere proporciona uma duradoura e talvez inalterável exclusão-sofrimento.³⁵ As informações penitenciárias de Espanha, França, Itália e Portugal, resumidamente apresentados neste item, demonstram a necessidade de insistir na resistência e na luta contra a violência institucional; os dados mostram *qual é o cárcere que temos, porém, não queremos*.³⁶

Perspectivas de luta e enfrentamento desde a sociedade civil

O problema do cárcere não se resolverá no cárcere, senão no seu exterior, dentro da mesma sociedade que cria, produz, alimenta-se e se reproduz a partir dele. Os movimentos de ação social buscam propiciar a autonomia e o capital político que geralmente as pessoas presas não possuem.³⁷ A cultura de resistência ao cárcere deve buscar programas de enfrentamento da realidade carcerária por estratégias de luta que possam, além de combater a cultura e as práticas de um sistema de justiça especial, reavaliar e potencializar os direitos fundamentais dos presos por meio da superação do próprio cárcere,³⁸ eis que se trata de um lugar de persistente violação à legalidade e contradição institucional.³⁹

A sustentação dos direitos só será possível com o desenvolvimento de estratégias permanentes de ação, resistência e promoção de caminhos de superação da opção

³¹ COSTA, Pietro. Il progetto giuridico. Ricerche sulla giurisprudenza del liberalismo classico. Vol I. Milano: Guffrè, 1974, p. 357.

³² PAVARINI, Massimo. Estrategias de lucha. Los derechos de los detenidos y el abolicionismo. Delito y Sociedad. Revista de Ciencias Sociales. Año 17, n. 26, 2008, p. 8.

³³ GARLAND, David. A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea. Rio de Janeiro: Revan, 2008, p. 380.

³⁴ WACQUANT, Lóic. As prisões da miséria. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001, p. 115.

³⁵ BAUMAN, Zygmunt. Globalização: as consequências humanas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999, p. 130.

³⁶ BERGALLI, Roberto. ¡Esta es la carcel que tenemos... (Pero no queremos)! In: RIVERA BEIRAS, Iñaki. Carcel y derechos humanos. Un enfoque relativo a la defensa de los derechos fundamentales de los reclusos. Barcelona: Bosch, 1992, p. 20.

³⁷ RIVERA BEIRAS, Iñaki. La cuestión carcelaria: historia, epistemología, derecho y política penitenciaria. 2. ed. Buenos Aires: Del Puerto, 2009, p. 472 ss.

³⁸ PAVARINI, Massimo. Estrategias de lucha. Los derechos de los detenidos y el abolicionismo. Delito y Sociedad. Revista de Ciencias Sociales. Año 17, n. 26, 2008.

³⁹ FERRAJOLI, Luigi. Jurisdicción y ejecución penal. La cárcel: una contradicción institucional. In: GARCÍA-BORÉS ESPÍ, Josep; RIVERA BEIRAS, Iñaki (coord.) La cárcel dispar. Retóricas de legitimación y mecanismos externos para la defensa de los derechos humanos en el ámbito penitenciario. Barcelona: Bellaterra, 2016.

punitiva.⁴⁰ Estes modelos e mecanismos de luta devem ser derivados do mútuo esforço entre movimentos e setores sociais e profissionais afetados e comprometidos. Através do empoderamento desses ambientes da sociedade civil, a busca é direcionada à reavaliação dos direitos fundamentais das pessoas privadas de liberdade, os quais se encontram desvalorizados em comparação aos direitos das pessoas que vivem em liberdade.⁴¹ Ainda, que possa surgir um forte projeto cultural e político de reconstrução da esfera pública no Estado de direito, em que as ações desenvolvidas originadas desde a sociedade civil possam se converter em um instrumento para fortalecer a democracia e o cumprimento dos princípios e direitos fundamentais.⁴²

Ao lado das violações aos direitos fundamentais e diante de uma cultura de encarceramento em massa, em menor ou maior grau, entre os países estudados, observamos o crescimento de ações de luta e resistência protagonizadas por setores sociais, organizações de direitos humanos, instituições, universidades etc,⁴³ sobre variados assuntos, como saúde e sistema prisional, mulheres gestantes encarceradas, estrangeiros, dependência química e outros.

Esta pesquisa tem como objetivo geral averiguar, estudar e analisar justamente essas experiências de enfrentamento do cárcere desde a sociedade civil pela via de defesa dos direitos fundamentais das pessoas privadas de liberdade em diferentes países. A primeira fase do estudo abrange quatro países da Europa: Espanha, França, Itália e Portugal. A segunda fase alcança algumas nações latino-americanas, ainda não definidas. Busca-se, inicialmente, tomar conhecimento de variadas experiências de grupos, associações, organizações, universidades, instituições em cada país, coletando-se informações, informes, dados, produtos, publicações etc., por meio de visitas, entrevistas e acesso aos endereços eletrônicos dos movimentos. A coleta de informações incluirá distintos itens: área de atuação (Direito, Sociologia, Medicina, Psicologia etc.); ações (assessoria, defesa, denúncia etc.); público-alvo (adultos, jovens, mulheres, imigrantes, refugiados, indígenas, negros etc.); produtos (publicações, informes, revistas, livros, ferramentas, observatório, congressos, cursos etc.); mídia (divulgação das ações); relações (trabalho em rede, convênios etc.); alcance (local, regional, nacional, internacional). Após, a pesquisa busca verificar como se deu, nos vários países estudados, o processo de construção da ação social e dos diferentes modelos e mecanismos de luta e enfrentamento

⁴⁰ RIVERA BEIRAS, Iñaki. Descarceración. Principios para una política pública de reducción de la cárcel (desde un garantismo radical). Valencia: Tirant Lo Blanch, 2017, p. 40.

⁴¹ RIVERA BEIRAS, Iñaki. La cuestión carcelaria: historia, epistemología, derecho y política penitenciaria. 2. ed. Buenos Aires: Del Puerto, 2009, p. 461.

⁴² SILVEIRA, Hector. El cuarto poder y la protección de lo común (i). Revista Crítica Penal y Poder, nº 12, mar. 2017. Observatorio del Sistema Penal y los Derechos Humanos Universidad de Barcelona, p. 5 ss.

⁴³ RIVERA BEIRAS, Iñaki. Descarceración. Principios para una política pública de reducción de la cárcel (desde un garantismo radical). Valencia: Tirant Lo Blanch, 2017, p. 41.

do cárcere em defesa dos direitos fundamentais das pessoas presas, como também o próprio empoderamento desses organismos e setores sociais, sua legitimidade, limites e responsabilidades.

Referências

- ARANDA OCAÑA, Monica. Prison conditions in Spain. Antigone Edizioni Rome, September 2013. Disponível em: www.prisonobservatory.org. Acesso em: 10 abr. 2017.
- BAUMAN, Zygmunt. Globalização: as consequências humanas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.
- BERGALLI, Roberto. ¡Esta es la carcel que tenemos... (Pero no queremos)! In: RIVERA BEIRAS, Iñaki. Carcel y derechos humanos. Un enfoque relativo a la defensa de los derechos fundamentales de los reclusos. Barcelona: Bosch, 1992.
- CIDH, Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Informe sobre los derechos de las personas privadas de la libertad en las Américas. Washington D.C, U.S.A: CIDH, 2011.
- COSTA, Pietro. Il progetto giuridico. Ricerche sulla giurisprudenza del liberalismo classico. Vol I. Milano: Guffrè, 1974.
- CRÉTENOT, Marie; LIARAS, Barbara. Prison conditions in France. Antigone Edizioni Rome, September 2013. Disponível em: www.prisonobservatory.org. Acesso em: 10 abr. 2017.
- Dados e informações extraídos de: <http://www.prisonstudies.org/> Acesso em: 12 ago. 2017.
- DEL CURA, Jorge. La tortura en el Estado español, en la actualidad. In: ANITUA, Gabriel Ignacio; ZYSMAN QUIRÓS, Diego. La tortura: una práctica estructural del sistema penal, el delito más grave. Buenos Aires: Didot, 2013.
- DORES, António Pedro; PONTES, Nuno; LOUREIRO, Ricardo. Prison conditions in Portugal. Antigone Edizioni Rome, September 2013. Disponível em: www.prisonobservatory.org. Acesso em: 10 abr. 2017.
- FERRAJOLI, Luigi. Jurisdicción y ejecución penal. La cárcel: una contradicción institucional. In: GARCÍA-BORÉS ESPÍ, Josep; RIVERA BEIRAS, Iñaki (coord.) La cárcel dispar. Retóricas de legitimación y mecanismos externos para la defensa de los derechos humanos en el ámbito penitenciario. Barcelona: Bellaterra, 2016.
- GARLAND, David. A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea. Rio de Janeiro: Revan, 2008.
- MARIETTI, Susanna. Prison conditions in Italy. Antigone Edizioni Rome, September 2013. Disponível em: www.prisonobservatory.org. Acesso em: 10 abr. 2017.
- OBSERVATOIRE INTERNATIONAL DES PRISONS - SECTION FRANÇAISE. Disponível em: <http://oip.org/> Acesso em: 15 abr. 2017.

- PAVARINI, Massimo. Estrategias de lucha. Los derechos de los detenidos y el abolicionismo. Delito y Sociedad. Revista de Ciencias Sociales. Año 17, n. 26, 2008.
- PORTUGAL. Provedor de Justiça. Instituição Nacional de Direitos Humanos. Relatório à Assembleia da República – 2015. Disponível em: <http://www.provedor-jus.pt> Acesso em: 15 abr. 2017.
- RAMÍREZ, Jei Alanis Bello; GALLEGO, Germán Parra. Cárceles de la muerte: necropolítica y sistema carcelario en Colombia. Universitas humanística, n.82, jul-dic, 2016..
- RIVERA BEIRAS, Iñaki. Descarcelación. Principios para una política pública de reducción de la cárcel (desde un garantismo radical). Valencia: Tirant Lo Blanch, 2017..
- _____. La cuestión carcelaria: historia, epistemología, derecho y política penitenciara. 2. ed. Buenos Aires: Del Puerto, 2009.
- _____. La devaluación de los derechos fundamentales de los reclusos. La construcción jurídica de un ciudadano de segunda categoría. Barcelona: Bosch, 1997.
- SILVEIRA, Hector. El cuarto poder y la protección de lo común (i). Revista Crítica Penal y Poder, nº 12, mar. 2017. Observatorio del Sistema Penal y los Derechos Humanos Universidad de Barcelona.
- WACQUANT, Lóic. As prisões da miséria. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

Endereços eletrônicos

- < <http://www.jus.gob.ar/>>
- < <http://www.ppn.gov.ar/>>
- < <https://legislativo.parlamento.gub.uy/>>
- <<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/743-secretariasvs/vigilancia-de-a-a-z/tuberculose/l2-tuberculose/11941-viajantes-tuberculose>>
- <<http://www.coe.int/>>
- <<http://www.forumseguranca.org.br/>>
- <<http://www.garantenazionaleprivatiliberta.it/>>
- <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/documentos/infopen_dez14.pdf>
- <<http://www.oas.org/>>
- <<http://www.ohchr.org/>>
- <<http://www.prevenciontortura.org/>>
- <<http://www.un.org/>>
- <<https://inr.minterior.gub.uy/>>
- <www.prisonobservatory.org/>

3º Seminário Internacional de Educação em Prisões – Andhep

GT08 – Pesquisa e extensão universitárias, sociedade civil e prisões

Políticas Públicas para Educação no Sistema Prisional de Alagoas: a educação formal e a formação de professores.

Ana Karla Loureiro da Silva – UFAL

Dimas de Lima Santos – UFAL

Tuanne Priscila Silva de Lira – UFAL

Maria da Conceição Valença da Silva – UFAL

Recife- PE

2017

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL DE ALAGOAS:
a educação formal e a formação de professores.**

Dimas de Lima Santos¹
Tuanne Priscila Silva de Lira²
Ana Karla Loureiro da Silva³
Maria da Conceição Valença da Silva⁴

RESUMO

Os estudos das políticas públicas para a educação no sistema prisional precisam ser considerados nas investigações científicas, no sentido de favorecer uma melhor compreensão dos processos de ressocialização de homens e mulheres em situação de privação da liberdade. No caso desta pesquisa, foi financiada pela Universidade Federal de Alagoas/UFAL, vinculada ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica/PIBIC. Para tanto, a investigação teve como objetivo geral compreender as políticas públicas para a educação no âmbito prisional, por meio dos dispositivos legais brasileiros e alagoanos, na perspectiva de identificar as bases orientadoras para a educação nas prisões, bem como evidenciar iniciativas e ações implementadas no Estado de Alagoas. Especificamente, este estudo analisou elementos inerentes à oferta da educação formal e à formação de professores no sistema prisional de Alagoas. Trata-se de uma pesquisa com abordagem de complementaridade qualitativa-quantitativa, cujos procedimentos metodológicos utilizados foram: levantamento bibliográfico, pesquisa documental e aplicação de questionário. A análise das informações colhidas se deu pela Análise Documental. Dentre os resultados obtidos, destacamos: o estado de Alagoas dispõe de dispositivos legais orientadores para a educação nas prisões; nem todas as unidades prisionais alagoanas dispõem da educação formal; a formação dos docentes requer maior atenção, dentre outros aspectos, a elaboração de um programa específico de formação continuada.

Palavras chaves: Políticas Públicas. Sistema Prisional Alagoano. Educação Formal. Formação de Professores.

¹ Estudante do Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

² Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

³ Estudante do Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

⁴ Doutora em Educação. Professora/pesquisadora do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas (UFAL); Coordenadora da Pesquisa/PIBIC, financiada pela UFAL.

1 INTRODUÇÃO

No contexto da educação nas prisões, é mister ressaltar que o Sistema Prisional Brasileiro é caracterizado por sua degradação, uma vez que as unidades prisionais, em sua maioria, reconhecidas como espaço para combater o processo de criminalidade, se constituem depósitos de pessoas, espaço e instrumento de castigo para os acusados. A esse respeito, Foucault (2010, p. 131) comenta que “a prisão, longe de transformar os criminosos em gente honesta, serve apenas para fabricar novos criminosos ou para afundá-los ainda mais na criminalidade”. Entendemos que a prisão, ao afastar o infrator da sociedade, deveria favorecer a sua ressocialização, visto que este voltará ao convívio social.

Provavelmente, em muitos países no mundo não se tem dada a devida atenção às iniciativas de contribuir com a formação das pessoas que estão em situação de privação de liberdade, no sentido de propiciar-lhes reverem sua visão de mundo, sua inserção nesse mundo e favorecer a estes sujeitos uma vivência destituída de opressão, de violência nas diversas instâncias sociais (SILVA, 2006). Ainda, de acordo com Foucault (2010), a prisão é considerada um lugar, ao mesmo tempo, de punição e de observação dos sujeitos punidos. Contudo, deve ser, também, local de conhecimento dos encarcerados, no sentido de lhes propiciar uma progressiva melhoria como ser humano.

O presente estudo é um recorte da pesquisa intitulada “Políticas públicas para a educação no sistema prisional: da legislação às ações implementadas no estado de Alagoas”, financiada pela Universidade Federal de Alagoas - UFAL, por meio do Programa Bolsa de Iniciação à Pesquisa – PIBIC, que teve como objetivo geral – compreender as políticas públicas para a educação no âmbito prisional, por meio dos dispositivos legais brasileiros e alagoanos, na perspectiva de identificar as bases orientadoras para a educação nas prisões, bem como evidenciar iniciativas e ações implementadas no Estado de Alagoas. Especificamente, foram analisados elementos inerentes à oferta da educação formal e à formação de professores no sistema prisional de Alagoas, focos deste trabalho.

O interesse pela escolha das categorias - *educação formal* e *formação de professores* – derivou-se, sobretudo, pela relação com a nossa formação profissional no curso de Pedagogia, bem como, com experiências docentes vivenciadas por alguns pesquisadores envolvidos com este estudo. Outrossim, tal escolha também se justificou pela necessidade de discussões acerca de elementos próprios da Educação no Sistema Prisional, em virtude das suas peculiaridades que requerem atenção, tanto para a oferta e o processo educacional desenvolvido, quanto para a formação dos profissionais que atuam nas unidades prisionais.

Das referências utilizadas para fundamentar as discussões e análises, destacamos: os contributos de Michel Foucault no Livro “Vigiar e Punir: nascimento da prisão” (2010), por

demonstrar como as prisões se tornaram ambientes de controle social a serviço do Estado para domesticar e docilizar os sujeitos. Devido ao caráter político-pedagógico deste trabalho buscamos respaldo nos escritos de Paulo Freire a partir do livro “Pedagogia do Oprimido” (1987), pois este autor oferece um conceito de educação que viabiliza a liberdade e valoriza o processo de aprendizagem dos sujeitos. Outrossim, respaldamos nossos escritos sobre a categoria - educação formal - a partir do pensamento de Moacir Gadotti, em seu livro “A Questão da Educação Formal/não-formal” (2005) por destacar objetivos claros e específicos da educação formal, representada por escolas e universidades. Outro autor importante para a construção desse estudo é Carlos Brandão, que em seu livro “O Que é Educação” (1981), ressalta que a educação sujeita-se à pedagogia por meio do Ensino Formal, constituindo profissionais especializados. Os contributos de Maria da Conceição Valença da Silva (2001 e 2006) também respaldaram esta pesquisa no que concerne à formação de professores que atuam no sistema prisional, dentre outros aspectos importantes para este estudo.

Como aporte legal para fundamentarmos os estudos/escritos sobre a obrigatoriedade dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal em ofertar educação nos estabelecimentos penais, utilizamos a legislação brasileira, a saber: a Constituição Federal de 1988; a Lei de Execução Penal – LEP nº 7.210 de 1984; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº 9.394 de 1996; a Resolução nº 3 de 2009; a Resolução nº 2 de 2010; o Decreto nº 7.626 de 2011; a Lei nº 13.163 de 2015; e a Resolução nº 4 de 2016. No que diz respeito à educação no Sistema Prisional do Estado de Alagoas, referendamos este estudo/pesquisa a partir da Resolução Normativa nº 2 de 2014, bem como o Plano Estadual de Educação nas Prisões – PEEP – AL/2015.

No que concerne à abordagem metodológica, foi de caráter analítico-descritivo, pois as informações incluem registros escritos para substanciar a apresentação dos resultados, contém citações buscando descrever de forma narrativa o problema em estudo BOGDAN; BIKLEN (2010). Trata-se de uma investigação com abordagem de complementaridade qualitativa-quantitativa, cujos procedimentos utilizados para a coleta e análise das informações foram a pesquisa bibliográfica, aplicação de questionário, com utilização de análise documental. Para Lüdke; André (2013) os documentos são importantes fontes de informações, situadas histórica e politicamente por estarem inseridas em determinados contextos, com possibilidades de fazer emergir significativas evidências.

Entendemos que este estudo tem significativa relevância para a educação no sistema prisional de Alagoas, sobretudo, pelas possíveis contribuições tanto para o processo de melhoria da oferta da educação formal, quanto para instigar reflexões e favorecer a implementação de ações por parte das instâncias governamentais responsáveis, particularmente, pelo processo de formação continuada dos docentes, e em geral, pela educação no sistema prisional de Alagoas.

Para um melhor entendimento das reflexões e análises aqui tecidos, anunciamos a organização dos elementos discutidos ao longo do texto, a saber: *sistema prisional brasileiro: a educação nas prisões; legislação brasileira para educação nas prisões; a oferta da educação nas prisões do Estado de Alagoas; educação formal; a oferta de educação formal no sistema prisional de Alagoas; e ainda sobre formação de professores; a formação de professores e as bases legais do sistema prisional alagoano* de modo a possibilitar uma leitura clara, ao leitor.

2 SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO: A EDUCAÇÃO NAS PRISÕES

Educação é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 205. Entretanto, no que concerne à educação nas unidades prisionais, é relevante destacar que as prisões brasileiras ao invés de cumprirem com o seu papel ressocializador, tem se tornado depósitos de pessoas, se caracterizando como espaços de castigo para os acusados. Nesse contexto, pouca importância tem sido dada à função ressocializadora que a prisão deve desenvolver, uma vez que os reclusos voltarão ao convívio social.

Embora seja um lugar de punição, a prisão deve ser um espaço que proporcione melhorias ao ser humano, no sentido de contribuir com o processo de ressocialização, e nesse sentido, são necessários estudos que ampliem e aprofundem as discussões acerca da educação em prisões no Brasil (SILVA, 2006). Foi nessa perspectiva que esta pesquisa se desenvolveu, caracterizada por sua relevância e contributo para um melhor entendimento de determinados aspectos inerentes à educação em prisões no Estado de Alagoas, bem como para instigar reflexões que possam subsidiar a melhoria da qualidade da oferta de educação nas unidades prisionais do estado alagoano.

3 LEGISLAÇÃO BRASILEIRA PARA A EDUCAÇÃO NAS PRISÕES

As discussões sobre a oferta da educação no Sistema Prisional Brasileiro tem um marco significativo que é a Lei de Execução Penal nº 7.210 de 1984, cujo texto determina a garantia da assistência educacional para as pessoas privadas de liberdade, no referido Sistema. Desse modo, todos aqueles sujeitos em situação de privação de liberdade deveriam ter seus direitos fundamentais garantidos, dentre os quais, a educação. De acordo com a LEP nº 7.210/84:

Art. 17. A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado.

Art. 18. O ensino de 1º grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da Unidade Federativa (BRASIL, 1984).

Como destacado nos artigos supracitados, a LEP nº 7.210/84, em sua primeira versão, estabeleceu a garantia da assistência educacional às pessoas privadas de liberdade, mas, essa oferta de educação era limitada e contemplava apenas o 1º grau como ensino obrigatório, sendo responsabilidade dos órgãos responsáveis pela educação, ou seja, as Secretarias Estaduais de Educação. Desse modo, a oferta de assistência educacional garantida pela LEP nº 7.210/84 era restrita e insuficiente.

Cabe destacar que só após 31 anos da publicação da LEP nº 7.210/84, foi instituído o Ensino Médio nas Unidades Prisionais por meio da Lei nº 13.163 de 9 de setembro de 2015. Nessa perspectiva, de acordo com a referida Lei, as Unidades Federativas devem ofertar:

Art. 18-A. O ensino médio, regular ou supletivo, com formação geral ou educação profissional de nível médio, será implantado nos presídios, em obediência ao preceito constitucional de sua universalização.

§ 1º O ensino ministrado aos presos e presas integrar-se-á ao sistema estadual e municipal de ensino e será mantido, administrativa e financeiramente, com o apoio da União, não só com os recursos destinados à educação, mas pelo sistema estadual de justiça ou administração penitenciária (BRASIL, 2015).

Fica estabelecido, então, a oferta do ensino médio para os privados de liberdade dos estabelecimentos penais, enquanto etapa final da educação básica. Ao oferecer o ensino médio, fica garantida a oportunidade de continuidade dos estudos que contribuem de forma singular para o desenvolvimento profissional e humano das pessoas que estão no cárcere.

É importante destacar que a obrigatoriedade dos Estados e Distrito Federal em ofertar educação em seus sistemas prisionais, deve ocorrer por meio de políticas públicas voltadas à população carcerária. Tais dispositivos legais estão em sintonia com o que dispõe a Constituição Federativa Brasileira de 1988, ao afirmar que:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

A partir do texto da Constituição Federal (CF) de 1988 fica garantido a todo cidadão brasileiro o acesso à educação, seja ela no sistema convencional de ensino ou em unidades prisionais, possibilitando o pleno desenvolvimento do sujeito, auxiliando-o na sua reinserção e convívio social.

Após a promulgação da CF/1988, quase 10 anos depois, foi instituída a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96, que reforça o compromisso dos Estados em garantir a oferta de educação para todas as pessoas, sem distinção. A partir

desta Lei, parece ressurgir certa atenção para a educação brasileira, uma vez que a oferta educacional deve atingir dimensões nacionais, pois há uma compreensão de que:

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social” (BRASIL, 1996).

Assim, com a publicação da LDB nº 9.394/96 as discussões sobre educação no país parecem ter se tornado mais presentes, uma vez que temas como erradicação do analfabetismo e a perspectiva de uma política de educação para todos, também passam a fazer parte das discussões de especialistas e técnicos em educação.

Contudo, é possível destacar que, apesar de todo esse movimento para a universalização da educação, existem lacunas muito significativas no que diz respeito à oferta da educação, sobretudo, a oferta de educação no cenário prisional brasileiro, uma vez que o primeiro documento formulado em atendimento às exigências da LEP nº 7.210/84, da CF/88 e da LDB nº 9.394/96, só foi instituído 13 anos após a publicação da referida LDB. Referimo-nos à Resolução nº 3 de 11 de março de 2009, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP, que dispõe sobre as diretrizes nacionais para a oferta de educação nos estabelecimentos penais (BRASIL, 2009). Diante desse cenário e contexto de discussões, cabe evidenciar que a primeira iniciativa sobre educação no sistema prisional ocorreu por um órgão que não era responsável pela pasta da educação no país.

É só após a iniciativa do CNPCP que o Ministério da Educação passa a formular leis que atendam às necessidades da educação em espaços de privação de liberdade. Nesse ínterim, o Conselho Nacional de Educação – CNE, por meio da Câmara de Educação, instituiu a Resolução nº 2 de 2010, que dispõe sobre as diretrizes nacionais para a oferta da educação de jovens e adultos do sistema prisional, determinando que a oferta de educação para os privados de liberdade será na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Na sequência, com o intuito de ampliar e melhor orientar a qualidade da oferta de educação, em 2011 foi publicado o “Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional”, por meio do Decreto nº 7.626, que estabeleceu, dentre outras estratégias: “incentivar a elaboração de planos estaduais de educação para o sistema prisional” (BRASIL, 2010) de modo a contribuir com a universalização do processo educativo.

Como mencionado anteriormente, o ano de 2015 no cenário das políticas públicas para a educação nas prisões, foi marcado pela instituição da Lei nº 13.163 que modificou o texto da LEP nº 7.210/84, para que seja ofertado o Ensino Médio nas unidades prisionais. A

partir desta Lei ficou estabelecido, por exemplo, “a implementação de cursos profissionais em nível de iniciação ou aperfeiçoamento técnico” (BRASIL, 2015). Também em 2016, por meio da Câmara de Educação Básica, o Conselho Nacional de Educação institui mais um documento legal que trata sobre educação nas prisões brasileiras, a saber: a Resolução nº 4 que “dispõe sobre as Diretrizes Operacionais Nacionais para a remição de pena pelo estudo [...]” (BRASIL, 2016).

Foi baseado na legislação supracitada que fora possível discutir, analisar e tecer comentários acerca das obrigações dos Estados e do Distrito Federal em garantir a oferta de educação em seus sistemas penitenciários, com vista a propiciar o desenvolvimento educacional às pessoas, mesmo quando estando em situação de privação de liberdade.

A educação no sistema prisional brasileiro deve auxiliar no processo de formação humana dos privados de liberdade, garantindo não apenas o acesso aos direitos fundamentais estabelecidos na Constituição Federal de 1988, mas, sobretudo, os meios para o desenvolvimento da pessoa humana e para o exercício da cidadania.

4 A OFERTA DA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES DO ESTADO DE ALAGOAS

No que diz respeito ao cenário educacional nas prisões alagoanas, podemos afirmar, a partir da leitura do Plano Estadual de Educação nas Prisões (PEEP) de Alagoas de 2015, que as primeiras ações educativas nesse sistema prisional ocorreram com a iniciativa de Paulo Jorge dos Santos Rodrigues, donde derivou-se o nome da Escola de Referência, que ao ser preso por portar 770 gramas de maconha, começou a desenvolver, informal e voluntariamente, atividades de caráter educativo. Entretanto, o percurso da Educação no Sistema Prisional em Alagoas caminhou a passos lentos, uma vez que o primeiro documento legal instituído, foi a Resolução Normativa nº 2, do Conselho Estadual de Educação, em 2014.

A Resolução Normativa nº 2/2014 dispões sobre “a oferta de Educação Básica e Superior, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos, Profissional/Tecnológica e à Distância, para pessoas privadas de liberdade, nos estabelecimentos penais do Estado de Alagoas” (ALAGOAS, 2014), estabelece a oferta de educação formal em seus estabelecimentos penais, bem como a criação de programas de formação continuada para os profissionais que irão atuar nos estabelecimentos penais. Como visto, a partir da Resolução nº 2/2014 fora possível eleger essas duas categorias da educação como focos principais deste trabalho.

Ainda a partir da referida Resolução, ficou determinado que compete ao Estado de Alagoas:

Art. 1º - Estabelecer, na forma desta Resolução, as normas reguladoras para a oferta de educação básica e superior, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos – EJA, Educação Profissional/Tecnológica e Educação a Distância – EAD, para jovens e adultos privados de liberdade, extensiva aos presos provisórios, condenados do sistema prisional e àqueles que cumprem medidas de segurança” (ALAGOAS, 2014).

O texto da Resolução supracitada esclarece que a oferta de educação deve contemplar todo o sistema prisional e ser extensiva aos egressos daquele mesmo sistema, para que possam continuar seus estudos, após o cumprimento da pena. Assim, é dever do Estado desenvolver as ações necessárias para que a oferta de educação seja garantida no sistema prisional, do mesmo modo como é garantida no ensino convencional.

A Resolução nº 2/2014 esclarece, ainda, que é dever do Estado ofertar programas de formação continuada para os profissionais que atuam no sistema prisional. Portanto, caberá ao Estado de Alagoas, por meio dos órgãos competentes, desenvolver a criação de programas que possam garantir formação continuada desses profissionais, dentre estes, os docentes, uma vez que os professores precisam estar devidamente preparados para enfrentar as peculiaridades do trabalho educativo no sistema prisional.

5 EDUCAÇÃO FORMAL

Em instituições como as prisões, o direito à educação formal pode ser considerado um evento novo. O cenário educacional brasileiro passou por várias transformações ao longo do tempo, porém com a promulgação da Constituição Federal Brasileira de 1988, alguns aspectos se tornaram, por assim dizer, mais efetivos. É a partir da Constituição de 1988 que fica assegurado à população brasileira, *assistências* como: saúde, moradia e educação.

Tratando especificamente da garantia da educação, como direito social fundamental para a população brasileira, a Constituição Federal (1988) determina que esta seja direito de todos e dever do Estado e da família.

A educação como direito social fundamental, visa à garantir que o cidadão tenha acesso ao conjunto de bens e serviços na sociedade, inclusive, aqueles que estão em privação de liberdade.

Atualmente a educação é classificada em três seguimentos: formal, informal e não-formal, desta feita. Aqui nos deteremos na educação formal oferecida nos presídios do Estado de Alagoas, por este seguimento ser uma das categorias dessa pesquisa.

Como forma de cumprir o seu papel social, a definição de Educação Formal foi sendo reformulada com o passar do tempo, para se ajustar aos padrões socialmente impostos, cumprindo objetivos específicos dispostos pelo estado às instituições que, em sua maioria, são submetidas às tais diretrizes, como nos diz Gadotti (2005):

A educação formal tem objetivos claros e específicos e é representada principalmente pelas escolas e universidades. Ela depende de uma diretriz educacional centralizada como o currículo, com estruturas hierárquicas e burocráticas, determinadas em nível nacional, com órgãos fiscalizadores dos ministérios da educação. (GADOTTI, 2005, p. 2).

A oferta da educação formal vincula-se ao cumprimento de objetivos específicos, determinados pelo Estado de modo a cumprir seu papel social. Nesse contexto, o papel fundamental da Educação Formal aliada ao Estado, serve como instrumento de poder e controle sobre a sociedade.

É a partir da educação formal que nasce o Ensino Formal, com seus métodos e meios para se efetivarem:

O ensino formal é o momento em que a educação se sujeita à pedagogia (a teoria da educação), cria situações próprias para seu exercício, produz os métodos, estabelece suas regras e tempos, e constitui executores especializados. É quando aparecem a escola, o aluno e o professor [...] (BRANDÃO, 1991, p. 26).

Nesse sentido, a educação formal vincula-se diretamente ao Ensino Formal, que por sua vez obedece a diretrizes e normas determinadas pelo Estado, contribuindo assim com a cultura de controle dos governos.

Desse modo, a oferta da educação formal constitui-se um campo de controle, que se submete às formas de regulação dos governos, o mesmo ocorre com a educação no sistema prisional, com regras e legislações próprias, submetendo a educação aos moldes de determinada legislação, a saber, a legislação brasileira.

A seguir, serão tecidos comentários sobre algumas dessas regulamentações que referendam a oferta da educação no sistema prisional de Alagoas, bem como sua efetivação, no que diz respeito à especificidade da educação formal e à formação de professores.

5.1 Oferta da Educação Formal no Sistema Prisional Alagoano

Com base nos documentos legais que regulamentam a oferta de educação em todo Sistema Prisional Brasileiro, o Estado de Alagoas, atendendo às recomendações nacionais, formulou uma legislação própria para orientar as ações educacionais nas prisões, contribuindo para o processo de universalização da oferta educacional, bem como com a formação humana e o exercício da cidadania dos sujeitos em situação de privação de liberdade.

Nesse contexto, a partir da instituição da Resolução Normativa nº 2/2014 do Conselho Estadual de Educação, o Estado de Alagoas desenvolveu políticas públicas que

assegurassem às pessoas que estão em situação de privação de liberdade, o acesso à educação, de modo a atender as exigências dos Ministérios da Educação e da Justiça. Para tanto, a legislação alagoana dispôs que deve ser ofertada “educação básica e superior nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos, Profissional/Tecnológica e a Distância” para os privados de liberdade (ALAGOAS, 2014).

Como já ressaltado, a EJA é a modalidade de ensino que possibilita às pessoas, que não tiveram oportunidades de frequentar a escola, ter esse acesso na vida adulta. De acordo com Silva (2006) é possível afirmar que:

É por meio da escola que a educação básica é oferecida às crianças, aos adolescentes, jovens e adultos. A educação escolar brasileira tem a educação básica como um de seus elementos constitutivos e nesta, a Educação de Jovens e Adultos/EJA é reconhecida como modalidade de ensino (LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL nº 9.394/96), oferecida aos que não tiveram acesso à escola na idade “adequada”. A EJA é oferecida pela instituição escolar, inclusive, em Unidades Prisionais (SILVA, 2006, p. 17).

Como visto, é por meio da modalidade EJA que o Estado de Alagoas oferece Educação às pessoas em privação de liberdade, tanto àqueles condenados, quanto aos provisórios e que cumprem medida de segurança nos estabelecimentos penais, de acordo com o que estabelece a Resolução Normativa Nº 2/2014 do Conselho Estadual de Educação.

Contudo, com o intuito de referendarmos ainda mais os escritos desta pesquisa e entendermos a funcionalidade prática do que está disposto no texto legal, buscamos junto à Secretaria de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, documentos que respaldassem nossa compreensão acerca da educação no sistema prisional alagoano. Assim, foram-nos disponibilizados Relatórios Mensais das Atividades de Assistência Educacional do Sistema Penitenciário de Alagoas dos anos 2014, 2015 e 2016, período em que as ações educacionais passaram a ser referendadas pela Resolução nº 2/2014, do Conselho Estadual de Educação de Alagoas.

Para melhor subsidiar a análise das informações recolhidas, fora aplicado um questionário com as gestoras da SERIS e da Escola de Referência Paulo Jorge, no sentido de complementar e atender às indagações que surgiram ao longo da análise dos referidos Relatórios. As servidoras serão aqui mencionadas como Gestora 1 (Servidora da SERIS), Gestora 2 (Servidora da Direção da Escola de Referência) e Gestora 3 (Servidora da Coordenação da Escola de Referência).

Assim, com base nas respostas das gestoras foram tecidas algumas considerações sobre a oferta de educação formal no sistema penitenciário alagoano.

Ao serem perguntadas sobre os motivos para a suspensão das aulas em 2016, por exemplo, a gestora 1 afirmou que ocorreu pela “*falta de agentes penitenciários nas unidades*

prisionais”. Desse modo, entende-se que a falta de segurança impossibilitou a normalidade das atividades educacionais no sistema prisional alagoano. Tal afirmação da gestora 1, foi ratificada pelos registros dos Relatórios Mensais das Atividades de Assistência Educacional do Sistema Penitenciário Alagoano. Ao que parece, a oferta da educação formal nas unidades prisionais é prejudicada devido à falta de segurança, derivada pelo quantitativo insuficiente de agentes penitenciários para fazer a segurança dos profissionais e dos reeducandos.

Ainda, tomando como base as respostas do questionário, conseguimos esclarecer uma dúvida que se fez permanente em relação aos dias letivos propostos, pois as informações dos referidos relatórios mensais nos remetiam a afirmar que o calendário escolar não era cumprido, visto que em nenhum dos anos analisados os dias letivos propostos foram atingidos. Entretanto, a esse respeito, nos disse a gestora 2 que “quando existem situações referente à suspensão das aulas, posteriormente há reposição e o calendário letivo é cumprido”.

De acordo com as respostas da gestora 2, não há prejuízos quanto ao cumprimento do calendário letivo, uma vez que são feitas reposições das aulas suspensas, quando ocorrem. Tais informações não ficam claras nos Relatórios Mensais, uma vez que as informações constantes são genéricas.

Podemos inferir, que mesmo o Estado de Alagoas apresentando avanços no que diz respeito à oferta de educação formal nas unidades prisionais, há carência de mais políticas públicas, compromissadas com o sistema prisional alagoano, uma vez que a Resolução nº 2/2014 é, atualmente, o único dispositivo legal instituído em Alagoas sobre educação em prisões. Outrossim, vale destacar que embora o Plano Estadual de Educação nas Prisões (PEEP) já esteja em sua segunda versão, ainda não foi homologado pelo Conselho Estadual de Educação de Alagoas.

A seguir, trataremos acerca da formação de professores, também foco deste estudo/pesquisa.

6 FORMAÇÃO DE PROFESSORES

A formação de professores abrange diversos aspectos, que vem sendo discutidos desde Comenius XVII, mas que só ganham força no Brasil no século XIX, com a independência do país. O surgimento das escolas normais intensificou a formação de professores, dispendo:

1. Ensaios intermitentes de formação de professores (1827-1890). Esse período se inicia com o dispositivo da Lei das Escolas de Primeiras Letras, que obrigava os professores a se instruir no método do ensino mútuo, às

próprias expensas; estende-se até 1890, quando prevalece o modelo das Escolas Normais.

2. Estabelecimento e expansão do padrão das Escolas Normais (1890-1932), cujo marco inicial é a reforma paulista da Escola Normal tendo como anexo a escola-modelo.

3. Organização dos Institutos de Educação (1932- 1939), cujos marcos são as reformas de Anísio Teixeira no Distrito Federal, em 1932, e de Fernando de Azevedo em São Paulo, em 1933.

4. Organização e implantação dos Cursos de Pedagogia e de Licenciatura e consolidação do modelo das Escolas Normais (1939-1971).

5. Substituição da Escola Normal pela Habilitação Específica de Magistério (1971-1996).

6. Advento dos Institutos Superiores de Educação, Escolas Normais Superiores e o novo perfil do Curso de Pedagogia (1996-2006). (SAVIANI, 2009, p. 143-144).

Assim, a formação de professores foi sendo reconstruída com o passar dos tempos, desde os ensaios intermitentes aos institutos superiores, longos caminhos foram percorridos, fazendo com que a formação dos professores se adequasse ao tempo e às demandas.

Saviani (2009), entende, ainda, que na formação de professores existem dois modelos:

a) modelo dos conteúdos culturais-cognitivos: para este modelo, a formação do professor se esgota na cultura geral e no domínio específico dos conteúdos da área de conhecimento correspondente à disciplina que irá lecionar.

b) modelo pedagógico-didático: contrapondo-se ao anterior, este modelo considera que a formação do professor propriamente dita só se completa com o efetivo preparo pedagógico-didático. (SAVIANI, 2009, p. 148-149).

De acordo com o autor, a formação de professores se configura por dois aspectos, na medida em que forma professores que dominam apenas conteúdos culturais, não levando em conta as especificidades do educando e o vasto conhecimento que extrapola o conhecimento específico, e noutra perspectiva, há uma formação em que os professores dispõem de um preparo didático pedagógico efetivo.

Formar professores passa também pela práxis pedagógica, uma vez que, segundo Souza (2009), contempla aspectos como o percurso do profissional nas instituições de formação e suas experiências de vida.

Paulo Freire (1987) também contribui com essa discussão, quando diz que o processo de formação de professores deve valorizar a formação de um docente reflexivo, que saiba mediar as diversas situações, na medida em que educador e educando se educuem mutuamente. Nesse sentido, o presente trabalho também comunga com essa visão, pois acreditamos que formar professores está para além dos conteúdos impostos socialmente, devendo levar em conta os aspectos reflexivos da sua formação e o fazer pedagógico.

6.1 A formação de professores e as bases legais do sistema prisional alagoano

A formação de professores é contemplada no Art. 5º da Resolução Normativa nº 2/2014 do Conselho Estadual de Educação (CEE) de Alagoas, com referências à formação inicial e à continuada dos docentes que atuam no sistema prisional. Esse aspecto da formação também é considerado pelo PEEP/AL 2015, e estabelecer que:

[...] os profissionais que são inseridos para atuação no campo educacional do sistema prisional seja na área técnica pedagógica, para exercício de docência e até os agentes penitenciários precisam de uma política de formação que garanta que estes profissionais só sejam admitidos para o exercício de sua função após uma formação inicial e, conseqüentemente, formações continuadas e permanente. (PEEP/AL, 2015, p.68).

O PEEP/AL, também apresenta seis objetivos inerentes à formação de professores, a saber:

1. Preparar o quadro pedagógico para compreender e atender as normas de segurança e convívio do sistema prisional e sensibilizar os agentes penitenciários da importância da escolarização para os sujeitos apenados.
2. Formar uma equipe técnica pedagógica com competências teóricas e metodológicas para efetivar uma prática docente eficaz no processo de ressocialização dos sujeitos encarcerados.
3. Fomentar nos profissionais que atuam na educação prisional o interesse pela pesquisa sobre o processo de educação nas prisões.
4. Oferecer ao quadro técnico pedagógico, docente e aos agentes penitenciários uma preparação emocional e psicológica para uma melhor atuação.
5. Provocar discussões para construção de uma proposta pedagógica e um currículo apropriado para a educação prisional.
6. Qualificar os envolvidos no processo de educação formal oferecido em todo sistema prisional. (PEEP/AL, 2015, p. 69).

Autores como Silva (2001), apontam que a formação dos professores necessita de uma atenção redobrada, pois:

As diferentes condições de escolarização e desigualdade social que o professor enfrenta face a seus alunos, tem tornado a ação docente muito mais complexa. Isto nos remete a compreensão da necessidade de um repensar da formação de professores por parte das instâncias formadoras, dos próprios professores e alunos, bem como das políticas voltadas para a formação dos profissionais da educação. (SILVA, 2001, p. 105-106).

Nessa perspectiva, é mister considerar também, no exercício da docência, as necessidades e interesses dos alunos para que a prática docente não fique restrita à repetição e ao mero repasse de informações contidas e limitadas ao material proposto para trabalho, que muitas vezes está fora do contexto da realidade dos estudantes, particularmente, em situação de privação de liberdade e menos ainda orientada por proposições próprias da Educação de Jovens e Adultos/EJA. Deve-se reconhecer, imprescindivelmente, a diversidade dos indivíduos, pois:

[...] em linhas gerais a finalidade da escola na prisão busca propiciar às pessoas privadas de liberdade o desenvolvimento da consciência crítica favorável ao exercício da cidadania e ao desempenho profissional, referenciada na concepção de educação Freireana. (SILVA, 2006, p. 164).

No processo de análise durante a pesquisa, buscando aprofundar e estabelecer um diálogo entre as informações contidas nos documentos, sobre o que é considerado como formação inicial e continuada, respaldados pelos dispositivos da Resolução Normativa Nº 2/2014, além dos Relatórios Mensais das Atividades de Assistência Educacional do Sistema Penitenciário de Alagoas e das respostas das gestoras apresentadas no questionário aplicado. De acordo com a referida Resolução:

Deverá ser ofertada aos educadores, gestores, técnicos e pessoal de apoio que atuem nos estabelecimentos penais programas de formação inicial e continuada que levem em consideração as especificidades da política de execução penal e a importância da educação formal no processo de ressocialização do sujeito” (ALAGOAS, 2014).

Contudo, até onde nos foi possível identificar, não há no Estado de Alagoas um programa de formação continuada para professores do sistema prisional, como afirmam as gestoras 2 e 3:

A Formação Continuada é realizada nas Reuniões Orientação Trabalho Pedagógica prevista no calendário letivo da escola, através da coordenação pedagógica e em algumas situações com a participação de técnicos da SERIS (GESTORA 2)

Não tenho conhecimento de um órgão do estado com essa função. Enquanto coordenadora busquei cursos na UNB e fiz muitas leituras, principalmente no que se refere a educação de jovens e adultos. No mais, tudo por conta de minha história na educação. [...] Não especificamente. Nem a SEDUC, nem a SERIS promovem formação continuada para professores. Recebemos orientações de comportamento dentro das unidades prisionais, mas de forma bem genérica. Enquanto escola, fazemos acompanhamento pedagógico sistemático e, conseqüentemente, orientação pedagógica com vistas no processo de ensino e aprendizagem de alunos da EJA (GESTORA 3)

Com efeito, mesmo não havendo um programa destinado à formação continuada dos professores, como determina a Resolução Nº 2/2014, é possível afirmar que por meio da direção e da coordenação da Escola Paulo Jorge dos Santos Rodrigues existem ações que se caracterizam como propostas de formação continuada, no contexto da semana pedagógica.

A formação continuada para os profissionais do sistema prisional é de extrema necessidade, uma vez que reafirma o compromisso desses profissionais com aquelas pessoas que estão em situação de privação de liberdade. Nessa perspectiva está estabelecido que:

§5º. Será realizada a formação de todos os profissionais de educação que atuam no sistema prisional em parceria com a Escola Penitenciária, através de um programa de formação que contemple questões de educação básica, direitos humanos e segurança (ALAGOAS, 2014).

A formação continuada dos profissionais da educação é elemento-chave para o desenvolvimento das atividades educacionais e para a conscientização de que as pessoas que estão em situação de privação de liberdade são seres humanos com direitos e, sobretudo, que são pessoas que voltarão ao convívio social e que merecem ocupar seu lugar como cidadão na sociedade.

Referindo-se à formação inicial disposta no Art. 5º da mesma Resolução, a Gestora 3 afirma:

Entendo que a formação inicial refere-se a questões específicas do trabalho em espaços de privação de liberdade. No entanto, a SEDUC e a SERIS não ofertam formação específicas para quem atua no sistema prisional como determina o artigo 5º da Resolução CEE nº 02/2014. Assim, como não garante nenhum direito exposto nos parágrafos seguintes da mesma resolução (GESTORA 3)

Desse modo, é pertinente destacar que o conceito de formação inicial proposto pela Resolução Nº 2/2014 está restrito ao atendimento das regras básicas para atuação dos profissionais da educação no sistema prisional.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de formação humana sempre fez parte das discussões presentes na sociedade. Nesse sentido, a educação ganhou lugar de destaque como um dos instrumentos fundamentais no desenvolvimento desse processo de formação, uma vez que é por meio dela que os sujeitos tem acesso à cultura, conhecimento e desenvolvem consciência acerca de direitos e deveres fundamentais para a convivência em sociedade. Entretanto, assim como todo processo, a educação sofreu várias modificações até se firmar como o modelo atualmente conhecido.

No íterim dessas mudanças e com o intuito de universalizar a educação, foram desenvolvidos projetos e leis que contemplaram as instâncias da sociedade, inclusive, pessoas em situação de privação de liberdade, nas unidades prisionais. Com isso, os Estados e o Distrito Federal desenvolveram políticas públicas para atender às exigências nacionais.

Em se tratando especificamente do Estado de Alagoas, as discussões em torno da educação em seu sistema prisional demonstram que o Estado formulou leis em atendimento à legislação nacional, para assim desenvolver ações que atendessem ao público carcerário. No entanto, tomando como base todos os documentos legais analisados, é possível afirmar

que ações implementadas em Alagoas ainda não são suficientes para atender a toda comunidade carcerária.

Ao focarmos em duas categorias principais, a saber, a oferta da educação formal e a formação de professores, de modo a melhor entendermos a funcionalidade das atividades educacionais nas unidades prisionais alagoanas, fora possível fazer apontamentos e considerações a esse respeito.

Baseados ainda nas respostas do questionário aplicado as 3 gestoras, podemos destacar que não há um programa de formação continuada destinado aos profissionais que atuam no sistema prisional alagoano. Entretanto, segundo as gestoras, durante a semana pedagógica ocorrida na Escola de Referência Paulo Jorge dos Santos Rodrigues são privilegiadas ações referentes à formação continuada.

Outro aspecto identificado nessa pesquisa, foi que o quadro de docentes é composto, em quase sua totalidade, por monitores. Constatamos, ainda, que o entendimento de formação inicial presente na Resolução Normativa Nº 2 de 2014 está relacionada às questões específicas do trabalho no sistema prisional; e, ainda, que as atividades desenvolvidas no processo educacional como um todo nas unidades prisionais não tomam efetivamente como referência o PEEP – AL/2015, embora a atualização desse documento aconteça.

No que concerne à oferta de educação no sistema prisional alagoano, cujas ações são registradas nos Relatórios Mensais das Atividades de Assistência Educacional, e com base também nas falas das gestoras, podemos afirmar que o principal problema para uma maior oferta da educação nas unidades prisionais, ocorre devido à falta de agentes penitenciários para garantia da segurança, uma vez que a quantidade de agentes não é suficiente para suprir as necessidades do sistema prisional alagoano.

Outro fator importante parece ser o cumprimento dos dias letivos previstos, que, segundo as gestoras eram repostos pelos professores, mas, as informações acerca dessas reposições de aulas não foram identificadas nos referidos relatórios.

Portanto, entendemos que mesmo com os avanços ocorridos na educação prisional em Alagoas, ainda não são suficientes para atender toda demanda. É necessário que as políticas públicas sejam melhor aplicadas, de modo a garantirem efetivamente os direitos previstos na Constituição Federal, na LDB nº 9.394/96 bem como na Resolução Normativa nº 2/2014 do Conselho Estadual de Educação, no sentido de possibilitar o pleno desenvolvimento da pessoa humana que voltará ao convívio social.

Por fim, esperamos que este estudo/pesquisa possa contribuir com as discussões e reflexões acerca da educação no sistema prisional de Alagoas, e que possa instigar iniciativas governamentais no que diz respeito à oferta da educação formal e à formação de professores que atuam nas prisões.

REFERÊNCIAS

ALAGOAS. **Resolução Normativa Nº 02** de 25 de março de 2014.

_____. **Plano Estadual de Educação nas Prisões: biênio 2016-2017**. Maceió, 2015.

BOGDAN, R.; BIKLEN, S. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. Portugal: Porto Editora, 2010.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. Disponível em: <http://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/35209717/O_que_e_a_educacao_Carlos_Rodrigues_Brandao.pdf?AWSAccessKeyId=AKIAJ56TQJRTWSMTNPEA&Expires=1472619151&Signature=UOZQTlap2Mu3Pop1tikyk3xff8A%3D&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DCarlos_Rodrigues_Brandao.pdf>. Acesso em 31-08-2016.

BRASIL. **Constituição Federal** de 1988. Disponível em: <https://www.senado.gov.br/atividade/const/con1988/CON1988_05.10.1988/art_205_.asp> Acesso em: 18 de setembro de 2017.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm> Acesso em: 16 de set. 2016

_____. **Lei de Execução Penal Nº 7.210** de 11 de julho de 1984. Dispõe sobre o objetivo e aplicação da Lei de Execução Penal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm> Acesso em: 11 set. 2016

_____. **Resolução Nº 03** de 11 de março de 2009. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos estabelecimentos penais. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/docman/?task=doc_download&gid=10028...htm> Acesso em: 11 set. 2016.

_____. **Resolução Nº 2** de 19 de maio de 2010. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5142-rceb002-10&category_slug=maio-2010-pdf&Itemid=30192> Acesso em: 16 de set. 2016.

_____. **Decreto Nº 7.626** de 24 de novembro de 2011. Dispõe sobre o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7626.htm>

_____. **Lei Nº 13.163** de 09 de setembro de 2015. Dispõe sobre a modificação da Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para instituir o ensino médio nas penitenciárias. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13163.htm> Acesso em: 11 set. 2016.

- _____. **Resolução Nº 4** de 30 de maio de 2016. Dispõe sobre as Diretrizes Operacionais Nacionais para a remissão de pena pelo estudo de pessoas em privação de liberdade nos estabelecimentos penais do sistema prisional brasileiro. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=42991-rceb004-16-pdf&Itemid=30192> Acesso em: 16 de set. 2016.
- CAMBI, Franco. **História da pedagogia**. São Paulo: UNESP, 1999.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. 27º. Petrópolis: Vozes, 2010.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- GADOTTI, Moacir. **A questão da educação formal/não-formal**. Disponível em: <http://www.virtual.ufc.br/solar/aula_link/llpt/A_a_H/estrutura_politica_gestao_organizacional/aula_01/imagens/01/Educacao_Formal_Nao_Formal_2005.pdf>. Acesso em 21/06/17.
- LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E.D.A. **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 2ª ed., 2013.
- SILVA, Maria da Conceição Valença da. **EJA em penitenciária e a formação de professores: desafios de uma experiência**. In: CALADO, Alder Júlio Ferreira. SILVA, Alexandre Magno Tavares da. (Org.). **Educação como Diálogo e Produção de Saberes**. João Pessoa: Ideia, 2001.
- _____. **A prática docente de EJA: o caso da Penitenciária Juiz Plácido de Souza em Caruaru**. Recife: Centro Paulo Freire: Bagaço, 2006.
- SOUZA, João Francisco. **Práticas pedagógicas e formação de professores**. Recife: Ed. Universitária UFPE, 2009.
- VEIGA, Cynthia Greive. **A escolarização como projeto de civilização**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n21/n21a07>>. Acesso em: 02/07/17.



GT08 - Pesquisa e extensão universitárias, sociedade civil e prisões

Programa de Extensão Novos Horizontes: a universidade nos espaços de privação de liberdade e seus desdobramentos

Prof.^a Dra. Geysa Spitz Alcoforado de Abreu
(Universidade do Estado de Santa Catarina -UDESC/NEAB)

Prof.^a Dra. Caroline Kern
(Universidade do Estado de Santa Catarina -UDESC/NEAB)

Prof. Dr. Paulino de Jesus Francisco Cardoso
(Universidade do Estado de Santa Catarina -UDESC/NEAB)

Amabile Costa
(UDESC/NEAB – Acadêmica do Curso de Biblioteconomia)

Lyara da Silva Moschen
(UDESC/NEAB – Acadêmica do Curso de Educação Física).

Programa de Extensão Novos Horizontes: a universidade nos espaços de privação de liberdade e seus desdobramentos

Geysa Spitz Alcoforado de Abreu¹
Caroline Kern²
Paulino de Jesus Francisco Cardoso³
Amabile Costa⁴
Lyara da Silva Moschen⁵

Tem-se com esse programa o intuito de fomentar uma maior presença na UDESC de grupos historicamente marginalizados, estendendo a universidade aos sujeitos em situação de privação de liberdade, a exemplo do que já acontece em outras universidades do país. Entendendo que é preciso buscar formas de mudar esta lógica a fim de promover reintegração social e o desenvolvimento do potencial humano, o Programa de Extensão “Novos Horizontes: a universidade nos espaços de privação de liberdade”, vinculado ao Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade do Estado de Santa Catarina (NEAB/UDESC), objetiva aproximar diferentes segmentos sociais; expandir as oportunidades de acesso e permanência no Ensino Superior; contribuir para a implementação de políticas de inclusão na UDESC para internos e egressos do sistema prisional de Santa Catarina. O referido Programa está em andamento desde 2016 e é responsável por quatro ações: 1) Projeto Incluir; 2) Formação compartilhada no contexto da educação prisional; 3) Biblioteca como espaço sociocultural e educativo das unidades penais e 4) I Seminário Internacional de Arte e Educação Prisional. O desenvolvimento das ações tem demonstrado que é indiscutível a necessidade de políticas públicas e ações da sociedade que visem à ampliação de oportunidades educacionais para pessoas em privação de liberdade e egressos do sistema prisional.

Palavras chave: Cárcere. Universidade. Direito à educação. Extensão Universitária.

1 Professora do Departamento de Pedagogia da UDESC. Coordenadora do Programa Novos Horizontes do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros da UDESC. E-mail: geysa.abreu@uol.com.br

2 Professora do curso de Pedagogia da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Coordenadora da ação: Formação Compartilhada e-mail: kern.ckern@gmail.com.

3 Professor do Departamento de História da UDESC. Coordenador do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da (NEAB/UDESC). E-mail: paulino.cardoso@gmail.com

4 Acadêmica de Biblioteconomia habilitação em Gestão da Informação pela UDESC-Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. Bolsista de extensão do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB), vinculada ao Projeto Biblioteca de Referência NEAB-UDESC e ao Programa Novos Horizontes: a Universidade nos espaços de privação de liberdade. E-mail: amabilecosta.m@gmail.com

5 Acadêmica de Educação Física - Bacharelado pela UDESC. Bolsista de extensão no Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB, vinculada ao Programa Novos Horizontes: a universidade nos espaços de privação de liberdade e ao Projeto Observatório de Política de Ações Afirmativas (OPAAS) Bolsista Voluntária no Projeto Ponto Consciente – Centro de Ciências da Saúde e do Esporte (CEFID/UDESC).

1. INTRODUÇÃO

Os detentos não são meus amigos, mas não é necessário ser meu amigo para que eu reconheça a cada um seus direitos. O direito não é dado por compaixão, mas porque é um direito. Ele não necessita de explicação alguma. É porque decidimos viver em sociedade, reconhecendo a cada um os mesmos direitos, que esta exigência moral se torna uma exigência social, jurídica (MAEYER, 2013, pp. 48-49).

O Programa de Extensão “Novos Horizontes: a universidade nos espaços de privação de liberdade” integra ações de ensino, pesquisa e extensão e é composto por uma equipe multidisciplinar de professores das áreas de pedagogia, história, biblioteconomia, geografia, matemática, arquitetura, artes cênicas, moda, além de técnicos de serviço social.

Este Programa de Extensão parte do princípio de que a educação é um direito humano e, portanto, que os fins da educação nas unidades prisionais são distintos dos fins da pena. Entende-se que a liberdade de ir e vir e o afastamento do convívio social, por um tempo determinado, é a pena a ser cumprida por um crime cometido – entretanto, todos os demais direitos humanos devem ser preservados. Em suma entende-se que a educação em prisões não é educação “de prisioneiro”, mas a educação permanente a que “todos” têm direito.

As ações deste programa tiveram início em 2016 com um projeto, quando se tomou conhecimento das demandas por oportunidades educacionais, em especial, da necessidade de se oportunizar o acesso ao ensino superior às pessoas privadas de liberdade em Santa Catarina.

Os/As autores/as deste Programa, elaborada no âmbito do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros, buscaram o apoio da Pró-reitoria de Ensino e Reitoria da UDESC para iniciar um projeto piloto que, inicialmente, pretendia apenas efetivar uma parceria com a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania para disponibilizar o acesso ao concurso vestibular aos internos do sistema prisional de Florianópolis/SC. Paulatinamente, e com o apoio da Pró-reitoria de Extensão da UDESC, professores/as, técnicos/as e estudantes agregaram-se ao projeto e novas ações puderam ser planejadas. Com a expansão das ações, retirou-se a

proposta inicial da esfera de projeto para assumir o *status* de programa de extensão, com quatro ações vinculadas.

Tem-se com esse programa o intuito de fomentar uma maior presença na UDESC de grupos historicamente marginalizados, estendendo a universidade aos sujeitos em situação de privação de liberdade, a exemplo do que já acontece em outras universidades do país. Entretanto, esse não tem sido um trabalho fácil, na medida em que tanto o poder de decisão quanto o de enunciação referente à gestão da diversidade situam-se com quem se encontra em situação de vantagem social e não com a comunidade em geral.

Pode-se dizer que, diante da fragilidade histórica da universidade em incluir em seus espaços a diversidade de sujeitos sociais que a constitui e, visando contribuir para alterar esse panorama, este programa de extensão visa implementar uma política que favoreça a diversidade e promova o acesso ao ensino superior público para grupos tradicionalmente excluídos. Sabe-se que são muitas as contradições que marcam a sociedade brasileira e precisam ser reconhecidas. Tais contradições exigem o compromisso e a participação dos vários agentes públicos e da sociedade com a realização dos Direitos Humanos.

Assim, entende-se como necessária uma política de abertura às pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional como ação afirmativa por parte de instituições de Ensino Superior. É imprescindível valorizar as práticas educativas como elemento fundamental às transformações necessárias, que se desenvolvem junto aos privados de liberdade criando “novos horizontes” quando do retorno à liberdade.

Observa-se, também, um alheamento da sociedade em relação ao que acontece nas prisões, sobretudo em relação ao direito à educação. Certamente, a falta de acesso a esse direito por parte da população carcerária brasileira tem contribuído para o processo de exclusão social já anterior à prisão: 11,8% são analfabetos e 66% não chegaram a concluir o Ensino Fundamental.

Portanto, impõe-se outra importante tarefa: os modos de participação da sociedade sejam pela omissão ou pelo preconceito, dificultam o retorno à vida em liberdade daqueles/as que estiveram no sistema carcerário e, alterar essa

realidade, exige envolvimento e compromisso. Todas as ações do “programa novos horizontes” trabalham nesta perspectiva.

É preciso difundir o entendimento de que as oportunidades que tivemos são resultado de um processo histórico, político, social que permitiu desfrutar de um tratamento preferencial, em nome da meritocracia.

Nesta perspectiva, o grupo que compõe este programa de extensão não tem poupado esforços para a realização de uma universidade menos excludente.

Com a compreensão de que é preciso mudar a lógica punitiva do sistema carcerário e oferecer condições para o retorno à vida fora dos muros dos presídios, com investimento no desenvolvimento do potencial humano aos sujeitos em privação de liberdade, o Programa de Extensão “Novos Horizontes: a universidade nos espaços de privação de liberdade” é composto por quatro ações: 1) Projeto Incluir; 2) Formação compartilhada no contexto da educação prisional; 3) Biblioteca como espaço sociocultural e educativo das unidades penais e 4) I Seminário Internacional de Arte e Educação Prisional, as quais serão descritas a seguir.

1. PROJETO INCLUIR⁶

O Projeto Incluir objetiva ampliar as oportunidades de acesso e permanência no Ensino Superior para internos e egressos do sistema prisional, além de contribuir para a implementação de uma política de inclusão na UDESC.

Esta ação teve início em junho de 2016, inicialmente oferecendo o vestibular de inverno da UDESC dentro do Complexo Penitenciário de Florianópolis. Na primeira edição, foram 64 candidatos inscritos e as provas ocorreram no mesmo dia de aplicação para a comunidade em geral. Naquele

⁶ Esta ação do “Programa Novos Horizontes” é coordenada por uma professora do Curso de Pedagogia da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e é desenvolvida no Centro de Ciências Humanas e da Educação (FAED) e nas penitenciárias, mediante a parceria com os profissionais vinculados à educação nesses espaços.

mesmo ano, o vestibular de verão da UDESC aconteceu dentro do Complexo Penitenciário de Florianópolis e também no Presídio Industrial de Joinville/SC⁷.

Em 2017, a ação continuou com a perspectiva de ampliação para novas unidades prisionais dentro do Estado. Foram realizados diálogos com as instâncias superiores da UDESC para apoio às ações necessárias ao projeto, tais como: adequações em editais da UDESC e demais procedimentos de inscrição ao vestibular e matrícula para futuros aprovados; aplicações de provas do vestibular nas unidades penais; promoção de palestras para a comunidade acadêmica visando desconstruir preconceitos. Neste mesmo período, efetivou-se a assinatura de um Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Justiça e Cidadania, Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Ministério Público de Santa Catarina e Universidade do Estado de Santa Catarina para apoiar as ações do “Programa Novos Horizontes” e compor um grupo de trabalho para efetivá-las.

2. FORMAÇÃO COMPARTILHADA NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO PRISIONAL⁸

A formação de professores, tema largamente discutido pelas ciências da educação, significa um desafio contínuo que, historicamente, produz desafios aos estudos e pesquisas da área. Considera-se que a história da educação evidencia as contradições entre o controle por parte das instituições clericais, do Estado e das lutas dos/as profissionais da educação pela democratização do ensino. Processo histórico este, que demarca as tensões, mas, também, provoca um espaço profícuo para que algumas transformações nas ações didático-pedagógicas nos diferentes espaços de formação e escolarização sejam possíveis.

⁷ Na Universidade do Estado de Santa Catarina são realizados dois vestibulares por ano, o de inverno, que geralmente acontece no mês de junho e o de verão, geralmente no final de novembro).

⁸ Esta ação do “Programa Novos Horizontes” é coordenada por uma professora do Curso de Pedagogia da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e é desenvolvida no Centro de Ciências Humanas e da Educação (FAED).

Ocorre que a formação de professores/as, esteve profundamente marcada pela ideia de que havia uma formação inicial que seria responsável pelo desenvolvimento destes/as profissionais ao longo de suas trajetórias. Contudo, seria contraditório para a educação acreditar que uma vez desenvolvida a formação específica e inicial, todo o conhecimento necessário à formação destes/as docentes seria o suficiente. Diz-se contraditório, pois a própria concepção de ensinar e de aprender seria colocada em xeque diante de tal afirmativa. Sabe-se que aprender e ensinar são processos contínuos e permanentes na vida dos homens e das mulheres, portanto não pode ser desenvolvido em curto espaço de tempo, mas ao longo de todo o percurso de vida, como advogava Paulo Freire (1921-1997).

Com isso, ao longo dos estudos sobre a formação de professores/as, muitas denominações foram cunhadas: formação em serviço, reciclagem, desenvolvimento de recursos humano, formação continuada. Diante destas nomenclaturas, críticas e alterações na denominação destes processos de formação, produziram a possibilidade de se pensar que a continuidade dos estudos após a formação profissional inicial, possa se configurar como processo de desenvolvimento profissional (MARCELO GARCIA, 2009).

Desta forma, com a aproximação da UDESC, do sistema de educação prisional, por meio do Programa: “Novos Horizontes: a universidade nos espaços de privação de liberdade” (2017) pretendeu-se, inicialmente, propor um processo de formação visando o desenvolvimento profissional que pudesse contribuir com os/as profissionais docentes que atuam no sistema prisional de Florianópolis/SC.

Por outro lado, fez-se necessário considerar que a educação em uma instituição, seja ela com discentes em privação de liberdade ou não, está cercada por uma rede de relações técnicas e administrativas que são, também, fundamentais na consecução dos objetivos diante da escolarização. No caso da educação no sistema prisional, é preciso considerar a importância de outros/as profissionais que constituem as equipes de trabalho, como: assistentes sociais e agentes penitenciários/as, visto que estão cotidianamente em contato com as pessoas em privação de liberdade e, muitas vezes, atuam como mediadores entre as necessidades dos/as docentes e do sistema judiciário, que por sua vez, é fundamental para que a frequência e continuidade dos estudos sejam

garantidas. Deste modo, as assistentes sociais e agentes penitenciários foram/são em conjunto com os/as docentes público alvo desta formação.

Denomina-se a proposta em tela de: “formação compartilhada”, visto que não se pretende assumir de forma isolada do conjunto de relações estabelecidas pelos/as profissionais que desenvolvem a ação docente no sistema prisional, mas sim agregar-se às propostas existentes e com elas contribuir. Aspirava-se caminhar em conjunto com os órgãos administrativos e educacionais que atualmente se responsabilizam pela formação e acompanhamento do trabalho dos/as docentes, como a Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SEC), o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), atualmente vinculadas ao “programa novos horizontes” por meio de Termo de Cooperação Técnica, como anteriormente descrito no Projeto Incluir. Todo o currículo da formação foi elaborado a partir de sugestões de temáticas de interesse e demandas indicadas pelos cursistas no momento da inscrição. Partiu-se da compreensão pelo grupo de profissionais envolvidos que são eles/as os/as elaboradores/as do currículo que permeia toda a formação, e por isso as temáticas desenvolvidas partiram de suas necessidades, as quais foram indicadas que, após organizadas, compuseram três eixos, a saber: Direitos Humanos, Aprofundamento Teórico em docência e Segurança Pública.

Pretende-se, ao constituir esta rede compartilhada de formação, possibilitar o fortalecimento de ações conjuntas que sirvam de alicerce para a continuidade de formações futuras, incluindo posteriormente os/as próprios profissionais envolvidos como formadores de novos grupos.

As ações aqui propostas foram iniciadas em 2016 com a aproximação com as instituições e sua continuidade e implementação deu-se em 2017 com início da formação no mês de abril com 35 cursistas, entre estes/as docentes e assistentes sociais que trabalham no presídio de Florianópolis, São Pedro de Alcântara, Palhoça e Tubarão, todos municípios de Santa Catarina.

Foram planejadas duas etapas para o desenvolvimento do Curso de Formação Compartilhada. A primeira, em desenvolvimento, destinada aos docentes e assistentes sociais, com temáticas voltadas ao planejamento didático-pedagógico das ações docentes e de assistência social, introdução do estudo sobre a Gestão e Ética do Cuidado, e Direitos Humanos.

A segunda etapa está em andamento desde agosto (2017) e é destinada aos docentes e assistentes sociais que já participaram da primeira etapa do Curso. Os encontros têm duração de oito horas/dia (períodos: matutino e vespertino) são disponibilizados pelo ambiente virtual *moodle* textos e materiais que possam contribuir com as temáticas dos encontros. Toda a formação é desenvolvida nas dependências da FAED/UDESC.

Pretendia-se iniciar ainda no segundo semestre de 2017 as ações de formação com agentes penitenciários, contudo, esta foi uma extensão da formação que ainda não foi possível concretizar. Compreende-se que os/as agentes prisionais, muitas vezes, atuam como mediadores/as entre as necessidades dos/as docentes e do sistema judiciário, sendo, portanto, profissionais fundamentais para que a frequência e continuidade dos estudos sejam garantidas. Na continuidade do Programa nos próximos anos envidaremos esforços para conseguir atender também a esta demanda.

O apoio do Tribunal de Justiça, Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e da Secretaria de Estado da Educação por meio do termo de cooperação tem sido fundamental, inclusive, para que os profissionais possam frequentar a formação.

3. BIBLIOTECA COMO ESPAÇO CULTURAL E SOCIOEDUCATIVO NAS UNIDADES PENAIS⁹

Esta ação está sendo desenvolvida na Biblioteca da Penitenciária de Florianópolis, vinculada ao Complexo Penitenciário de Florianópolis, localizado no bairro: Agrônômica, na capital catarinense.

Diversas atividades estão em andamento na biblioteca da unidade prisional, dentre elas: a) Organização do acervo: classificação, catalogação e

⁹ Esta ação é coordenada por uma professora do Departamento de Biblioteconomia e Gestão da Informação da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). A equipe é composta também por duas graduandas do curso de Biblioteconomia - Habilitação em Gestão da Informação, ambas da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

indexação dos materiais; b) Descarte e desbastamento: revisão das obras que estão no acervo observando a atualização do conteúdo de suas obras, bem como seu estado físico; c) Implementação do *software* para gestão de bibliotecas. Neste caso, o *software* Biblivre está sendo utilizado para inserção dos materiais; d) Serviço de referência: empréstimo, devolução, renovação de obras; e) Arrecadação de materiais para as unidades prisionais.

Na continuidade das ações, intenta-se instituir uma Política de Desenvolvimento de Coleções para a Biblioteca da Penitenciária de Florianópolis, a promoção de leitura e leitores dentro do Complexo e o letramento informacional.

A Lei de Execuções Penais (LEP, nº 7.210, de 11 de julho de 1984), apregoa, em seu artigo 21, a presença de bibliotecas nas unidades penais do país. Recentemente, em 2015, essa determinação foi endossada e novamente imposta dentro da LEP, por meio da qual se instituiu o ensino médio nas prisões (Lei nº 13.163, de 2015), enfatizando a relevância e pertinência das unidades de informação dentro das instituições penais.

Destaca-se que pelo menos metade das unidades penais já oferece a remição da pena pela leitura. Assim, entende-se que as bibliotecas devem ter a participação de vários/as profissionais, dentre eles/as, o/a bibliotecário/a, que colaboram para o desenvolvimento das atividades educativas nela oferecidas.

A presença do/a bibliotecário/a se faz importante, já que este/a profissional domina técnicas de organização da informação e do conhecimento que possibilitam o efetivo acesso à informação e à promoção da educação, dos direitos e justiça social.

Assim, essa ação de extensão universitária deverá:

- Subsidiar as pessoas em privação de liberdade que estão cursando o ensino fundamental, ensino médio e universidades oferecendo um acervo organizado e que atenda às suas necessidades informacionais;
- Subsidiar o Projeto de Remição de Pena pela Leitura, por meio de um acervo planejado e organizado que facilite o acesso e disponibilização da obra a ser resenhada;

- Apoiar as práticas educativas dos/as professores que atuam nas unidades prisionais;
- Propor a organização do “Sistema de Bibliotecas Prisionais Catarinense” por meio de uma política de desenvolvimento de coleções e de organização de acervos.

4. I SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ARTE E EDUCAÇÃO PRISIONAL¹⁰

O I Seminário Internacional de Arte e Educação Prisional foi realizado nos dias 30 e 31 de maio de 2017. Envolveu participantes de diversos Estados brasileiros e professores e estudantes estadunidenses¹¹.

Foi organizado pelo Centro de Ciências Humanas e da Educação (FAED), por meio do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB) e do Programa de extensão Novos Horizontes; pelo Centro de Artes (CEART), por meio do programa de extensão Pedagogia do Teatro e Processos de Criação, todos estes pertencentes à UDESC.

Foram objetivos do evento: apresentar, debater, divulgar e avaliar a oferta de educação formal e não formal para pessoas privadas de liberdade em estabelecimentos penais; fomentar o cárcere como campo de atuação acadêmica e contribuir com a formação pessoal e profissional nas áreas de Ciências Humanas e Sociais articulando o ensino, pesquisa e a extensão universitária com políticas públicas. A programação foi composta por conferências, mesas-redondas, apresentações orais de trabalhos resultantes de pesquisas e relatos de experiências em dois Grupos de Trabalhos (GT): GT 1: Educação e Direitos Humanos: Estudos e Pesquisas; GT 2: Arte, Educação e Cidadania: Relatos de Experiências.

¹⁰ Esta ação do “Programa Novos Horizontes” foi coordenada por uma professora do Curso de Pedagogia (FAED), um professor do Curso de Teatro (CEART) e um professor do Curso de História (FAED) e foi realizada nas dependências da FAED/UDESC e do CEART/UDESC e todos os integrantes do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros – NEAB/UDESC.

¹¹ Professora Ashley Lucas e 12 estudantes, da Universidade de Michigan (Estados Unidos da América/ EUA)

Na abertura do evento, fez-se a apresentação da Banda “Acordes da Liberdade”, do Presídio Industrial de Joinville. A Conferência de abertura foi proferida pelo Prof. Dr. Roberto da Silva (USP), responsável pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Prisional.

Durante o evento promoveu-se uma exposição de roupas e acessórios customizados, produzidos no âmbito do programa de extensão Ecomoda do CEART-UDESC¹².

Dentre os palestrantes, compareceram Natália Fiche, Roberto da Silva, Alex Giotri, Neide Schulte, Rita de Cássia, Daniella Pizarro, Ashley Lucas, Olavo L. T. da Silva, Helton Nelmann, Cátia Lindemann, Cristhiane Garcia e Francisco das Chagas.

No encerramento, a conferência “Teatro e Encarceramento: Perspectivas ao Redor do Mundo”, ministrada pela professora Ashley Lucas, da Universidade de Michigan (Estados Unidos), possibilitou importantes diálogos e o intercâmbio com projetos internacionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação nas prisões, conforme as diretrizes curriculares nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais deve ser compreendida na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), (BRASIL, 2013). Porém observa-se que no complexo contexto em que se insere a EJA no Brasil, é escassa a política de valorização da própria modalidade na educação. Escassez esta, que se reflete no quase inexistente investimento na formação de pedagogos e professores para atender esta demanda, tampouco no que se refere às especificidades da educação no sistema prisional.

¹² Trata-se de um projeto iniciado no Presídio Regional de Tijucas/SC em 2013 e coordenada pela professora Neide Schulte, que realiza cursos de pontos e bordados à mão, tecelagem, estamperia e tingimentos manuais, empreendedorismo social e economia solidária. Um dos objetivos do projeto é dar condições às mulheres que estão em privação de liberdade para retornarem à vida em sociedade sem reincidência.

Reconhecido este contexto, é urgente pensar em ações universitárias, seja no exercício da docência, da gestão ou da pesquisa, que repercutam na formação de educadores/as capazes de atuar com jovens e adultos/as, incluindo aqueles/as que se encontram em situação de privação de liberdade. Nesta esteira, insere-se a formação em serviço dos/as profissionais que trabalham no sistema prisional, com a finalidade de investir em seus potenciais de trabalho coletivo, colaborativo e compartilhado.

Assim, é indiscutível a necessidade de políticas públicas e ações da sociedade que visem à ampliação de oportunidades educacionais, que possam auxiliar na inserção social de pessoas em privação de liberdade e egressos do sistema prisional. É necessário, inclusive, ações de combate às violências, que não depositem suas responsabilidades integralmente naqueles/as que estão em privação de liberdade, mas que reconheçam a complexa teia de relações que, dialeticamente, engendram-nas nesta sociedade. Pensar a prevenção e redução das violências na sociedade é, nesta perspectiva, também, investir em políticas de desencarceramento, e distanciar-se de ações meramente punitivas.

Neste sentido, o “programa novos horizontes”, ao desenvolver ações no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, poderá apresentar repercussões positivas dentro e fora da universidade. Para tanto, recuperam-se os preceitos defendidos na Declaração de Hamburgo (1997), em especial, a afirmação de que “a educação é um direito de todos”, independente de idade, raça, sexo, credo ou religião. Afirma-se, em consonância com o que é preconizado para nas Diretrizes Nacionais Gerais da Educação Básica, “que educar é promover um direito, não um privilégio; que não se resume a um treinamento prático; mas sim é destacar a dimensão social, profissional e cultural da cidadania” (Brasil, 2013, p.322).

Desta forma, a educação insere-se como caminho e não como fim em si mesmo e, neste sentido, pode transformar realidades e histórias de vida, mesmo porque não o faz por inspiração individual, mas como movimento permanente e coletivo. Movimento este que sustenta os passos do conjunto de profissionais das ações aqui descritas, com a compreensão, de que como cidadãos/ãs são, também, parte responsável pela sociedade que segrega, exclui e limita as possibilidades de reinserção na vida fora dos muros dos presídios. Faz-se

premente que como profissionais de uma universidade pública, gratuita e, pretensamente, de qualidade, estejamos dispostos/as e a disposição do exercício político que nos compete, ao garantir acesso irrestrito a todos e todas no “além muros” da educação.

Reitera-se a necessidade de investir na formação de profissionais (inicial e continuada), em condições adequadas de infraestrutura nos ambientes destinados à educação nas unidades prisionais, além de uma necessária organização de uma rotina adequada de estudos (tempo para aulas, tempo para biblioteca, autorização para levar material de estudo para as celas), a importância de elaboração de material didático adequado, oportunidades de participação em atividades culturais, dentre outros.

Ademais, é preciso entender que professores, psicólogos, assistentes sociais, agentes penitenciários devem trabalhar de maneira colaborativa.

Para finalizar, reafirmar que é dever do Estado garantir educação permanente e de acesso a todos os que a ela têm direito, mas há que se envolver nessa agenda de propósitos, a sociedade civil, as ONGs, as universidades, em um esforço coletivo para o enfrentamento dessa complexa e intrincada realidade.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL. **Lei Nº 12.433, de 29 de Junho de 2011**. Brasília, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12433.htm>. Acesso em: 04 maio 2016.

BRASIL. **Lei Nº 13.163, de 09 de Setembro de 2011**. Brasília, Disponível em: . Acesso em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13163.htm> 18 maio 2016.

BRASIL. **Lei Nº 7.210, de 11 de Julho de 1984**. Brasília, Disponível em: . Acesso em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm> 18 maio 2016.

CARREIRA, Denise. **Relatoria Nacional para o Direito Humano à Educação: Educação nas Prisões Brasileiras** / - São Paulo: Plataforma DhESCA Brasil, 2009.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: paz e terra, 2011. 50.ed.

MARCELO GARCÍA, C. **Desenvolvimento Profissional Docente: passado e futuro**. Revista de Ciências da Educação, 08, pp. 7-22, 2009. Consultado em janeiro, 2012. Disponível em <http://sisifo.fpce.ul.pt>. Acesso em 17 setembro 2016.

MAEYER, Marc de . A educação na prisão não é uma mera atividade. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 38, n. 1, pp. 33-49, 2013.

III SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA EM PRISÃO

27 a 29 - SETEMBRO DE 2017

UFPE – RECIFE - PE

Maria das Graças de Mendonça S.Calicchio

Paula Trindade Costa

Raquel de Souza Brito

Reni Barsaglini

Suziely Cristina F. Nascimento

**PROMOÇÃO À SAÚDE SEXUAL: UMA EXPERIÊNCIA EXITOSA DE UM PROJETO
DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA COM MULHERES DE PESSOAS PRIVADAS DE
LIBERDADE**

GT08 - Pesquisa e extensão universitárias, sociedade civil e prisões

Coordenadores:

**Maria José Mattos (Comissão de Direitos Humanos – UFPE), Armando Luís
Nascimento (Superintendente de Segurança Institucional UFPE), Armando Dantas
(UFPB), Conceição Valença (UFAL)**

SINOP-MT

2017

PROMOÇÃO À SAÚDE SEXUAL: UMA EXPERIÊNCIA EXITOSA DE UM PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA COM MULHERES DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE

Maria das Graças de Mendonça S.Calicchio¹
Paula Trindade Costa²
Raquel de Souza Brito³
Reni Barsaglini⁴
Suziely Cristina F. Nascimento⁵

Resumo: Tendo em vista a garantia do direito à saúde para as pessoas privadas de liberdade e seus familiares, prevista na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade- PNAISP, foi proposto o projeto de extensão, junto UFMT, intitulado de “Promoção a Saúde Sexual em Mulheres de Pessoas Privadas de Liberdade – PPL de uma Penitenciária da Região Norte de Mato Grosso”. O objetivo da iniciativa consiste em promover a saúde sexual por meio do diálogo sobre as infecções sexualmente transmissíveis - IST. O projeto foi desenvolvido com a participação de quinze mulheres, e, utilizando rodas de conversas, procurou-se identificar as suas compreensões sobre as IST, promover autorreflexão e o gerenciamento de risco. Posteriormente, e individualmente, foi oferecido o aconselhamento e a testagem rápida a mulher e ao seu parceiro sexual privado de liberdade. As atividades resultaram na oportunidade de reelaborar os saberes sobre as IST; difundir informações sobre a prática de sexo seguro; oportunizar o diagnóstico precoce das IST e aflorar a vontade de cuidar de si e do seu parceiro sexual. Em suma, as ações de extensão foram relevantes para a efetivação da PNAISP, no que tange ao preso e aos seus familiares. A troca de experiência entre voluntários e participantes apontaram para a necessária continuidade de ações conjuntas promovendo um real avanço à cidadania de familiares de pessoas privadas de liberdade, e a concretização do ensino, pesquisa e extensão.

Palavras chaves: Extensão. Universidade. Prisões.

¹Doutoranda em Saúde Coletiva pelo Programa de Saúde Coletiva da UFMT. Docente do Curso de Enfermagem da UFMT- *Campus Universitário de Sinop*.^{2,3}Graduandas em Enfermagem, UFMT- *Campus Universitário de Sinop*.⁴Doutora em Saúde Coletiva - Universidade Estadual de Campinas. Docente do Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva, UFMT. ⁵Enfermeira da Penitenciária Estadual Osvaldo Florentino Leite Ferreira- Sinop- MT.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente trabalho tem por objetivo apresentar a experiência do projeto de extensão universitária da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Campus Universitário de Sinop, intitulada de “*Promoção a Saúde Sexual de Mulheres com Pessoas Privadas de Liberdade*” da Penitenciária Osvaldo Florentino Leite Ferreira, no município de Sinop, região norte do Estado de Mato Grosso.

Partindo do pressuposto que a prisão não afeta somente a pessoa que rompeu com as normas socialmente aprovadas, ela abarca principalmente os familiares mais próximos que passam a vivenciar o aprisionamento do familiar, de forma distinta, com mais ou menos intensidade necessitando, na maioria das vezes, de novos (re) arranjos no seu cotidiano (GUIMARÃES *et al.*, 2015).

Nas instituições prisionais, a maior parte dos visitantes são as mulheres, representadas por mães, filhas, irmãs ou companheiras, as quais exercem o papel de (re) conectarem a pessoa privada de liberdade (PPL) à realidade fora dos muros da prisão atuando, desta forma, como mediadoras da vida extramuro e contribuindo ativamente na construção da realidade dentro e fora dos presídios (PEREIRA, 2015).

Considerando a importância da família para promover a qualidade de vida a PPL, em 2014, formaliza-se essa relevância por meio da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP), conforme o Artigo 8: “Os trabalhadores em serviços penais, os familiares e as demais pessoas que se relacionam com as pessoas privadas de liberdade serão envolvidos em ações de promoção da saúde e de prevenção de agravos no âmbito da PNAISP”.

As ações de promoção à saúde tornam-se significativas, considerando o número expressivo das infecções transmissíveis, em especial, as de origem sexual, que no ambiente prisional está associada à visita íntima sem uso do preservativo, devido a pouca oferta nas instituições prisionais, como também a confiança depositada nas parcerias sexuais, pois a condição de privação de liberdade acarreta sensação de segurança e conseqüentemente a não adesão de mulheres à prática do sexo seguro (BRITO, 2016).

De acordo com o Sistema Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN (2014), entre os agravos transmissíveis mais recorrentes nas instituições prisionais, destaca-se em primeiro lugar, a infecção por HIV-AIDS, seguida da sífilis, das hepatites e da tuberculose. Partindo do entendimento que durante o período de privação de liberdade as pessoas, principalmente os homens, em sua maioria, não perdem o contato com seus familiares, e esses se tornam susceptíveis em adquirir as

infecções transmissíveis, entre as quais as sexualmente transmissíveis, por isso, a importância de voltar os olhares para as famílias, em especial às companheiras de PPL. A seguir discutiremos de forma sucinta, os aparatos teóricos basilares para a construção e o desenvolvimento do projeto em questão.

2 AS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS

As infecções sexualmente transmissíveis (IST) compreendem um conjunto de infecções distintas que têm em comum o fato de serem transmitidas pelo contato sexual, podendo provocar sérias complicações físicas e emocionais, com impacto tanto na vida pessoal quanto no social e familiar. Cada uma das diferentes entidades clínicas que compõe o grupo das IST apresenta sintomatologia e prognóstico diferentes, requerendo estratégias específicas de prevenção, diagnóstico e tratamento (BRASIL, 2013).

A maior parte das IST, quando não diagnosticadas e tratadas a tempo, pode evoluir para complicações graves, e até a morte. Podem também ser transmitidas verticalmente de mãe para filho durante a gravidez ou parto. Outras podem também ser transmitidas por transfusão de sangue contaminado ou compartilhamento de seringas e agulhas, principalmente no uso de drogas injetáveis (BRASIL, 2016). Dentre as IST com maior incidência dentro das penitenciárias temos o HIV-AIDS, a Hepatite B e C, conforme citado anteriormente e que na sequência, serão contextualizados.

2.1 A sífilis

Infecção causada pela bactéria *Treponema pallidum* que pode se manifestar em três fases, com intervalo de tempo variável de semanas a anos após a contaminação, apresentando várias manifestações clínicas em diferentes estágios. (BRASIL, 2016).

A primeira fase, chamada de cancro duro, manifesta-se com uma ferida, única, indolor, presente na região genital ou outros locais da pele, que aparece entre dez a noventa dias após o contágio. Entre o período de seis semanas a seis meses do aparecimento da ferida inicial (sem tratamento) há evolução para a segunda fase, com manchas no corpo, principalmente, nos pés e nas mãos. Já na fase terciária, os sintomas podem surgir de dois a quarenta anos após o início da infecção e costuma

apresentar lesões cutâneas, ósseas, cardiovasculares e neurológicas, podendo levar à morte (BRASIL, 2016).

Vale ressaltar acerca do período de latência (quando não manifesta nenhum sintoma), que geralmente acontece entre a fase secundária e a terciária e se subdivide em sífilis latente recente (menos de um ano de infecção) e sífilis latente tardia (mais de um ano de infecção), com duração variável (BRASIL, 2016).

FIGURA 1: Manifestações clínicas da sífilis em seus diferentes estágios.



Fonte: Cartilha Saúde Sexual Atrás das Grades

2.2 O vírus da imunodeficiência humana (HIV)

O HIV é uma sigla em inglês que significa Vírus da Imunodeficiência Humana, responsável pela Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) (BRASIL, 2015). Uma vez que invade o sistema imunológico, o vírus atinge os linfócitos T CD4+, alterando o DNA dessas células e se replicando. Após este processo, rompe os linfócitos em busca de outros para continuar a infecção, gerando assim a AIDS, a fase sintomática da doença (BRASIL, 2016).

No entanto, a infecção pelo HIV envolve várias fases, com durações variáveis, a depender da resposta imunológica do indivíduo e da carga viral. Primeiramente, na fase aguda, que ocorre entre a primeira e terceira semana, surgem sintomas inespecíficos da doença. Logo após, a infecção torna-se assintomática por anos, até o aparecimento de infecções oportunistas (BRASIL, 2015).

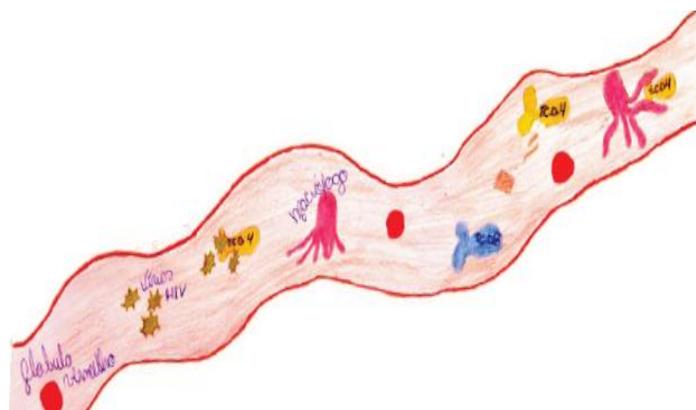
Entre a infecção pelo HIV e a positividade da sorologia, o organismo permanece na janela imunológica, período no qual os testes sorológicos provavelmente apresentarão resultado falso-negativo. Porém, em qualquer fase de

infecção que o indivíduo infectado se encontra pode transmitir o HIV (BRASIL, 2007; UNICEF, 2008; SALOMÃO; PIGNATARI, 2004).

Para garantir a qualidade de vida das pessoas que vivem com HIV/AIDS (PVHA) é necessário também, adesão medicamentosa. Vale ressaltar que na década de 1990, surge a terapia antirretroviral (TARV) com a função de impedir a multiplicação do vírus no organismo. A terapia medicamentosa não elimina o vírus HIV, mas auxiliam o sistema imunológico a manter o controle da infecção. Dessa forma, seu uso é de fundamental importância para melhor qualidade de vida de quem é portador do vírus HIV. O Brasil desde 1996 distribui de forma gratuita as medicações antirretrovirais para todos que precisam do tratamento. Dados de 2015 revelam que 455 mil pessoas estão em uso da TARV (BRASIL, 2015).

No entanto, a adesão medicamentosa é um dos maiores desafios para as PVHA, se não o maior. Além da TARV, outras medidas precisam ser “dialogadas” com o usuário portador do vírus HIV, como alimentação saudável, o sedentarismo, o uso de álcool e drogas ilícitas (BRASIL, 2014). Como também, a importância da periodicidade das consultas com a equipe multidisciplinar no serviço de referência, realização de exames de sangue para avaliar o estado de saúde do paciente e a reação do organismo aos remédios indicados (BRASIL, 2014).

FIGURA 2: Corrente sanguínea com presença de células do sistema imunológico e do vírus do HIV.



Fonte: Cartilha: Saúde Sexual Atrás das Grades

2.2.1 Prevenção e controle do HIV

Os métodos preventivos e de controle ao HIV foram surgindo entre a população ao longo dos tempos, porém, nos dias atuais ainda se esbarra em tabus, desencadeando temores diante dessa enfermidade, que possui como marco principal, a estigmatização, sendo, por vezes, pouco discutida entre os serviços de saúde e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) (FERNANDES; HORTA, 2005).

Os profissionais da saúde, por sua vez, podem desenvolver estratégias que visem a promoção da saúde sexual, por meio do diálogo com o usuário, autonomia, capacidade crítica em gerenciar seus riscos. Alavancando assim, os meios de prevenção as IST, como o uso do preservativo feminino ou masculino.

Os preservativos constituem a forma mais eficaz na prevenção as IST, além de evitar uma gravidez não planejada, pois, barram o contato direto com secreções e sêmen entre os parceiros durante as relações sexuais, quando usados de maneira correta, desse modo se faz necessário ter alguns cuidados ao manusear qualquer tipo de camisinha, sendo eles: extrair o ar para que não ocorram rupturas, armazenar em locais arejados, observar a integridade da embalagem e sua validade, além disso, é desaconselhável a associação de dois preservativos, feminino e masculino ao mesmo tempo, quando necessário o uso de lubrificantes a base de água, pois outros tipos de formulações podem danificar o látex, e posteriormente ocasionar seu rompimento (BRASIL, 2015).

Em relação aos materiais perfuro-cortantes para evitar o HIV-AIDS, se faz necessário que esses sejam descartáveis, devido à possibilidade de contrair o vírus HIV durante o compartilhamento de artefatos perfuro-cortantes, que entrem em contato direto com o sangue (GIV, 2016b; ABIA, 2016a; BRASIL, 2017b).

A administração de drogas injetáveis e o compartilhamento de agulhas e seringas é outra forma de contágio do HIV, pois no momento em que entra contato com o sangue soropositivo, a seringa é contaminada, dessa forma ao fazer a sua reutilização por outras pessoas faz com que ocorra a infecção, sendo necessário que cada usuário possua seu kit de uso individual, além de serem conscientes em descartá-los apenas em locais (GIV, 2016b; ABIA, 2016a; BRASIL, 2017b).

A transfusão sanguínea constitui uma das formas de transmissão, porém, nos dias de hoje essa é mais rara, devido ao trabalho minucioso que as unidades de coleta de sangue vem desenvolvendo, a fim de prevenir os riscos de infecções por meio de doações de sangue e órgãos (GIV, 2016b; ABIA, 2016b; BRASIL, 2017b).

A transmissão vertical na transmissão do HIV/AIDS, ocorre de mãe para filho em período gestacional, parto e por aleitamento materno, diante disso, toda

gestante precisa realizar a testagem para diagnóstico precoce do HIV. Caso o exame tenha sido de caráter reagente, a gestante/puérpera irá receber um tratamento e orientações adequadas, voltado a prevenção da transmissão para o filho durante a gestação, parto e amamentação (GIV, 2016b).

2.3 As hepatites virais B e C

As Hepatites Virais são doenças que se caracterizam por reações inflamatórias no fígado, podendo evoluir para forma aguda ou crônica. São causadas por vírus hepatotrópicos designados por letras do alfabeto (vírus A, vírus B, vírus C, vírus D e vírus E), com tropismo primário pelo tecido hepático, apresentam características laboratoriais, clínicas e epidemiológicas semelhantes, porém, com particularidades importantes. Na maioria das vezes, são doenças silenciosas, passando despercebidas na vida das pessoas, até o momento em que os sinais/sintomas começam a aparecer e a doença se manifesta (BRASIL, 2009).

Os vírus da hepatite B e C se concentram em maior parte no sangue e em secreções serosas, as principais formas de contrair o vírus são por relações sexuais desprotegidas, transfusão de sangue ou derivados, transmissão perinatal, uso de drogas intravenosas, transplante de órgão ou tecidos, lesões de pele, acidentes com perfuro cortantes, alicates de unhas (FOCACCIA, 2007).

No que tange a transmissão do vírus, é notório destacar as seguintes situações como: técnicas de acupuntura, piercings, tatuagem, droga inalada, manicures, barbearias, instrumentos cirúrgicos, ou qualquer procedimento que envolva sangue, pode servir de mecanismo de transmissão (BRASIL, 2005),

Deve-se também considerar que o compartilhamento de utensílios de higiene pessoal como escovas de dente, cortadores de unhas e lâminas de barbear, atuam como fatores de risco para a possível transmissão do vírus da hepatite B e C. Sendo que a contaminação ocorre uma vez que o material encontra-se contaminado com sangue infectado (SOLANI, 2011). Dez vezes mais infeccioso que o vírus da AIDS, o vírus da hepatite B, sobrevive sete dias à temperatura ambiente (SCHUNCK E FOCACCIA, 2010).

Para a prevenção das hepatites virais, existem vacinas contra hepatite A e B, e a imunoglobulina contra hepatite B. Não existe vacina ou imunoglobulina contra hepatite C. A vacina contra a hepatite B é a principal forma de prevenção da infecção pelo Vírus, disponibilizada pelo Sistema Único de Saúde (SUS) (BRASIL, 2013).

O vírus da Hepatite B gera uma infecção de evolução lenta, pode evoluir para cronificação. Aproximadamente 5% a 10% das pessoas infectadas tornam-se portadoras crônicas e cerca de 20% a 25% dos casos crônicos de hepatite B, apresentam replicação do vírus e evoluem para doença hepática avançada (BRASIL, 2015).

Devido a sua alta infectividade, o vírus da hepatite B, permanece vivo durante um longo período quando fora da célula sanguínea. Portanto, recomenda-se a vacinação contra hepatite B para todas as pessoas independentes da idade, em condições de vulnerabilidades, com a população privada de liberdade (BRASIL, 2015).

Sabe-se que o vírus da Hepatite B, é de evolução lenta, podendo evoluir para cronificação. Aproximadamente 5% a 10% das pessoas infectadas tornam-se portadoras crônicas e cerca de 20% a 25% dos casos crônicos de hepatite B, apresentam replicação do vírus e evoluem para doença hepática avançada (BRASIL, 2015).

No que se refere a hepatite C, normalmente é assintomática, manifestando em fases mais avançadas, tendo os sinais e sintomas comuns as demais doenças hepáticas, pode ser detectada até décadas depois da infecção. A principal via de transmissão é a parenteral, e o risco de transmissão é maior em determinadas populações, como por exemplo, as pessoas privadas de liberdade. A transmissão sexual é pouco frequente, e ainda muito discutida, ocorrendo em pessoas com parcerias múltiplas e sem preservativos. (BRASIL, 2015).

FIGURA 3: Fígado saudável e infectado pelas hepatites virais.



Fonte: Cartilha Saúde Sexual Atrás das Grades

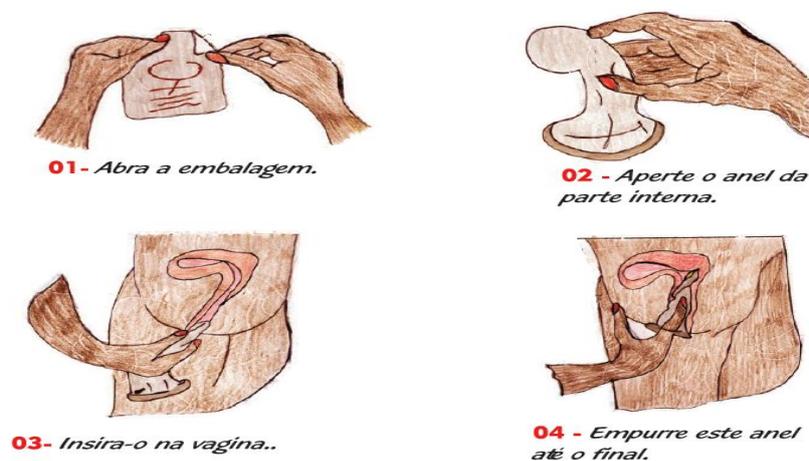
2. 4 Os preservativos masculinos e femininos

O preservativo, masculino ou feminino, além de evitar uma gravidez indesejada é o método mais eficaz para prevenção da transmissão das IST. Sua distribuição é gratuita por meio dos serviços de saúde, de fácil manuseio e armazenamento.

Ao utilizar o preservativo cria-se uma barreira que impede o contato com secreções e sêmen entre os indivíduos durante o ato sexual, porém devem-se tomar os devidos cuidados ao longo do seu uso, como a colocação de modo correto, a ser apresentado a seguir (BRASIL, 2016).

Para garantir total eficácia do preservativo é necessário que tanto o preservativo masculino quanto o feminino, fiquem armazenados longe do calor, observando-se a integridade da embalagem e prazo de validade, não sendo recomendável o uso concomitante de ambos. (BRASIL, 2015). Ao contrário do preservativo masculino, o feminino apresenta maior segurança, pois permite cobrir uma área mais extensa do órgão sexual da mulher, podendo ser colocado até oito horas antes do ato sexual (BRASIL, 2015).

FIGURA 4: Colocação do preservativo feminino



Fonte: Cartilha Saúde Sexual Atrás das Grades.

FIGURA 5 - Colocação do preservativo masculino



Fonte: Cartilha Saúde Sexual Atrás das Grades

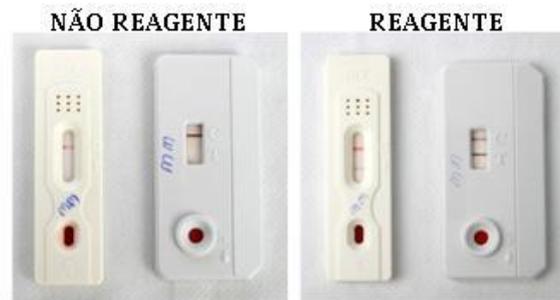
2. 4 OS TESTES RÁPIDOS

O SUS por meio da Atenção Básica, desde o ano de 2005, vem utilizando os testes rápidos para o diagnóstico das IST, o que proporciona um encaminhamento e um início de tratamento precoce e de forma rápida, permitindo que se consiga atender a crescente demanda e, conseqüentemente, aumentar o acesso da população brasileira ao serviço de saúde (BRASIL, 2015). De acordo com a Portaria nº 29 de 17 de dezembro de 2013, que institui o Manual Técnico para o Diagnóstico da Infecção pelo HIV em adultos e crianças, qualquer profissional pode realizar o teste rápido, desde que tenha sido capacitado pessoalmente ou à distância, o que facilita o acesso ao diagnóstico (BRASIL, 2013).

O teste rápido pode ser realizado por meio de uma punção venosa ou digital, de onde é retirada uma amostra de sangue que será colocada nos aparelhos de testagem para verificação dos resultados, como também realizada utilizando fluidos orais extraídos da gengiva e da mucosa da bochecha, com auxílio de uma haste coletora (BRASIL, 2014). São considerados testes rápidos aqueles cuja execução, leitura e interpretação do resultado é dado em no máximo 30 minutos (BRASIL, 2015) O teste rápido pode ser realizado por meio de punção venosa ou digital de onde é retirada uma amostra de sangue que será colocada em um dispositivo de testagem

para verificação dos resultados, como também pode ser realizada utilizando fluidos orais extraídos da gengiva e da mucosa da bochecha, com auxílio de uma haste coletora (BRASIL, 2014). São considerados testes rápidos aqueles cuja execução, leitura e interpretação dos resultados em no máximo 30 minutos (BRASIL, 2015).

FIGURA 6 - Teste Rápido: leitura dos resultado



Fonte: BRASIL, Departamento de AIDS e Hepatites virais, 2016.

3 O PROJETO DE EXTENSÃO

Na maioria das vezes, o cotidiano de uma mulher parceira de uma pessoa privada de liberdade (PPL,) é marcado por incertezas e dificuldades, pois, além da rotina da casa, das preocupações com a renda familiar, dos cuidados com os filhos, das idas constantes ao presídio, fazem questão de preservarem os laços afetivos e sexuais. Entretanto, além da vulnerabilidade social e econômica que essas mulheres enfrentam (boa parte delas) e, devido à incidência de infecções transmissíveis nas instituições prisionais, tornam-se também vulneráveis aos agravos transmissíveis como, por exemplo, as IST (PEREIRA, 2016).

Partindo deste entendimento, foi proposto um projeto de extensão da Universidade Federal de Mato Grosso, campus universitário de Sinop, do curso de Enfermagem, em parceria com o Serviço de Atendimento Especializado (SAE) para as IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais do referido município e com a Penitenciária em questão.

O projeto supramencionado foi desenvolvido de agosto a dezembro de 2016, em uma sala disponibilizada pelo SAE. As reuniões ocorriam semanalmente, no período noturno, envolvendo uma média de 15 mulheres, e teve como objetivo

promover a saúde sexual por meio do diálogo sobre as IST, a autorreflexão, o gerenciamento de risco, e o conhecimento precoce da sífilis, hepatites B e C e o HIV.

Inicialmente, foi feita uma reunião com a direção e equipe da penitenciária local, para explicar os objetivos do projeto, o qual foi acolhido com muita satisfação pela equipe de saúde. Nesta ocasião, foi repassado o contato de duas líderes de mulheres da PPL. Posteriormente, por meio dessas lideranças, foi feito o convite as outras mulheres, que compareceram em dia e horário marcado, nos oportunizando a tratar dos objetivos e da dinâmica do projeto, aceito com muitos questionamentos e desconfianças, mas com certo entusiasmo.

Tratava-se de mulheres, com níveis de escolaridade, que variaram entre o ensino fundamental incompleto ao ensino superior completo, na faixa etária de 19 a 45 anos, inseridas no mercado de trabalho formal e não informal, com uma mediana de dois filhos, menores de sete anos. Um número expressivo se declarou evangélica. Algumas relataram ter conhecido o atual parceiro na penitenciária por meio de amigos privados de liberdade.

A equipe responsável contava com uma enfermeira do SAE e docente, cinco discentes do curso de enfermagem, uma enfermeira, uma assistente social e a gerente de saúde da referida penitenciária. Cada qual com uma função no projeto, previamente acordado, seguindo um roteiro de programações que se inseriam, desde a organização, que antecipava a reunião propriamente dita, à responsabilidade pela coordenação dos encontros, da temática do dia; das brincadeiras com os filhos (as) das participantes para que estas ficassem mais à vontade durante as reuniões do grupo, assim como, da oferta de um lanche, pois, um número significativo se direcionava ao local do encontro, logo após o trabalho.

Os encontros duravam em média uma hora e meia, seguindo um cronograma de temas, que envolviam a saúde sexual. As inserções do grupo firmavam em diálogos com as mulheres, justamente para captar quais eram as compreensões delas sobre a temática do dia, sempre cercado de muita alegria e expectativa, buscando, sobretudo, identificar quais conhecimentos que elas já detinham, para que as oficinas pudessem ser pensadas e discutidas durante as rodas de conversa, as quais explanavam sobre as IST, o comportamento sexual que elas percebiam sobre si, incluindo os riscos-benefícios ao realizar tais ações, mediadas pela reciprocidade da troca de aprendizagens, entre as participantes e a equipe executora.

Após a fase dos encontros, em que se desdobrou o conhecimento entre dialogantes e dialogados sobre a saúde sexual, novos ou antigos saberes foram costurados, e, dessa forma, as mulheres estavam preparadas para a fase de rastreamento e possível diagnóstico das IST, por meio da realização dos testes

rápidos para sífilis, hepatites virais e o HIV, sendo também ofertado para o parceiro sexual da penitenciária, sob a responsabilidade da enfermeira da equipe prisional e voluntária do projeto.

A oferta e testagem rápida realizada, de forma individual, em uma sala disponibilizada pelo SAE, somente com a participação da enfermeira deste serviço de saúde e a participante, de acordo com a disponibilidade delas, sendo o dia e o horário previamente agendado, para que não sofressem prejuízos em relação ao trabalho. Haja vista que, para a realização dos testes rápidos houve a necessidade do diálogo individualizado, chamado de aconselhamento¹, oportunizando a essas mulheres a se expressarem, a gerenciarem os riscos, a retirarem dúvidas de forma particular.

A referida ação contribuiu de forma significativa para promover autonomia, autorreflexão, e as formas de prevenção para as infecções de origem sexual, e conseqüentemente, o incentivo ao cuidado de si e do outro, tendo em vista que também foram ofertados o aconselhamento e a testagem rápida ao parceiro privado de liberdade.

Com a testagem rápida foi possível identificar, num total de 15 mulheres, dois casos de sífilis, e um de hepatite B, sendo conduzidos ~~es—cases~~ para acompanhamento do serviço de referência, como também à equipe de saúde da penitenciária para as possíveis intervenções.

Torna-se necessário salientar que o diagnóstico precoce para IST possibilita a melhora na qualidade de vida e caracteriza-se como medida fundamental para o controle da infecção e da disseminação das IST entre os familiares de PPL.

Portanto, diante desta experiência exitosa, ressalta-se a importância de projetos que contemplem a família de PPL, como também, de ações conjuntas entre ensino e serviço, diante da possibilidade da aproximação entre universidade e sociedade, tornando o ensino mais dinâmico e da valoração da troca de vivências entre as instituições de saúde, prisional e universidade.

O aconselhamento, é um diálogo baseado em uma relação de confiança que visa proporcionar à pessoa condições para que avalie seus próprios riscos, tome decisões e encontre maneiras realistas de enfrentar seus problemas relacionados às IST/HIV/AIDS (BRASIL, 2014).

REFLEXÕES FINAIS

O projeto de extensão universitária contribuiu de forma significativa para que as mulheres de PPL pudessem (re) elaborar saberes sobre as IST e difundir informações sobre a prática de sexo seguro, bem como oportunizou o aflorar do cuidar de si e do seu parceiro sexual e o diagnóstico de algumas IST.

Possibilitou ainda a efetivação da PNAISP, no que tange a PPL e aos seus familiares para um real avanço à cidadania e buscou agregar conhecimentos científicos, troca de experiência entre as participantes e a equipe executora.

Ao facilitar a inserção dos estudantes fora do universo acadêmico, permitiu-os expressar o seu compromisso social e, ao transpor duplamente os muros (da academia e da prisão) permitiu a aproximação com os problemas reais da população, no esforço conjunto para efetivação de um direito – de saúde – para além do que os aparatos legais já garantem formalmente.

REFERÊNCIAS

ABIA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA INTERDISCIPLINAR DE AIDS. **ABIA esclarece dúvidas sobre a transmissão do HIV**. Rio de Janeiro, abr. 2016a. Disponível em: <<http://abiaids.org.br/em-nota-abia-esclarece-duvidas-sobre-transmissao-do-hiv/29054>>. Acesso em: 15 jan. 2017.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Aconselhamento em DST/HIV/AIDS para Atenção Básica**. Brasília - DF, 2014. Disponível em <<http://www.bvsms.saude.gov.br>> Acesso em: 20 de agosto de 2016.

_____. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional**. Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014. Gabinete Ministerial, nº 94, de 14 de janeiro de 2014. <<http://www.bvsms.saude.gov.br>>. Acesso em: 10 de agosto de 2017.

_____. Ministério da Saúde. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis**. Brasília - DF, 2015.

_____. Ministério da Saúde. **Manual Técnico para o Diagnóstico de Hepatites Virais**. Brasília-DF, 2015. Disponível em <<http://www.aids.gov>>. Acesso em 20/08/2017

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para prevenção da transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais**. 1. ed. Brasília, 2015. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/sites/default/files/anexos/publicacao/2015/58572/pcdt_transm_vertical_091215_pdf_12930.pdf> Acesso em: 09 mar. 2017.

_____. Ministério da Saúde. Departamento de DST/Aids e Hepatites Virais: **Testes Rápidos**. Brasília-DF, 2016. Disponível em: <<http://www.aids.gov>>. Acesso em: 29/08/2016

_____. Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/Aids. **Formas de contágio**. 2017b. Disponível em: <<http://www.aids.gov.br/pagina/formas-de-contagio>>. Acesso em: 10 jan. 2017.

BRITO, R de S. **Caracterizando a saúde sexual das mulheres de presos**. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal de Mato Grosso, 2016.

INFOPEN. Ministério da Justiça. **Levantamento Nacional de informações penitenciárias**, Brasília, 2014

FERNANDES, H.; HORTA, A. L. M. Percepções de alunas de graduação em enfermagem sobre parcerias sorodiscordantes para o HIV/AIDS. **Rev Latino-am Enfermagem**, v. 13, n. 4, p. 522-9, jul-ago. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rlae/v13n4/v13n4a10.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2017.

GIV - GRUPO DE INCENTIVO A VIDA. **Como não se transmite o HIV?**. 2016b. Disponível em: <<http://giv.org.br/HIV-e-AIDS/Como-se-Contrai-o-V%C3%ADrus-HIV/index.html>>. Acesso em: 15 de ago. de 2017.

GUILOSKI, I. C. **Estudo da prevalência da infecção pelo HIV no Estado do Paraná**. 2004. 46 f. Monografia (Bacharelado em Ciências Biológicas) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2004. Disponível em: <<http://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/33187/Monografia%20Izonete%20Cristina%20Guiloski.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 27 jun. 2017.

PEREIRA L.E. **Demografia, vulnerabilidades e direito à saúde da população prisional brasileira**. Rev. Ciênc. Saúde Coletiva. V 11 n 2 : p. 74-99; 2015

PEREIRA, L.E. **Famílias de mulheres presas, promoção da saúde e acesso às políticas sociais no Distrito Federal**. Ciência & Saúde Coletiva. v 21 n 7 p. 2123-2134; 2016.

UNICEF - FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA. **A Prescrição**. Set. 1998. Disponível em: <https://www.unicef.org/prescriber/port_p16.pdf>. Acesso em: 10 set. 2017.

3º Seminário Internacional de Pesquisa e Prisão - ANDHEP

27 a 29 de setembro de 2017

Recife/PE – UFPE

Grupo de Trabalho: GT08 - Pesquisa e extensão universitárias, sociedade civil e prisões

Fanzine e socioeducação: Um resgate de subjetividade para adolescentes confinadas

Vitória Caetano Dreyer Dinu – Universidade Católica de Pernambuco

Elaine Barros de Castro Nunes - Universidade Católica de Pernambuco

Érica Babini Lapa do Amaral Machado - Universidade Católica de Pernambuco

Milena Trajano dos Anjos - Universidade Católica de Pernambuco

Iricherlly Dayane da Costa Barbosa - Universidade Católica de Pernambuco

Fanzine e socioeducação: Um resgate de subjetividade para adolescentes confinadas

1. INTRODUÇÃO

A Universidade é uma instituição social e, como tal, encarrega-se de uma prática social, que, por sua vez, promove a legitimação desta instituição como centro de produção de conhecimentos. O reconhecimento dessa vocação universitária ganhou forças sobretudo a partir de meados do século XX, em que educação e cultura passaram a ser reconhecidas como eixos de cidadania e, portanto, direitos. É a Universidade a representação da vocação republicana.

No entanto, na passagem daquele século, a Universidade sofreu crises e desafios para adaptação de um novo período, cujas mudanças definiriam seu o futuro. A realização da Conferência Mundial sobre Educação Superior, em Paris, em outubro de 1998, impulsionou novas pautas do que se convencionou denominar de “nova cultura universitária” (CHAUÍ, 2003), cujas agendas eram de qualidade e avaliação, pertinência dos estudos, gestão efetiva, abertura internacional, responsabilidade social, entre outros.

Boaventura de Sousa Santos (2010) analisou os desafios da Universidade neste período sob três enfoques - hegemonia, legitimidade e a institucionalidade. A hegemonia diz respeito às funções tradicionais da Universidade, enquanto centro de produção de conhecimentos – alta cultura, pensamento crítico e científico para a formação das elites – e os desafios da virada de século *versus* padrões culturais médios, conhecimentos instrumentais na formação de mão de obra qualificada exigida pelo sistema capitalista.

A legitimidade diz respeito à hierarquização dos saberes especializados com restrição de acesso às competências, em confronto com a democratização da Universidade e reivindicação de igualdade entre classes populares. Já a crise institucional é relacionada com o respeito à autonomia universitária na definição dos seus objetivos, por parte da administração, docentes e discentes. Contudo, a pressão para a produtividade e a eficácia, de natureza empresarial, fez com que a diretriz universitária se voltasse à produção de um mercado de serviços, e claro, para mantê-los foi obrigada a entrelaçar dependências capitais, restringindo, assim sua autonomia.

É visível que, historicamente, a crise institucional sobrepujou a hegemônica e a de legitimidade, afinal, assiste-se à passagem cultural de séculos, com o rompimento de fronteiras, a massificação do conhecimento, cuja produção é multipolarizada. Enfim, “o desinvestimento do Estado nas Universidade Públicas e a

globalização mercantil das Universidades são faces da mesma moeda” (SOUSA SANTOS, 2004, p. 11) – projeto global da política universitária.

Neste sentido, infelizmente, o acesso à Universidade se dá não por via da cidadania, mas pela via do consumo, ensejando a erosão do direito à educação, impulsionada pela ideologia da educação centrada no indivíduo e na sua autonomia.

Este quadro levou a Universidade à perda da sua responsabilidade social, especialmente no tange à extensão, que passou a ser cada vez mais reduzida, e, quando existente, submetida a interesses mercadológicos. E com isso, além da conjuntura econômica, a Universidade se tornou alvo fácil da crítica social, uma vez que seus produtos estavam descontextualizados da demanda pública.

Assim, qualquer tentativa de resgate do *ethos* universitário importa, necessariamente, uma espécie de contrarreforma, assentada na redemocratização radical do espaço cultural da Universidade. A inovação tem que ser extramuros, criativa, em que os problemas sejam partilhados entre utilizadores e pesquisadores, com transdisciplinariedade, para atender rapidamente aos apelos sociais. A única saída para a Universidade, seja do ponto de vista financeiro, seja do ponto de vista de aceitação pública, é o aumento de sua responsabilidade social, com o aumento do seu espaço público.

Para uma reforma criativa, democrática e emancipatória, é necessário modificações no ensino, na pesquisa e na extensão. Mas não somente. É necessário que a educação não seja encarada como um gasto público, mas como um direito do cidadão, um investimento social e político, de forma articulada com a crescente responsabilidade social da Universidade.

É nesse sentido que foram empreendidos investimentos na atividade extensionista, responsável por uma construção ativa de coesão social, na luta contra a exclusão e na defesa da diversidade cultural; a interação com a comunidade local é de sinergia, demandando, naturalmente, cooperação intergovernamental para prestação de serviços. Há, sem dúvidas, uma responsabilidade social universitária (PIRES, 2004), vez que as atividades empreendidas não devem beneficiar apenas o restrito grupo de discentes e docentes, mas a comunidade na qual a instituição está inserida. Só assim haverá um efetivo fluxo de conhecimentos entre universidade e comunidade, no qual ambas as partes saem enriquecidas de novos saberes.

Enfim, a superação das crises de legitimidade, de hegemonia e de institucionalidade só pode ser pensada em termos de incremento da responsabilidade social da Universidade, especialmente porque as metas educacionais consistem em formar especialistas com conhecimento e capacidade de contribuir para o progresso e

disseminação do conhecimento. Se este conhecimento fica enclausurado nos muros universitários, abre-se margem para um narcisismo acadêmico infértil e desconexo.

Esta perspectiva retoma a justificativa da entrelaçada entre ensino, pesquisa e extensão, acrescentada ao particular de que o sujeito cognoscente não é domesticado no conteúdo repassado, mas comunicante (FREIRE, 1983). Dialoga-se na construção de um conhecimento significativo e, para isso, o professor deve estar orientado no paradigma do aprender a aprender (CHAUÍ, 2008).

A atividade de extensão deve contemplar o exercício da responsabilidade social da Universidade no sentido de prestação de serviços, a fim de se estabelecer relações entre a Universidade e a comunidade, concretizando a relação teoria-prática, como já abordado.

A presença diferenciada da Universidade, enquanto arena de saberes polissêmicos, deve ser dirigida no sentido de não proceder a essa coisificação, tratando, necessariamente, os seres humanos como objetos de investigação e experimentação laboratorial, mas sim como sujeitos de sua história e responsáveis por ela, garantindo, assim, um ambiente genuinamente democrático.

Trata-se de um modelo pedagógico que adota o paradigma da pluralidade, da emancipação de uma realidade contemporânea, desgarrando-se das amarras cognitivas de pedagogias reducionista para um equilíbrio dialético entre conteúdo, reflexão e experiência da técnica e da ética, numa integração entre as dimensões especulativas e empíricas.

A questão funda-se na superação do pensamento racionalista objetivado, pautado na cisão da razão e da experiência, empreendida com Descartes. A pretensão é estabelecer a relação entre o sujeito e o mundo que o circunda, de modo que é imprescindível apresentar aos alunos assuntos da sua realidade, despertando-lhes curiosidade, para que não se tornem intelectualmente irresponsáveis, sem questionar a utilidade e a significação do conteúdo de que se servem. A aprendizagem deve ser no sentido esclarecido por Foucault:

[...] não se pode conhecer a si mesmo como convém senão sob a condição que se tenha sobre a natureza um ponto de vista, um conhecimento, um saber amplo e detalhado. [...] Conhecimento de si e conhecimento da natureza não estão, portanto, em posição de alternativa, mas absolutamente ligados (2004, p. 339).

Assim, uma sociedade que se pretenda democrática não pode naturalizar a violação de direitos humanos, devendo especialmente a sociedade civil, da qual a

Universidade faz parte, insurgir-se em atividades proativas, tal como é a atividade de extensão universitária.

No caso objeto do presente artigo, o impulso na busca de áreas de atuação para a extensão universitária foi a consciência das constantes violações aos Direitos Humanos no âmbito do Sistema de Justiça Criminal, desde o momento da prisão em flagrante até a execução da pena, em que a realidade de superlotação, por si só, já denuncia as flagrantes violações de direitos fundamentais, inclusive no tocante ao mínimo existencial.

Infelizmente, a referida conjuntura do sistema carcerário adulto reproduz-se no âmbito do sistema juvenil, o qual – não obstante estar dogmaticamente baseado nos princípios de proteção integral e de prioridade absoluta das crianças e adolescentes, grupo especial em função da sua peculiar condição de desenvolvimento – se pauta na mesma lógica mortificadora do sistema punitivo, do ponto de vista prático. A convergência infracional com o propósito retributivo é também confirmada com o crescimento do uso de medidas socioeducativas de internação em detrimento das demais medidas socioeducativas, de modo a apontar a presença do recurso punitivo no cenário juvenil.

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito – SINASE – indicou existir, no Brasil, 12.041 adolescentes em privação de liberdade (SECRETARIA, 2011), indicando um crescimento em relação ao ano anterior de 4,50% (SECRETARIA, 2012).

Nesse sentido, considerando que a Universidade deve se encarregar de uma prática social comprometida com os valores democráticos a fim de obter legitimidade na sua atuação, sua presença nesta realidade de violação de direitos fundamentais é premente. No que se refere em especial ao curso de bacharelado em Direito, é imprescindível que os seus alunos tenham ciência das condições do sistema prisional *lato sensu*, a fim de não reproduzirem uma atuação profissional alienada da realidade dos destinatários das normas limitadoras de liberdade (no caso, as relativas ao cometimento de atos infracionais por adolescentes). Até porque as resoluções jurídicas deveriam ser buscadas nos problemas concretos, levando em conta as contingências, e não se basearem simplesmente em um dever-ser abstrato, o qual, tomado isoladamente, leva a uma perigosa alienação do operador do direito.

Em um contexto de exacerbamento punitivo, nada melhor do que verificar, *in loco*, como o Estado está exercendo o seu monopólio sobre a “violência legítima”. Assim, tem-se que esta intervenção da extensão universitária buscou analisar como a execução das normas recaem nas adolescentes internadas no Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE Santa Luzia. Trata-se de um grupo social normalmente

afastado do convívio em ambientes universitários, o que, portanto, constituiu mais um motivo para promover-se a necessária interação Universidade e comunidade.

Nesse sentido foi realizada a proposta extensionista denominada Case-Fanzine por meio da Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP, com a participação de alunos da graduação e da pós-graduação. Além disso, o projeto também foi realizado com a parceria de voluntários da Comunidade Católica Lumen e do Projeto Vincular (Comunidade dos Viventes).

2. SOCIOEDUCAÇÃO E MORTIFICAÇÃO

A realidade da unidade do Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE Santa Luzia, que executa medida socioeducativa de internação para adolescentes do sexo feminino, é exauriente.

Relatório do CNJ (2015) divulgou inúmeras violações de direito, na medida em que havia o descumprimento de requisitos mínimos de salubridade, higiene, privacidade, respeito, alimentação etc. Além disso, a tese de doutoramento (MACHADO, 2014) de uma das coautoras apresentou uma prática mortificadora da medida socioeducativa de internação, vez que a adolescente, a quem se desejava responsabilizar em termos pedagógicos (como propõe a Doutrina da Proteção Integral), em verdade torna-se amplamente estigmatizada, além de colocada na posição de infratora, algoz... nada educativo.

Ficou evidente que, quando a adolescente passa a incorporar esta informação sobre sua imagem, a impressão do estigma marca sua subjetividade. Na medida em que essa impressão é corporificada, pela transmissão de símbolos diversos, desde a identidade corporal até a fala (GOFFMAN, 1963), a autoimagem estará deteriorada.

Esse movimento de degradação da autoimagem inicia-se com rituais desde a passagem de adolescentes no Poder Judiciário, como já observado em estudos sobre a matéria (MACHADO, 2014; RAMOS, 2004), até o processo de negação da individualidade na execução da medida¹.

As adolescentes que chegam trazem consigo sua cultura, seus traços familiares, suas formas de vida, sejam elas quais forem. Já existe socialização, a qual fornece uma estabilidade da sua organização pessoal que “confirma uma concepção

¹ Desde logo, no processo de admissão, sua vida é dissecada para ser codificada em números na máquina administrativa, entrando no ritmo da padronização. Desse modo, as adolescentes não podem resguardar-se daquilo que desejam. A violação da reserva de informação, que ocorre na documentação acessada por quem quer que seja, é uma exposição constante não desejada.

tolerável do eu e permite um conjunto de formas de defesa, exercidas de acordo com sua vontade, para enfrentar os conflitos, dúvidas e fracassos” (GOFFMAN, 1987, p. 23).

Ignorando essas subjetividades, o que se tem é a identificação e a nomeação de uma tipologia social – uma não-adolescente transformada em “bandida” – sobre a qual recaem estruturas para punir pessoas, apenas por suspeição, mas em nome de uma “prevenção”. São “bandidos metafóricos, bandidos metonímicos, bandidos que são os presos de sempre. Mas, no limite, pessoas que ‘podem’ ser mortas, pessoas que se deseja que sejam mortas” (MISSE, 2008, p. 11). Tudo, porém, resguardado pelo manto da socioeducação.

Desse modo, a rotina de desamparo, solidão, angústia, ócio, malandragem, uso de fachadas, com o tempo faz com que a adolescente saiba “se virar” e administrar o cotidiano, reproduzindo a estrutura com outras novatas que chegam. Eis a marca, o estigma: um atributo profundamente depreciativo e desabonador, capaz de proscriver da vida social o indivíduo ou o grupo que o incorpora, levando à condição de desumanidade.

Diante disso, é possível assegurar que a passagem das meninas pelo sistema é criminogênica, imprime *status* negativos que vão desde a desclassificação social, com a perda de laços afetivos com a família, com a escola e/ou a comunidade, até a absorção da subcultura da unidade institucional que, em si, muda a autoimagem delas mesmas. Habitadas a serem tratadas como lixos, a isso se conformam ou contra isso se rebelam.

Então a socioeducação é um discurso que tem por operatividade obstar a criminalidade em razão da perigosidade que os adolescentes representam, razão pela qual a internação funciona para eliminar o risco do futuro, para garantir que não haverá ameaça de tipos sociais indesejados circulando na rua. Porém, essa neutralização, disfarçada pelo discurso de socioeducação, operada com adolescentes, que em si guardam potencialidades de futuro, leva à mortificação do sujeito em suas esperanças.

Por outro lado, não se pode esquecer que o adolescente combate em si muitas fronteiras – de dentro para fora, seja entre o consciente e o inconsciente, seja entre o biológico, o psíquico e o social. Esta encruzilhada, em direção à realidade, dependerá dos investimentos nas representações que o adolescente tem dos objetos externos e que infletem em um sentido ou em outro. Este espaço transicional ganha contornos específicos quando nas sociedades atuais o sujeito é desprovido de rituais de iniciação que o integram a seu lugar próprio nas crenças comuns do grupo, na sua

família e nele mesmo, momento em que ele forja para si seu mito pessoal (ABERASTURY, 1986).

Enfim, é uma multiplicidade e sucessões de ligamentos-desligamentos, onde a angústia da castração e a patologia da representação são protagonistas que faz o adolecer ser um momento específico da fase da vida (CAHN, 1999).

O fato é que não existem muitos olhares, referentes ao estudo da adolescência, que levem em consideração o ponto de vista do adolescente em si. No mais das vezes, a perspectiva é a do adulto, cujo cerne é a resistência e ambivalência dos pais em aceitar o processo de crescimento. Na verdade, o que se tem é que “sob o disfarce da adolescência difícil está o de uma sociedade difícil, incompreensiva e hostil [...] razão pela qual a violência dos jovens não é mais do que a resposta à violência institucionalizada das forças da ordem familiar e social” (ABERASTURY, 1986, p. 16).

Como a estabilização da personalidade passa por um grau de conduta patológica, é indispensável que se compreenda os conflitos interiores vivenciados, sobretudo as posturas defensivas devido à elaboração dos lutos já referidos. Colocar a adolescência unicamente como preparação para a vida adulta é determinar-lhe condicionamentos dos valores adultos, cuja projeção gera estereótipos.

Logo, é preciso oferecer lugar a essas crianças que não seja somente o de infrator ou de abandonado, antes da intervenção coercitiva, pois a medida socioeducativa de internação é, em termos práticos, uma estufa de matar pessoas vivas, na medida que retira delas o que mais lhes potencializa – a esperança. Há em verdade uma inversão ideológica do discurso – punir e educar.

Diante disso, a intervenção extensionista da Universidade foi imprescindível, seja para tentar levar uma atividade diferenciada para as adolescentes no ambiente sufocante da internação, seja para vislumbrar essa realidade de perto, ignorada nos manuais de Direito a que se tem acesso nas Universidades.

3. FANZINE E ETAPAS DA ATIVIDADE

A proposta consistiu na realização de oficinas para formação em direitos humanos e confecção dos fanzines. Fanzine é uma revista editada por um *fan*, de cunho despretencioso em forma de quadrinhos de qualquer espécie temática, que, nesse caso, foram os direitos humanos. Trata-se de uma mistura de gibi com revista, por assim dizer, confeccionada por meio de um trabalho de recorte e colagem, além de desenhos e pinturas. Com o instrumento, possibilita-se a reflexão e a exibição de dotes artísticos dos participantes, além de estimular a leitura e interpretação, formas

de expressão cultural e fortalecimento das subjetividades dos adolescentes. Com os quadinhos já montados, o objetivo foi expor os mesmos para serem vendidos na UNICAP, atividade cuja renda pode ser revertida em favor das próprias adolescentes que produziram o material.

A execução do projeto de extensão iniciou-se em agosto de 2015, percorrendo os meses de setembro, outubro e meados de novembro. As oficinas, no total de 6, foram realizadas aos sábados de manhã no próprio CASE/Santa Luzia. Com capacidade para 20 adolescentes, o CASE contava, na época da realização do projeto de extensão, entre chegadas e partidas, com aproximadamente 30 adolescentes em seu interior. A instituição destina-se a adolescentes do sexo feminino com faixa etária de 12 a 18 anos de idade incompletos e, excepcionalmente, dos 18 aos 21, que lá se encontram no cumprimento de medida socioeducativa de internação.

A unidade faz parte da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE e tem como finalidade a execução da política de atendimento a adolescentes envolvidos ou autores de ato infracional, sob Medida de Internação e Semiliberdade, encontrando-se vinculada ao Poder Executivo do Estado de Pernambuco e à Secretaria da Criança e da Juventude – SCJ².

Diferentemente do tratamento destinado aos adolescentes do sexo masculino, que possuem seus Centros de Atendimento Socioeducativos divididos por faixa etária devido ao número de adolescentes internados, largamente superior ao de adolescentes do sexo feminino, as meninas de 12 a 18 e, excepcionalmente, até 21 anos ficam todas juntas neste mesmo espaço.

A estrutura é, aparentemente, de uma casa, porém repleta de grades, com um muro bastante alto, e com arame farpado no topo, caracterizando a criação de um pequeno mundo (GOFFMAN, 1987). E foi neste pequeno mundo que nós, como extensionistas, adentramos. Vários eram os voluntários que, aos sábados pela manhã, se revezavam na condução das atividades no CASE.

Antes de se iniciar as oficinas de fanzine propriamente ditas, era feita alguma espécie de dinâmica com as adolescentes, como brincadeiras de mímica, de dança, etc. Tudo vinculado ao tema que ia ser trabalhado na confecção do fanzine, dentre os quais destacamos “Meu (minha) melhor amigo(a) é...”, “Qual o meu sonho”, dentre outros, sempre desenvolvendo questões da subjetividade das adolescentes.

A equipe à frente do projeto levou variados tipos de materiais para a realização do fanzine, o que proporcionou o desenvolvimento da criatividade por meio de lápis coloridos, imagens e palavras recortadas de revistas, desenhos, frases

² Disponível em <<http://www.funase.pe.gov.br/historico.php>>. Acesso em 24/09/2015.

escritas... Tudo isso contribuiu para que as internas pudessem transmitir os seus sentimentos.

Quando se iniciava a confecção dos fanzines, abria-se um bom momento de conversas e interação entre os voluntários e as adolescentes internadas. Os extensionistas iam ajudando na confecção, seja procurando imagens em revistas, recortando, fazendo algum desenho, pintando, e daí iam surgindo conversas sobre a temática desenvolvida e sobre tantos outros assuntos. Muitos extensionistas também iam fazendo fanzines e compartilhando as ideias com as adolescentes.

Ao final da atividade, os voluntários forneciam um lanche coletivo, com bolachas/biscoitos e sucos ou refrigerantes. Ao fim da manhã, despedíamos-nos, já na expectativa para o próximo sábado que chegaria.

Com os fanzines todos prontos, foi possível tirar cópias, coloridas e em preto e branco, e assim unificar as peças em livretos para a venda na UNICAP, durante a semana de Integração Universidade Sociedade - SIUCS³. Esta atividade de venda se deu na Semana de Integração Universidade Católica e Sociedade, ocorrida nos dias 20 a 23 de outubro de 2015. Neste evento, realizado anualmente, a Universidade busca unir o saber acadêmico e popular e, assim, abre as suas portas para vários projetos desenvolvidos pela comunidade. Na oportunidade, as meninas ficaram em um *stand* em uma feira montada no jardim da Universidade, onde os livretos foram vendidos pelas próprias adolescentes nos turnos da manhã e da tarde. Ademais, as expositoras também puderam fazer propaganda de seus produtos em passagens em sala durante as aulas do curso de Direito.

Neste ponto, é interessante destacar que nem todas puderam ir para a visita à UNICAP. A equipe técnica do estabelecimento utilizou-se de alguns critérios, como a participação nas reuniões do projeto e comportamento, a fim de determinar quais adolescentes poderiam ir. Dois grupos, então, se revezaram entre o turno da manhã e da tarde. Após este dia de interação com as pessoas da Universidade, o dinheiro obtido foi distribuído pelas internas participantes do projeto, de forma proporcional à quantidade de vezes em que elas participaram das atividades.

Para a finalização do projeto, resolveu-se ir além do fanzine. Primeiramente, promoveu-se uma campanha de doação de roupas e acessórios para as adolescentes, e com esses itens foi feita uma sessão de fotos no próprio CASE. As meninas iam escolhendo os itens que gostariam – os quais foram dados como presentes –, se maquiavam e pousavam para as fotos, feitas por fotógrafos voluntários do projeto. Essas fotografias foram reveladas e entregues para cada uma em um

³ http://www.unicap.br/tecnologicos/turismo/wp-content/uploads/2015/10/SIUCS-2015_13a-Semana-de-Integração.jpg. Acesso em 25/09/2017.

encontro final, com bolo, guaraná e muita conversa. Assim, o projeto CASE-Fanzine foi finalizado em clima de confraternização de final de ano.

4. PERCEPÇÕES DE INTEGRANTES DO PROJETO

Por meio deste artigo, propomo-nos a mostrar todas as nuances percebidas no decorrer da realização da atividade de extensão. À medida que houve interação com as adolescentes, foi possível conhecer um pouco mais dos seus desejos, identificar o grau de estigma que elas absorveram no transcorrer da medida de internação, dentre outras percepções que passam a ser relatadas. Ao cabo, eis que foi possível entender um pouco do que as adolescentes apreendem ao perceberem o que acontece em seus mundos a partir do cumprimento de uma medida socioeducativa de internação, e até que ponto isso vai interferir interna e externamente em suas vidas e em suas percepções sobre si mesmas. As informações aqui apresentadas foram obtidas através de conversas com as adolescentes, bem como a partir de nossas próprias vivências ao longo da execução do projeto.

Nesta parte do trabalho, tomou-se a opção metodológica de narração em primeira pessoa, pois a atividade de extensão, com toques de observação participante⁴, tratou-se de uma experiência única, pessoal e intransferível, desta maneira, carregada de subjetividades, não havendo como se exigir ausência destas nas falas das pesquisadoras em questão.

Igualmente importante salientar que, quando forem transcritos os diálogos travados com as adolescentes, as partes integrantes da conversa serão identificadas por “P”, em referência à pesquisadora e por “E”, em referência à entrevistada, enquanto as letras iniciais dos nomes e sobrenomes das adolescentes constarão nas respectivas notas de rodapé, a fim de preservar suas identidades.

No primeiro dia, ao chegarmos ao CASE para conversar e apresentar a atividade às meninas, os primeiros olhares foram de receio e de desconfiança. Afinal de contas, éramos pessoas estranhas que estavam propondo uma atividade a qual fugia do padrão de atividades que elas costumam desenvolver lá dentro. Poucas foram as meninas que toparam logo de início participar da atividade dos fanzines. Umas eram mais tímidas, e por isso preferiam não participar e ter essa interação com o nosso grupo. Outras diziam que não tinham jeito para essas coisas e que era melhor “deixar para lá”.

⁴ À medida que conduz seu estudo, o pesquisador produz significados. Devido a isso, o conhecimento elaborado durante a pesquisa qualitativa é essencialmente interpretativo. A tarefa do pesquisador é traduzir o que foi apreendido: descrever e interpretar como as pessoas atribuem sentido e agem em seus mundos (ZANELLI, 2002, p. 87).

Não obstante essa reação inicial, foi interessante notar a receptividade de algumas meninas ao chegarmos com o projeto. Uma delas veio, por disponibilidade própria, abraçar a toda equipe, dando boas vindas. Após o tempo, ao longo dos sábados, pudemos perceber que a adesão das meninas foi aumentando. Elas foram pegando confiança no grupo, sentindo que aquelas atividades lúdicas poderiam ser um momento de distração dentro da dura realidade pela qual passavam. Foram percebendo que aquelas atividades estavam proporcionando conversas com pessoas diferentes, sobre temas que despertavam bons sentimentos e lembranças, além de promover até um maior contato com as próprias companheiras lá de dentro. Algumas delas reparavam em nós, em perceber como somos. Quando conversávamos, elas se abriam sobre assuntos corriqueiros, como o fato de gostar da área de exatas, ou sobre as músicas que ouvíamos.

Também foi possível notar, ao trabalharmos temas relacionados a amor e família, como as adolescentes sentiam falta de relações afetivas, com familiares, por exemplo, e acabavam buscando suprir essa carência com as agentes da instituição. No entanto, observamos que nem todas/os agentes queriam ter algum tipo de demonstração de afetividade para com as meninas, tendo uma de nós chegado a ouvir de uma agente que ela preferia “mil vezes” trabalhar com os meninos, porque as meninas são carentes demais, ficam querendo atenção o tempo todo.

Ainda sobre essa saudade constante, quase todas (ou todas) as adolescentes possuíam tatuagens, e quando uma de nós perguntou como elas as faziam, informaram que era com uma agulha normal e tinta de tecido. A maioria das tatuagens é de nomes ou letras iniciais dos nomes das pessoas que elas gostam, tanto de dentro quanto de fora do CASE, ou das pessoas de quem elas sentem falta.

De uma forma geral, foi possível perceber que, de certa forma, as adolescentes ficavam um pouco inquietas com a presença de pessoas de fora. Inclusive, depois que íamos embora, elas permaneciam um pouco agitadas e, segundo os funcionários e a equipe técnica, ficavam sem querer retornar aos quartos, pois elas não queriam voltar para a *tranca*⁵.

Outro aspecto relevante a respeito da presença de pessoas de fora é como a apresentação é um fator primordial para as adolescentes. Quando chegávamos, elas demoram bastante para descer dos quartos, pois ainda iam tomar banho e se maquiar. É como se estivéssemos presenciando uma tentativa de resgate daquela autoestima que lhes foi subtraída pela medida de internação.

⁵ “tranca”: ficar trancada no quarto.

No que tange às oficinas de fanzine em si, via-se a dedicação delas. Por mais que, às vezes, o interesse não fosse geral em participar da atividade – algumas meninas precisavam limpar o local em que conviviam, ou então estavam desinteressadas –, era perceptível que, quando participavam, se dedicavam, fazendo tudo com cuidado e criatividade.

O pouco do lazer que as adolescentes possuem dentro da casa é ficar ouvindo músicas de brega em alto volume, cantando e também dançando.

P: Porque tu gosta tanto de brega?

E: Porque eu gosto das letra das música.

P: Mas porque tu gosta do que ela diz?

E: Porque fala da minha vida.⁶

No decorrer de uma dinâmica de mímica, quando do sorteio da palavra “serenata” a ser simulada através de gestos, uma das adolescentes se manifestou: “Isso né coisa de bandido não!”⁷. Outro exemplo dessa percepção delas próprias foi quando, no desenvolvimento da primeira atividade do fanzine – cujo tema a ser abordado era “Meu (minha) melhor amigo (a) é...” – ao se referir a sua melhor amiga, que estava no *mundão*⁸, uma das adolescentes se pronunciou⁹: “ela não é errada não”. Ou seja, a sua amiga não é errada (porque não está lá), mas ela (por estar interna), o é.

Em outra ocasião, começamos a dividir as meninas em dois grupos, um ficando na parte do deck, e o outro num grande terraço no segundo andar da casa, a fim de agilizar e facilitar nosso trabalho, bem como seguindo também as orientações dos funcionários da casa, para “evitar tumultos”. Foi quando uma adolescente se indignou: “porque elas ficam lá embaixo e eu fico presa aqui em cima?”¹⁰

É bastante visível nas adolescentes que elas absorvem essa imagem de que “são erradas” e de que entraram para o “mundo errado”, por isso estão na “prisão”, termo como se referem à medida de internação. O impacto da medida de internação em suas autopercepções se revela na desvalorização com que se referem a si mesmas.

Na medida em que se autorrepresentam como “bandidas”, é a clara manifestação de que o papel de delinquente assumiu o primado e assim se iniciou a carreira infracional. Neste sentido, pronunciou-se em consonância quando, em

⁶ Adolescente K.R.

⁷ Adolescente E.P

⁸ “mundão”: mundo externo.

⁹ Adolescente E.P.

¹⁰ Adolescente E.P.

conversa com uma adolescente, esta confidenciou: “Entrei aqui por tráfico, aí passei sete meses e fui pro mundão, aí fui inventar de roubar, e vim parar aqui de novo”¹¹.

Ao serem submetidas pelas cerimônias degradantes de passar por um processo, culminando em sua internação numa instituição fechada, as adolescentes têm fortemente atingida sua autoestima, acarretando na perda de sua identidade e na perda de seus valores e pertences, pois a sua identidade prévia será substituída pela imagem de delinquente que lhe fora atribuída e que absorveu.

Na medida em que a adolescente, degradada pelo processo de estigmatização, se conforma com o estigma, quando da vivência na internação no CASE/Santa Luzia, instituição total por natureza, passando a assumir o papel que dela se espera, configura-se aí o abandono da autonomia pessoal, ou seja, ela acaba tendo seu eu aniquilado, o que acarreta a mortificação de sua subjetividade (BACILA, 2014, p. 39-40).

No que se refere à atividade externa, no dia em questão, a primeira notícia que recebemos foi a de que nem todas estariam presentes. Após, as adolescentes escolhidas chegaram juntamente a algumas pessoas da equipe técnica nos jardins da universidade. Algumas ficaram mais acanhadas, mas outras conseguiram falar sobre o projeto que fizeram, mostrando os fanzines e conversando com estudantes ou professores do campus, os quais iam adquirindo os livretos.

Sabendo que algumas aulas estavam sendo ministradas, resolveu-se mostrar mais do campus universitário para elas. Foi aí que se percebeu que muitas das adolescentes não sabiam exatamente do que se tratava uma universidade, passando-se a explicar o que essa instituição significava. Aquele estava sendo, portanto, um momento de voltar a ter contato com o mundo fora dos muros que as aprisionavam, mas também de ter contato com uma realidade muito diversa daquela que elas sempre viveram.

Ao entrar nas salas de aulas, a equipe apresentava o projeto e, após, as adolescentes falavam. Algumas delas ficavam mais envergonhadas, mas em geral foi uma boa oportunidade em que se pode falar em público sobre o próprio trabalho. Ao cabo, se muitas nem sabiam o que era uma universidade, para muitos alunos da UNICAP a experiência também foi bastante importante, vez que tiveram contato com meninas que vivem uma realidade completamente diferente.

Elas estavam passando por uma gama de sensações naquele momento. A euforia de estar voltando a ter contato com o mundo de fora, a timidez em expor seu trabalho para tantas pessoas, o medo de serem vistas como “bandidas” pelos alunos.

¹¹ Adolescente K.

Sobre este último aspecto em específico, explicamos que as pessoas não sabiam que elas estavam cumprindo medida socioeducativa, de forma que ficaram mais tranquilas. Mais uma vez, o estigma de “presas” fazia-se notar, não obstante todas as novidades que elas estavam vivendo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após todos os planejamentos e posterior execução, culminando com um semestre de atividades com as adolescentes do CASE/Santa Luzia, inúmeras foram as reflexões. Nada como conviver, o mínimo que seja, e dialogar com as adolescentes para ir captando um pouco de seus anseios e desejos.

Uma das primeiras impressões foi o fato de que, não obstante estivessem internadas, as adolescentes mantinham a sua forma de se vestir, se arrumavam com roupas e acessórios femininos ou como *boys*¹², etc. Em um ambiente cujo propósito é a homogeneização dos comportamentos, a fim de se alcançar um modelo tido como “socialmente adequado”, as adolescentes empreendiam esse esforço de manter suas características e seu modo de ser.

Quando o grupo chegou para iniciar a atividade, foi preciso, em um primeiro momento, ir conquistando as adolescentes. Por mais que se estivesse trazendo uma novidade, algo para se fazer aos sábados pela manhã, a adesão não foi tão rápida, e nem todas chegaram realmente a participar da confecção do Fanzine. Foi preciso que, aos poucos, as meninas fossem conhecendo esses jovens do “mundão” que chegavam quase todos os sábados com brincadeiras, sucos, biscoitos, tesouras, lápis de cor e cola. E assim foram se estabelecendo os diálogos, ao ponto de algumas até contarem porque estavam ali internadas.

Nas conversas, ficou bastante perceptível que, apesar de serem jovens marcadas por “desvios” – condutas estas classificadas pelo Poder Judiciário como “graves” –, elas não deixavam de ser meninas. Causou certo espanto, no início, o fato de elas relatarem que queriam “brincar”, pedindo que o grupo trouxesse “pula-pula”, brincasse de “barra-bandeira”, dentre outras atividades de certa forma até mais infantis do que a faixa etária média poderia indicar. Falavam de bonecas, estojos de maquiagem e motos quando se referiam a desejos de consumo. São meninas, e o Estado simplesmente ignora essa realidade¹³. Mais do que ignorar, o estado “sufoca”

¹² Meninas homossexuais que gostavam de se vestir como homens.

¹³ O Estado ignora a condição de “criança” na fase da execução das medidas socioeducativas, mas também nas audiências perante o Poder Judiciário. Em diversos momentos, o tratamento conferido pelos atores do sistema socioeducativo é ríspido, em completo desrespeito ao fato de os/as adolescentes serem “pessoas em desenvolvimento”, como estabelece o Estatuto da

essa realidade, ao invés de cuidar dessas “pessoas em peculiar condição de desenvolvimento”. Entre estudos, organização dos quartos, televisão e música, faltaria aquela ludicidade que só a brincadeira traz. Em uma ocasião, por exemplo, algumas falaram com grande entusiasmo de um dia em que um diretor deixou-as jogarem futebol em um campinho próximo. Mas, logo em seguida, houve mudança na direção, e elas não mais teriam ido jogar bola, de forma que o relato foi feito com um tom de saudade.

Daí a sensação de que o grupo de extensão, ao chegar aos sábados com uma atividade de recorte e colagem e com pessoas diferentes, levava uma espécie de “oásis” para as adolescentes que se propuseram a participar. Um momento simples, mas significativo por elas poderem pegar em tesouras, por exemplo, algo proibido no cotidiano. Por mais que estivessem ainda sob “observação” no uso dessas tesouras, os/as integrantes do grupo de extensão, “do mundão”, não representavam a autoridade censora. E assim elas iam recortando e colando seus sonhos, tantas vezes relacionados a família, a futuros filhos, etc.

Dentre tudo o que foi feito na ida à UNICAP – atividade na qual apenas uma parcela das adolescentes foi – é de se destacar a passagem nas salas de aula para fazer propaganda da venda dos fanzines. Algo aparentemente bem simples, porém uma oportunidade de ser o “centro das atenções”, falar em público e ser ouvida por um público completamente à parte das realidades que elas vivem.

De grande importância também foi a atividade final, com maquiagem, entrega de roupas e acessórios e sessão de fotos. As imagens, ao final reveladas e entregues às adolescentes, ficaram belíssimas. De certa forma conseguiu-se colocar em fotos a sensação captada ao longo do semestre: são meninas, que querem ser bonitas, que querem chamar a atenção, que querem ser notadas, como qualquer outra pessoa do *mundão*.

Acredita-se que, com todas essas atividades, talvez tenha sido possível para as adolescentes “sair mentalmente” da dicotomia *CASE versus mundão*, e levá-las a pensar no que elas querem e são. Ao menos aos sábados pela manhã, as internas poderiam pensar em outras coisas que não as relações e a dinâmica própria de uma instituição total. Sobre esse aspecto, cabe destacar a seguinte situação: em uma das oficinas, uma das adolescentes relatou que, ao sair de lá, gostaria de se formar em um curso de graduação. O despertar de sonhos na mentalidade delas, que vivem, por vezes, designadas pela sociedade a uma vida sem perspectivas, foi bem interessante e gratificante. Sendo assim, compreende-se que o trabalho talvez tenha

Criança e do Adolescente. O desrespeito à subjetividade vai do trato nas audiências, passando pelas sentenças e chegando à execução (MACHADO, 2014).

despertado nas internas sensações que, no dia-a-dia, elas não "teriam tempo" para perceber ou refletir.

Ademais, houve também um "empoderamento" pelo fato de elas terem repartido entre si, de forma proporcional, os "lucros" com a venda dos fanzines, bem como na sessão de fotografias, em que foram valorizadas como mulheres que são, com batom vermelho ou roupas de homem (no caso das *boys*). A confecção e venda dos fanzines, bem como os momentos finais de confraternização e sessão de fotos foram momentos de resgate da autoestima delas, de trazer sentimentos que a dureza da vida tratou de adormecer, e de mostrar a elas que nós somos todos semelhantes, embora tentem dizer o contrário. Foram proporcionados momentos de novas experiências, mas, acima de tudo, momentos de leveza e alegria.

Entretanto, ao mesmo tempo em que se tem essa percepção, também é bastante claro em nossas mentes que o projeto foi apenas um pequeno "respiro" diante de um sistema enrijecido. Uma das conclusões que se impõem é a de que, depois da medida de internação (a qual, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, teria propósito educativo), a identidade da adolescente jamais será a mesma. Ao ser apreendida e "encarcerada", afeta-se drasticamente a autoimagem da adolescente, de forma tal que quase todas as referências que as internas fazem sobre si mesmas envolvem os termos "presas".

Desta feita, o presente artigo, além de trazer um relato de uma atividade de extensão, apresentado conjuntamente às devidas reflexões teóricas, busca fazer um alerta para a carência dessas "meninas" em serem crianças, em serem adolescentes, com tudo o que isso comporta.

REFERÊNCIAS

ABERASTURY, Arminda; KNOBEL, Maurício. **Adolescência normal**: um enfoque psicanalítico. 5 ed. Porto Alegre, 1986.

BACILA, Carlos Roberto. **Estigmas**: um estudo sobre os preconceitos. 3.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Relatório de Pesquisa**. Dos espaços aos direitos: a realidade da ressocialização na aplicação das medidas socioeducativas de internação das adolescentes do sexo feminino em conflito com a lei nas cinco regiões. Brasília, 2015.

_____. **Panorama Nacional**. A execução das Medidas Socioeducativas de Internação. Programa Justiça ao Jovem. Brasília, 2012.

CAHN, Raymond. **O adolescente na psicanálise: a aventura da subjetivação**. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 1999

CHAUÍ, Marilena. **A universidade pública sob nova perspectiva**. Conferência de abertura da 26ª. Reunião Anual da ANPEd. Poços de Caldas, MG, 05 de outubro de 2003.

CHAUÍ, Marilena de Souza; BERNHEIM, Carlos Tünnermann. **Desafios da Universidade na sociedade do conhecimento: cinco anos depois da Conferência Mundial sobre educação superior**. Brasília: Unesco, 2008.

FOUCAULT, M. **A hermenêutica do sujeito**. Tradução de Márcio Alves da Fonseca e Salma Tannus Muchail. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**. Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1963.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1987.

FREIRE, Paulo **Extensão ou Comunicação ?** 8 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

MACHADO, Érica Babini L. do A. Medida socioeducativa de internação: do discurso (eufemista) à prática judicial (perversa) e à execução (mortificadora): um estudo do *continuum* punitivo sobre adolescentes do sexo feminino em conflito com a lei na cidade do Recife. 2014. **Tese** (Doutorado em Direito) – Universidade Federal de Pernambuco, Pernambuco, 2014.

MISSE, Michel. **Acusados e Acusadores**. Estudos sobre ofensas, acusações e incriminações. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

RAMOS, Maria Augusta Ramos. **Justiça**. VídeoLar S/A, 2004.

SANTOS, Boaventura Sousa. Da ideia de Universidade à Universidade de ideias. *In: Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. 13 ed. São Paulo: Cortez editora, 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Universidade no Século XXI: Para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade**. São Paulo: Cortez, 2004, p. 11.

PIRES, Valdemir. A contra-reforma universitária: uma universidade diferente é possível... **Educ. Soc.**, Campinas, vol. 25, n. 88, p. 1071-1075, Especial - Out. 2004.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS. **Levantamento Nacional**. Atendimento Socioeducativo do Adolescente em conflito com a Lei. Brasília: 2012.

_____. **Levantamento Nacional**. Atendimento Socioeducativo do Adolescente em conflito com a Lei. Brasília: 2011.

ZANELLI, José Carlos. **Pesquisa qualitativa em estudos da gestão de pessoas**. Estudos de Psicologia, v. 7, número especial, 79-88, 2002.

3º Seminário Internacional de Pesquisa em Prisão
27 A 29 de Setembro de 2017
Universidade Federal de Pernambuco

Grupo de Trabalho 8: Pesquisa e extensão universitárias, sociedade civil e prisões

Gostos, Dificuldades e Desafios da Coordenação Pedagógica no Sistema Penal

Profa. Dra. Maria do Socorro da Costa Coelho
Universidade Federal do Pará

Recife / PE
2017

Gostos, Dificuldades e Desafios da Coordenação Pedagógica no Sistema Penal

Profa. Dra. Maria do Socorro da Costa Coelho

INTRODUÇÃO

O sistema prisional Paraense espelha rotina comum vivenciada no cárcere Brasileiro, trata-se de um cenário tenso com constantes denúncias de violação dos direitos humanos dos custodiados e seus familiares em momentos de visita que chegam à beira da degradação humana. O preconceito, o sentimento de hostilidade contra aqueles que foram segregados socialmente em função de posturas que se conflitam com a lei é muito forte e tendem a se generalizar a cada dia na sociedade brasileira, que atualmente tem produzido posturas de intolerância crescente.

A postura intolerante ou falta de condescendência com quem cometeu algum deslize e entrou em conflito com a lei é forte, às vezes ocorrendo casos de pré julgamento onde o juiz é a população fortemente influenciada pela mídia sensacionalista que tem disseminado a máxima de que, “bandido bom é bandido morto”, tendo como consequência a reparação do delito pela vingança ou justiça pelas próprias mãos. Esse tipo de comportamento também contamina o sistema penal, que vive em significativa degradação, com ambiente deteriorado onde o alto grau de barbárie são cometidos, como ocorreu na última rebelião em Manaus que resultou na morte de 56 detentos no Complexo de Anísio Jobim no primeiro dia de janeiro de 2017, ou seja, é o reflexo de relações humanas esgarçadas, poucas políticas sociais, alimentar, de educação, saúde e trabalho para os internos, o que está garantido em lei há muito tempo.

A Lei de Execução Penal estabelece à pessoa presa assistência à saúde de forma preventiva e curativa, assistência jurídica e educacional, cabendo ao Estado a responsabilidade de ofertar ao interno o ensino e a formação profissional como meio de assegurar ao custodiado, possibilidade de ressocialização e reintegração do mesmo na sociedade.

Apesar do reconhecimento de que a educação é um direito do interno no sistema penal, poucos custodiados têm acesso a mesma, mesmo com o número de matrícula em crescimento. A educação só cumprirá o papel de inclusão social se forem efetivadas políticas públicas voltadas para ocupar com escolaridade e emprego o interno, inclusive o provisório, assim como, melhorando a qualificação profissional dos servidores como agentes prisionais, docentes e coordenadores (as) pedagógicos (as).

A educação no cárcere contribui com o processo de reinserção social do interno, nesse sentido, o ensino ofertado nas penitenciárias é um objetivo a ser perseguido, para isso é necessário um currículo que leve em consideração a especificidade das casas penais e contar com uma equipe pedagógica com capacidade técnica e formação adequada para lidar com a educação em ambiente prisional, no qual o papel da Coordenação Pedagógica na gestão do processo de qualificação do corpo docente e do aprendizado dos alunos em privação de liberdade tem destaque.

A síntese da pesquisa ora apresentada, teve como questão norteadora da investigação **conhecer o perfil socioeconômico e cultural das (os) coordenadoras (es) pedagógicas (os) que atuam no sistema prisional paraense, assim como, as principais dificuldades encontradas em suas práticas pedagógicas e estratégias de superação.**

É importante destacar que além desta pesquisa já coordenamos três projetos de extensão desenvolvidos junto a Superintendência do Sistema Penal - SUSIPE, tendo como objetivo a capacitação das coordenadoras (es) pedagógicas (os) que atuam nas Escolas Prisionais e o mais recente é voltado para os (as) agentes Prisionais; também estamos na coordenação de um curso de capacitação em Educação de Jovens e Adultos para alunos privados de Liberdade financiado para SECADI – MEC.

Destaca-se que no Pará a investigação em tela é pioneira o que a caracteriza como importante relevância científica do estudo, uma vez que não há registro de trabalhos semelhantes, o resultado desse trabalho somará com mais uma bibliografia sobre a educação no cárcere.

A educação ofertada pela Secretaria de Estado de Educação-SEDUC no sistema penal paraense tem o acompanhamento por parte da SUSIPE de um (a) coordenador (a) pedagógico (a) responsável juntamente com uma técnica de ensino da SEDUC pela gestão do processo educativo desenvolvido pelos docentes junto aos custodiados. Conhecer o perfil da Coordenação Pedagógica, suas dificuldades e estratégias de superação e grau de satisfação com o trabalho realizado foram os objetivos deste estudo que ora apresentamos alguns resultados.

PERCURSO METODOLÓGICO

As atividades de extensão ofertadas por intermédio do Projeto de Extensão denominado **“Diálogos em Educação: A Formação na Cella de Aula”** se traduziram em importantes recursos metodológicos para coletas de informações da pesquisa sobre o Perfil das Coordenadoras Pedagógicas do Sistema Penal Paraense.

Foram realizados trabalhos de formação às servidoras que atuam na Coordenação Pedagógica de 31 casas penais no Estado do Pará, mas havia necessidade de se obter um diagnóstico mesmo que preliminar sobre o cotidiano da prática pedagógica e dos desafios enfrentados pelas mesmas, que viesse ajudar no direcionamento de políticas de formação às referidas servidoras.

A investigação teve início em 2015, quando em uma das ações do projeto de extensão desenvolvido na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE) tinha por objetivo prestar formação técnica às coordenadoras pedagógicas no processo de elaboração do Projeto Pedagógico das escolas em funcionamento nas casas penais paraenses. Para tanto, foi ofertada a oficina “Projeto Pedagógico para as Escolas nas Casas Penais”, realizada no período de 10 a 12/11/ 2015 com duração de 20 horas. A referida oficina teve o objetivo de capacitar as coordenadoras pedagógicas sobre a construção do Projeto Pedagógico - PPP, nesta realizamos o cadastramento no projeto de extensão das coordenadoras presentes, por intermédio do endereço eletrônico foram enviados documentos oficiais, artigos e livros sobre Projetos Pedagógicos e temas educacionais afins no intuito de contribuir com a formação continuada das mesmas.

Realizamos uma revisão bibliográfica especificamente sobre a atuação de técnicas (os) de educação ou coordenadores pedagógicos no sistema prisional. Ao realizar esse trabalho observamos escassez bibliográfica e o caráter pioneiro de nosso trabalho, em especial no Pará. Para conhecer o perfil educacional, cultural, as dificuldades e estratégias utilizadas no cotidiano da prática pedagógica das coordenadoras foi escolhido como instrumento de coleta de informações o *questionário*, por ser o instrumento mais apropriado para atingir 31 coordenadoras pedagógicas que estiveram presentes no “I WORKSHOP de Formação dos Profissionais da Educação nas Prisões do Estado do Pará”.

Para o WORKSHOP a SUSIPE convocou todas as coordenadoras pedagógicas e diretores de Casas Penais para participarem de cursos, palestras e oficinas pedagógicas sobre a educação no ambiente prisional. O referido evento foi realizado no período de 24 a 26/11/2015. Nos dois últimos dias aplicamos o questionário para 28 coordenadoras presentes no WORKSHOP e obtivemos o retorno de 22 instrumentos devidamente preenchidos. O questionário utilizado foi semiestruturado contendo questões fechadas e abertas, o mesmo foi dividido em 05 (cinco) sessões, a saber:

1ª Sessão – Teve como objetivo colher informações de cunho pessoal e familiar das coordenadoras pedagógicas;

2ª Sessão - Teve como objetivo colher informações referente às formações acadêmicas de nível básico e superior;

3ª Sessão – Objetivou colher informações sobre o perfil profissional e econômico das coordenadoras pedagógicas.

Os resultados oriundos das 03 sessões foram socializados em evento com publicação no prelo.

4ª Sessão – Teve como objetivo colher informações sobre o perfil sócio cultural das coordenadoras pedagógicas;

5ª Sessão – Destinou-se a colher informações referente a atuação profissional dos sujeitos pesquisados. Essa sessão possui 05 questões, dessas, três são abertas e teve o propósito de conhecer as dificuldades vivenciadas no cotidiano na prática pedagógicas das coordenadoras pedagógicas e as estratégias utilizadas pelas mesmas de superação, os resultados apresentados neste trabalho.

Os procedimentos utilizados primaram por extrair das questões fechadas do questionário informações que foram tabuladas, cujos resultados estão sistematizados em quadros como consta na sessão posterior deste trabalho.

As questões **abertas** foram tratadas da seguinte forma:

a) Inicialmente os questionários foram enumerados, em seguida as respostas foram transcritas em uma planilha específica contendo 05 colunas, destacando que a primeira coluna recebeu o *número* dos questionários, a segunda coluna denominada *respostas* recebeu na íntegra todas as respostas abertas que foram lidas de forma minuciosa tendo como base a técnica da análise de conteúdo, o que possibilitou a identificação de categorias que foram agrupadas na 3ª coluna. A quarta coluna denominada *freqüência* recebeu a quantidade de vezes que cada categoria aparecia nas respostas no questionário e finalmente, as respostas cujo conteúdo poderia reforçar no texto como uma citação, receberam na coluna denominada *citação* a letra *X* indicando que a mesma poderia reforçar um parágrafo ou ideia.

A INVESTIGAÇÃO REALIZADA

É real a necessidade que a escola, seja no cárcere ou em situação de liberdade oferte a formação aos discentes, levando em consideração o contexto em que vivem. Partindo dessa premissa, cabe ao Coordenador Pedagógico a iniciativa de coordenar esse processo, assessorando o professor em momentos de dificuldades e inserindo essa adversidade no planejamento do período letivo, levando em consideração que o ambiente onde desenvolve atividades didáticas é uma penitenciária e o aluno privado de liberdade é um ser que foi excluído socialmente e teve sua caminhada interrompida, encontrando-se em

condição de aprisionamento. Sobre essa condição do cárcere, Onofre (2007) enfatiza que a penitenciária é lugar insalubre e desumano:

Essa arquitetura mostra que o indivíduo, uma vez condenado, não tendo alternativa de saídas segundo a lei, ali cumpre sua pena sem poder sair por sua própria vontade (p. 12).

O Sistema Prisional brasileiro encontra-se em permanente crise, com fortes evidências de um processo de deterioração seja do espaço físico como da população carcerária. É justamente neste ambiente e para sua população que precisa ser ofertada a educação, sob a responsabilidade de uma equipe pedagógica tecnicamente preparada para cuidar do processo de ensino aprendizagem dos alunos tendo como diretriz um Projeto Pedagógico próprio que instale no interior das escolas do cárcere relações de diálogo entre os profissionais e os discentes de forma que os alunos aprendam em um ambiente propício a relações pessoais dialógicas que venham romper com a cultura autoritária no ambiente escolar, isso é possível a partir do planejamento das atividades de ensino articuladas com o Projeto Pedagógico, tarefa em especial do coordenador (a) pedagógico (a) responsável pelo trabalho pedagógico. A esse respeito Pinto afirma que,

O cerne do trabalho do pedagogo escolar é justamente a coordenação do trabalho pedagógico, e o trabalho pedagógico, por sua vez, é o núcleo das atividades escolares. Ele representa o conjunto de todas as práticas educativas que se desenvolvem dentro da escola. Envolve, portanto, as atividades docentes e discentes, assim como as atividades dos demais profissionais não docentes. Entretanto, a referência central do trabalho pedagógico são os processos de ensino e aprendizagem que acontecem em sala de aula. (Pinto, 2011, p.151).

Percebe-se que as atribuições do coordenador pedagógico são significativas como auxiliar o docente no processo de ensino, respondendo pelas ações didáticas e gestão curricular levando em consideração que o ambiente prisional é especial exigindo, portanto, elaboração de planos de ensino específicos, exige como diz Libâneo “O desenvolvimento de competências em metodologias e procedimentos de ensino específicos da matéria, incluindo a escolha e utilização do livro didático e outros materiais didáticos” (2004, p. 220).

Para trabalhar com alunos privados de liberdade, em função da situação em que vivem, em sua maioria jovens de idade entre 18 a 29 anos não é aconselhável qualquer equipe, para Almeida (2006), o Coordenador Pedagógico, em relação ao professor, tem tarefa em dobro no que diz respeito ao investimento afetivo, assim como, cuidar de sua atividade, do saber elaborado, dos professores, tudo isso possibilita desgastes, inclusive emocionais. Desta forma, conhecer o perfil, as preferências do ponto de vista cultural de um

dos membros da equipe gestora das escolas que funcionam no sistema penal como a Coordenador (a) Pedagógico (a) é um recurso importante, para a partir do diagnóstico identificado, apresentar uma política de formação aos coordenadores (as) pedagógicos (as).

GOSTOS E DESAFIOS DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA NO CÁRCERE PARAENSE

Segundo dados do INFOPEN de julho de 2017, o Sistema Penitenciário Paraense possui 16.641 internos, distribuídos em 46 casas penais, cuja capacidade é de 8.630 pessoas estando o sistema penal com um déficit de 7.083 vagas.

Dos 16.641 internos há um número significativo de presos provisórios (6.312) pessoas estão presas sem terem sido julgadas, tal situação contribuiu com a superlotação de jovens, em sua maioria (63%) possuem idade entre 18 a 29 anos, colocando o Pará em 9º lugar em população carcerária, é importante informar que no Pará existem 1322 pessoas monitoradas eletronicamente.

A oferta do ensino é realizada em convênio com a SEDUC em 33 (trinta e três) penitenciárias nas quais a presença de uma coordenadora (o) pedagógica (o) é marcante na gestão pedagógica das escolas em ambiente prisional. Os dados do INFOPEN de julho de 2017 apontam um baixíssimo grau de escolaridade entre os internos que foram excluídos da escola ainda quando libertos. A maioria (8.771) Internos possui o Ensino Fundamental incompleto, com Ensino Médio incompleto são 1.869 reclusos e analfabetos somam 986 internos. Das 46 unidades prisionais, em 33 possuem sala de aula atendendo apenas 1.869 alunos privados de liberdade, ficando sem acesso à educação 14.772 custodiados. É neste conteúdo que trabalham 33 servidoras públicas na função de coordenação pedagógica com que foi realizado o estudo aqui demonstrado.

Destaca-se que das 22 (vinte e duas) coordenadoras (es) que responderam o questionário dessa pesquisa, 17 (dezessete) são mulheres e apenas 05 (cinco) são homens, observa-se em uma clara demonstração que mesmo nos presídios a educação está sob a responsabilidade da mulher, observa-se a presença feminina na gestão pedagógica das escolas e no magistério mesmo na cadeia.

A idade das coordenadoras (es), é em sua maioria (07) entre 36 (trinta e seis) e 40 (quarenta) anos. São servidoras (es) que ainda terão no mínimo, uma década de dedicação à instituição, cabendo à SUSIPE criar política de formação continuada dessas profissionais com objetivo de obter melhoria da qualidade do ensino dos alunos privados de liberdade.

Ao serem indagadas (os) sobre a religião, 11 (onze) coordenadoras (es) responderam serem católicas, 09 (nove) declararam ser evangélicas, 01 (uma) declarou ser espírita e 01 (um) declarou não possuir religião.

No que diz respeito ao estado civil, 09 (nove) coordenadoras (es) declararam-se casadas, 07 (sete) solteiras (os), 02 (duas) são separadas (os) e 04 (quatro) vivem em regime de União Estável.

O estudo revelou que 13 (treze), a maioria das coordenadoras (es) possuem entre 01 (um) a 02 (dois) filhos, 04 (quatro) possuem entre 03 (três) a 04 (quatro) filhos e 05 (cinco) coordenadoras (es) não possuem filhos.

Percebe-se que são coordenadoras (es) em sua maioria com número pequeno de filhos e a mulher possui jornada dupla, tem responsabilidades na família e no trabalho e filhos ocupam tempo e em consequência preocupações e qualquer profissional principalmente os que vivem em um ambiente de trabalho sofrido.

Foi detectado que as coordenadoras (es) são egressas (os) de diversas Instituições de Ensino Superior, 05 (cinco) concluíram o Curso Superior na Universidade da Amazônia – UNAMA, 01 (uma) na UNIDERP- Universidade Anhanguera, 02 (duas) na Universidade do Vale do Acaraú - UVA, 01 (uma) colou grau na Escola Superior Madre Celeste – ESMAC, 01 (uma) é egressa da Faculdade Ipiranga, 01 (uma) concluiu na Universidade UNISA Digital - Santo Amaro, 01 (uma) concluiu o Curso Superior na Faculdade UNICID, 01 (uma) na Universidade Federal do Pará - UFPA e 1 (uma) é egressa do Instituto Federal do Pará – IFPA e 05 (cinco) são egressas da Universidade do Estado do Pará – UEPA, ou seja, apenas 07 são oriundas de universidades públicas, 03 (três) não informaram onde concluíram suas graduações. Percebe-se que quase 70% das coordenadoras concluíram o Curso Superior em Universidades ou Faculdades privadas e na modalidade à distância, sem obrigatoriedade de Trabalho de Conclusão de Curso, fruto de pesquisa e previamente defendido junto a bancas avaliadoras.

O perfil sócio cultural das (os) coordenadoras (es) foi colhido, no quadro nº 01 no qual é possível visualizar que o passatempo preferido das (os) mesmas (os) é o cinema, seguido da leitura conforme quadro a seguir.

QUADRO Nº 01- COORDENADORA PEDAGÓGICA QUANTO AO PASSATEMPO OU LAZER FAVORITO

PASSATEMPO	TOTAL DE COORDENADORA
Cinema	07
Teatro	0 - Zero
Shows	0 - Zero
Leituras	06

Compras	01
Viagens	04
Assistir Jogos	01
Praticar Esporte	01
Outros	02
TOTAL	22

FONTE: QUESTIONÁRIO DA PESQUISA, Nov 2015

Ao serem indagadas sobre qual o meio de comunicação que utilizam para se manterem informadas (os) o quadro 05 ilustra a preferência das (os) coordenadoras (es) pelo Jornal e Internet seguido da televisão. Observa-se que tais profissionais acompanham o crescimento e as tendências dos meios de comunicação em rede. Os jornais por exemplo têm um papel insubstituível na forma de comunicação para muitos leitores. A preservação desse meio de comunicação é graças a leitores tradicionais que se sentem mais à vontade no manuseio de leitura em papel.

QUADRO Nº 02- COORDENADORA PEDAGÓGICA QUANTO AO PRINCIPAL MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA MANTER-SE INFORMADA (O).

MEIO DE COMUNICAÇÃO	TOTAL DE COORDENADORA
Revistas	01
Jornais	07
Televisão	05
Rádio	0 - Zero
Internet	07
Outros	02
TOTAL	22

FONTE: QUESTIONÁRIO DA PESQUISA, Nov 2015

O quadro nº 02 ilustra a opinião das coordenadoras (es) referente ao tipo de leitura mais recorrente, a informação colhida é de que diferentes tipos de revistas é o que mais elas (es) recorrem para leitura, seguido de livros e revistas científicas. Observa-se que livro de cultura geral e jornais diários é um dos últimos meios de leitura a recorrer, se contradizendo com a posição anterior quando afirmaram ser o jornal e a internet o principal veículo de comunicação, analisando comparativamente os quadros 02 e 03 em seguida.

QUADRO Nº 03- COORDENADORA PEDAGÓGICA QUANTO A LEITURA MAIS RECORRENTE

LEITURA MAIS RECORRENTE NO DIA A DIA	TOTAL DE COORDENADORA
Revistas Diversas	10
Revistas Científicas	04

Livros Científicos	03
Livros de Cultura Geral	02
Jornais Diários	02
Quadrinhos	0 - Zero
Outros	1- celular
TOTAL	22

FONTE: QUESTIONÁRIO DA PESQUISA, Nov 2015

No que diz respeito ao gênero de filme, a comédia é o preferido para 11 (onze) 50% das coordenadoras (es), seguido do Romance para 03 (três) das inquiridas (os). Conforme quadro nº 04 a seguir. A comédia tem sua importância na medida que por intermédio da sátira é possível fazer a crítica e exercer a democracia aliviando a tensão comum do cotidiano do cárcere.

QUADRO Nº 04- COORDENADORA PEDAGÓGICA QUANTO AO GÊNERO DE FILME

GÊNERO DE FILME	TOTAL DE COORDENADORA
Comédia	11 Coordenadoras
Policial	01 Coordenadora
Ficção	02 Coordenadoras
Suspense	0 - Zero
Terror	01 Coordenadora
Drama	01 Coordenadora
Romance	03 Coordenadoras
Aventura	01 Coordenadora
Erótico	0 - Zero
Documentário	02 Coordenadoras
Outros	0 - Zero
TOTAL	22 coordenadoras

FONTE: QUESTIONÁRIO DA PESQUISA, Nov 2015

Ao serem inquiridos (as) sobre suas preferências em relação a programas televisivos 15 (quinze) das 22 (vinte duas) coordenadoras (res) têm preferência pelos telejornais, observa-se que para esses (as) profissionais da educação do cárcere é importante a televisão como veículo de comunicação no fornecimento de notícias, apesar da popularidade da internet a maioria de coordenadores (as) investigadas tem o telejornal como fonte importante de manter-se informada (o). Filmes são a segunda opção de programa televisivo seguido dos gêneros como seriados e esportes e documentários como o quadro 05 ilustra.

QUADRO Nº 05- COORDENADORA PEDAGÓGICA QUANTO AO PROGRAMA DE TV

PROGRAMA DE TELEVISÃO	TOTAL DE COORDENADORA
TeleJornais	15 Coordenadoras
Seriados	02 Coordenadoras
Esportes	02 Coordenadoras
Programa de Auditório	0 - Zero
Novelas	0 - Zero
Filmes	02 Coordenadoras
Documentários	01 Coordenadoras
Desenho Animado	0 - Zero
Outros	0 - Zero
TOTAL	22

FONTE: QUESTIONÁRIO DA PESQUISA, Nov 2015

O gosto musical foi revelado em estilos diferenciados, 04 (quatro) coordenadoras preferem o carimbo que é um ritmo musical genuinamente Paraense que também se configura como dança de origem indígena. A palavra carimbo se aplica ao tambor também denominado "curimbó".

Para 03 (coordenadoras (es) preferem o sertanejo e igualmente o estilo MPB, os demais igualmente em 2 (dois) preferem Forró, Rock e música Românticas, apenas uma pessoa apresentou a música gospel como sua preferência, o que pode conferir-se no quadro nº06 a seguir:

QUADRO Nº 06- COORDENADORA PEDAGÓGICA QUANTO AO ESTILO DE MÚSICA

ESTILO DE MÚSICA	TOTAL DE COORDENADORA
Carimbó	07 coordenadoras
Brega/Tecnobrega	0 - Zero
Forró	02 Coordenadoras
Pop Rock	01 Coordenadora
Rock	02 Coordenadoras
Sertanejo	03 Coordenadoras
Rap	01 Coordenadora
Samba/Pagode	0 - Zero
Clássica	0 - Zero
Romântica	02 Coordenadoras
MPB	03 Coordenadoras
Outro- Qual	01 Coordenadora- Gospel
Total	22 coordenadoras

FONTE: QUESTIONÁRIO DA PESQUISA, Nov 2015

A seguinte pergunta foi feita as Coordenadoras (es) quais as dificuldades que você enfrenta no cotidiano de sua prática pedagógica? Tivemos como categoria mais frequente a

falta de recurso didático como o maior empecilho na prática pedagógica, conforme uma das opiniões “ As dificuldades principais são a falta de material pedagógico adequado (livros), cadernos” seguido de espaço físico inadequado (questionário nº 01) ou:

..... O espaço físico do ambiente onde são desenvolvidas as atividades educacionais, não temos sala de professores, coordenadores e nem um banheiro adequado, ou seja a infraestrutura geral (questionário nº 01, Nov 2015)

É de conhecimento que a penitenciária é lugar de clausura, neste sentido, não foi projetada historicamente como um lugar onde pudesse funcionar uma escola, muito menos a possibilidade de atividades lúdicas e sim um lugar de encarceramento e punição, por esse motivo o espaço físico é visto como um dos entraves que dificultam o trabalho da coordenação pedagógica, assim como a falta de material pedagógico seguido da **ausência de agentes prisionais** com formação adequada para desenvolver atividades com alunos privados de liberdade, conforme uma das inquiridas deixa claro que “A mais significativa é o número insuficiente de agentes na unidade penal isso dificulta as ações de educação no cárcere” (questionário nº 12, Nov 2015). Assim como “a falta de algemas para retirada dos internos, falta de agentes prisionais” (questionário nº 18, Nov 2015).

Com tantas dificuldades vivenciadas no dia a dia do trabalho da coordenação pedagógica, como falta de alimentação escolar aos internos, formação pedagógica à equipe, evasão escolar, falta de segurança, uma vez que em várias penitenciárias as salas de aula localizam – se no mesmo bloco dos presos, pois de uma cela originou a sala de aula. Neste contexto o trabalho deve continuar e estratégias de superação são tiradas. A mais importante categoria para responder essa questão foi o **DIÁLOGO** como importante estratégia para vencer os desafios conforme uma das respostas,

A estratégia que considero primordial é o diálogo, tanto com professores, segurança, direção, técnicos da SEDUC, apesar de ser cansativo e desgastante acredito que é premente, uma vez que, nos estabelecimentos prisionais existe uma relação de poder culturalmente construída e que na maioria das vezes deságua na educação (*questionário nº06*, Nov 2015).

É importante destacar que a oferta do ensino e a certificação dos alunos são de responsabilidade da SEDUC que tem convenio firmado junto a SUSIPE, há dificuldade também nessa relação em especial com a reclamação da coordenação pedagógica pelo não cumprimento dos dias letivos e não entrega de material didático, que em consequência em muitos casos fica sob a responsabilidade da coordenação pedagógica que afirma em uma de suas respostas “Muitas das vezes tiro do meu próprio bolso, peço ajuda para a direção da casa penal” (questionário nº 10, Nov 2015).

Foi indagado as coordenadoras pedagógicas (es) qual o sentimento com relação a suas atividades, as mesmas em sua maioria responderam estarem satisfeitas com o seu trabalho conforme pode ser constatado no quadronº 07:

QUADRO Nº 07- COORDENADORA PEDAGÓGICA E O SENTIMENTO JUNTO A SUA ATIVIDADE

SENTIMENTO	TOTAL DE COORDENADORA
Satisfação	18
Insatisfação	04
TOTAL	22

FONTE: QUESTIONÁRIO DA PESQUISA, Nov 2015

APROXIMAÇÕES CONCLUSIVAS

Uma das qualidades do profissional da educação que atue no Sistema Prisional é a competência técnica, tendo domínio de conteúdo, assim como, saber desenvolver suas atividades pedagógicas e ter serenidade para fazer além da gestão da educação; saber administrar os conflitos comuns no cárcere, que vão além das condições desumanas a que estão submetidos os custodiados (as) como os problemas de ordem de diferentes hábitos, culturas e condições de educação e saúde a que uma população carcerária numerosa convive como no caso a Paraense.

A Coordenação pedagógica lotada no sistema prisional tem a princípio a tarefa de realizar a gestão da educação dentro do presídio, levando em consideração os aspectos pedagógicos da educação ofertada em um espaço que historicamente não foi construído para um ambiente escolar. A coordenação pedagógica irá lidar com o fracasso escolar já produzido bem antes do aluno privado de liberdade no cárcere chegar, pois o aluno preso é fruto da falta de condições de moradia, falta de acesso aos bens culturais, da ausência da política de esporte e lazer que transformou esse homem ou mulher em sua maioria jovem, em mais um número dentro da penitenciária e da cela a qual pertence.

Observamos um quadro de coordenadoras (es) pedagógicas jovens, com poucos filhos e apesar de estarem há pouco tempo no Sistema Penal, já possuem patrimônio próprio, se diferenciando de muitos brasileiros que ainda estão lutando pela casa própria.

É importante destacar fatos que contribuem para que a SUSIPE tenha ainda que enfrentar grandes desafios, se almejar a melhoria da convivência no cárcere e em especial a ressocialização do egresso do sistema penal, aqui reapresentaremos o que já apontamos em artigo anterior.

- a) Situação do vínculo temporário das coordenadoras pedagógicas: não é possível a Superintendência avançar na Política Educacional no Cárcere com um quadro de profissionais de alta rotatividade como os da Coordenação Pedagógica. Nesse caso existe a necessidade imperiosa de concurso público para que a SUSIPE venha a ter seu quadro efetivo de servidoras nessa função, pois das 22, apenas duas são efetivas ao demais são temporárias (os)
- b) Há necessidade de um plano de cargos e carreiras que venha prever a formação, a valorização da carreira e o salário dessas servidoras e servidores que no dia a dia lidam com uma população especial como a do Sistema Prisional.
- c) Não é possível a Superintendência avançar na proposta de ressocialização e dignidade da pessoa presa sem que haja uma Política de Estado que ampare a SUSIPE. Uma ação entre as principais secretarias como a de Segurança, Saúde e Educação para que juntas consigam fazer a oferta da educação no cárcere, uma vez que a oferta não chega a atingir 20% da população presa estudando. Só com a oferta da educação será possível modificar o cotidiano escolar humanizando as ações na prisão e do preso, para que desta forma o mesmo venha para sociedade em condições de socializar-se.
- d) Formação continuada para todos os servidores lotado no sistema penal para que melhore a qualidade do trabalho tendo como objetivo a ressocialização do interno;
- e) Articulação junto ao Conselho Estadual de educação e SEDUC visando as melhores condições de trabalho garantindo recursos didáticos aos docentes, alimentação escolar, uniforme escolar material escolar específicos aos alunos privados e inseri-los no censo escolar, assim como, construir escolas humanizando o espaço física para que docentes e discentes desfrutem de lugar digno e humano;.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, L. R. de & PLACCO, V. M. S. (orgs): **O Coordenador Pedagógico e a questão do cuidar**. In **O coordenador Pedagógico e as questões da contemporaneidade**. São Paulo. 2006.

LIBÂNEO, J. C. **Fundamentos Teóricos e Práticos do trabalho Docente: Estudo Introdutório sobre Pedagogia e Didática**. Tese. Doutorado. Pontifícia Universidade Católica. São Paulo. 1990.

PARÁ. Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. Revista SUSIPE em números. Julho de 2017

PINTO, Umberto de Andrade. **Pedagogia Escolar: Coordenação Pedagógica e Gestão Educacional**. São Paulo, Cortez. 2011.

PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza & ALMEIDA, Laurinda Ramalho de. **Coordenador Pedagógico: Provocações e Possibilidades de Atuação**. Organizadoras. São Paulo. Ed. Loyola. 2012.

SILVA, Moacir. **O Coordenador Pedagógico e a questão da Participação nos Órgãos Colegiados**. In **O coordenador Pedagógico e as questões da contemporaneidade**. São Paulo. 2006.

ONOFRE, Elenice Maria Camarosano (org). **Escola da Prisão: Espaço de construção da Identidade do Homem aprisionado? In educação escolar entre grades**. São Carlos. EDUFSCAR, 2007.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**DANILO DE ANDRADE BARBOSA
LUIZA GALVÃO DONATI**

**PROGRAMA MOTYRUM E A INSERÇÃO DA UNIVERSIDADE EM
UM ESPAÇO PRISIONAL**

Artigo científico apresentado no GT08:
Pesquisa e extensão universitárias, sociedade
civil e prisões, do 3º Seminário Internacional
de Pesquisa em Prisão, na Universidade
Federal de Pernambuco.

**NATAL-RN
2017**

Programa Motyrum e a inserção da universidade em um espaço prisional

Danilo de Andrade Barbosa ¹

Luisa Galvão Donati ²

Resumo

O presente trabalho se propõe a debater a importância de um envolvimento empírico, por parte da universidade, em questões de relevância social, - como salientado pelo sociólogo Florestan Fernandes - tais quais a segurança pública e a violação de direitos humanos. A partir de uma experiência vivida por estudantes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), pretende-se demonstrar a contribuição da extensão universitária para a formação dos graduandos, assim como os efeitos da atuação dos discentes em campo. O programa Motyrum de Educação Popular em Direitos Humanos, criado em 2005 na UFRN, é um programa de extensão multidisciplinar, subdividido em núcleos, dentre os quais, damos enfoque ao Penitenciário. O programa possui uma concepção Freireana, e tem como motivação a participação de estudantes em campo, na perspectiva de educação popular. Ao longo do primeiro semestre de 2016, foram realizadas rodas de conversa semanais junto às apenadas da ala feminina da Penitenciária João Chaves, e, a partir dessa vivência, foi possível perceber a importância do engajamento estudantil, enquanto parte da sociedade civil, visto que há uma situação crônica de descaso em relação a situação de precariedade e desrespeito à dignidade humana, por parte das instituições - tanto governamentais, quanto universitária.

Palavras-chave: Educação popular. Sistema prisional. Extensão universitária.

¹ Graduando em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e participante do Programa Motyrum de Educação Popular em Direitos Humanos.

² Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e ex-participante do Programa Motyrum de Educação Popular em Direitos Humanos.

1. INTRODUÇÃO

Com o propósito de refletir sobre a forma como se está conduzindo o processo de formação de graduandos, percebemos que a promoção de atividades de extensão é fundamental para discentes que buscam intensificar sua experiência na graduação. Trata-se de um tema que tem ganhado relevância na sociedade brasileira, partindo-se do pressuposto de que o sistema prisional é um espaço no qual as universidades precisam se inserir. Somente desta maneira poderá haver uma sincronia entre o conhecimento adquirido em sala e na prática extramuros acadêmicos.

O programa Motyrum de Educação Popular em Direitos Humanos é um projeto de extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) que busca promover educação através do contato entre acadêmicos e membros de grupos sociais vulneráveis. Acreditando que somos todos seres em processo de formação, pois “onde há vida, há inacabamento” (FREIRE, 2003, p.29), a proposta do programa é de que o extensionista não esteja presente apenas como promotor de conhecimento, mas, também, como adquirente de saberes tão diversos quanto as pessoas envolvidas. Dentre os núcleos de atuação, o Núcleo Penitenciário busca promover o diálogo entre graduandos e apenados, levando ambos os grupos a uma reflexão crítica de conceitos que tendem a se tornarem genéricos no dia a dia, como: cidadania, crime, violência, direitos humanos e justiça.

Tomando por base os relatos de membros e ex-membros do programa, o presente artigo se propõe a elucidar a importância da inserção da universidade em espaços segregados como a prisão, os desafios institucionais que agentes internos e externos levantam diante de tal tarefa e refletir criticamente a respeito das posturas que a UFRN e outras instituições do Rio Grande do Norte têm tomado a respeito das suas prisões. A partir da vivência dos extensionistas, contemplando o local de fala de quem está encarcerado, é possível perceber a importância da relação universidade e prisão não só como uma maneira de aprimorar a graduação, mas, também, como instrumento para transformar a realidade do sistema penitenciário.

Como sabemos, um novo conhecimento representado pela experiência universitária só é ratificado na medida em que tiver um grau mínimo de ligação com o conhecimento já construído, com a dimensão da práxis extramuros. Conforme John Dewey, no clássico ‘Democracia e Educação: introdução à filosofia da educação’, há que investir em experiências que consistam primariamente em relações ativas entre um ser humano e seu ambiente natural e social. “Exatamente na proporção em que se estabelecem conexões entre aquilo que sucede a uma pessoa e o que ela faz em resposta, e entre aquilo que a pessoa faz a seu meio e o modo pelo qual esse meio

lhe corresponde, adquirem significação os atos e as coisas que se referem a essa pessoa” (DEWEY, 1979, p. 301).

Também Freire, em “Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa” (2003) pontua o diálogo, a troca de experiências entre professores e alunos, o trabalho coletivo entre eles e a reflexão sobre a prática, como primordiais para o desdobrar do processo formativo da educação para a prática cidadã. No Núcleo Penitenciário do Motyrum, por exemplo, as ações se inscrevem em vários âmbitos: dos debates no ambiente acadêmico em seminários e mesas-redondas, visitas às penitenciárias para contato direto com a população carcerária, e mapeamento do Sistema Penitenciário do Estado junto à Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania (SEJUC).

Por fim, de acordo com Carlesso e Tomazetti (2009, pp. 576-577), a experiência em Dewey caracteriza-se por um fluxo e refluxo alimentados de significação. E esta significação só acontece quando há uma continuidade na atividade, gerando mudança naquele que pratica a ação, como se percebe nas ações de alunos envolvidos com o programa Motyrum. Dewey reforça, neste sentido, que as experiências fazem parte do processo de construção do conhecimento de um indivíduo e elas devem servir de alavanca para situações de inquietação, de movimento, de não conformidade, exigindo do sujeito mobilização em direção à produção de novos conhecimentos.

2. OBJETIVOS

Neste trabalho, pretende-se evidenciar o papel de articulações entre professores e estudantes de universidades brasileiras – neste estudo de caso destacando a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na região Nordeste do Brasil – para levar universitários a campo e promover políticas de intervenção na realidade social.

O programa Motyrum insere-se numa concepção do processo de aprendizagem mais amplo e não descolada do real. Sinaliza, portanto, para uma concepção da universidade como *locus* que visa formar indivíduos aptos a participarem ativamente da sociedade não apenas no âmbito profissional, formativo, mas especialmente na dimensão político-social.

3. TEORIA X REALIDADE: QUANDO A PROBLEMÁTICA EXTRAPOLA O CAMPO

O sociólogo Pierre Bourdieu já apontava para a necessidade de transcender a análise experimental, atentando para o contexto histórico e social do fenômeno observado. Dessa forma, é possível atentar não só para os sintomas, mas também identificar as causas entranhadas no contexto social e histórico do tema que se busca intervir. Como aponta o autor:

“A vontade, plenamente louvável, de ir ver as coisas pessoalmente e de perto, leva, por vezes, a procurar os princípios explicativos das realidades observadas exatamente no lugar onde eles não se encontram (pelo menos, na sua totalidade), isto é, no próprio local da observação: assim, é certo que a verdade do que acontece nos "subúrbios difíceis" não reside nesses lugares, habitualmente esquecidos, que surgem, de tempos a tempos, no primeiro plano da atualidade. O verdadeiro objeto da análise, que deve ser construído contra as aparências e contra todos os que se contentam em ratificá-las, é a construção social (ou, mais precisamente, política) da realidade deixada à intuição e das representações - principalmente, jornalísticas, burocráticas e políticas- de tal realidade que contribuem para produzir efeitos bem reais, antes de tudo, no universo político no qual elas estruturam a discussão, e até no universo científico”. (BOURDIEU, 2003, p. 215).

Em ‘A Condição do Sociólogo’, Florestan Fernandes destaca sua experiência onde ele afirma ter tido uma ruptura prática no período em que saiu do isolamento na faculdade. Nesse período ele começou a ver as dimensões do seu papel na sociedade e como as interações nos meios sociais ampliaram sua visão enquanto sociólogo. “Descobri que a sociologia precisa responder às expectativas que não devem nascer dos donos do poder, mas sim de critérios racionais de reforma, que levam em conta as necessidades da Nação como um todo, ou das pressões históricas de grupos inconformistas” (Fernandes, 1978. P. 61). Na sua narrativa, o autor procurou questionar os padrões que indicam um afastamento do mundo acadêmico da sociedade, provocando a pergunta: a quem interessa tanto essa distância?

Se filiando a essa linha de raciocínio, este trabalho traz o posicionamento de que o intelectual da academia não pode estar limitado a uma “torre de marfim”, onde o cientista assume uma posição de indiferença com o meio social. Tal posicionamento parece ser danoso de ser seguido cegamente sem levantar maiores questionamentos. Acreditamos que saindo do isolamento é possível enxergar as dimensões dos problemas a serem enfrentados para promover uma sociedade melhor.

3.1 Atividade de extensão em espaços prisionais

O Sistema Penitenciário do estado do Rio Grande do Norte tem enfrentado, por considerável período de tempo, uma série de dificuldades que acabaram por agravar problemas já existentes, bem como incorrendo na criação de outros novos. O Plano Diretor do Sistema Penitenciário do Estado foi elaborado e divulgado em 2008, com finalidade de traçar as diretrizes do sistema prisional, válidas até o presente momento, propondo, inclusive, aperfeiçoamento do sistema carcerário estadual, ainda que enfrente dificuldades para concretizar uma melhora significativa nas condições.

O sistema carcerário estadual carece, entre outras lacunas, de falta de investimento para a área. Em resultado disso, grande parte das unidades prisionais do Estado enfrentam diversos obstáculos, além da superlotação. Entre eles, a falta de estrutura dos presídios para manter os detentos em seus regimes de pena, no que se refere tanto a estrutura física dos prédios das penitenciárias – que por vezes não estão em condições adequadas para manter os apenados em seu interior – até a falta de alimentação e provimento de água adequados, bem como defeitos no atendimento médico e dificuldade de acesso a tratamentos de saúde, que acaba gerando situações de estresse, conflito e violação sistemática de direitos fundamentais.

Além disso, os apenados por vezes sofrem maus tratos por parte de agentes dentro das penitenciárias. O governo do Estado não tem empregado agentes suficientes para dar conta da demanda da população carcerária, que tem crescido. E os agentes existentes são provenientes de uma preparação deficiente, em que recebem treinamento inadequado para com os encarcerados. Os familiares dos apenados também têm sofrido nesse contato, principalmente em se tratando da revista vexatória e da negativa à entrada de alimentos em quantidades arbitrariamente estipuladas, bem como itens de higiene pessoal, como xampus, perfumes e condicionadores.

Apesar da constatação destes inúmeros problemas, o que surpreende é a falta de indicadores que possam servir de parâmetro para a realização de políticas públicas, ou mesmo, acompanhamento da evolução deste quadro caótico em que se encontra o nosso sistema penitenciário.

Nesse sentido, o programa Motyrum buscou intervir, elaborando um projeto piloto de mapeamento, que foi aplicado na unidade feminina do Complexo Penal João Chaves, com o objetivo principal de conhecer o perfil das internas da Unidade, de modo a subsidiar ações de assistências e atendimento às apenadas.

A unidade foi escolhida devido ao fato de haver um contato prévio com a direção do presídio, assim como com as próprias apenadas, inclusive pelo fato de os alunos

participantes do Motyrum já realizarem um trabalho de Educação Popular com as internas semanalmente, ao longo do primeiro semestre de 2016. Além das questões expostas previamente, percebeu-se a necessidade de conhecer melhor a realidade em questão – o que incluía pesquisar a dinâmica da unidade, aplicando questionário com apenadas e agentes penitenciários, visto que estes também fazem parte inequívoca deste sistema.

Assim, os discentes do programa de extensão apresentaram a proposta de projeto à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da UFRN, submetendo-a a um edital. Foram disponibilizadas duas bolsas de extensão para graduandos participantes do Motyrum. O questionário passou a ser aplicado em Outubro de 2016, em visitas semanais, ou com uma periodicidade mais longa, dependendo das dinâmicas e contratempos na unidade. A conclusão da etapa de aplicação dos questionários ocorreu em Janeiro de 2017. A pesquisa foi realizada com as detentas das 12 celas da Penitenciária João Chaves, e era de participação livre. Obtivemos resposta de mais de 60% das mulheres da unidade. Foi garantida, às participantes da pesquisa, a confidencialidade com relação aos depoimentos prestados, informando que os dados coletados seriam usados exclusivamente para fins da pesquisa e suas divulgações.

Enfim, foi produzido um diagnóstico da Unidade Feminina do Complexo Penal João Chaves a partir da disponibilização de um banco de dados com as informações compiladas no trabalho sistemático de campo, a fim de traçar tendências e problemas a serem enfrentados.

3.2 Experiências em campo

A proposta principal do núcleo Penitenciário é realizar atuações com pessoas em situação de cárcere, especificamente a ala feminina do Complexo Penal João Chaves. O grupo procura, baseado no conhecimento adquirido sobre o ambiente frequentado, arquitetar temas a serem trabalhados através de dinâmicas e diálogos, de forma que possa ser desenvolvido conhecimento mútuo. Cada atuação é discutida entre os membros do núcleo, oportunidade em que todos têm espaço para compartilhar suas perspectivas sobre o assunto e levantar suas inquietações. No ano de 2016 o núcleo Penitenciário se propôs a fazer ciclos de atuações com as mulheres detidas na João Chaves, utilizando metodologias freirianas de educação.

Surgiu a ideia de passarmos o mês de agosto trabalhando a questão de assistência de saúde na prisão, discutindo o atendimento profissional fornecido, o acesso a medicamentos dentro da prisão e a perspectiva de que saúde é um direito fundamental garantido. Nossa principal intenção era promover uma interação onde os acadêmicos compartilhariam seus saberes sobre direitos e cidadania, enquanto as

apenas da mesma forma contribuiriam compartilhando a realidade vivida por elas em um sistema carcerário marcado por diferentes formas de opressão.

A partir desse trecho, utilizaremos um relato descritivo de uma atuação, a partir da experiência de um extensionista do programa Motyrum:

Era a primeira atuação que participei, nunca havia entrado numa cadeia antes. E, embora todos os novatos no programa tivessem passado por formações extensas, ouvido narrativas de membros mais experientes e recebido as devidas instruções necessárias, o receio de adentrar num espaço prisional estava presente. O ambiente dentro da cadeia é hostil, são agentes penitenciários encarando com má vontade “os defensores de bandido”, e deixando clara a sensação de que não éramos desejados naquele local. Também em meio ao clima de tensão, as apenas se dividiam em blocos de interessadas em participar do grupo presente e o receio de não saber exatamente o que estava para acontecer. Estar num estabelecimento penitenciário promove a sensação de estar pisando em ovos.

Na fase de planejamento, o que iria ser trabalhado na atuação estava muito claro, eram simples explicações e questões a serem levantadas, provocações que iriam fazer, conforme nossa expectativa, com que as apenas compartilhassem conosco um pouco da vivência delas. Ao longo deste primeiro de atuação, aprendi que em um modelo de educação popular, embora com toda uma estrutura de execução das atividades, não é possível estabelecer formas e parâmetros estanques com base nos quais a produção de conhecimento será desenvolvida.

Questionadas a respeito de como estava o acesso à saúde desde que passaram à condição de apenas, as respostas foram variadas, mas todas elas vinham impregnadas de uma constante crítica ao sistema estabelecido naquela unidade prisional. Adicionalmente, surgiu a provocação, sob a forma de pergunta formulada por alguns membros do programa: “Dentro da prisão qual é a doença mais perigosa de contrair?” Para surpresa de todos nós, não havia uma resposta específica, o consenso era de que ficar doente estando preso sempre é grave, detalhe simples, mas que demonstrado pela ótica de quem é diretamente afetado pelo problema torna a experiência singular.

A comida é pouca, a água que se bebe não é limpa e os remédios disponíveis são extremamente limitados. Um momento que gerou profunda angústia no grupo foi o relato de que, pela condição da água disponível para beber, era constante os casos de diarreia no cárcere, e que era inevitável perante o consumo da água em condições não favoráveis. Essa informação nos leva a refletir o quanto pessoas segregadas em

cárcere são privadas de necessidades humanas que nos passam despercebidas, como o mero consumo de um copo de água sempre que houver sede.

Ainda sobre o tratamento, pudemos observar que nossa visão estava limitada ao padrão médico versus remédios. Mas, durante a conversa com as apenadas nos foi relatado que faltam elementos básicos para um melhor cuidado da saúde, como a mera permissão de alimentos de uso medicinal como o alho e limão para resolver pequenos mal estares que costumam causar desconforto em qualquer pessoa. As restrições promovidas pela administração da João Chaves são alvos de constante revolta das apenadas, sendo um sinal de alerta para possíveis motins que poderiam ocorrer no futuro. Não nos parece incompreensiva ou desproporcional a revolta das pessoas encarceradas, na medida em que muitas revoltas dentro da prisão são precedidas por uma série de restrições impostas pelo estabelecimento penal, havendo, portanto, uma relação causal direta.

Aprendemos que estar dentro da prisão é uma constante luta para manter a saúde na melhor condição possível. Um paracetamol, por exemplo, é tão importante quanto uma garrafa de água sanitária que irá higienizar o ambiente. Não dispor de itens básicos de higiene pessoal e coletivo já é um sinal de alerta para problemas com a saúde. Também nos impressionou o simples fato de que muitas apenadas não reivindicavam que o Estado deveria fornecer água potável, alimentos medicinais e materiais de limpeza. Ao contrário, elas já tinham uma atitude de resignação enorme e estavam certas que nunca teriam este tipo de reivindicação atendida. Ainda, tinham claro que a única maneira de obter acesso a tais produtos seria por meio de visitas, cujo ingresso de produtos era permitido pela direção da prisão. Os materiais básicos de limpeza eram permitidos, mas não a água potável e vários alimentos específicos. Observamos, então, que todo o critério do que poderia entrar ou não é arbitrado pelo diretor e agentes penitenciários.

O maior sinal dessa arbitrariedade era que enquanto na ala feminina alimentos como legumes e carne de charque estavam proibidos, a ala masculina podia dispor desses itens quando trazidos pela visita. Esse comportamento nos deixou claro que a administração penitenciária é absolutamente arbitrária, composta por regras estabelecidas por diversos mediadores, constituindo uma violação às garantias fundamentais de cada indivíduo. No cenário da segurança pública do RN, não conseguimos localizar nenhuma portaria ou outro ato administrativo que padronizasse os itens que devem ou não ser levados às detentas.

É nesse momento que fica claro que os extensionistas não estão ali como professores, muitas vezes sentamos e aprendemos preciosas lições sobre um assunto

que outrora estávamos estudando em livros, em aulas, em discussões acaloradas no ambiente acadêmico. Traçando um paralelo sobre as indagações que achávamos que seriam pertinentes e o que realmente foi levantado pelas apenadas, é evidente que a experiência de contato com um ambiente prisional amplia os horizontes do extensionista e o faz ter uma visão mais crítica a respeito da realidade social. As lições de cidadania que são promovidas dentro da prisão não apenas promovem novos conhecimentos para as apenadas, mas para todos os envolvidos, sendo uma satisfação ver o seu efetivo desenvolvimento.

Concorre com a aspiração de promover uma extensão tão desafiadora a difícil relação a nível institucional com a universidade. O transporte para a penitenciária é cedido pela instituição, mas, muitas vezes, o grupo se encontra custeando outros meios de transporte pelo fato de que só temos um carro disponível quando não há nenhuma outra atividade que necessite do veículo. As reuniões são realizadas semanalmente, devido a quantidade extensa de demandas que a atividade gera, além dos outros interesses do grupo – pesquisa acadêmica, produção de eventos na universidade, e participação em comitês que versam sobre o tema penitenciário. Em muitas situações, o grupo se encontrou sem local para a realização dos encontros entre alunos e apenadas, restringindo-nos à sala do orientador, onde o espaço não é compatível com o número de membros participantes, para realizar as reuniões semanais.

Essa precarização da execução das atividades vem sendo sistematicamente ampliada no espaço universitário. Fora as dificuldades atuais enfrentadas pelos extensionistas, que começam dentro da própria universidade, o programa Motyrum, composto por diversos núcleos além do penitenciário, quase terminou ao ser submetido à política de corte de gasto com bolsas, desestruturando o programa. Nesse período de cortes a atividade desempenhada pelo Motyrum só continuaria com o trabalho voluntário dos alunos da graduação. Embora as circunstâncias tenham levado o programa a fechar parte de seus núcleos, o programa continuou, mas com uma enorme limitação. Mesmo com a relevância da atividade exercida, a ausência de auxílio financeiro e material da UFRN limita as ações do programa e dificultam a permanência estudantil na universidade, pois muitos graduandos necessitam de auxílio financeiro da instituição. A partir do momento em que uma ação de extensão não consegue disponibilizar nenhuma bolsa, aqueles que necessitam de recursos são levados a se ocuparem com outros projetos que disponibilizem bolsas ou oportunidades de estágio fornecidas fora da universidade. Diante desse cenário existe uma total apatia da universidade quanto à necessidade de mudança do cenário que o Motyrum e tantas outras extensões se encontram,

constituindo uma grave ameaça às políticas de permanência estudantil na universidade. Para que essas ações possam prosperar é necessário que exista uma postura mais ativa da faculdade, promovendo maior suporte e auxílio aos seus extensionistas. Mesmo que extensão não seja sinônimo de pesquisa, é através dela que muitos trabalhos são desenvolvidos, muitas vezes com visões inovadoras que enriquecem o conhecimento desenvolvido na instituição.

4. DISTÂNCIA E PROXIMIDADE EM CONTEXTOS VIOLENTOS

4.1 O massacre de Alcaçuz

O sistema carcerário do estado do Rio Grande do Norte, marcado pela precariedade e constantes violações de direitos humanos, vinha demonstrando sinais de sua debilidade há alguns anos, explodindo, ocasionalmente, em rebeliões. Com destaque a algumas delas: em 2013, houve 5 rebeliões em unidades prisionais do Estado³. O governo declarou estado de calamidade pública, após uma série de rebeliões, em março de 2015, em várias unidades prisionais.⁴ Foi acionada, inclusive, a Força Nacional. Em novembro de 2015, houve rebelião em dois presídios da Grande Natal: Penitenciária Estadual de Alcaçuz e Presídio Provisório Raimundo Nonato⁵. Em agosto de 2016, houve motim na Penitenciária Estadual de Parnamirim, e onda de ataques no Estado⁶. Trata-se, portanto, de um problema estrutural. Faz-se necessária a garantia das condições de vida dos sujeitos encarcerados.

Em janeiro de 2017, em Nísia Floresta (RN), na Penitenciária Estadual “Francisco Nogueira Fernandes”, mais conhecida como Penitenciária de Alcaçuz, aconteceu o massacre, que ficou marcado como o episódio mais violento da história do sistema penitenciário potiguar, em que presos de facções rivais degladiaram-se até a morte, sob o olhar débil do Estado.

Algumas instituições que lutam pelos direitos humanos no Estado juntaram-se a organizações da sociedade civil, alunos e professores, para compor uma frente de apoio às familiares das pessoas presas e acompanhar a situação. Em frente à

³ Informação veiculada em notícia no jornal local Tribuna do Norte. Disponível em: <http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/rebeliao-motiva-transferencias-de-45-presos-para-presidio-de-alcacuz/269831>. Acesso em: 9 de setembro de 2017.

⁴ Informação noticiada no portal G1. Disponível em: <http://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2016/03/governo-do-rn-renova-estado-de-calamidade-no-sistema-prisonal.html>

⁵ Informação veiculada em notícia no portal G1. Disponível em: <http://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2015/11/presos-se-rebelam-em-presidios-da-grande-natal-video-mostra-destruicao.html>. Acesso em: 9 de setembro de 2017.

⁶ Notícia veiculada pelo portal UOL. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2016/08/03/presos-tentam-incendiar-bloqueadores-de-celular-em-presidio-no-rn.htm>

penitenciária nos dias que durou o massacre, vimos a aflição de muitas delas, que estavam sem notícia dos maridos, filhos ou sobrinhos.

Nesses tempos de terror, as informações que recebíamos vinham desencontradas, e percebemos a importância de estar presente naquele momento, tanto para poder presenciar e relatar, de fato, o que estava acontecendo, como para dar auxílio às familiares, que, por tanto tempo, acamparam em frente ao presídio, implorando para agentes intervirem e cessarem o derramamento de sangue, além de buscarem informações sobre seus parentes.

Wright Mills, em “A imaginação sociológica”, atentava para a importância da empiria: “O objetivo da pesquisa empírica é solucionar desacordos e dúvidas sobre fatos, e assim tornar mais frutíferas as discussões, dando a todos os lados maior base substantiva.” (1982, p. 213).

Foi organizada uma petição pelas organizações presentes no “front” da tragédia, contextualizando as transferências de detentos realizadas durante a crise, a falta de apoio e informação às famílias e outras violações de direitos humanos na unidade prisional. A petição descreve o perfil da população carcerária das unidades, destacando, com detalhes, os fatos e acontecimentos dos dias da crise, amplamente noticiada entre os dias 14 e 21 de janeiro, resultando na morte de, no mínimo, 26 homens presos. Ela foi encaminhada para a Organização dos Estados Americanos (OEA), solicitando medidas cautelares frente às violações relatadas.

Durante esses tempos sombrios, foi possível perceber a imobilidade de instituições – incluindo a universitária, frente a ações de mobilização efetivas.

4.2 O caso do motorista assassinado

É preciso cautela quanto à nossa intenção nesta seção do artigo. Não é nosso objetivo desmerecer um caso de violência diante de outro, tão pouco queremos ofender a memória ou imagem de ninguém. O presente relato tem a intenção de produzir uma linha de raciocínio que indica a apatia da universidade em relação a prisões e segurança pública – mesmo quando há estudantes e docentes que têm iniciativas de pesquisa e extensão nesta área. Também será demonstrado que muitas ações tendem apenas a ficar apenas no plano teórico e demagógico: a importância do

tema é ressaltada, em uma situação atípica, e, tão logo cessa a comoção, também arrefece o súbito interesse.

Poucos meses após a tragédia em Alcaçuz, ocorre um caso de violência: “Motorista da UFRN é morto a tiros na zona sul de Natal”⁷. Hoje, Natal é apontada como uma das cidades mais violentas do mundo⁸, onde casos de latrocínio, ou seja, roubo seguido de morte, estão presentes amplamente nas estatísticas de crimes cometidos. A violência ceifou mais uma vida, porém, desta vez, a fatalidade ocorreu em âmbito próximo à academia. Assim, a partir desse incidente, a universidade decidiu tomar uma postura imediata em relação à segurança pública, convocando todos os docentes e discentes interessados em debater o tema a propor sugestões sobre como a universidade pode ter uma postura mais atuante na segurança pública do Estado.

Postura louvável, não fosse a discrepante forma anterior de encarar a problemática. A frequente procura de pessoas que ocupam cargos de poder na instituição, por parte de grupos de extensão e organizações da sociedade civil, para pedidos de auxílio – material e simbólico, foram constantemente recebidos com negativas. Sobre um desses casos específicos, inclusive, falaremos a seguir.

O chocante é perceber a omissão institucional frente a tão delicadas questões, com justificativas evasivas de que não é obrigação da universidade o envolvimento nesse tipo de questões. É, de fato, lamentável notar que uma instituição de grande porte e relevância busque apenas tomar uma postura atuante contra a violência quando esta atinge diretamente alguém de dentro do ambiente acadêmico.

Foram convocados, então, professores, coordenadores de departamentos e demais grupos que compõe a comunidade acadêmica, interessados em trabalhar a questão da segurança ou do cárcere dentro da UFRN. O Núcleo Penitenciário do Programa Motyrum se fez presente na reunião convocada. Contudo, ao presenciar muitas falas demagógicas e encaminhamentos pouco conclusivos, ao ter oportunidade de posicionar-se, o núcleo cobrou uma postura que rompesse com a distância entre o mundo acadêmico e os espaços populares, tendo como motivação a ideia de que a universidade não pode se encerrar em si mesma, mas sim, transcender essas fronteiras que se mostram, muitas vezes, intransponíveis.

⁷ Notícia veiculada no portal G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/motorista-da-ufrn-e-morto-a-tiros-na-zona-sul-de-natal.ghtml>. Acesso em: 15 de setembro de 2017.

⁸ Em estudo realizado pela ONG mexicana Conselho Cidadão pela Seguridade Social Pública e Justiça Penal, Natal aparece entre as 50 cidades mais violentas do mundo. Disponível em: <http://www.seguridadjusticiaypaz.org.mx/biblioteca/prensa/category/6-prensa>. Acesso em 13 de setembro de 2017.

Nesse sentido, entre algumas das soluções que poderiam ser encaminhadas por parte da instituição seriam: o apoio e incentivo à produção de pesquisas, para fornecer um efetivo diagnóstico do sistema carcerário; ou a colaboração em denúncias sobre as graves violações de direitos humanos que ocorrem nas prisões.

Porém, após as reuniões que se seguiram, e, apesar do proposto no discurso, a demanda coletiva elaborada foi a de que a medida efetiva a ser tomada era realizar um grande seminário no final do semestre a respeito da segurança pública. Mais uma vez ficamos angustiados com a presente situação. Diante de tanto caos, violência, misérias nas prisões e periferias da cidade. Deste modo, como podemos chamar de postura ativa a realização de um seminário dentro de um auditório confortável da universidade?

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou relacionar a experiência dos extensionistas como elemento constituinte da sua formação e a dissonância entre academia e realidade nos dias atuais. A partir da experiência em campo foi observado que é necessário um ajuste na forma em que estão sendo formados os profissionais que trabalharão com a sociedade, sendo preciso construir uma postura crítica perante os desafios que trabalhar em espaços segregados, como as prisões, exigem para o seu efetivo resultado. Durante a experiência de exercer atividades de extensão tanto houve significativas reflexões para a graduação dos extensionistas como, também, na ampliação de apoio as organizações da sociedade civil que militam em prol dos direitos humanos fundamentais para todos, mesmo que estejam em situação de privação de liberdade.

De forma geral, os discursos dentro do meio acadêmico precisam se aproximar das necessidades da sociedade, a fim de serem capazes de ter maior efetividade no mundo que seus graduandos encontrarão ao se formarem. No sistema penitenciário, a imersão da universidade como forma de aprendizado e modo de promover mudanças constitui caminhos para promoção de cidadania e forma de pensar criticamente as políticas públicas em prisões. A atual negação ao papel da universidade quanto à segurança pública do ambiente em sua volta é um discurso que precisa ser superado, uma vez que uma instituição de tamanho porte acaba tendo um papel de protagonismo diante dos desafios que viver em sociedade provoca. Através da atividade em campo, vivenciando tudo relatado até aqui, foi possível constatar os pontos acima afirmados.

As atuações em educação popular com as apenadas da João Chaves foi fundamental para esta pesquisa. Durante as atuações, os diálogos e as reflexões

propostas criaram um ambiente propício para a construção de saberes, que resultaria adiante em maior acessibilidade a esses espaços. Como falado da perspectiva freiriana, que todos somos sujeitos em situação de aprendizado, a amplitude dada as discussões promoveram um aprendizado para os extensionistas mais intenso do que poderia ter sido obtido em livros somente. Essa contribuição estimula a produção de novas atividades similares a esta, visando um enriquecimento do meio acadêmico a partir da sua aproximação da segurança pública.

Os entraves encontrados a nível institucional pela própria universidade constitui o principal desafio a ser superado para se obter maior progresso em ações dessa natureza. Embora não seja uma tarefa fácil de se executar, pode-se perceber que muitos dos problemas enfrentados pelo grupo poderiam não existir se a Universidade adotasse uma postura mais colaborativa com os projetos de extensão. E dada a importância do assunto e os progressos obtidos, convém levantar que para melhores resultados no futuro, um maior investimento na formação dos extensionistas para trabalhar nessa zona de produção de novos saberes seria importante para conseguir ir mais longe no exercício de atividades fora dos muros da universidade. Quando falado em investimentos, estes vão além do campo material, a demanda de lidar com extensão em prisões com metodologias de educação popular exige maior preparo intelectual no que tange meios de desenvolver o método de Paulo Freire, ficando como uma tarefa a ser aprimorada pelo grupo. Ficando claro que além da política de permanência estudantil é preciso investir mais na qualidade da sua formação.

Esse trabalho sintetiza várias inquietações que começaram a ser construídas durante a existência do projeto e que vieram a ser demonstradas através do trabalho de campo. Como abordado por Florestan Fernandes, a forma de fazer ciência não pode se isolar da sociedade, uma vez que num ambiente universitário está se formando profissionais para fora dos seus muros. Então, a participação da universidade em questões relacionadas à segurança pública do seu estado é uma tarefa importante para o seu enriquecimento e, também, para a coletividade.

REFERÊNCIAS:

BOURDIEU, Pierre (org.). A miséria do mundo. Petrópolis: Vozes, 2003.

CARLESSO, Dariane; TOMAZETTI, Elisete. John Dewey e a educação como "reconstrução da experiência": um possível diálogo com a educação contemporânea. In: Educação Revista do Centro de Educação. 2009, vol. 34. ISSN 0101-9031.

Disponível em: <http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/reeducacao/article/view/869>. Acesso em 4 set. 2017.

DEWEY, John. Democracia e Educação: introdução à filosofia da educação. 4ª. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979.

_____. Experiência e Educação. São Paulo: Nacional, 1971.

FERNANDES, Florestan. A condição de sociólogo. 1ª ed. São Paulo: Hucitec, 1978.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 21ª Edição. São Paulo. Editora Paz e Terra, 2002.

CEIA, CARLOS. Torre de Marfim, 2017. Disponível em:<<http://edtl.fcsh.unl.pt/business-directory/7020/torre-de-marfim/>>. Acesso em: 16/09/2017.

Programa Motyrum, 2017. Disponível em:<<http://programamotyrum.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 08/09/2017

Notícia veiculada no portal G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/motorista-da-ufrn-e-morto-a-tiros-na-zona-sul-de-natal.ghtml>. Acesso em: 15 de setembro de 2017.

Conselho Cidadão pela Seguridade Social Pública e Justiça Penal. Disponível em: <http://www.seguridadjusticiaypaz.org.mx/biblioteca/prensa/category/6-prensa>. Acesso em 13 de setembro de 2017.

Associação Nacional de Direitos Humanos, Pesquisa e Pós-Graduação - ANDHEP

III Seminário Internacional de Pesquisa em Prisão

27 e 29 de setembro de 2017

Universidade Federal de Pernambuco (Recife – PE).

Grupo de Trabalho

GT08 - Pesquisa e extensão universitárias, sociedade civil e prisões

Título do Trabalho

Possibilidades de atuação das Instituições de Ensino Superior no âmbito da Execução Penal.

Fabio Felix Ferreira

Prof. de Direito Penal, Direito Penitenciário e Direitos Humanos
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
fabiofelixferreira@hotmail.com

Possibilidades de atuação das Instituições de Ensino Superior no âmbito da Execução Penal.

Fabio Felix Ferreira

Prof. de Direito Penal, Direito Penitenciário e Direitos Humanos
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
fabiofelixferreira@hotmail.com

Sumário: 1. Assistência educacional prisional no contexto brasileiro. 2. Vitimização e conflitividade carcerária no Brasil. 3. Inserção das Instituições de Ensino Superior no âmbito da Execução Penal. 4. Referência bibliográfica.

Resumo: Apresentar e discutir a assistência educacional prisional no âmbito do ordenamento jurídico nacional, demonstrando algumas possibilidades de inserção das Instituições de Ensino Superior no âmbito da Execução Penal, é o que se busca no presente trabalho.

Palavras-chave: assistência educacional prisional; instituições de ensino superior.

1. Assistência educacional prisional no contexto brasileiro.

No Brasil, com o advento da Constituição Federal, de 1988, restou formalmente consolidado o modelo ressocializador, mediante o tratamento penitenciário, como reação ao crime, quando o legislador constitucional, assegurou, dentre outros direitos e garantias fundamentais, que “ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante”; que “não haverá penas: de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX; de caráter perpétuo; de trabalhos forçados; de banimento e cruéis”; que “a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado”; que “é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral”; e que “às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação”¹.

Vê-se, assim, que o legislador constitucional recepcionou no ordenamento jurídico interno as garantias e orientações existentes no ordenamento jurídico internacional,

¹ Cfr. texto da Constituição Federal brasileira, de 1988, art. 5, incisos III; XLVII; XLVIII; XLIX e L.

vigente no âmbito das Nações Unidas e na Organização dos Estados Americanos, quanto à humanização das penas, buscando o fim ressocializador para essas. Esses direitos e garantias fundamentais inseridas no texto constitucional resultaram, ademais, por recepcionar o objetivo da execução penal previsto no artigo 1º, da Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, que prevê enquanto objetivo da execução penal “efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado”.

Ou seja, o ordenamento jurídico brasileiro passa a atribuir à pena o fim ressocializador.

Nesse sentido, em sede infraconstitucional, a Lei n. 7.210/84 – Lei de Execução Penal, fixa a “harmônica integração social do condenado e do internado” enquanto objetivo da execução penal e, para tanto, em seu artigo 10, dispõe que “a assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade”, assegurando, também, essa assistência, ao egresso do cárcere. Essa assistência consiste, segundo o artigo 11, em assistência material; à saúde; jurídica; educacional; social e religiosa.

Essa legislação ajusta-se às normas internacionais, pois atribui ao Estado o dever de prestar assistência educacional, laboral e social, consideradas por alguns estudos criminológicos empíricos como sendo aspectos fundamentais para uma possível ressocialização, além de recorrer, conforme dispõe o artigo 4º à cooperação da comunidade para o pleno retorno do encarcerado à convivência social. Nesse sentido, a Lei de Execução Penal brasileira assegura ao encarcerado a “instrução escolar e a formação profissional” (art. 17); o “trabalho como dever social e condição de dignidade humana com finalidade educativa e produtiva” (art. 28); e o “amparo social destinado ao retorno à liberdade” (art. 22); Ademais, a legislação brasileira, em atenção às normas internacionais, assegura ao encarcerado uma “assistência laboral que atenda as necessidades futuras do mesmo, bem assim as oportunidades do mercado” (art. 32). Inequivoco o fim ressocializador atribuído a sanção penal.

Se, por um lado, a legislação brasileira se ajusta as garantias e orientações internacionais, por outro, a realidade empírica tem demonstrado que o Brasil se distancia, gravemente, da consolidação de uma prática penitenciária que assegure condições dignas de internamento penitenciário. Esse quadro geral de vitimização da

população encarcerada pode ser demonstrado pela inexistência e/ou fragilidade das assistências educacional, laboral e sócio-familiar, como se vê abaixo:

1. Assistência Educacional:

Em geral, os perfis educacional e profissiográfico da população prisional demonstram reduzido grau de escolaridade dos encarcerados, bem como a ausência de motivação dos mesmos em iniciarem ou prosseguirem a formação escolar durante e após o encarceramento. Ou seja, embora a legislação estimule a assistência educacional, a realidade empírica tem demonstrado que os escassos serviços educacionais, existentes em algumas instituições penitenciárias, não tem conseguido motivar os encarcerados a buscarem na formação escolar uma alternativa para o período pós encarceramento.

Essa realidade tem como gênese, dentre outros, os seguintes fatores: ausência e/ou escassa oferta da assistência educacional; oferta descontinuada; oferta dissociada do sistema educacional nacional; estrutura inadequada para o oferecimento da formação escolar; priorização da ordem, da disciplina e da segurança em detrimento do funcionamento contínuo da assistência educacional; perda de estímulo em decorrência dos problemas de saúde que acometem os encarcerados; ausência e/ou escasso planejamento didático-pedagógico;

A experiência tem demonstrado que a assistência educacional penitenciária, na maioria das vezes, tem reproduzido o mesmo funcionamento seletivo e excludente do sistema educacional geral. Ou seja, tem contribuído tão somente para ratificar os estereótipos e estigmas socialmente atribuídos a esses setores, pois não tem conseguido melhorar o grau de formação dos mesmos, mantendo-os como não alfabetizados e desqualificados para o mercado de trabalho.

Essa realidade demonstra a dificuldade, e também resistência, da Administração Penitenciária ajustar sua estrutura e funcionamento à legislação internacional penitenciária. Demonstra, também, como o discurso da manutenção da disciplina, da ordem interna, da segurança penitenciária, esvazia qualquer possibilidade de assistência integral. Se, por um lado, a legislação internacional e nacional prevê o modelo ressocializador de reação ao delito, atribuindo à pena o fim ressocializador, por outro, a realidade atual das instituições penitenciárias demonstra que, a partir do discurso da manutenção da disciplina, da ordem interna, da segurança penitenciária,

muitas vezes, a assistência educacional é desestimulada diante do discurso de manutenção da disciplina.

Contrariando essa realidade, a Argentina desenvolve, desde 1985, experiência educacional que tem demonstrado bons resultados quanto a assistência educacional. Trata-se do projeto “A Universidade vai a prisão”. Esse projeto foi desenvolvido nos cárceres de Devoto, Caseros e Ezeiza, em Buenos Aires, e consistiu no oferecimento de cursos permanentes nos níveis primário, secundário e universitário. Professores das mais diversas áreas, da Universidade de Buenos Aires, fizeram funcionar naqueles cárceres a assistência educacional formal contínua. Alberto Elbert² avalia e defende esse modelo de assistência educacional ao afirmar que “las propuestas educativas adecuadas constituyen, seguramente, las mejores opciones que restan a los sistemas penitenciarios para influir positivamente sobre los individuos presos. Las ‘terapias de reinserción’, por el contrario, por buena voluntad que las impulse, han demostrado, hasta ahora, un fracaso rotundo”.

2. Vitimização e conflitividade carcerária no Brasil.

Desde o século XVIII que o cárcere se converteu em verdadeiros depósitos humanos, abrigando, não só os delinqüentes, mas também, vadios, pobres, prostitutas e enfermos. A experiência do cárcere demonstra que o mesmo, além de não possuir nenhuma ação ressocializadora, tem sido foco de inúmeros problemas, tais como: estrutura física deficitária, superlotação, ausência de atendimento educacional e assistencial, maus tratos físicos e psíquicos, alimentação deficitária e isolamento sócio-familiar, cometimento de novos delitos, enfermidades e insegurança. Ademais, o cárcere tem sido apontado como responsável pelos nefastos efeitos da desaculturação, despersonalização, aculturação prisional e prisionização, tudo a resultar numa dessocialização do delinqüente encarcerado.

De modo geral, em quase todos os países, o cárcere se caracteriza como espaço de vitimização, conflitividade, anormalidade e violência, onde o delinqüente encarcerado, além de ser privado da sua liberdade de locomoção, vê-se privado dos direitos inerentes a condição humana.

² Alberto Elbert, Carlos. Las cárceles de América Latina: ¿qué ofrecen para el tercer milenio?. En: Revista Brasileira de Ciências Criminais. São Paulo: IBCCrim/Revista dos Tribunais, ano 8, jan.-março de 2000, p. 119.

Todas essas limitações impostas ao delinqüente encarcerado resultam em problemas biológicos, mentais e sócio-familiares que podem ser agrupados, segundo Valverde³ em problemas sensoriais – alterações da visão, audição, paladar, olfato, alterações da imagem pessoal e tensão muscular; e problemas psicossociais – auto afirmação agressiva, comportamento subalterno frente a instituição prisional, alteração da sexualidade, perda de controle sobre a própria vida, estado permanente de ansiedade, perda de expectativas para o futuro, perda do sentido de responsabilidade, perda de vínculos sócio-familiares, alterações da afetividade, sensação de desamparo, anormalidade de linguagem.

Ademais, como se não fossem suficientes esses problemas vividos no cárcere, na maioria das vezes, o delinqüente encarcerado é submetido a uma freqüente violação dos direitos não atingidos pela sentença penal condenatória. Assim, tem sido comum a violação aos direitos a integridade física e psíquica, a inviolabilidade de correspondência, aos direitos e garantias durante a execução da pena imposta.

Nesse quadro descrito o delinqüente encarcerado é submetido a uma violência institucional que a doutrina define como vitimização terciária, outra vitimização ou vitimização do delinqüente. Trata-se, segundo Landrove Díaz⁴, da violência institucional sofrida pelo delinqüente encarcerado. Trata-se da vitimização do vitimário.

Ainda segundo Landrove Díaz⁵, essa vitimização do delinqüente, desumana e degradante, produzida pelos aparelhos que compõe a Justiça Penal, se manifesta nos seguintes níveis: durante a intervenção policial – a violência desmensurada e a tortura são marcas da polícia em quase todos os países do mundo; durante a decretação da prisão preventiva – medida cautelar, transitória e excepcional que se converteu em regra; durante o internamento carcerário.

A vitimização do delinqüente durante o internamento carcerário se dá desde a super lotação carcerária, torturas freqüentes, deficitária alimentação, efeitos negativos do ócio, agressões sexuais, até a negação dos direitos e garantias constitucionais previstos para a execução da pena privativa de liberdade.

³ Valverde, Jesús. La cárcel y sus consecuencias. Madrid: Editorial Popular, 1997, 100-126.

⁴ Landrove Díaz, Gerardo. La moderna victimologia. Valencia: Tirant lo Blanch, 1998, 191-193.

⁵ Ibidem.

Em linhas gerais, embora exista uma variação de um Estado para outro, o quadro geral da vitimização do delinqüente encarcerado pode ser descrito da forma seguinte:

- Idéia generalizada de que a vitimização dos delinqüentes encarcerados não merece a atenção do Poder Público e da Sociedade Civil;
- Reiterados abusos as Regras Mínimas da Organização das Nações Unidas para o tratamento daqueles que se encontram privados da liberdade;
- Aprisionamento, quase sempre, em unidades com excesso de população;
- Inexistência, ou oferecimento precário, de assistência jurídica, médica, odontológica e social;
- Sistemática prática da tortura;
- Manutenção de presos à disposição da Justiça em Delegacias de Polícia, sem qualquer estrutura para esse fim;
- Violência física e psíquica entre os encarcerados;
- Ausência de atividades laborais para considerável parcela da população encarcerada;
- Ausência, ou oferecimento precário, de atividade educacionais;
- Revista aos encarcerados, quase sempre, feita de forma degradante, quando não violenta;
- Insuficiência das oportunidades de trabalho, educação e lazer;
- Inexistência de políticas públicas articuladas e contínuas voltadas ao encarcerado/encarcerada e seus familiares.

Já a conflitividade carcerária, em linhas gerais, apresenta-se por meio de conflitos e lesões individuais e/ou coletivas que ocorrem nos espaços carcerários e que deságuam em novos processos vitimizantes; conflitividade/vitimização, vitimização/conflitividade apresentam-se como fenômenos que integram um ciclo de violência intra e extra muros carcerários; ciclo de que se retroalimenta. Exemplos diários dessa conflitividade carcerária saltam aos olhos da sociedade brasileira em trágicos episódios. Vejamos episódios mais recentes: centenas de encarcerados mortos chamam atenção para um quadro de conflitividade carcerária generalizadoe sistêmico: ao menos 60 presos mortos em Manaus (AM) durante rebelião que durou 17 horas. Em outro episódio de conflitividade e vitimização, dessa vez em Roraima, 33 presos foram mortos. No Rio Grande do Norte, pelo menos 26 presos foram mortos em rebelião na Penitenciária Estadual de Alcaçuz. Minas Gerais, Santa Catarina e Paraná também viram a repetição de episódios violentos nos seus espaços

carcerários. Nos últimos anos tem sido crescente essa conflitividade coletiva nos espaços carcerários: 1992 — Carandiru, em São Paulo: 111 mortos; 2000 — Papuda, em Brasília: 11 mortos; — São Paulo, vários presídios: 16 mortos; 2002 — Urso Branco, em Porto Velho: 27 mortos; 2004 — Benfica, no Rio de Janeiro: 31 mortos; 2010, 2013 e 2014 — Pedrinhas, no Maranhão: 18, 60 e 17 mortos; 2016 — Presídios do Ceará: 14 mortes; 2016 — Presídios de Boa Vista e Porto Velho: 18 mortos. Essa conflitividade e vitimização massivas são decorrências lógicas da política de encarceramento também massiva.

3. Inserção das Instituições de Ensino Superior no âmbito da Execução Penal .

No intuito de inserir as Instituições de Ensino Superior no âmbito da execução penal e tendo por objetivo (re)estruturar as assistências enquanto política pública de promoção e inserção social - entendendo o tratamento penitenciário enquanto disponibilização, por parte do Estado, dos direitos inerentes a condição humana. Ou seja, o tratamento penitenciário não deve se limitar às intervenções técnicas assépticas. O gozo dos direitos e garantias inerentes a condição humana pode conduzir o encarcerado a integração social. Trata-se, portanto, se satisfazer as necessidades primárias – assistência, educação, saúde, cultura, educação, trabalho, vínculos sócio-familiares; e as necessidades secundárias – sanar os problemas da superlotação, violência, enfermidades carcerárias -, sugere-se continua parceria entre as unidades prisionais e as Instituições de Ensino Superior – IES.

Como inserir as Instituições de Ensino Superior no âmbito e contexto prisional? Quais estratégias de redução da vitimização e conflitividade carcerária e promoção de Direitos Humanos nos espaços de encarceramento são possíveis mediante a inserção das Instituições de Ensino Superior nesses espaços de encarceramento? Como a Universidade pode ir ao Cárcere? Como a Universidade pode democratizar o direito de acesso e permanência à Educação Superior à população encarcerada? Como a Universidade por promover e proteger direitos nos espaços de encarceramento?

Respostas à esses questionamentos podem ser buscadas nas experiências desenvolvidas pelas Universidades argentinas desde o final dos anos 80. Programas e projetos de Educação Superior nas prisões, como o Programa UBA XXII da Universidad de Buenos Aires (UBA) e o Programa Universitário en la Cárcel (PUC) da Universidad Nacional de Cordoba (UNC), são conhecidas e referenciadas experiências

de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão nas prisões argentinas. No âmbito das ações desenvolvidas pela UBA destacam-se o oferecimento de diversos cursos de Graduação (como Letras, Filosofia, Direito, Sociologia, Psicologia, Contabilidade e Administração de Empresas) e atividades de Extensão (cursos livres, atividades culturais, de formação, recreativas ou artísticas, seminários e conferências) em unidades penais. Do mesmo modo, a Universidad Nacional de La Plata desenvolve experiências exitosas de democratização do direito à Educação Superior em espaços de encarceramento.

Nesse mesmo sentido, e no intuito de inserir as Instituições de Ensino Superior no âmbito da Execução Penal, como Instituições parceiras na formulação e implementação de políticas públicas penitenciárias que contemplem o direito de acesso à educação, saúde, cultura, educação, trabalho, assistência sócio-familiar, redução da violência prisional, redução das enfermidades carcerárias, sugere-se contínua parceria entre as Unidades Prisionais e as Instituições de Ensino Superior – IES, como se segue:

1. Programa de visitas técnicas e aulas de campo nas unidades prisionais como forma de aproximar docentes e discentes do contexto prisional.
2. Programa de assistência jurídica gratuita a ser prestada pelos estagiários de Direito.
3. Programa de assistência a saúde a ser prestada pelos estagiários dos cursos da área de Saúde.
4. Programa de assistência laboral a ser articulada pelas IES junto aos setores produtivos.
5. Programa de assistência sócio-familiar a ser prestada pelos estagiários dos cursos de Serviço Social e Psicologia.
6. Oferecimento na estrutura das unidades prisionais de disciplinas que integram a grade curricular dos cursos acima citados. Por exemplo: disciplinas como Direito Penitenciário, Psicologia Jurídica, Criminologia, Estágio, passariam a ser ministradas nas unidades prisionais.
7. Cursos de aperfeiçoamento destinados aos agentes e oferecidos por docentes e discentes das IES.
8. Cursos de capacitação destinados aos internos e familiares.

9. Assistência educacional – formal e não-formal, a ser prestada pelos estagiários dos cursos de Licenciatura.
10. Articulação de cooperativas produtivas destinadas aos familiares dos internos.
11. Programas de Estágios Curriculares e Extra-curriculares a serem realizados nas Unidades Prisionais.
12. Oferecimentos de Cursos de Extensão e Aperfeiçoamento aos encarcerados, familiares e servidores do Sistema mediante a modalidade educacional Educação à Distância – EAD;
13. Oferecimento de Cursos de Graduação Semi Presencial nos espaços prisionais;
14. Oferecimento de Cursos de Graduação modalidade EAD nos espaços prisionais.

Os Programas acima citados podem ser implementados com a efetiva participação das Instituições de Ensino Superior mediante algumas estratégias de atuação, como se segue:

I. Agenda permanente de articulação, trabalho e ações conjuntas entre os Governos Federal, Estadual, Municipal e as Instituições de Ensino Superior através das entidades representativas das Universidades, Centros Universitários e Faculdades Federais, Estaduais, Municipais, Comunitárias e Privadas (1. Associação Brasileira de Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM; 2. Associação Nacional de Dirigentes de Instituições de Ensino Superior Federal - ANDIFES; 3. Fórum de Reitores e Dirigentes de Instituições de Ensino Superior Privadas; 4. Fórum de Pró-reitorias de Extensão – FORPROEX; 5. Fórum de Pró-reitorias de Graduação – FORGRAD; 6. Fórum de Pró-reitorias de Pós-graduação e Pesquisa - FORPROP; 7. TV's e FM's Universitárias; 8. Centros e Núcleos de Educação à Distância; 9. União Nacional dos Estudantes – UNE; 10. Associação Nacional de Docentes do Ensino Superior – ANDES, dentre vários outros organismos com atuação juntos ao Ensino Superior); essa agenda de trabalho terá por objetivo geral mobilizar e envolver essas Instituições, em todo o território nacional, no sentido de implementarem e ampliarem as ações de ensino, pesquisa e extensão e ação comunitária no âmbito da Execução Penal; ações que, em última análise, possam contribuir para o êxito das metas e ações traçadas e previstas para o ensino superior no PNEDH (Item II Educação Superior. Pág. 37. <http://portal.mj.gov.br/sedh/edh/pnedhpor.pdf>); do mesmo modo, essa agenda comum de trabalho terá por objetivo envolver todas as Licenciaturas e

Bacharelados oferecidos por essas Instituições de Ensino Superior na realização de ações de intervenção social voltadas para a promoção e proteção dos Direitos Humanos no espaço prisional;

II. Agenda permanente de articulação, trabalho e ações conjuntas entre o Ministério dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, demais Ministérios, e respectivas Secretarias congêneres no âmbito dos Estados da Federação;

III. Agenda permanente de aproximação, articulação, trabalho e ações conjuntas entre o Ministério dos Direitos Humanos e as Comissões de Direitos Humanos das Assembléias Legislativas e Câmaras de Vereadores;

IV. Agenda permanente de articulação, trabalho e ações conjuntas entre o Ministério dos Direitos Humanos e Conselhos/Entidades representativas de Classe, tais como: Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Federal de Psicologia, Conselho Federal de Serviço Social e respectivos Conselhos congêneres no âmbito dos Estados da Federação;

A Universidade Pública brasileira precisa assumir responsabilidade quanto ao debate e enfrentamento do encarceramento massivo seguido de quadros generalizados de vitimização, conflitividade e violações sistêmicas de Direitos Fundamentais e Humanos. Precisa assumir uma política educacional que rompa com as estratégias de invisibilidade e silenciamento que recaem sobre a população encarcerada, bem como sobre parcelas significativas da população brasileira que ainda vivem à margem. Precisa pautar questões como violência, violações sistêmicas de Direitos Fundamentais e Humanos, encarceramento massivo, extermínio da juventude negra, execuções sumárias, dentre várias outras barbáries que nos afastam do Estado Democrático, Social e de Direito. Precisa pautar a estrutura e funcionamento seletivo do Sistema Penal e seus Subsistemas. O silenciamento da Universidade Pública nacional acerca desse debate resulta pelo afastamento da própria Universidade das suas atribuições e competências constitucionais e educacionais. A inserção das Universidades nos espaços de encarceramento, como defendido em linhas gerais no presente trabalho, adequa-se às democráticas atribuições da própria Universidade. Esse é o debate que ora resta sugerido. A criação e consolidação dessa Cultura de Educação em Direitos Humanos fundada universalidade, indivisibilidade e interdependência dos Direitos Humanos, possibilitará, em última análise, à Instituições

de Ensino Superior ampliar, consolidar e interiorizar suas ações de ensino, pesquisa e extensão voltadas para igualdade material, liberdade, justiça e promoção social. A articulação das Instituições de Ensino Superior - IES com os movimentos e entidades sociais, bem como a articulação das diversas instâncias governamentais com a as IES resultará na ampliação do processo de formação de agentes sociais de Educação em Direitos Humanos, tudo a resultar no aperfeiçoamento dos mecanismos e ações de promoção e proteção de Direitos Humanos.

4. Referências bibliográficas.

Alberto Elbert, Carlos. Las cárceles de América Latina: ¿qué ofrecen para el tercer milenio?. En: Revista Brasileira de Ciências Criminais. São Paulo: IBCCrim/Revista dos Tribunais, ano 8, jan.-março de 2000.

Ayuso Vivancos, Alejandro. Visión crítica de la reeducación penitenciaria en España. Valencia: Nau Llibres, 2003.

Garcia-Pablos de Molina, Antonio. Criminologia – Introdução a seus fundamentos teóricos. 3. ed. ver., atual. e ampl. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000.

Garrido Genovês, Vicente./Stangeland Utne, Per y Redondo Illescas, Santiago. Principios de Criminologia. Valencia: Tirant lo Blanch, 2001.

Human Rights Watch. O Brasil atrás das grades. Rio de Janeiro: Human Rights Watch, 1998.

Mattews, Roger. Pagando tiempo – una introducción a la sociología del encarcelamiento. (trad. Alejandro Piombo). Barcelona: Bellaterra, 2003.

Mir Puig, Santiago. (edit.). La reforma del Derecho penal. Universidad Autónoma de Barcelona. Barcelona: Bellaterra, 1980.

Muñoz Conde, Francisco. La resocialización del delincuente, análisis y crítica de un mito. En: Mir Puig, Santiago. (edit.). La reforma del Derecho penal. Universidad Autónoma de Barcelona. Barcelona: Bellaterra, 1980.

Alvarez García, Francisco Javier. Consideraciones sobre la función de la pena en el ordenamiento constitucional español. En: Cerezo Mir, José. et al (Edit.). El nuevo código penal: presupuestos y fundamentos. Granada, 1999.

Asociación pro Derechos Humanos. Informe sobre la situación de las prisiones en España. Madrid: Editorial Fundamentos, 1999.

Bottomore, T. B. Introdução à sociologia. Trad. Waltensir Dutra e Patrick Burglin. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1987.

Central de Observación. El suicidio en la Institución Penitenciaria. En: Revista de estudios penitenciarios, n. 247, Madrid, 1999.

García Valdés, A. Medicina psicosomática y patología carceraria. En: Cuadernos de política criminal, n. 12, Madrid, 1980.

Garrido Genovês, Vicente y Martínez Francés, M. Dolores. Educación social para delincuentes. Valencia: Tirant lo Blanch, 1998.

Gómez de la Torre, Ignacio Berdugo y Zúniga Rodríguez, Laura. Manual de derecho penitenciario. Salamanca: Universidad de Salamanca/COLEX, 2001.

Munoz Conde, Francisco. La resocialización del delincuente. Análisis y crítica de un mito. En: Mir Puig (edit.). La reforma del Derecho penal. Barcelona: Universidad Autónoma de Barcelona/Edicions Bellaterra, 1980.

Valverde, Jesús. La cárcel y sus consecuencias. Madrid: Editorial Popular, 1997.

Associação Nacional dos Direitos Humanos, Pesquisa e Pós-graduação
III Seminário Internacional de Pesquisa em Prisão

**O CÁRCERE DO CARCEREIRO:
Como vivem os presos um dia foram forjados para enfrentar o crime?**

Demétrios Wagner Cavalcanti da Silva
(Universidade Federal de Pernambuco – PPGDH)

Recife-PE
20/09/2017

O CÁRCERE DO CARCEREIRO:**Como vivem os criminosos um dia foram forjados para enfrentar o crime?**

Demétrios Wagner Cavalcanti da Silva

RESUMO

O presente artigo realiza uma prospecção do funcionamento de uma Unidade Prisional Militar, o Centro de Reeducação da Polícia Militar de Pernambuco – CREED/PMPE, buscando identificar os fatores que colaboram para o equilíbrio da convivência carcerária. Para tanto, a pesquisa utilizou como métodos a observação, entrevistas com os principais atores e comparação de dados quantitativos da próprio Unidade. Trata-se de uma Unidade da Polícia Militar de Pernambuco e não do Sistema Penitenciário local e portanto possuidora de características próprias e que, guardadas as peculiaridades da espécie, podem ser aplicadas em outras unidades prisionais.

Palavras-chave: Ressocialização. CREED. Presídio Militar.

ABSTRACT

This article explores the functioning of a Military Prison Unit, the Center for Re-education of the Military Police of Pernambuco - CREED / PMPE, seeking to identify the factors that contribute to the balance of prison coexistence. To do so, the research used as methods observation, interviews with the main actors and comparison of quantitative data of the Unit itself. It is a unit of the Military Police of Pernambuco and not of the local Penitentiary System and therefore possessing its own characteristics and that, preserved the peculiarities of the species, can be applied in other prison units.

Keywords: Resocialization. CREED. Military Prison.

1 INTRODUÇÃO

Há muito se discute sobre modelos de presídios no Brasil. O caos a que foi acometido o sistema penitenciário muitas vezes ofusca os pacos exemplos de unidades prisionais bem sucedidas. Dentro desse cenário encontramos o Centro de Reeducação da Polícia Militar de Pernambuco, unidade prisional militar mista “(...) destinado a acomodação exclusiva de Oficiais e Praças que estejam vinculados à Polícia Militar de Pernambuco ou ao Corpo de Bombeiros Militares de Pernambuco”¹.

Embora existam citações dando conta da criação do Centro de Reeducação da Polícia Militar de Pernambuco (CREED) em 1990², apenas a partir de 1996 ele foi oficializado como Unidade autônoma através do §1º do art. 18, da Lei 11.328, de 11.01.1996. Essa Unidade destaca-se das demais unidades prisionais do estado por não possuir em seu histórico fugas, rebeliões e possuir uma irrelevante taxa de reincidência o que inclusive já a fez ser referida como unidade prisional modelo também pela sua limpeza, organização, estrutura e sem superlotação³.

A Unidade instalou-se nos idos de 1990 no bairro de Caetés II, na cidade de Abreu e Lima-PE, inicialmente subordinando-se ao Centro de Suprimento de Intendência da Polícia Militar, o CSM-Int. Com o passar dos anos, foi construído em seu entorno o Centro de Observação Criminológica e Triagem Professor Everaldo Luna – COTEL, separando-se do CREED por apenas um muro onde Policiais Militares ocupam 04 (quatro) guaritas para monitorar ambos os estabelecimentos prisionais. Também se instalaram ali naquela localidade, o Centro de Atendimento Socioeducativo da Fundação de Atendimento Socioeducativo (CASE/FUNASE), Unidade de internação provisória de menores infratores do sexo masculino, e a Colônia Penal Feminina de Abreu e Lima.

O CREED da PMPE, embora de caráter prisional, com reeducandos em cumprimento de pena ou aguardando o sentenciamento, não faz parte da Secretaria de Ressocialização do estado, responsável pela administração das demais unidades prisionais do estado. Isso porque é uma Unidade Militar componente do organograma da Polícia Militar de Pernambuco, estando atualmente subordinada a Diretoria de Gestão de Pessoas⁴, que se reporta diretamente ao Comandante Geral da Corporação.

¹ Definição dada pelo Art. 1º do Decreto nº 41.517, de 02/03/2015 quando alterou o art. 13, caput, do Decreto nº 28.518, de 25.10.2005.

² Citação encontrada no Boletim Interno do CSM/Int nº 097, de 24/05/1990.

³ Policiais Militares de Pernambuco tem prisão modelo. Diário de Pernambuco. Publicado em 27/07/2016. Disponível em http://www.diariodepernambuco.com.br/app/noticia/vida-urbana/2016/07/27/interna_vidaurbana,657108/policiais-militares-de-pernambuco-tem-prisao-modelo.shtml. Acesso em 29/09/2017.

⁴ A Diretoria de Gestão de Pessoas é o órgão superior de gestão de Recursos Humanos da PMPE. Essa subordinação está definida no Art. 13 do Decreto nº 28.518, de 25.10.2005.

O modelo de Unidade Prisional Militar não é inédito e sua existência decorre do art. 295, V, do Código de Processo Penal Militar. Abaixo, elaboramos uma tabela demonstrando a distribuição de outras unidades congêneres nos demais estados da Federação:

Tabela 1 - Tabela de Unidades Prisionais Militares no País

Região	Estado	Unidade
Norte	AC	Não há ⁵
	AM	Batalhão Prisional (Antigo Batalhão de Guardas)
	RO	Complexo de Correição
	PA	Centro de Recuperação Especial Cel. Anastácio das Neves – CRECAN ⁶
	AP	Não há
	RR	Não há.
	TO	Não há
Centro-oeste	GO	Presídio Militar – Goiania
	MT	Presídio militar de Santo Antônio do Leverger
	MS	Presídio Militar Estadual Fildelcino Rodrigues ⁷ . Também existe uma ala especial dentro do Centro de Triagem.
	DF	✓ 19º BPM / 3ª CPMIND ✓ Ala de ex-policiais do CPD/DF
Nordeste	AL	Presídio Militar Major PM João Kylderis Cardoso Moreira ⁸
	BA	Coordenadoria de Custódia Provisória que coordena o Presídio Militar de Salvador
	CE	Não há. ⁹
	MA	Pavilhão Prisional da PMMA (Manelão)
	PB	Não há. Os militares ficam detidos em quartéis.
	PE	CREED – PMPE
	PI	Presídio da Polícia Militar do Piauí ¹⁰ .
	RN	Não há
	SE	Presídio Militar do estado de Sergipe
Sudeste	ES	Presídio Militar da PMES. Subordinado a corregedoria. Instalado no Comando Geral da PMES.

⁵ Os presos ficam custodiados no Batalhão de Operações Especiais - BOPE que também funciona como Unidade Prisional.

⁶ Criado em 29/05/2003.

⁷ Criado a partir da Lei estadual nº 2.607, de 27/01/2003.

⁸ Fundado em 07/08/2015. Faz parte do Sistema Penitenciário local mas é administrado pela PMAL.

⁹ Até 2015 iria se instalar um Presídio Militar em Itaitinga mas a edificação acabou sendo destinada para presos LGBT.

¹⁰ Foi criado oficialmente em 18/12/2012 mas já funcionava e permaneceu funcionando no 1º BPM.

	MG	Presídio Militar de Belo Horizonte.
	SP	Presídio Romão Gomes ¹¹
	RJ	Não há ¹²
Sul	PA	Não há.
	RS	Presídio Militar de Porto Alegre
	SC	Não há.

Assim como os militares estaduais, as corporações militares federais também mantêm seus Presídios Militares. Assim, a Marinha possui seu Presídio Militar instituído através do Decreto nº 59317, de 28/09/1966 e instalado na Ilha das Cobras – RJ. Já o exército possui seu presídio instalado em Niterói – RJ desde 1968, quando foi instituído pelo Decreto nº 63.227-A, de 06/09/1968.

A justificativa para o trabalho decorre dos dados intrigantes e provocativos a qualquer pesquisador, militante da causa da ressocialização prisional. Isso porque, se de um lado, a Unidade como qualquer outra Unidade prisional não possui uma estrutura física exuberante ou adequada, de outro os dados históricos e estatísticos acumulados nos últimos anos de sua existência indicam que nunca houve ali uma fuga ou uma rebelião, e ainda sugerem que o índice de ressocialização dos egressos daquela Unidade avizinha-se a 100% de aproveitamento, visto que não há indicadores de que seus egressos tenham cometido novos delitos quando de sua saída.

¹¹ Provavelmente o mais antigo em operação. Sua fundação data de 21/04/1949.

¹² O antigo Batalhão Especial Prisional – BEP, criado em 2004, foi desativado e os presos levados a Penitenciária Vieira Ferreira Neto.

2. MÉTODO

O percurso metodológico iniciou-se pelos dados disponíveis na Divisão de Laborterapia, Assistência Social e Psicológica, bem como na Divisão Correcional e de Segurança (DCS) e da Divisão Penal e Jurídica (DPJ), todos setores integrantes da Unidade Prisional investigada.

Além dos dados quantitativos reunidos acima, recorreremos à observação como método de convergência, dentro de uma triangulação metodológica que assegurasse a qualidade da pesquisa encetada. A observação foi imprescindível para a uma análise de comportamentos espontâneos e à percepção de atitudes não verbais, podendo ser simples ou exigindo a utilização de instrumentos apropriados¹³ além de contribuir para que o autor se familiarizasse com o ambiente e seus principais atores¹⁴.

A fim de reunir dados empíricos mais aprofundados quanto às “atitudes, sentimentos e valores subjacentes ao comportamento”¹⁵ também foram colhidos dados a partir das vivências de três agentes importantes daquela unidade. Para tanto, em 11/07/2017, foram realizadas entrevistas semi-estruturadas tendo como atores a Assistente Social, o psicólogo da Unidade, e um reeducando policial-militar aposentado, de 52 (cinquenta e dois) anos. As entrevistas contribuíram para a percepção da realidade do dia-a-dia da Unidade que se comporta como uma Unidade Prisional embora de caráter Militar.

¹³ ZANELLI, J. C. Pesquisa qualitativa em estudos da gestão de pessoas. *Estudos de Psicologia*, v. 7, p. 79 - 88, 2002.

¹⁴ SHAH, S. Sharing the world: the researcher and the researched. *Qualitative Research*, London, v. 6, n. 2, p. 207-220, 2006.

¹⁵ RIBEIRO, Elisa Antônia. A perspectiva da entrevista na investigação qualitativa. *Evidência: olhares e pesquisa em saberes educacionais*, Araxá/MG, n. 04, p. 141.

3. APORTE TEÓRICO

Os militares estaduais não estão isentos da responsabilização por eventuais desvios de condutas que cometam. Nesse sentido, o militar estadual pode se ver responsabilizado sobre o viés administrativo disciplinar, civil e penal (CARVALHO, 2006)¹⁶, este último podendo ser definido a partir dos tipos penais do Código Penal Comum ou Código Penal Militar, de acordo com cada caso.

Na seara administrativo-disciplinar, vez que a categoria “militar estadual” é espécie do gênero “servidor público”, está seu ocupante subordinado ao poder disciplinar do Estado que é a “faculdade de punir internamente as infrações funcionais dos servidores e demais pessoas sujeitas a disciplina dos órgãos e serviços da Administração” (MEIRELLES, 2011, p.130)¹⁷, competência autônoma (DI PIETRO, 2010, p. 94)¹⁸ e definida por lei local. Em Pernambuco, o regramento é encontrado no Código Disciplinar dos Militares Estaduais¹⁹ e as penalidades administrativas cabíveis vão desde uma repreensão, prisão administrativa²⁰ ou até a perda da condição de militar na esfera administrativa. Importante destacar que o julgamento nessa seara é independente e concorrente ao julgamento na esfera judicial graças ao sacramentado conceito da independência das instâncias.

Na seara civil, a responsabilidade do militar estadual que comete um crime em serviço é subsidiária a responsabilidade objetiva do Estado. Se o ato perpetrado entretanto não tem ligação direta com a qualidade de militar estadual, a responsabilidade é subjetiva (SCHWARTZ, 2011)²¹. Nessa seara as sanções normalmente possuem caráter pecuniário e visam reparar os danos decorrentes da ação criminosa.

Entretanto o objeto do presente artigo foca no terceiro viés de responsabilização do militar estadual, ou seja, o viés criminal onde as penas podem ser restritivas de direito ou privativas de liberdade, sendo estas últimas a que nos chamam maior atenção. Nesse ponto é importante esclarecer que coexistem no raciocínio do constituinte de 1988 dois modelos penais, sendo um comum – a que todo cidadão, inclusive o militar, está subordinado – e um militar – exclusivo para militares estaduais e federais – este último estabelecido nos arts.

¹⁶ CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 15.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006. 1008p.

¹⁷ MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 38 ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

¹⁸ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 25 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

¹⁹ PERNAMBUCO, Estado de. **Lei nº 11.817, de 24/07/2000**. Dispõe sobre o Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco, e de outras providências. Disponível em <http://legis.alepe.pe.gov.br/arquivoTexto.aspx?tiponorma=1&numero=11817&complemento=0&ano=2000&tipo=&url=>. Consultado em 12.09.2017

²⁰ A pena de prisão administrativa já existiu para todo e qualquer servidor público mas essa espécie punitiva foi mantida apenas para os militares – estaduais ou federais – a partir da Constituição Federal de 1988.

²¹ SCHWARTZ, Diego. *A responsabilidade civil do policial militar no crime de lesão corporal praticado em serviço*. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 21 dez. 2011. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.35403&seo=1>>. Acesso em: 12 set. 2017

122 a 125 da Constituição Federal. Assim encontraremos no campo de estudo deste artigo militares encarcerados ora em decorrência de ordem judicial expedida por uma vara criminal qualquer, ora expedida pela Vara da Justiça Militar Estadual.

4. RESULTADOS

4.1 O Centro de Reeducação da Polícia Militar de Pernambuco (CREED/PMPE)

4.1.1 População carcerária

Por força do Decreto nº 41517, de 02 de março de 2015, que deu nova redação ao Decreto nº 28518, de 25.10.2005, a população do CREED/PMPE só pode ser composta por militares estaduais. Por tal razão, a Unidade que tem capacidade para 128 (cento e vinte e oito) presos, atualmente comporta 74 (setenta e quatro) **reeducandos**. Desses, 71 (setenta e um) são de origem da Polícia Militar e 03 (três) do Corpo de Bombeiros Militares do estado. Esse número representa 0,21 % dos militares estaduais de acordo com os dados do Portal da Transparência do governo estadual.²²

Ocorre que, não obstante o Decreto acima referido determinar que o acautelamento naquela Unidade seja exclusiva a militares estaduais enquanto mantiverem essa condição, a população carcerária é formada também por ex-policiais militares e ex-bombeiros militares. Isso se dá porque, em paralelo e de forma autônoma ao Processo Criminal, notoriamente moroso na seara Judicial, corre na seara administrativa o Processo Administrativo Disciplinar Militar que apura se a prática criminal a que está sendo imputada ao militar é suficiente ou não para contra-indicar sua permanência nas fileiras da Corporação. Entretanto, por força judicial, alguns ex-militares estaduais conseguem manter o direito de permanecer na Unidade Prisional mesmo não gozando mais das prerrogativas para nela permanecer. Assim temos:

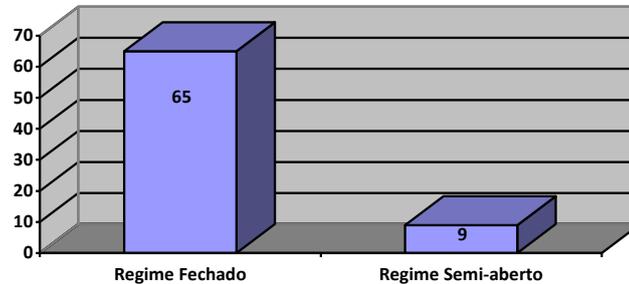
Figura 1 – Tabela da proporção da situação funcional dos reeducando

Reeducandos militares	Reeducandos já excluídos da Corporação
46	28

Fonte: DPJ/CREED

Outro dado observado foi o regime de cumprimento dos reeducandos. Neste se dividem os reeducandos, já sentenciados, que cumprem a pena em regimesemitem-aberto e fechado.

²² De acordo com o Portal da Transparência de Pernambuco, o estado contava em Fevereiro de 2016 com 22.598 militares ativos, 2.481 reformados e 9.141 na reserva remunerada, o que totalizam 34.220 militares.

Figura 2 – Relação regime fechado e semi-aberto

Fonte: DPJ/CREED

Quanto ao gênero, a população carcerária encontra-se exclusivamente formada por homens. Na ocasião da visita para realização das entrevistas, existia uma reeducanda do sexo feminino que inclusive se encontrava no oitavo mês de gestação, que de acordo com a Assistente Social foi classificada como “de risco”. Para sua acomodação, a direção da Unidade empenhou-se em formatar um alojamento específico, separada dos demais reeducandos. A reeducanda entretanto conseguiu alvará de soltura e não pertence mais aos quadros da Unidade.

Quanto à idade, de acordo com levantamento oferecido pela Assistência Social do CREED, até 2016, 43% da população carcerária tinha de 41 a 50 anos de idade, enquanto que 27% tinham entre 31 e 40 anos, 15% entre 51 a 60 anos, 12% entre 21 a 30 anos, e 3% entre 61 a 70 anos.

No que diz respeito à escolaridade da população carcerária, de acordo com levantamento oferecido pela Assistência Social do CREED, os dados de 2016 indicavam o contingente de 63% da população carcerária com ensino médio completo. Esse dado decorre da peculiaridade dos reeducandos pois a condição atual para ingresso na carreira militar estadual é possuir esse mínimo de nível de escolaridade. Mesmo assim, subsistiam na época da coleta de dados daquele setor, 17% apenas com o ensino fundamental completo, e outros 2% de fundamental incompleto. Em nível superior, apenas 5% da população carcerária alegou.

4.1.2 As instalações físicas

A unidade dispõe de 64 (sessenta e quatro) alojamentos individuais e 01 (uma) coletiva, chamada de triagem. Cada alojamento “individual” possui 6m² e é utilizada em geral por até 02 (dois) reeducandos acomodados em beliches, contando ainda com um banheiro com local para realizar as necessidades fisiológicas e chuveiro.

No que diz respeito à Triagem, trata-se de um compartimento maior apresentando-se com 12m². Há entretanto uma acomodação um tanto maior que as demais da Unidade dedicada à Triagem. Ali o reeducando recém ingresso a Unidade, permanece por até 21 (vinte e um) dias aguardando definição de seu alojamento. Nesse período a equipe inclusive realizam uma análise preliminar do relacionamento do reeducando com outros antigos a fim de acomodar o recém chegado em um ambiente um tanto familiar.

O CREED conta duas áreas comuns.

A primeira, externa ao pavilhão em forma de cubo compõem um campo de terra batida, uma capela evangélica, e uma grande área livre.

A segunda, interna ao pavilhão, possui dois níveis, formando os corredores de acesso aos alojamentos, sendo o inferior dotado de uma área de sinuca.

4.1.3 As atividades desenvolvidas pelo CREED para a ressocialização

Dos 74 (setenta e quatro) reeducandos, 24 (vinte e quatro) cumprem alguma atividade, o que corresponde a 32% da população carcerária. Os serviços são realizados das 08hs às 16hs, com duas horas de intervalo para refeição, e estão distribuídos em duas categorias: serviços gerais (capinação, limpeza, etc) e de apoio administrativos. Embora não seja o ideal o número é superior ao encontrado normalmente em outras Unidades

Restou detectado que, por não fazer parte da Secretaria de Ressocialização, a Unidade não dispõe de recursos financeiros próprios para investimentos em cursos e estrutura ocupacional.

A fim de evitar a ociosidade, alguns eventos sazonais são ofertados aos reeducandos. Exemplo disso é o Programa de Exibição de Cinema Social, promovido em convênio com a Universidade Católica de Pernambuco, que promove há 09(nove) anos o CineCreed. No site do evento²³, estão relacionados os objetivos do evento anual dentre os quais destacamos fomentar um publico de cinema, evidenciar a diferença entre o CREED e as demais Unidades, criar condições objetiva para que os militares reeducandos demonstrem a sociedade estarem ajustados às normas e convenções sociais e estimular a reflexão, abstração, a criatividade e a cidadania.

²³ <http://www.precisope.com.br/index.php/ix-cinecreed/release>

4.2 Os indicadores das razões do equilíbrio da Unidade Prisional

4.2.1 A relação hierárquica entre os presos

A definição da relação hierárquica entre os presos só foi possível a partir dos dados coletados pelas entrevistas. Entretanto, as percepções entre os entrevistados variou em função da profundidade da vivência de cada entrevistado sendo que a contribuição do reeducando entrevistado foi a que garantiu um maior requinte de detalhes.

O reeducando entrevistado, embora se encontrasse no CREED há onze meses quando da entrevista, inicialmente passou um ano e três meses preso na Penitenciária Juiz Plácido de Souza em Caruaru. Por ter uma dupla experiência, o reeducando revelou um importante indicador que contribui para “segurar” um presídio, ou seja, estabelecer uma ordem de paz e convivência entre os internos que é o estabelecimento de uma relação hierárquica. O que diverge entretanto são as formatações dessa relação hierárquica em um sistema prisional comum e uma unidade prisional militar.

No Presídio de Caruaru, o entrevistado revelou que ele próprio, assim que foi alojado naquela Unidade, recebeu a incumbência de ser chefe de cela, dividida com outros nove internos. Acima dele, encontrava-se o chefe do pavilhão e na mais alta colocação hierárquica, o chefe do presídio. Semanalmente, cada interno contribuía com R\$ 2,00 (dois reais) a título de aquisição de materiais de asseio local e que eram reunidos e distribuídos até o comando maior da Unidade. O entrevistado entretanto não tinha a convicção do emprego da verba arrecadada já que as regalias e precedências concedidas no estabelecimento decorriam da manutenção do sistema de arrecadação e controle do crime interno.

Quanto ao CREED, o entrevistado revelou que naquela Unidade também existia uma sistema hierárquico mas este de origem legal e pré-existente ao encarceramento de seus atores. Surge aí uma espécie de subcultura própria que não se assemelha a subcultura delinquente de Cohen²⁴ mas que possui regras próprias decorrentes da própria lei e do regime hierárquico militar. Assim, mesmo dentro da Unidade Prisional militar, mesmo que em condições de igualdade de tratamento, uma vez que não há diferença entre os tipos de acomodações de Oficiais e Praças reeducandos, estes continuam se referindo e se comportando mutuamente mantendo as relações hierárquicas anteriores. A legitimidade e naturalidade dessa relação hierárquica entre os reeducandos gera entre eles uma relação amistosa de tratamento.

²⁴COHEN, Albert K. *Delinquent Boys: The culture of the gang*. New York, The Free Press: Collier Macmillan Publishers, 1955.

De acordo com o art. 3º da Lei 11.826/, que institui o Código Disciplinar dos Militares Estaduais, enquanto manterem a condição de militares, os reeducandos se submetem ao regime disciplinar. Assim, se um reeducando soldado afrontar um reeducando sargento, este confeccionará uma parte disciplinar do fato e se reportará ao Comando da Unidade, que é uma Unidade Militar, que após analisar os pressupostos legais no Processo Administrativo Disciplinar instaurado, aplicará se entender cabível uma reprimenda que vai desde a pena de detenção a provocar um novo Processo mas de caráter demissório pela insubordinação. Se de um lado essa realidade persiste para todos os que se encontram na condição de militares, hoje 46 (quarenta e seis) reeducandos, também se mantém viva embora ilegítima entre os 28 (vinte e oito) reeducandos que já se encontram na condição de excluídos da Corporação Militar.

4.2.2 As significações verbalizadas

As falas dos entrevistados revelou um dado subjacente mas que contribui para a humanização da Unidade Prisional. Trata-se da forma como nomeiam as acomodações e seus ocupantes.

As acomodações do CREED recebem nome diferente. Ao invés de celas, sejam os internos, sejam a equipe que trabalha no CREED, todos chamam o local de descanso dos internos como “alojamentos”. Essa nomenclatura remete a uma condição anterior ao encarceramento enquanto conviviam livremente na caserna. Revelamos aqui um discreta sugestão *psique* para que o reeducando compreenda sua condição e oportunidade ímpar de reinserção social uma vez que não se encontra em um “presídio comum”.

Outra fala determinante é como se referem ao preso do CREED. Ali não se encontram presidiários ou reclusos, mas reeducandos. Essa nomenclatura revela a adoção da Teoria da Prevenção Especial, voltada a reinserção, ressocialização e reeducação do apenado²⁵. Por se tratar de uma fala diferente da hodiernamente utilizada a quem cumpre uma sanção passa o interlocutor a intuitivamente afastar-se de um estigma social enxovalhado e típico dos ocupantes do sistema penitenciário.

Em ambos os casos observamos o exercício da interdiscursividade²⁶ em favor da ressocialização, utilizando-se um discurso engendrado de outro anterior²⁷.

²⁵ ZAFFARONI, Eugenio Raúl *et al.* Direito Penal Brasileiro – I. 2ª ed. RJ: Revan, 2003.

²⁶ FIORIN, José Luiz. Interdiscursividade e intertextualidade. In: BRAITH, Beth (Org.). Bakhtin: outros conceitos-chave. São Paulo: Contexto, 2006.

²⁷ MAINGUENEAU, Dominique. Termos-chave da análise do discurso. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000.

4.2.3 O controle populacional

Com capacidade para até 128 (cento e vinte e oito) internos, a Unidade contava até 19/09/2007 com 74 (setenta e quatro) internos, ou seja, com uma taxa de ocupação de apenas 57,81% de sua capacidade.

A despeito dessa realidade, o entrevistado reeducando registrou que na sua experiência anterior, ou seja, no Presídio de Caruaru, dividia uma cela de 6m² com outros 09 (nove), sendo que tinham que dividir artesanalmente o cubículo em níveis com divisórias horizontais, no CREED esse mesmo recinto era dividido com apenas um preso. Ou seja, embora não siga a jurisprudência da Corte Européia de Direitos Humanos que estabelece o tamanho ideal de 4m² e cama individual para cada preso, nota-se que o CREED/PMPE proporciona invejáveis 3m² e cama individual para cada um de seus reeducandos já que cada alojamento contem 2m x 3m de tamanho oficial, com duas camas divididas geralmente entre dois ocupantes. Esses dados espelham a lógica do Art. 88 da Lei de Execuções Penais.

Conforme aponta a Juíza Gisele Souza de Oliveira, coordenadora das Varas Criminais de Execuções Penais do Tribunal de Justiça do Espírito Santo que declarou que "Nenhum tipo de superlotação é ideal, nem que seja pequena. A superlotação é mãe de todos os problemas"²⁸.

4.2.4 A esperança silenciosa

Outro ponto registrado pelos entrevistados é a perspectiva de futuro. De acordo com os entrevistados, 100% do reeducandos esperam retornar à ativa na corporação. Essa esperança vindoura, vincula os reeducandos que sabem que qualquer desvio de conduta poderá agilizar a já "frágil" ligação com a Corporação uma vez que se encontram apenados.

Importante neste ponto registrar que o Art. 256-H, do Regimento interno do Tribunal de Pernambuco, determina que o militar condenado em processo criminal a pena superior a 02 (dois) anos de encarceramento deve ser desligado da instituição. Isso entretanto não ocorre, seja pela morosidade do judiciário, seja pelo beneplácido do próprio sistema que por razões escusas não promove o desligamento do militar apenado. Daí porque no parágrafo anterior utilizamos a expressão "frágil ligação com a Corporação".

²⁸ Presídios do ES vão de denunciados na ONU a menos violentos do país. G1. Disponível em <http://g1.globo.com/espírito-santo/noticia/2017/01/presidios-do-es-vaio-de-denunciados-na-onu-menos-violentos-do-pais.html>. Acesso em 20/09/2017.

4.2.5 O indicador não revelado

Um ponto não foi revelado nas entrevistas: a possibilidade de responder por outro crime quando já estiver dentro do CREED. Isso porque enquanto para o preso comum em uma unidade comum a prática de rebeliões ou fugas afigura-se como mera transgressão administrativa, que pode acarretar a uma pena administrativa acessória aos moldes da Lei de Execuções Penais, no Direito Penal Militar tais práticas devem ser enquadradas no Art. 182 do Código Penal Militar que é o crime de Amotinamento de Presos com pena de reclusão, até três anos, aos líderes e aos demais, detenção de um a dois anos.

5. DISCUSSÃO

Não há na proposta deste artigo um caráter intervencionista. Isso porque a peculiaridade dos reclusos de nosso objeto de estudo, que são militares, por si só torna a experiência intransponível para outros cenários.

Diz o art. 3º da Lei de Execuções Penais - Lei nº 7210, de 11/07/1984 –que ao condenado e ao internado serão assegurados todos os direitos não atingidos pela sentença, e mais adiante assegura no §1º do art. 28 que compete ao estado, enquanto tutor do apenado, adotar precauções relativas à segurança e a higiene do reeducando. Por tais razões, também, é que se estabelece esse tipo de estabelecimento ora estudado, não por privilégio, mas para assegurar a esses condenados a segurança de não serem acomodados ao lado de quem um dia prenderam, o que potencialmente iria impor a esse criminoso a pena de morte. Inobstante essa realidade, o modelo provoca uma reflexão sobre o sistema prisional como um todo, a partir da concepção do tipo de unidade favorável a ressocialização através da prisão, isso claro, vencido o debate se o encarceramento de fato é ou não a melhor medida ressocializativa.

Os dados demonstram que a homogeneidade do pequeno contingente carcerário do CREED/PMPE atrelado a um sistema previamente conhecido pelo interno, mostrou-se um indicador funcional para o equilíbrio da Unidade Prisional. Ou seja, é possível propor que pequenas cadeias composta de grupos uniformes (reeducandos com mesma formação, atividade profissional, etc), se mostram potencialmente mais adequadas a ressocialização do que grandes *malls* penitenciários, modelo hodiernamente adotado pelos governos que insistentemente criam esses grandes centros. Há muito, especialistas indicam que o modelo da pequena cadeia é o mais ideal (KAWAGUTI, 2014).

Além disso, qualquer grupo social estabelece hierarquias. Assim, quando um grupo social se encontra em um espaço delimitado, desprovido de modelos organizacionais estatais, naturalmente estabelece ritos, normas e hierarquias próprias, e isso normalmente a partir do uso da força física ou patrimonial (AGUIAR, 2007). Por esse ângulo, a partir do exemplo do CREED/PMPE, é possível definir que a hierarquização interna carcerária pode favorecer – ou não – para a boa relação na convivência interna dos reeducandos, cabendo ao Estado antecipar-se ao estabelecimento ilegítimo de sistemas autônomos substituindo-os por um sistema legal.

Ferramentas relacionais também se mostram favoráveis a ressocialização. Nisso destacamos no caso estudado, as verbalizações, a forma de tratamento interpessoal entre os reclusos, não chamados de presos mas de reeducandos, não chamando-se o local de repouso como cela mas alojamento. Obviamente, não é suficiente chamar um ambiente de

um determinado nome se o interlocutor não compreende aquele habitat como tal. As palavras que formam um discurso e devem revelar uma verdade sabida, criando em um determinado meio um clima propício a ressocialização. Orientado para o seu objeto, o discurso penetra neste meio dialogicamente perturbado e tenso de discursos de outrem, de julgamentos e de entonações. (BAKHTIN, 1998, p. 86)

Outros indicadores encontrados no CREED, são largamente defendidos na literatura aplicada. Nisso encontramos o respeito aos direitos humanos encontrados na obediência aos tamanhos mínimos das celas (alojamentos) e adoção de atividades laborativas, monitoradas por equipe multidisciplinar como indicadores que podem ser socializados em outras unidades prisionais.

5. CONCLUSÃO

O presente estudo de caso traçou o histórico e estrutura de uma Unidade da Polícia Militar voltada a custódia de militares estaduais presos em decorrência da prática de crimes, focando na sua ressocialização.

Revelou pontos determinantes para o sucesso do método ressocializativo aplicado no Centro de Reeducação da Polícia Militar de Pernambuco. Dentre eles elencamos cinco indicadores como norteadores da experiência: a existência de uma hierarquia legal pré-estabelecida entre os reeducandos, o respeito aos limites de ocupação carcerária, o uso de falas humanizadas, a esperança silenciosa e a existência de um arcabouço legal firme. Ademais, outras atividade da Unidade se somam para criar uma atmosfera propícia a ressocialização e tornar o Centro de Reeducação da Polícia Militar de Pernambuco uma unidade prisional modelo cujos indicadores podem ser utilizados em outras Unidades prisionais do país, respeitando-se a peculiaridades de cada qual.

6. REFERÊNCIAS

AGUIAR, Márcio Mucedula. *A construção das hierarquias sociais: classe, raça, gênero e etnicidade*. In Cadernos de Pesquisa do CDHIS – n . 36/37, ano 20, p. 83-88, Uberlândia: 2007.

BAKHTIN, M. *Questões de Estética e Literatura: a teoria do romance*. SP: HUCITEC, 1988

CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de Direito Administrativo*.15.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

COHEN, Albert K. *Delinquent Boys: The culture of the gang*. New York, The Free Pree: Collier Macmillan Publishers, 1955.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. 25 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

FIORIN, José Luiz. *Interdiscursividade e intertextualidade*. In: BRAITH, Beth (Org.). *Bakhtin: outros conceitos-chave*. São Paulo: Contexto, 2006.

KAWAGUTI, Luis. *Prisões modelos apontam soluções para a crise carcerária no Brasil*. In BBC Brasil. 20/03/2014. Disponível em http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/03/140312_prisoos_modelo_abre_1k. Acesso em 23.10.2017.

MAINGUENEAU, Dominique. *Termos-chave da análise do discurso*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. 38 ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

RIBEIRO, Elisa Antônia. *A perspectiva da entrevista na investigação qualitativa. Evidência: olhares e pesquisa em saberes educacionais*, Araxá/MG, n. 04.

SHAH, S. *Sharing the world: the researcher and the researched*. *Qualitative Research*, London, v. 6, n. 2, p. 207-220, 2006.

SCHWARTZ, Diego. *A responsabilidade civil do policial militar no crime de lesão corporal praticado em serviço*. Conteudo Juridico, Brasilia-DF: 21 dez. 2011. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.35403&seo=1>>. Acesso em: 12 set. 2017

ZAFFARONI, Eugenio Raúl *et al.* *Direito Penal Brasileiro*. 2ª ed. RJ: Revan, 2003.

ZANELLI, J. C. Pesquisa qualitativa em estudos da gestão de pessoas. *Estudos de Psicologia*, v. 7, 2002.

III Seminário Internacional de Pesquisa em Prisão

27 a 29 de setembro de 2017

Recife - PE

Universidade Federal de Pernambuco

GT08 - Pesquisa e extensão universitárias, sociedade civil e
prisões

Remição pela Leitura: atividades de pesquisa e extensão em
três presídios do Sul do Estado de Minas Gerais.

PUC MINAS – *Campus* Poços de Caldas

Davidson Sepini Gonçalves

Águeda Cristina Martins Santos

Alexandra Guerra de Carvalho

RESUMO

A atividade de leitura nos Presídios de Poços de Caldas, Andradas e Botelhos tem respaldo, em Minas Gerais, no projeto “Remição pela Leitura” que foi instituído pela resolução conjunta SEDS/TJMG N° 204/2016. Na prática, o reeducando do Sistema Prisional tem o prazo de vinte e um a trinta dias para a leitura de uma obra literária, apresentando ao final deste período uma resenha do livro, possibilitando, após avaliação e aprovação da resenha por uma comissão, a remição de quatro dias de sua pena. Iniciadas em fevereiro de 2015, as atividades de leitura no presídio já no segundo semestre do mesmo ano tornaram-se projeto de extensão da PUC Minas campus Poços de Caldas. Ainda em 2015 abrigaram um projeto de Doutorado apresentado ao Departamento de Educação da Universidade Estadual Paulista, a UNESP. Em 2016 abrigaram também um projeto de pesquisa financiado pelo Fundo de Incentivo à Pesquisa, o FIP da PUC Minas com uma aluna bolsista. O projeto foi apresentado no Edital de 2016 e segue em 2017 com cinco bolsistas e cerca de 30 voluntários. Nesse sentido, o projeto de Remição pela Leitura possibilitou para além das atividades de leitura, remição de pena e busca de ressocialização, a integração entre a Universidade e o Sistema Prisional da região destacando seus grandes problemas e possibilitando debates sobre uma temática tão esquecida nos meios acadêmicos e sociais.

1 INTRODUÇÃO

A experiência de um projeto de Remição pela Leitura em três presídios do Sul do Estado de Minas Gerais tem respaldo na lei nº 12.433, de 29 de junho de 2011, que dispõe sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho (BRASIL, 2011) e da portaria conjunta do Ministro Corregedor-geral da Justiça Federal e do Diretor-geral do Departamento Penitenciário Nacional que instituiu, no âmbito das Penitenciárias Federais, o Projeto "Remição pela Leitura", (BRASIL, 2012). Em Minas Gerais, o projeto "Remição pela Leitura" foi instituído pela resolução conjunta SEDS/TJMG N° 204/2016. (MINAS GERAIS, 2016)

Na prática, o reeducando do sistema carcerário tem o prazo de vinte e um a trinta dias para a leitura de uma obra literária, apresentando ao final deste período uma resenha do livro, possibilitando, após avaliação e aprovação da resenha por uma comissão, a remição de quatro dias de sua pena e ao final de até doze obras lidas e resenhadas, terá a possibilidade de remir quarenta e oito dias, no prazo de doze meses.

Logo no início da efetivação do projeto de leitura para remição da pena, ao recebimento das primeiras resenhas e também nos relatos dos leitores, foi possível perceber que outros fatores, até o presente momento, apenas inferidos, passaram a compor a dinâmica da experiência de leitura, como a despreocupação com a remição da pena em favor do gosto pela experiência de leitura; um incipiente, mas criativo diálogo com os personagens e os autores; a tomada de consciência de que a prática de leitura contribui para a mudança no cotidiano do cárcere; o desejo de aprimorar o vocabulário e a caligrafia e até mesmo de escrever um livro; e também nas resenhas, um aprimoramento na estética e no trato com os textos.

Mas como entender esses e outros fenômenos que possam advir dessa experiência de leitura senão pesquisando de maneira sistemática todos os elementos que a compõe?

Essa tem sido a pretensão dos projetos de pesquisa e extensão implementados nos presídios de três cidades do interior do estado de Minas Gerais pela PUC Minas, *campus* Poços de Caldas. Tendo a leitura como referência e a adversidade como cenário, cabe à prática de extensão e à pesquisa elucidarem as possibilidades da experiência de todos os atores, suas potencialidades e seus limites.

1.1 Problema

A experiência de leitura é uma experiência plural. Entre o entretenimento à exigência de um saber, existem intermédios significativos que surgem no decorrer da própria experiência.

A origem do problema a que se refere esta pesquisa, atrelada ao projeto de extensão, está na experiência de leitura que tem em sua proposta a elaboração de uma resenha a partir da leitura de um livro de cunho literário por reeducandos do sistema carcerário.

O acompanhamento das atividades possibilitou a percepção de que tal atividade, inicialmente pragmática e criada para compor o conjunto das terapias ocupacionais disponíveis aos reeducandos do sistema prisional, recompensando inclusive com a remição da pena, pode desencadear resultados além dos esperados. Resultados estes espelhados nas resenhas por eles formuladas e também nos comentários elaborados espontaneamente ou quando solicitados durante as oficinas de leitura.

Mas certamente, os componentes desse processo carecem de uma análise mais acurada para que resultem em teorias norteadoras de novas práticas.

A partir daí, colocam-se as questões: como é ler no presídio? É possível ir do processo mecânico de leitura ao conhecimento mais profundo da realidade mesmo em condições adversas? Ou seriam exatamente as condições adversas – de privação de liberdade – que estimulariam tal evolução? Há uma relação possível? Quais seriam as variáveis? Tempo? Envolvimento? Base teórica? Prática anterior de leitura? Escolaridade?

Há que se investigar, mesmo que isso exija um esforço, nos dizeres de Folscheid e Wunenburger:

É preciso, no entanto, forçar-se, evitar os estados d'alma e aceitar a convenção, o que chamamos jogar o jogo, para tentar mostrar que o problema colocado implicitamente pelo tema constitui um verdadeiro problema, essencial, inteligível, mesmo se parecer, à primeira vista, espinhoso, extravagante e alheio, pouco atual ou "inatural". Sem esforço nada é possível. (FOLSCHEID e WUNENBURGUER, 1997, p. 2000)

1.2 Objetivos

1.2.1 *Objetivo Geral*

Os projetos de extensão e pesquisa têm como objeto uma experiência de leitura e, acima de tudo pretendem buscar novos sentidos para esta experiência, promovendo a ressignificação do cotidiano do cárcere, proporcionando um melhor convívio entre os detentos e contribuindo para a ressocialização e possibilitando a remição de pena.

Nesse sentido, Manguel fala do leitor ideal:

o leitor ideal é o escritor no exato momento que acontece a reunião das palavras na página (...) o leitor ideal é o tradutor. Ele é capaz de dissecar o texto, retirar a pele, fazer um corte até a medula, seguir cada artéria e cada veia e depois dar vida a um novo ser sensível. (...) Depois de fechar o livro, o leitor ideal sente que se não o tivesse lido o mundo seria mais pobre. (...) Ao ler um livro de séculos atrás, o leitor ideal sente-se imortal. (...) O leitor ideal conhece a infelicidade. (MANGUEL, 2009, p.33-35)

Mas se esse é o leitor ideal, quem seria o leitor real? O que não escreve ou escreve mal? O que não traduz? O que não se sente transformar? O que se sente feliz apenas por poder ler?

O objetivo desses projetos, de extensão e pesquisa, é descobrir o que existe entre o leitor real e o ideal. Entender seus processos de leitura e as possibilidades de aproveitamento do texto através de sua escrita.

1.2.2 *Objetivos específicos*

Entender os processos de leitura pode significar especificamente perceber se ao ler, o leitor é capaz de evoluir no processo, galgando novos patamares na relação com texto.

Neste contexto, os objetivos específicos desses projetos são: identificar os possíveis processos evolutivos do leitor a partir da produção escrita sobre sua leitura; avaliar a compreensão inicial do leitor e sua condição em relação ao processo de leitura e escrita; possibilitar a remição da pena pela leitura, implantar um ambiente de leitura nas unidades prisionais, ressignificar o ambiente carcerário.

1.3 Justificativa

A experiência de leitura sempre gerou muitas expectativas, seja no âmbito escolar, pessoal ou social. Afinal, a leitura é entretenimento, estudo ou compromisso social? Há leituras realmente melhores que outras?

Petit pergunta: “por que ler é importante? Por que a leitura não é uma atividade anódina, um lazer como outro qualquer? (...) de que maneira a leitura pode se tornar um componente de afirmação pessoal e de desenvolvimento de um bairro, uma região ou um país?” (PETIT, 2008, p. 60).

A leitura sempre esteve associada ao saber. Mas que saber seria esse? Informativo, reflexivo, projetivo, transformador? E esse saber é capaz de posicionar o leitor em lugares diferentes daqueles que tem ocupado socialmente e até mesmo eticamente?

Como são muitas as questões, não são poucas as teorias que as respaldam. Muito já se disse sobre a leitura, de sua simplicidade ou complexidade, sua imoralidade ou amoralidade, sua temporalidade ou atemporalidade. No entanto, por mais que temarizemos e decifremos, algo nos escapa à compreensão. É nesse espaço de ausência de compreensão que se inserem os projetos remição pela leitura.

Justificam-se, portanto por buscarem o entendimento dos processos que se inserem no próprio ato de ler e atestar se seriam eles capazes de transformar esse mesmo processo, atingindo o sujeito leitor e transformando-o em outro leitor.

Levando-se em conta que níveis mais elevados de leitura inferem no conhecimento de novas maneiras de se relacionar consigo e com o mundo, constatada ou não a possibilidade de o leitor transformar-se num leitor melhor através do próprio ato de ler, não há dúvida que a partir dos referidos projetos, serão acrescentados novos entendimentos sobre o ato de ler em presídios, que conseqüentemente viabilizarão novas iniciativas entre programas e projetos relacionados.

As Resoluções do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCC) n. 3, de 11 de março de 2009 (BRASIL, 2009), e do Conselho Nacional de Educação (CNE) n. 2, de 19 de maio de 2010 (BRASIL, 2010), que regulamentam as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação nos estabelecimentos penais proclamam que a leitura é considerada como fundamental no processo educativo, sendo um dos meios alternativos para a ressocialização do preso.

Ocorre também que a progressão de regime do reeducando para um regime menos gravoso considera o requisito subjetivo que consiste no bom comportamento carcerário, e a participação no projeto de leitura colabora para que o ele atinja tal requisito.

A leitura e a análise dos relatos produzidos nas resenhas entregues para avaliação e posterior remição de pena despertaram para a hipótese de uma significativa mudança de visão de mundo entre os participantes do projeto de leitura no presídio.

Na visão de Tinoco (2015, p. 318)

Nesse contexto real – o da grande maioria das prisões brasileiras –, ao se praticar a leitura, também literária, tem-se uma das poucas oportunidades em que, ao desenvolvê-la, o interno pode efetivamente estabelecer uma relação dialógica com o que lê, e assim, transformar informação lida em conhecimento apreendido. Sob o aspecto literário, ele se liberta, mesmo quando encarcerado e, passa – produtivamente – por um consciente processo de afastamento de sua realidade, e de seus companheiros (de cela, de prisão), podendo permanecer longe daquela realidade por alguns instantes – ainda que seja o delimitado instante da leitura.

Enfim, as atividades de leitura em presídios se justificam pela possibilidade de contribuir para o melhor entendimento do processo de leitura, seus sentidos, suas limitações, suas potencialidades, seu movimento e por que não dizer, sua insistente vocação para a ressignificação.

2 METODOLOGIA

O corpus de análise é composto pelas resenhas produzidas por leitores reeducandos dos presídios que participam dos projetos de leitura para remição de pena.

O método adotado é o *dialético*, aqui pensado como aquele que possibilita a compreensão e explicação dos problemas e das contradições que envolvem a produção dos sujeitos da pesquisa.

No caso da pesquisa, trata-se de uma *pesquisa de campo* de abordagem *qualitativa*, aqui pensada como a que possibilita a compreensão dos sentidos atribuídos pelos sujeitos às suas ações a partir de um determinado contexto, no caso, o projeto de leitura para remição da pena.

Uma vez caracterizado o problema a pesquisa segue com objetivos *exploratórios* em *estudos transversais*, levando em conta as características pessoais dos sujeitos através de dados *primários*, ou seja, observados pelo próprio pesquisador.

Diante das abordagens possíveis do *corpus* de análise, resultados de leituras, poder-se-ia pensar em vários modelos metodológicos tradicionais baseados em categorias como coerência, coesão, criatividade e clareza entre outras habilidades consideradas fundamentais na elaboração de um texto e que, certamente revelam o nível de entendimento do leitor sobre o texto lido.

Mas a advertência de Pereira (2000) tornou-se fundamental para que se pudesse, neste momento, escolher um método que possibilitasse ir além da busca de resultados pensados a partir da produção no sentido usual do termo, pautado nas regras básicas protocolares, mas sim nos sentidos dessa produção:

Não desconsiderando a validade desse tipo de abordagem, digamos, quase que operacional da leitura, que propiciaria certos protocolos de leitura e produção, situo-me aqui em um outro lugar. Essas abordagens de coerência e coesão vão na linha de uma padronização, ou seja, supor que os textos configuram em certas estruturas, modelos pré-determinados, cabendo ao leitor apossar-se de certas técnicas de decodificação. Ou no caso da escrita, operacionalizar tais técnicas para atingir aqueles modelos determinadores. **Sigo por um sentido oposto, o de chamar a atenção para o fato de que o texto, o discurso, se constroem num constante deslizamento do sentido.** Aquilo que seria uma leitura como produção seria, pois, aquilo que vai na linha mesmo em que o sujeito-leitor, num ato pessoal e com uma

especificidade, assume a leitura como um ato seu, intransferível, e daí se insere numa cadeia de sentidos, gerando novos sentidos, singularizando-se. (PEREIRA, 2000, p.72, grifo nosso)

Assim, o paradigma indiciário, por ser um método voltado para análises qualitativas, e buscar interpretações a partir de resíduos, indícios reveladores (Ginzburg, 1989), mostrou-se afinado com o presente projeto de pesquisa.

Como metodologia associada ao paradigma indiciário, pensou-se também no método psicanalítico como possibilidade de compreensão mais aprofundada, interpretativa para além das aparências, entendendo a interpretação como possibilidade de praticar “a arte de extrair do minério bruto das associações inintencionais o metal puro dos pensamentos recalçados.” (FREUD, 1903/1996, p.238).

Segue-se a qualificação das duas metodologias assim como sua inter-relação.

O paradigma indiciário surgiu no final do século XIX com o objetivo de atribuir corretamente a autoria de obras de arte. Seu autor, Giovanni Morelli, pretendia distinguir as cópias de originais baseando-se não nas características mais vistosas, mas nos pormenores imperceptíveis e por isso, quase sempre ignorados. Segundo ele, esses pormenores constituiriam a chave para o verdadeiro entendimento humano. Tal método estendeu-se às ciências a partir do século XIX. (Ginzburg, 1989).

No que diz respeito à aplicação do referido método à pesquisa objeto desse projeto, pode-se pensar a partir Ginzburg (1989, p. 156): “trata-se, de fato, de disciplinas eminentemente qualitativas, que têm por objeto casos, situações e documentos individuais, *enquanto individuais*, e justamente por isso alcançam resultados que têm uma margem ineliminável de casualidade.” (Grifo do autor)

A leitura da produção escrita a partir do paradigma indiciário sem dúvida possibilita o entendimento do que é relevante através não mais da quantificação de palavras ou linhas, acertos ou erros – apenas forma/conteúdo – mas por destacar elementos componentes do campo semântico outrora irrelevantes, e agora, sob a perspectiva indiciária, profundamente reveladores como: “deslizamento, deslocamento, cadeias, fragmentos, fugas, movimento, funcionamento e sobretudo, discurso” (Pereira, 2000, p. 73)

Embora se saiba hoje da validade dos métodos qualitativos e da especificidade das ciências humanas, cabe uma observação sobre o que se poderia pensar como sendo a cientificidade do paradigma indiciário. Não se trata, porém, de tentar validar o paradigma indiciário como método científico, mas de insistir na sua especificidade, provocando, como fez Ginzburg (1989), uma analogia com a psicanálise que, ao buscar o não dito ou o dito a partir do ato falho (mal dito), encontra respostas para os sintomas do sujeito analisado.

Mas, ainda nesta direção, pode-se ir além. Nos dizeres de Duarte: “as disciplinas quantitativas não estão interessadas na quantidade dos dados, mas na sua relevância a partir daquilo que se está investigando” (Duarte, 1998, p. 39)

Assim, o chamado rigor das ciências naturais torna-se, nos dizeres de Ginzburg:

não só inatingível, mas também indesejável para as formas de saber mais ligadas à experiência cotidiana – ou, mais precisamente, a todas as situações em que a unicidade e o caráter insubstituível dos dados são, aos olhos das pessoas envolvidas, decisivos. Alguém disse que o apaixonar-se é uma superestimação das diferenças marginais que existem entre uma mulher e outra (ou entre um homem e outro). (...) em situações como esta, o rigor flexível (se nos for permitido o oxímoro) do paradigma indiciário mostra-se ineliminável. Trata-se de formas de saber tendencialmente *mudas* – no sentido de que, como já dissemos, suas regras não se prestam a ser formalizadas nem ditas. Ninguém aprende o ofício de conhecedor ou de diagnosticador limitando-se a pôr em prática regras preexistentes. Nesse tipo de conhecimento entram em jogo (diz-se normalmente) elementos imponderáveis: faro, golpe de vista, intuição (GINZBURG, 1989, p. 178-9, grifo do autor).

O paradigma indiciário, portanto, apresenta-se como método apto a analisar a escrita como outrora analisou pinturas. Assim, a individualidade do escritor (artista) poderá ser percebida em suas predileções, limitações, extravagâncias e até transgressões e poderão revelar seus medos, segredos, limitações, sonhos e possibilidades.

O método psicanalítico é um método de interpretação: da histeria, das neuroses, dos sintomas, dos sonhos, ou seja, de tudo o que é produzido pelo próprio sujeito. Nos dizeres de Conte:

A arte de interpretar é a técnica que consiste em comunicar ao paciente algum sentido sobre o que é produzido a partir do inconsciente. Interpretar tem como objetivo um sentido único e final de compreensão, senão uma visão possível acerca do objeto. Desta forma, destaco a arte da interpretação como uma noção de trabalho, de trabalho de pesquisa que implica uma metodologia da compreensão de um fenômeno através da explicação de sua significação. (CONTE, 2004, p. 3-4)

A autora apresenta ainda, no artigo em referência, uma proposta de exame da alteridade a partir da “perspectiva da desconstrução e da presença do outro como leitor ou par intelectual na produção de teoria” (CONTE, 2004, p.5).

Ao alertar para o fato de que Freud não teria proposto uma teoria da desconstrução, busca no conceito de descentramento um contrapondo ao racionalismo do conhecimento pautado no que é dito, para pensar na desconstrução do texto como estratégia de abertura desse mesmo texto para novos sentidos. “Por meio dessa desconstrução, algo transformador e produtivo pode se revelar e, assim, produzir novos sentidos, conhecimentos e teorias. Essa ideia de ‘desmontar’ remete à busca de elementos que nos colocam diante da nova lógica do

texto e, a partir daí, ampliam as formas de compreensão do que estamos desvendando.” (CONTE, 2004, p. 6-7).

Este contraponto com o método cartesiano, *onde penso não sou*, é o que se conhece como perspectiva de acesso ao inconsciente, muitas vezes pensado como componente aparentemente desprovido de sentido ou conexão, mas que se examinado de maneira mais atenta – como também no método do paradigma indiciário – pode revelar elementos fundamentais da verdade do sujeito.

Tal método pode contribuir significativamente para a análise dos dados expressos nos textos elaborados a partir das leituras. Uma leitura de um texto sobre a leitura, do ponto de vista do método psicanalítico sugere uma leitura dirigida pela escuta. Nos dizeres de Iribarry,

a leitura dirigida pela escuta é sempre tributária de uma escuta dirigida pelo olhar. Assim, o pesquisador psicanalítico vai instrumentalizar sua transferência ao texto composto pelo dado coletado de modo que possa identificar significantes já escandidos pelo autor do texto como também efetuará um trabalho de escansão de significantes que a legibilidade do texto permite. (...) Há um trabalho de leitura dirigido pela escuta, em que o pesquisador procura identificar, de modo semelhante à clínica, as falhas e tropeços de um discurso realizado, neste caso, através da escrita. (IRIBARRY, 2003, p. 127).

Conclui-se, portanto sobre a convergência dos métodos apresentados: paradigma indiciário e psicanalítico, e pela sua aplicabilidade na proposta de análise de *corpus* de análise a partir de leituras de cunho literário com um objetivo específico – remição de pena – mas que hipoteticamente podem revelar outros elementos significativos indicadores de processos mais complexos no que diz respeito a novas posturas em relação à própria leitura.

Leitura, educação e ressocialização

A associação entre a educação e a prática de leitura é quase que natural e os dois processos se complementam em seus objetivos. No caso dos presídios, esses processos podem contribuir significativamente para os processos de ressocialização. No entendimento de Julião e Paiva (2014, p. 122)

Projetos de leitura, portanto, são bem-vindos, isoladamente ou associados a programas regulares de escolarização, para que se cumpra, nas condições disponíveis durante o tempo de privação de liberdade dos sujeitos, o direito de aprender não efetivado no tempo da infância. Mas também que os projetos possam se efetivar pelo mistério que a leitura pode operar nos sujeitos, e não como resultado de avaliações sobre o que foi compreendido das obras, cujo valor polissêmico não lhes permite um – e só um – único sentido.

O que se espera de um projeto de leitura em presídios vai, sem dúvida, além de sua mera prática. Espera-se uma elaboração da subjetividade ou uma construção de si mesmo ou ainda a construção de um espaço próprio. (PETIT, 2013). Esse diálogo entre a ficção e a vida real invoca outro, entre a realidade vivida e a realidade possível. Existe outro mundo possível. Basta saber ler.

Os relatos a seguir, analisados sob a ótica do paradigma indiciário dão a dimensão de como a leitura atende, mesmo que parcialmente aos objetivos da educação no sistema prisional.

D.L.M conclui após a leitura de seu livro: “Se dermos oportunidade para a vida e esquecermos da ignorância dos tolos podemos fazer um mundo melhor.”

W.W. tira as seguintes conclusões: “Ótimo livro, muito bem escrito, cheio de detalhes. O que mais me chamou a atenção foi a história de amor entre os dois. Mostra que nunca devemos desistir de nossos sonhos. Eu me sinto bem quando leio, me faz sair deste lugar. Eu me sinto vivo e renovado. Sei que, se continuar nesse caminho, terei uma vida boa, porque quem entende pode ter o mundo nas mãos. A maior arma do homem é o conhecimento.”

D.M.M. comenta após terminar a leitura de seu primeiro livro no presídio: “Esse livro foi muito bom pra mim, foi o primeiro livro que eu consegui ler inteiro. Eu senti prazer em conseguir aprender novos conhecimentos, novas experiências, novas ideias. Espero que seja o primeiro de muitos.” Ao ler outro livro, escreve: “Eu gostei muito e o mais importante é que entendi a mensagem que foi passada. Eu nunca gostei de ler nada, nem na escola, mas estou dando oportunidade a mim mesmo (...) é muito boa a sensação que dá depois que você lê um livro, é muito bom, pretendo ler muito mais e quero aprender muito mais também!”

G.S.S comenta: “ler esse livro foi para mim uma experiência única, pois me incentivou a ler mais ainda e me trouxe muito aprendizado, como interpretar diversos textos e melhorar minha leitura.”

Na visão de G.G., “a leitura foi muito confortadora, purificadora, restauradora e libertadora...”

J.R.V.C escreve após a leitura: “gostei bastante do começo até o fim, mas se vocês notarem eu não escrevi os nomes dos personagens por serem muito difícil. Resumindo, para quem não lia e não escrevia quase nunca, estou adorando...”

K.F.P. também comenta ao final de algumas leituras: “Os livros me ajudaram a ver o mundo de outra forma. Me acalmaram bastante tanto psicologicamente, quanto fisicamente ou espiritualmente (...) A leitura para mim é muito importante, temos assuntos saudáveis, palavras bonitas para passar a diante, acalma a ansiedade que todos temos, alivia os problemas, faz viajar. Diminui as intrigas com as pessoas, conspirações, fofocas sobre a vida das pessoas, assuntos banais (...) Como todos os livros têm o seu prazer de ler, este então foi um gosto muito admirável, pois muitas frases li para as moças que estavam com problemas

(...) passava uma mensagem de conforto para essas pessoas que no momento precisavam.
(...) Uma experiência muito gostosa, uma sensação incrível, era como se eu estivesse dentro do livro. Podia ter a falação que fosse e eu ficava tão centralizada que não conseguia prestar atenção em nada, somente na história, foi muito gostosa...”

Considerações finais

A análise dos relatos mostra que o projeto de leitura no presídio de Poços de caldas trouxe novas perspectivas para os reeducandos. O prazer de ler, de aprender, de se sentir melhor, apesar de estar num local desfavorável, revela a mudança de perspectiva.

A literatura estudada e os depoimentos transcritos levam a crer que o ato de ler cria espaços de reflexão e suscita ideais diferenciados, fruto do diálogo com a ficção. Nenhuma leitura é inofensiva, inerte ou neutra. Toda leitura é provocadora, ativa e parcial. Nesse sentido, ler é reler-se e por que não dizer, reeducar-se. É o que revelam os relatos dos leitores

Concluiu-se, portanto, que tal experiência tem alcançado resultados positivos, ao proporcionar um exercício de reflexão (envolvendo perspectivas futuras) e uma busca de significados e aquisição de novos conhecimentos, para além da remição de pena.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Justiça. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. **Resolução n. 3, de 11 de março 2009**. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos estabelecimentos penais. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 25 mar. 2009.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 2, de 19 de maio de 2010. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 20 maio 2010. Seção 1. p. 20.

_____. **Lei 12.433 de 29 de junho de 2011**, Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12433.htm>. Acesso em 21/04/2015.

_____. **Portaria Conjunta No- 276, DE 20 de Junho de 2012**, Disciplina o Projeto da Remição pela Leitura no Sistema Penitenciário Federal. Disponível em <<http://sintse.tse.jus.br/documentos/2012/Jun/22/portaria-conjunta-no-276-de-20-de-junho-de-2012>>. Acesso em 21/04/2015.

CONTE, Bárbara de Souza. Reflexões sobre o método e a metodologia em Psicanálise. **Revista da Sociedade de Psicologia do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre - RS, v. 1, n.03/jun, p. 06-10, 2004.

DUARTE, Cristiane. **Uma análise de procedimentos de leitura baseada no paradigma indiciário**. Campinas, Unicamp, Dissertação de Mestrado, 1998.

FOLSCHEID, Dominique; WUNENBURGER, Jean-Jacques. **Metodologia filosófica**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

FREUD, S. **O método psicanalítico de Freud**. Rio de Janeiro: Imago: 1996. (Obras psicológicas completas de Sigmund Freud, v.VII. Edição Standard Brasileira).

GINZBURG, CARLO. **Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

IRIBARRY, Isac Nikos. O que é pesquisa psicanalítica? **Ágora**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p. 115-138, Jun 2003.

MANGUEL, Alberto. **À mesa com o chapeleiro maluco**: ensaios sobre corvos e escrivainhas. São Paulo: Companhia das letras, 2009.

MINAS GERAIS, **Resolução conjunta SEDS/TJMG N° 204 de 8 de agosto de 2016**, institui o Projeto “Remição pela Leitura”, direcionado aos custodiados nas Unidades Prisionais do Estado de Minas Gerais e regulamenta o seu funcionamento. Disponível em: http://jornal.iof.mg.gov.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/169020/caderno1_2016-08-13%205.pdf?sequence=1. Acesso em 25/03/2017.

PEREIRA, Sibélius Cefas. Leitura como Produção. **Cadernos de Estudos Linguísticos**. Campinas: 2000, n.38, p. 71-78.

PETIT, Michèle. **Os jovens e a leitura**: uma nova perspectiva. São Paulo: Ed. 34, 2008.

_____. **Leituras**: do espaço íntimo ao espaço público. Tradução de Celina Olga de Souza. São Paulo: Editora 34, 2013.

TINOCO, Robson Coelho. **Educação em presídios e leitura literária**: uma nova articulação sociodialógica. Vitória: Contexto, n. 27, 2015/1, p. 305-329.

3º Seminário Internacional de Pesquisa em Prisão
Universidade Federal de Pernambuco- Recife/PE
27 a 29 de Setembro de 2017

Grupo de Trabalho 08- Pesquisa e extensão universitárias, sociedade civil e prisões

**Perfil da População Privativa de Liberdade da Penitenciária Feminina
do Distrito Federal e seu Acesso ao Bolsa Família**

Autores:

Priscila Gabrig Ferreira - Universidade de Brasília
e Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero;
Mayara Nepomuceno Correa dos Santos -
Universidade de Brasília e Instituto de Bioética,
Direitos Humanos e Gênero;
Éverton Luís Pereira - Universidade de Brasília e
Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero.

RESUMO

Pensando na população feminina privada de liberdade, o seu acesso às políticas públicas e o planejamento de estratégias para superação da pobreza, este estudo descreveu o perfil das mulheres presas na Penitenciária Feminina do Distrito Federal no ano de 2014, identificou o seu acesso ao Programa Bolsa Família e analisou a relação socioeconômica entre o programa e as mulheres presas por tráfico de drogas. É um estudo descritivo exploratório, com enfoque quanti-qualitativo, do universo de 160 mulheres reincidentes e/ou presas por tráfico de drogas. Os dados coletados são da base de dados do Anis - Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero, do Cadastro Único para Programas Sociais e das consultas processuais do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Os resultados afirmam o contexto social de mulheres jovens, pobres, negras, de baixa escolaridade, com fatores de gênero: o abandono na prisão e o tráfico como força de trabalho da mulher e proteção familiar. As implicações no acesso ao Bolsa Família estão relacionadas com a razão do crime, territorialização e o desconhecimento do programa por parte das presas. Esta é uma temática incipiente na literatura científica; portanto, é relevante para a saúde pública e para o cuidado humanizado da mulher presa e de sua família.

1 INTRODUÇÃO

O funcionamento do sistema de justiça criminal está em constante transformação conforme as principais tendências de controle do crime e do crescimento social. Atualmente, encontram-se enfraquecidas as políticas de Bem Estar Social (*Welfare State*), que foram respostas às dificuldades individuais socioeconômicas com a expansão do capitalismo. O Estado passa a compor suas normativas por políticas de atenção às populações vulneráveis, que não conseguem ser implementadas com efetividade (GUIMARÃES; MARTINS, 2011).

O dilema a ser enfrentado pelo sistema judicial brasileiro é que na medida em que há o enfraquecimento do *Welfare State*, aumentam-se as práticas punitivas do Estado e, conseqüentemente, o “encarceramento em massa”. O aumento da população carcerária e as taxas de encarceramento apontam a importância e magnitude da falta de políticas sociais preventivas e da tendência expressiva da punição no controle do crime, permitindo observar a rigidez e severidade do sistema (MORAIS; WERMUTH, 2013).

Canêdo e Fonseca (2012), Garland (2005) e Wacquant (2007) discursam sobre os objetivos iniciais das prisões e a sua atual utilização. As prisões se transformaram em dispositivos de contenção das camadas marginalizadas, onde o combate ao crime é uma retirada do indivíduo da sociedade e reintrodução após o cumprimento de uma pena. Portanto, as ações educativas e ressocializadoras não encontram subsídio nas políticas punitivas presentes.

Conforme o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (InfoPen) de 2014, do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), o Brasil é o quarto país com maior população prisional do mundo. São 607.731 pessoas presas, sendo 14.171 no Distrito Federal (DF). A taxa brasileira de aprisionamento é de 300 pessoas para cada 100 mil habitantes aproximadamente. No DF, essa taxa é de 496,8 para cada 100 mil habitantes.

O InfoPen aponta que a maioria das condenações femininas no Brasil não são crimes violentos. A tabela 11, da página 65, mostra que os dois maiores grupos de crimes tentados/consumados pelos quais as pessoas privadas de liberdade foram condenadas ou aguardam foram o grupo de crimes contra drogas (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06), com 7.159 crimes, e o grupo de crimes contra o patrimônio, com 2.234.

Esses dois grupos de crimes representam 83,15% do total de crimes contabilizados para as mulheres.

Conforme Carvalho (2010), existe um esforço e conscientização para aplicação de penas alternativas, mas os juízes tendem a optar por penas mais duras e longas. Os crimes considerados pelo Código Penal Brasileiro como crimes de menor gravidade, como o furto, do grupo de crimes contra o patrimônio, são punidos com prisão. Isso provoca a superlotação das prisões e uma mistura entre os encarcerados, independente do tipo de crime que cometeram.

De Resende (2007) discorre sobre as percepções de Michel Foucault, que expressa o pensamento de que as condições prisionais as quais os detentos são submetidos desenvolvem a criminalidade e provocam a reincidência. A falta de políticas sociais para a população carcerária e sua família torna falho o processo de reinserção na sociedade, não proporcionando oportunidades de emprego e vínculos sociais e não cumprindo o papel educativo e ressocializador da prisão.

Pensando na população feminina privada de liberdade, o seu acesso às políticas públicas e o planejamento de estratégias para superação da pobreza, este estudo descreveu o perfil das mulheres presas na Penitenciária Feminina do Distrito Federal no ano de 2014, identificou o seu acesso ao Programa Bolsa Família e analisou a relação socioeconômica entre o programa e as mulheres presas por tráfico de drogas.

2 METODOLOGIA

A pesquisa trata de um estudo descritivo exploratório, com enfoque quanti-qualitativo. O corte transversal para o estudo foi delimitado por mulheres sentenciadas que se encontravam cumprindo pena na Penitenciária Feminina do Distrito Federal (PFDF) no ano de 2014.

Os pesquisadores levantaram um banco de dados com informações de 258 mulheres sentenciadas, que foram entrevistadas em um primeiro momento no ano de 2012. QUAL CRITÉRIO PARA ESCOLHA DELAS? Em 2014, acrescentaram-se as informações de 47 mulheres sentenciadas, entrevistadas também em 2014, totalizando 305 casos para análise.

Com o intuito de analisar o perfil e a extensão do mapa social de um grupo específico, foi solicitado ao Anis - Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero a disponibilização de dados sociodemográficos e das mulheres que são reincidentes e/ou presas por tráfico de drogas. Os dados foram coletados pela base de dados do Instituto Anis e disponibilizados em planilha Excel para criação de máscaras e análises estatísticas. As variáveis disponibilizadas foram: cor/raça, data de nascimento, escolaridade, emprego, número de filhos, visitas íntimas.

Também foram analisadas as informações do banco de dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Distrito Federal (CadÚnico - DF) do ano de 2014, liberado pelo Governo do Distrito Federal por meio de solicitação de pesquisa, para a verificação do recebimento do benefício do Bolsa Família.

O estudo sobre a criminalidade das mulheres sentenciadas foi uma busca ativa nas consultas processuais do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT). Por meio do site “tjdft.jus.br/consultas” foi possível verificar o nome da sentenciada, filiação, data de nascimento, quantidade de processos, número do processo de origem, juízo de origem, número do Inquérito Policial, local da Delegacia de Polícia, se houve ou não preferência na tramitação, se é ou não segredo de justiça, autoria do crime, local do crime, tipo de crime, tempo de pena e tipo do regime. Para este estudo, foram enfatizadas as variáveis local do crime, tipo de crime e tipo do regime. Além disso, as sentenças foram lidas com o intuito de explorar de forma superficial a realidade e a estrutura social dessas mulheres.

Portanto, este estudo trabalhou com o cruzamento dos dados do Instituto Anis e do CadÚnico - DF, filtrados pelo estudo de criminalidade nas consultas processuais do TJDFT, concluindo o universo amostral em 160 mulheres reincidentes e/ou presas por tráfico de drogas cumprindo pena na Penitenciária Feminina do Distrito Federal no ano de 2014.

Para a análise dos dados trabalhados, foram revisados instrumentos normativos com base no Direito Penal e artigos relacionados ao tema para fundamentar as teorias, hipóteses e resultados apresentados.

Conforme a Resolução CNS 466/12, as informações obtidas pelas entrevistas de 2012 e 2014 passaram pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP). O estudo de criminalidade da pesquisa não precisou passar por um CEP porque seus dados são públicos e disponibilizados na internet. Mesmo assim, ressaltamos que os

envolvidos na pesquisa tiveram postura ética e profissional em todos os processos de coleta e análise dos dados.

2.1 Limitações da coleta e do tratamento dos dados

O estudo da criminalidade das mulheres apresentou algumas dificuldades na coleta de dados dos processos judiciais devido à forma de organização do sistema de justiça brasileiro. Não há uma sequência padronizada nas decisões e nos trâmites de execução penal, o que aumenta a probabilidade de duplicação de documentos, movimentação de informações equivocadas e não continuidade ao processo do preso.

O “Relatório geral: mutirão carcerário do Estado de São Paulo”, do Conselho Nacional de Justiça (2012), afirma que essa desorganização do sistema, bem como a falta de recursos humanos devidamente capacitados, impossibilita o controle das fases e das movimentações processuais. CNJ avalia que “o processo de execução, praticamente, só é movimentado quando há pedido expresso da parte interessada” (CNJ, 2012, p.8). Quando o preso não tem conhecimento para buscar seu processo ou não tem família, amigos ou voluntários que se disponham a acompanhar o trâmite e requisitar expressamente seus direitos, o preso acaba sendo prejudicado pelo sistema judicial.

O sistema carcerário do Distrito Federal conta com o sistema de consultas processuais online do TJDFT, que foi fundamental para a consolidação do estudo. Porém, para se extrair ao máximo os dados requisitados foi preciso pesquisar diversos documentos de cada mulher sentenciada, que nem sempre se encontravam no local de busca designado. Esse processo requereu tempo e estudo de trâmites de execução penal para correta coleta de dados e construção cronológica dos processos estudados.

Quanto às documentações encontradas, algumas não continham informações coerentes com a sentença ou apresentavam as informações básicas que a presa necessita para acompanhar seu processo, como unificação das penas ou possíveis datas para progressão de pena. Embora exista a consulta do Extrato de Execução da Pena da Vara de Execuções Criminais (VEC), das consultas processuais do TJDFT, não há indicação no sistema que certifique a atual situação do processo da presa. Por esses motivos, para as mulheres reincidentes criminais, a fim de estudar o tipo de crime

com efeito na localização, foram apenas considerados os últimos processos sentenciados.

Conforme a Resolução nº 121/2010 do CNJ, alguns documentos não podem ser disponibilizados por se enquadrarem em segredo de justiça. Nesse caso, algumas sentenças foram encontradas nos atos das movimentações dos processos. Os que não foram encontrados, foram classificados como a Incidência Penal da consulta processual ou expostos como “não encontrados”. Para os dados das sentenças que não discorreram sobre o local do crime, foi utilizado o local da Delegacia de Polícia do Inquérito Policial do processo.

Também houve dificuldade na coleta dos dados sociodemográficos das presas da PFDf por inconsistência no preenchimento dos questionários devido à resistência das mulheres presas em fornecer informações. Há hipóteses de medo de passar informações ao governo, principalmente advindas das mulheres presas por tráfico de drogas. Os dados não obtidos foram classificados como “não respondido”.

As dificuldades apresentadas não são novidades para pesquisadores na área criminal. Percebe-se uma lenta contribuição governamental quanto aos sistemas implementados para melhoria do acesso à informação. Porém, a estrutura de banco de dados das prisões brasileiras, bem como a informação disponibilizada à população, ainda necessitam muitos aprimoramentos.

3 RESULTADOS

Os resultados afirmam o contexto social de mulheres jovens, pobres, negras, de baixa escolaridade, com fatores de gênero: o abandono na prisão e o tráfico como força de trabalho da mulher e proteção familiar.

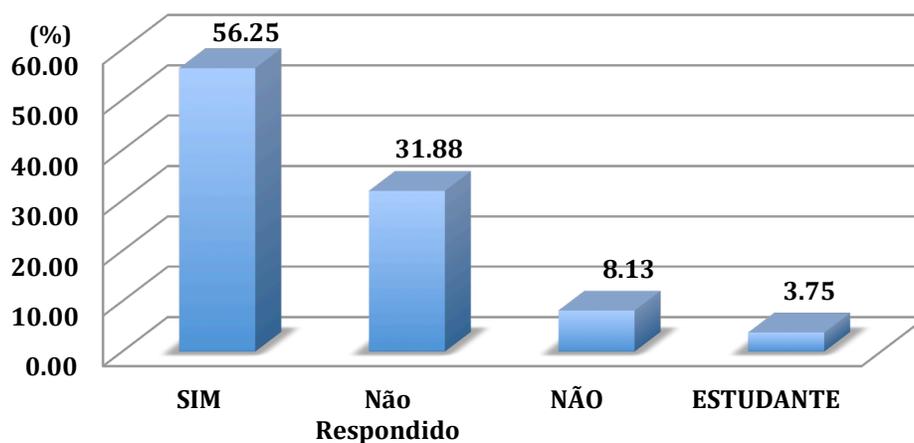
A Tabela 1 mostra a distribuição da faixa etária das 160 mulheres da Penitenciária Feminina do Distrito Federal. 68,13% das mulheres estão na faixa etária de 20 a 39 anos. De acordo com o InfoPen (2014), ao se comparar a população geral brasileira com a população prisional, verifica-se que esta apresenta uma proporção de jovens maior que na população em geral.

Tabela 1 - Distribuição da faixa etária das 160 mulheres da PFDf em 2014.

Idade	FA	FR (%)	FRA (%)
20 a 29	58	36,25	36,25
30 a 39	51	31,88	68,13
40 a 49	26	16,25	84,38
50 a 59	6	3,75	88,13
60 ou mais	2	1,25	89,38
Não Encontrado	17	10,63	100,00
Total	160	100,00	100,00

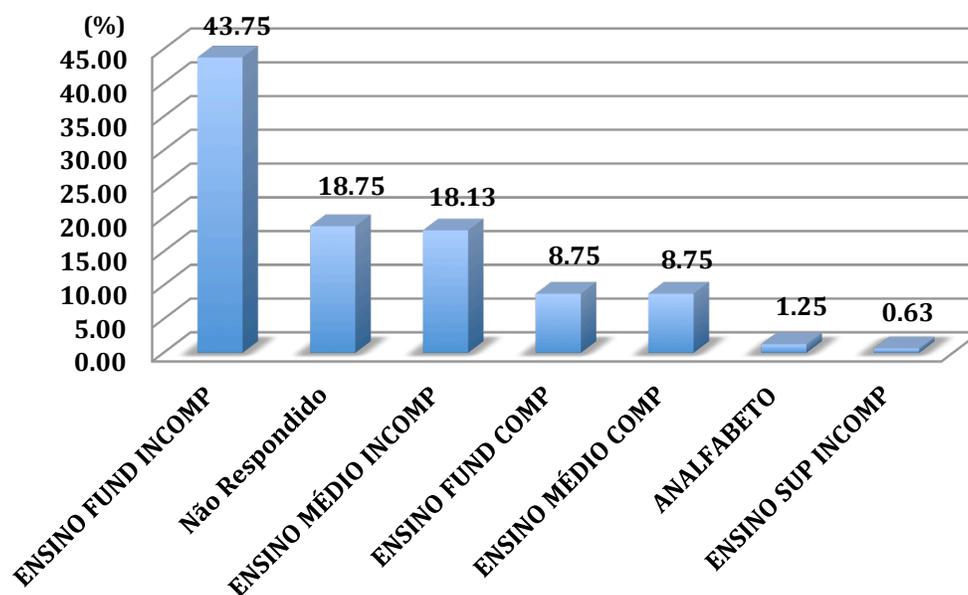
Observa-se no Gráfico 1 que 31,88% das mulheres não quiseram declarar se possuíam ou não trabalho antes de serem presas, 8,13% estavam desempregadas e 3,75% declararam que estavam regularmente matriculadas em escola. 56,25% das mulheres obtinham emprego no momento da prisão. Dessas, 98% das ocupações são de baixa remuneração, desvalorizadas e de pouca capacitação profissional, que pode ser relacionado com o nivelamento escolar. Conforme Prado (2016), uma análise mais profunda desses trabalhos das mulheres reafirmam a vulnerabilidade delas perante seus direitos. Além disso, o desamparo financeiro da família limita as oportunidades de desenvolvimento social, fazendo com que elas abandonem o estudo e se dediquem ao trabalho (DAVIM; LIMA, 2017).

Gráfico 1 - Distribuição das 160 mulheres cumprindo pena na PFDf em 2014 que trabalhavam antes de serem sentenciadas



Validando a suposição do mercado de trabalho em que as mulheres se inserem, verifica-se um baixo grau de escolaridade. No Gráfico 2, quase a metade das mulheres (43,75%) não concluíram o ensino fundamental.

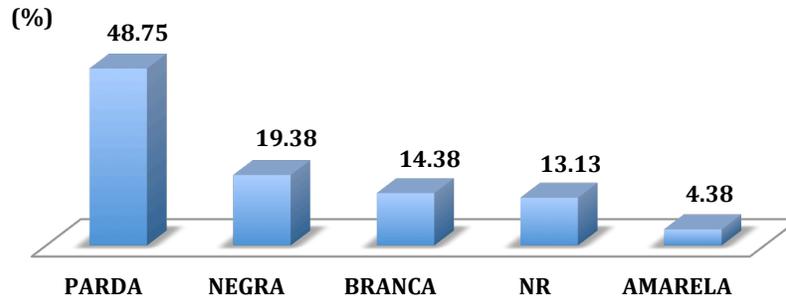
Gráfico 2 - Distribuição da escolaridade das mulheres sentenciadas cumprindo pena na PFDF em 2014



Em relação à cor/raça, o InfoPen (2014) declara que 67% dos detentos nas prisões brasileiras são negros e 31% são brancos. Em termos de população em geral, encontram-se 51% negros e 48% brancos. Notadamente, a proporção de pessoas negras (pretas e pardas) no sistema carcerário brasileiro também é maior que na população em geral. Essa tendência da proporção populacional é observada tanto na penitenciária masculina quanto na feminina.

As entrevistas na PFDF em 2014 permitiram a classificação da cor/raça em pardas, negras, brancas e amarelas. Percebe-se, no Gráfico 3, que 48,75% das mulheres se declararam pardas, 19,38% negras, 14,38% brancas, 13,13% não responderam e 4,38 amarelas. Para fins de comparação com a população prisional brasileira, consideramos a população negra como a junção do percentual de declaradas pardas e negras, totalizando 68,13%. Foi observado que o perfil da população da PFDF não destoa das proporções prisionais brasileiras.

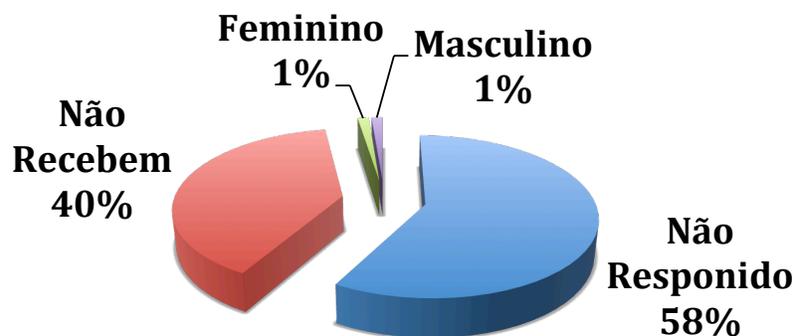
Gráfico 3 - Distribuição da cor/raça das mulheres sentenciadas cumprindo pena na PFDF em 2014



Quanto ao papel social que as mulheres exercem na sociedade, percebemos um maior vínculo social por parte das mulheres do que dos homens. Como fator de gênero, o companheirismo da mulher é bem mais presente do que o do homem. As visitas para as detentas são raras. Há um descaso quando se trata de uma mulher que praticou algum crime. Lemgruber (1983) afirma que a mulher é castigada duplamente. Ao cometer um crime, ela rompe com as leis do Estado e ainda não cumpre a expectativa de que a mulher na sociedade tem que ser dócil e seguir as normas da família. Além disso, muitas vezes os cônjuges das mulheres já estão presos, não podendo comparecer às visitas.

Na PFDF, foi constatado que 40% das mulheres encarceradas não recebem visitas íntimas, 58% não quiseram responder à pergunta e apenas 2% das mulheres recebem visitas. De acordo com DAVIM e LIMA (2016), esse abandono pode provocar transtornos psíquicos.

Gráfico 4 - Distribuição de mulheres cumprindo pena na PFDF em 2014 que recebem visitas íntimas



Dos 144 processos encontrados no estudo, 53 mulheres têm apenas um processo na consulta processual do TJDF (33,13%) e 91 mulheres são reincidentes (56,88%).

As Tabelas 2 e 3 mostram, respectivamente, o local do crime e o tipo de crime pelo qual as mulheres foram sentenciadas. Na Tabela 2 é considerado Distrito Federal o local de crime dos casos de tráfico de drogas interestadual; São Sebastião – Papuda e Gama – Colmeia são casos em que as mulheres tentam entrar no presídio com entorpecentes escondidos em seus corpos.

Tabela 2 - Distribuição dos processos por local do crime.

Local do Crime	FA	FR (%)
NÃO ENCONTRADO	51	31,88
PLANO PILOTO	23	14,38
SÃO SEBASTIÃO - PAPUDA	21	13,13
DISTRITO FEDERAL	12	7,50
CEILÂNDIA	9	5,63
RECANTO DAS EMAS	6	3,75
PLANALTINA	6	3,75
SAMAMBAIA	5	3,13
GAMA - COLMEIA	5	3,13
SOBRADINHO	3	1,88
SANTA MARIA	3	1,88
PARANOÁ	3	1,88
TAGUATINGA	2	1,25
LAGO NORTE	2	1,25
ESTRUTURAL	2	1,25
BRAZLÂNDIA	2	1,25
VARJÃO	1	0,63
NÚCLEO BANDEIRANTE	1	0,63
LAGO SUL	1	0,63
GUARÁ II	1	0,63
GAMA	1	0,63
Total	160	100,00

Observa-se na Tabela 3 que 48,13%, quase a metade dos processos encontrados e analisados, são de tráfico de drogas. Segundo Wacquant (2007) e Davim e Lima (2016), a formação estrutural da sociedade concentra a criminalidade nas

margens das cidades. As periferias dos grandes centros urbanos, principalmente as que apresentam baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), configuram-se como encontro para o tráfico de drogas.

Tabela 3 - Distribuição dos processos por tipo de crime.

Tipo de Crime	FA	FR (%)
PROCESSOS NÃO ENCONTRADOS	51	31,88
TRÁFICO DE DROGAS	40	25,00
TRÁFICO DE DROGAS EM PRESÍDIO	25	15,63
TRÁFICO INTERESTADUAL DE DROGAS	12	7,50
OUTROS	11	6,88
ROUBO	9	5,63
FURTO QUALIFICADO	7	4,38
HOMICÍDIO QUALIFICADO	5	3,13
Total	160	100,00

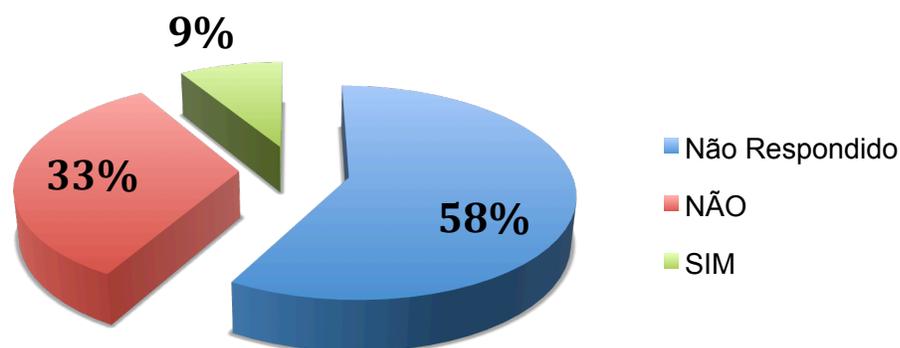
As mulheres que vivem nessas regiões têm uma maior probabilidade de se envolverem com pessoas que estejam praticando algum ato ilegal, já que estatisticamente a criminalidade nessas áreas é superior. Essas pessoas podem exercer grande influência para inserção da mulher no crime. Além disso, o tráfico pode ser a oportunidade de trabalho que a mulher encontra para sobreviver e proteger sua família.

Segundo o Ministério da Justiça, entre 2007 e 2012, a criminalidade cresceu 42% entre as mulheres — ritmo superior ao masculino. Uma tese em voga entre ativistas da área é a de que a emancipação da mulher como chefe de casa, sem a equiparação de seus salários com os masculinos, tem aumentado a pressão financeira sobre elas e levado mais mulheres ao crime no decorrer dos anos. Dados comprovam a teoria. Os delitos mais comuns entre mulheres são aqueles que podem funcionar como complemento de renda. (QUEIROZ, 2015, p. 36)

Pensando na diminuição da desigualdade social e no enfrentamento da pobreza, o Programa Bolsa Família surgiu como política pública para garantir o acesso de todas as famílias pobres não apenas a uma renda complementar, mas também a direitos sociais. Ele vem contribuindo para políticas de assistência social, previdência social, saúde e educação (CAMPELLO; NERI, 2013).

As implicações no acesso ao Bolsa Família estão relacionadas com a razão do crime, a territorialização e o desconhecimento do programa por parte das presas. Segundo o Gráfico 5, a maioria das mulheres (58,0%) não declarou se recebe ou não o benefício do Bolsa Família, 33,0% respondeu que não recebe e apenas 9% declara o recebimento.

Gráfico 5 - Distribuição de mulheres segundo o recebimento do benefício do Bolsa Família em 2014



Analisando as observações colocadas nos questionários realizados com as mulheres percebe-se que as pessoas que declararam não receber o Programa Bolsa Família tinham variáveis razões. Algumas mulheres tinham receio de fazer o Cadastro Único, pois estavam envolvidas em tráfico de drogas e acreditavam que entregariam seus dados ao governo; outras não queriam o programa porque declararam não precisar do benefício; outras não conheciam e/ou não sabiam os critérios para o recebimento da bolsa. Por último, algumas mulheres não sabiam se estavam cadastradas no Distrito Federal, se estavam no Cadastro de outro Estado, ou se realmente não estavam cadastradas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo possibilitou a descrição de 160 mulheres sentenciadas na Penitenciária Feminina do Distrito Federal que estavam cumprindo pena em 2014. Cumpru-se a análise superficial do perfil descrito, reafirmando outros estudos sobre

populações privadas de liberdade. Foi demonstrado que o perfil da mulher presa no Brasil se repete com a marginalização de seus direitos. A mulher jovem, pobre, negra, de baixa escolaridade se encontra em uma lógica de produção capitalista e divisão de trabalho pertencentes às classes mais baixas, inviabilizando a inclusão social. A pouca instrução favorece a vulnerabilidade da população, uma vez que não compreende seus direitos.

A falta de políticas públicas preventivas de proteção social, o crescimento da exclusão social, miserabilidade e a ação punitiva da justiça têm favorecido o grande encarceramento nas prisões brasileiras (GUIMARÃES; MARTINS, 2011). Esta é uma temática incipiente na literatura científica; portanto, é relevante para a saúde pública e para o cuidado humanizado da mulher presa e de sua família.

REFERÊNCIAS

- CAMPELLO, T.; NERI, M. C. **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania**. Brasília: Ipea, 2013.
- CANEDO, C.; FONSECA, D. S. (Org.). **Ambivalência, contradição e volatilidade no sistema penal: leituras contemporâneas da sociologia da punição acerca da política criminal**. Belo Horizonte: Editora UFMG; Del Rey, 2008.
- CARVALHO, S. **O papel dos atores do sistema penal na era do punitivismo: o exemplo privilegiado da aplicação da pena**. Rio de Janeiro, Lúmen Juris, 2010.
- DAVIM, B. K. G.; LIMA, C. S. Criminalidade Feminina: desestabilidade familiar e as várias faces do abandono. **Revista Transgressões**, v. 4, n. 2, p. 138-157, 2017.
- DE RESENDE, H. **O conceito de sistema carcerário no pensamento de Michel Foucault: algumas considerações**. 2007.
- GARLAND, D. **La cultura del control: crimen y orden social en la sociedade contemporânea**. Trad. Máximo Sozzo. Barcelona, Gedisa, 2005.
- GUIMARÃES, P. R. B.; MARTINS, H. T. A crise do Estado de Bem Estar Social e sua influência sobre as Prisões. **Anais do Seminário Nacional da Pós-Graduação em Ciências Sociais-UFES**, v. 1, n. 1, 2011.
- LEMGRUBER, J. **Cemitério dos Vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres**. Rio de Janeiro: Achiamé, 1983.
- MORAIS, J. L. B.; WERMUTH, M. A. D.. A crise do Welfare State e a hipertrofia do Estado Penal. **Revista Direito, Estado e Sociedade**, n. 41, 2014.

MOURA, T. W.; RIBEIRO, N. C. T. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (InfoPen): junho de 2014. **Brasília: Ministério da Justiça**, p. 105-128, 2015.

PRADO, H. Z. A. **O comércio de drogas ilegais na trajetória de trabalho de mulheres presas na penitenciária feminina do DF**. 2016.

QUEIROZ, N. **Presos que Menstruam: a brutal vida das mulheres – tratadas como homens – nas prisões brasileiras**. São Paulo: Editora Record, 2015.

WACQUANT, L. “e curious eclipse of prison ethnography in the age of mass incarceration”. **Ethnography**, 3 (4): 371-397, 2002.

WACQUANT, L. “. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. 3. ed. Trad. Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro, Revan, 2007.

3º Seminário Internacional de Pesquisa em Prisão

27 a 29 de setembro de 2017

Recife / Universidade Federal de Pernambuco

GT 08 – Pesquisa e extensão universitárias, sociedade civil e prisões

Cássia Maria Rosato
Doutoranda em Psicologia (UFPE) e
Professora da UNIFAVIP / DeVry Brasil

A experiência do estágio supervisionado em Psicologia na penitenciária de Caruaru:
limites e possibilidades

Introdução

Nesse trabalho, objetivamos apresentar a experiência de supervisão de estágio do curso de Psicologia Jurídica da Unifavip, na Penitenciária Juiz Plácido de Souza, na cidade de Caruaru, no agreste pernambucano.

A parceria firmada entre a unidade prisional e a Unifavip já existe há alguns anos, no entanto, enquanto professora supervisora, iniciamos o estágio em Psicologia Jurídica no ano de 2015, quando então começamos a encaminhar alunas/os para a penitenciária. Esse trabalho de supervisão e acompanhamento das/os estudantes segue até o presente momento. Assim, o presente artigo traz reflexões produzidas ao longo dos últimos dois anos, nesse espaço de estágio que se caracteriza como ferramenta fundamental na formação profissional.

Compreendemos que o estágio supervisionado é extremamente importante para a formação acadêmica, pois se configura como um momento em que as/os alunas/os se deparam com as contradições entre teorias, práticas e dilemas profissionais. O espaço da supervisão é o ambiente, por excelência, para trabalhar os impactos vivenciados e a incompletude das disciplinas até então cursadas. Trata-se de um dispositivo pedagógico que permite mais aprofundamento que uma disciplina comum, na medida em que o estágio possui uma dimensão prática e, ao mesmo tempo, não é um espaço de psicoterapia grupal, ainda que trabalhe diversos conflitos e questões pessoais. Desse modo, a supervisão se torna uma ferramenta híbrida de formação que visa integrar aspectos teóricos, práticos e éticos no âmbito profissional e acadêmico.

No que diz respeito ao sistema penitenciário, entendemos ser importante trazer alguns dados relativos à conjuntura nacional e também em relação ao Estado de Pernambuco onde está localizada a Penitenciária Juiz Plácido de Souza, objeto de análise do presente artigo.

Dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen) do Ministério da Justiça (2014) revelam que o Brasil possui a quarta maior população carcerária do mundo, alcançando mais de 607 mil pessoas presas, no ano de 2014.

Em nível mundial, estamos atrás apenas dos Estados Unidos, China e Rússia. É importante ressaltar que no quantitativo brasileiro não estão contabilizadas as pessoas que se encontram em prisão domiciliar. Caso fosse acrescentado esse público, teríamos mais de 775 mil pessoas privadas de liberdade no país, de acordo com dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Considerando que a taxa de aprisionamento do Brasil tem aumentado nos últimos anos, fica fácil vislumbrar que o número de vagas ofertadas nas unidades prisionais não aumentou o suficiente em relação às pessoas que foram presas. De 2008 a 2014, essa taxa aumentou 33%, ou seja, a população prisional cresceu 33% mais, se comparada à população em geral. Esse indicador nos leva ao próximo item que fala sobre o número de vagas e o número de pessoas custodiadas.

Nesse mesmo levantamento, ficou identificado que Pernambuco é o Estado brasileiro que tem a maior taxa de ocupação do sistema prisional, 265%. Essa taxa informa o déficit de vagas, em relação às pessoas presas. Vale mencionar que todos os Estados do país têm mais pessoas detidas do que vagas disponíveis, evidenciando as condições de calamidade em que se encontra esse cenário no Brasil. Já o Estado que apresenta a menor taxa de ocupação prisional é o Maranhão com 121%.

No que se refere ao perfil das pessoas presas, é importante comentar sobre o limite das informações coletadas, tendo em vista que os dados do Infopen não dizem respeito à totalidade das pessoas que estão nas unidades prisionais. Nesse item que trata do perfil das pessoas presas, apenas 55% das unidades informou ser possível obter tais dados de todas as pessoas custodiadas no seu respectivo Estado. Essa situação revela como as unidades prisionais ainda têm dificuldade em registrar informações básicas sobre as pessoas presas, no caso, idade, cor, raça ou etnia e escolaridade. Pernambuco conseguiu apresentar informações relativas, aproximadamente, a um terço da população que se encontra presa no Estado.

Em relação à faixa etária, em nível nacional, predomina a população jovem, pois 56% desse público tem até 29 anos, porcentagem maior do que a população em geral brasileira que tem 21,5% de jovens nessa faixa etária, de acordo com Censo do IBGE de 2010. Fica demonstrado que é a juventude que tem sido mais maciçamente encarcerada em nosso país. No Estado de Pernambuco, de cada 3 presos, aproximadamente, 2 deles são jovens. Vale destacar que apenas 23% da população pernambucana presa teve sua faixa etária identificada.

No quesito cor, raça ou etnia, apenas em 48% da população presa, em nível nacional, foi possível obter informações, mas ficou identificado que a população negra

está mais presente nas unidades prisionais (67%) do que na população em geral (51%). No Estado de Pernambuco, os dados valem apenas para 31% da população presa, já que conforma descrito antes, não existem informações precisas sobre o restante das pessoas que estão no sistema prisional. No grupo pernambucano, identificou que 81% das pessoas presas são negras e apenas 15,7% brancas, distanciando-se da média nacional encontrada.

Em relação à escolaridade, verificou-se que o grau de escolaridade da população carcerária brasileira é baixo, em nível nacional. Foi possível obter dados sobre esse assunto somente para 48% da população presa. De acordo com esse levantamento, de 10 pessoas presas, 8 têm, no máximo, ensino fundamental incompleto. No caso de Pernambuco, conseguiu-se informações para apenas 27% da população custodiada. Os dados coletados são descritos detalhadamente a seguir: 17% de analfabetos; 13% alfabetizados sem cursos regulares; 24% com ensino fundamental; 27% com ensino fundamental completo; 10% com ensino médio incompleto; 8% com ensino médio completo, apenas 1% com ensino superior incompleto e ninguém com ensino superior completo.

Avaliamos ser interessante trazer os quantitativos a respeito da escolarização das pessoas presas em Pernambuco, em sua totalidade, pois temos diferentes níveis de escolaridade. Além disso, chama a atenção que, ao somarmos os primeiros níveis de escolarização, temos 81% da população carcerária pernambucana com somente o ensino fundamental completo. Significa dizer que, do universo levantado para esse relatório, as pessoas presas são, em sua grande maioria, jovens, negros e com baixa escolarização. Nesse sentido, esse recorte não difere do restante da população carcerária brasileira, entretanto, Pernambuco lidera alguns desses tristes índices como a taxa de ocupação prisional, mencionado anteriormente.

Diante desse cenário nacional e estadual, não é diferente a realidade encontrada no agreste pernambucano onde está a Penitenciária Juiz Plácido de Souza que foi inaugurada em 1988. Sabemos que a situação de superlotação também ocorre nessa unidade, ainda que não tenha sido possível localizar informações oficiais sobre o número de vagas e pessoas presas. A partir do estágio, dos relatórios elaborados e das informações obtidas junto às profissionais de Psicologia da unidade, a informação é de que a penitenciária tem 380 vagas exclusivamente para o público masculino e, em agosto do presente ano, o número de reeducandos era de aproximadamente 1.300.

Apesar disso, o estágio na unidade tem sido possível, desde 2015, permitindo que as/os alunas/os frequentem regularmente a instituição sem intercorrências. Nesse período, houve apenas uma rebelião no dia 23/7/16¹ que levou 6 pessoas à óbito e deixou 11 feridos. Após esse acontecimento, a situação dentro da instituição ficou bastante tensa ainda por alguns meses, o que levou ao adiamento do início do estágio naquele semestre. No entanto, mesmo assim, foi possível realizar o estágio que acabou começando no mês de outubro de 2015.

Do ponto de vista estrutural e físico, a penitenciária de Caruaru ocupa um quarteirão inteiro. O prédio principal consiste em um bloco na frente do complexo prisional propriamente dito, onde funciona a administração da unidade e o setor responsável pelo funcionamento logístico e operacional da instituição, dividido em dois andares. No térreo, funciona uma base da Polícia Militar que também se presta ao registro de boletins de ocorrência (B.O.) caso seja necessário. Na parte central, fica o acesso principal, com os detectores de metais, uma pequena recepção e uma saleta para guarda-volumes.

Ainda no térreo, está localizada a Escola Municipal Gregório Bezerra que funciona, dentro da unidade, no período da manhã e à tarde, para os reeducandos que desejam e/ou querem completar o ensino fundamental. Seguindo o mesmo corredor, situa-se o setor de saúde constituído pela enfermaria e pela sala de tratamento odontológico (funcionando provisoriamente num único ambiente), os alojamentos dos agentes penitenciários, duas pequenas salas para atendimento do Serviço Social e Psicologia e uma rádio destinada ao entretenimento dos reeducandos.

No andar superior, estão os demais serviços administrativos: sala da direção, arquivo, setor penal, setor psicossocial e defensoria pública, bem como banheiros sociais e cozinha com refeitório. O espaço físico em si reflete o descaso com a infraestrutura do sistema prisional no Brasil como um todo, uma vez que, tem paredes sujas, com umidade e sem o devido cuidado.

Psicologia no Sistema Prisional: reconhecendo o campo

Inicialmente, vale mencionar a heterogeneidade do que se compreende por Psicologia Jurídica e quais atividades/funções seriam desempenhadas por essa

¹ Disponível em: <http://g1.globo.com/pe/caruaru-regiao/noticia/2016/07/iml-confirma-mortos-durante-rebeliao-em-presidio-de-caruaru-pe.html>.

especialidade. Nesse sentido, cabe mencionar que tratamos aqui de uma compreensão ampliada de Psicologia Jurídica, na perspectiva proposta pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) que compreende essa atuação *psi* na interface com a Justiça. Significa dizer que a Psicologia Jurídica pode estar presente em diferentes contextos, especialmente naqueles espaços em que a Psicologia estabelece uma interface com o Direito.

Desse modo, há que se considerar também outras instituições, especialmente do Poder Executivo e no âmbito de organizações não-governamentais (ONGs) que possuem um caráter interdisciplinar, combinando profissionais da Psicologia, do Direito e outras áreas do conhecimento. Entendemos que não se trata de uma atuação da Psicologia Jurídica *strictu sensu* diretamente dentro no Poder Judiciário, porém, acaba exigindo da/o psicóloga/o um conhecimento mínimo de direitos e justiça.

Nesse rol de instituições estão todas aquelas relacionadas à infância e juventude, seja em nível de medidas protetivas, como medidas socioeducativas, podendo ser instituições governamentais como também ONG's. De modo mais específico, existem os CREAS (Centros de Referência Especializados de Assistência Social) e as ONG's que executam as medidas socioeducativas em meio aberto, assim como as instituições ligadas ao SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo) e, no caso de Pernambuco, à Fundação Nacional do Sistema Socioeducativo (FUNASE), responsáveis pelas medidas socioeducativas em meio fechado.

As unidades de acolhimento institucional de crianças e adolescentes sob medidas protetivas também se configuram como espaços potenciais para atuação da Psicologia Jurídica. Ainda no Poder Executivo, temos as instituições prisionais e, no caso em tela, a penitenciária de Caruaru que conta com profissionais da Psicologia em seus quadros funcionais e tem sido uma parceira importante na realização do estágio.

Em relação à formação em Psicologia, ainda nos dias de hoje, é possível constatar a ausência de conhecimentos de legislação e ciência política nas grades curriculares. Isso é minimizado por disciplinas que discutem sociologia, políticas públicas e a recente inserção de psicólogos/as no campo da Saúde e da Assistência Social. Mesmo assim, tem sido possível perceber um desconhecimento por parte de um quantitativo significativo de alunas/os no que diz respeito à constituição do Estado, os poderes e suas instituições. Dessa forma, adentrar em distintos espaços do Poder Público, seja Judiciário e/ou Executivo, exige uma bagagem de conhecimentos conceituais que não costuma fazer parte da formação em Psicologia.

No caso da Psicologia diretamente no sistema prisional, identificamos que esse tipo de trabalho existe, ainda que não oficialmente, em alguns Estados brasileiros, há aproximadamente quarenta anos (LAGO et al, 2009). O reconhecimento legal da profissão nas instituições penitenciárias se deu apenas em 1984 com a Lei de Execuções Penais (Lei Federal 7.210/84). Mesmo havendo esse trabalho há várias décadas, praticamente quase o tempo de existência da profissão no Brasil que foi regulamentada em 1962, observamos que o trabalho da Psicologia no sistema prisional constitui-se como um campo de ação profissional pouco reconhecido e até restrito no país.

Isso porque nos dados do Infopen (2014), foi feito o mapeamento do quantitativo de profissionais de Psicologia que existem atualmente no sistema prisional brasileiro, assim como os tipos de vínculos de contratação e suas condições de trabalho. De acordo com esse levantamento, existem 825 profissionais da Psicologia contratados em todo o Brasil². Considerando que a população carcerária brasileira já passou de 607 mil pessoas, teríamos uma proporção de, aproximadamente, 1 psicóloga/o para cada 735 presos.

Em Pernambuco, no ano de 2014, foram identificadas 77 unidades prisionais no Estado e apenas 66 psicólogas/os contratadas/os. Esse conjunto de profissionais está lotado em apenas 26 unidades, deixando 51 instituições sem psicólogas/os.

Nesse contexto, ficam evidentes os limites impostos ao trabalho no cotidiano das unidades prisionais. Na realidade da penitenciária de Caruaru, a escassez de recursos humanos, especialmente no que tange ao trabalho psicossocial não é diferente. Atualmente, a equipe psicossocial da penitenciária é constituída por 3 psicólogas e 4 assistentes sociais que acompanham, em média, 1.300 reeducandos. Dessa forma, a atividade possível de ser realizada acaba sendo muito inferior ao que deveria, de fato, ser feito, tendo em vista a impossibilidade de um acompanhamento individual de cada pessoa custodiada dentro da unidade prisional.

Vale ressaltar que, no relatos das/os estagiárias/os, existem diversos reeducandos que assumem tarefas administrativas na rotina de funcionamento da unidade. Eles auxiliam a equipe técnica em tarefas como, por exemplo, tirar xerox, localizar arquivos, imprimir documentos, tirar fotos, além de também trabalharem na limpeza e na organização dos setores. É feita uma seleção pela administração para identificar quem serão essas pessoas. Os reeducandos mais antigos e que

² É importante sinalizar que o Estado de São Paulo não informou esse dado, na época da coleta da pesquisa, existindo, portanto, mais profissionais do que o número mencionado.

apresentam “bom comportamento” são reconhecidos como “presos de confiança” e podem ter as chaves de alguns pavilhões e celas. Quando necessário, eles ficam incumbidos de buscar os detentos que são solicitados à comparecer na administração. Nessa relação, esses reeducandos “de confiança” atuam como elo entre os detentos e a administração da unidade prisional, pois o contato entre eles funciona como uma espécie de termômetro da penitenciária. Além disso, tais reeducandos trazem informações sobre o cotidiano dos pavilhões, a situação dos detentos, o que ocorre nos dias de visita, entre outros assuntos que envolvem a rotina da instituição.

Esse relato confirma a realidade paradoxal apresentada por Rauter (2016), no cotidiano dos presídios brasileiros, onde a grande maioria de profissionais não circula pelas mesmas áreas por onde circulam os presos. É comum a equipe técnica e administrativa permanecer num espaço relativamente afastado dos pavilhões em que ficam os reeducandos e isso também ocorre na penitenciária em Caruaru. Esse distanciamento físico/geográfico e a situação de tampouco haver visitas regulares aos pavilhões faz com que a equipe não conheça, efetivamente, as condições de vida das pessoas que deveriam acompanhar.

Apesar dessas inúmeras limitações, várias atividades são realizadas pela equipe psicossocial da penitenciária e podem ser assim descritas: triagens psicossociais; encaminhamento para outros setores; atendimentos individuais aos reeducandos para fins de elaboração de laudos que objetivam avaliar sobre a progressão de regime; atendimentos às famílias, orientando-as a respeito do funcionamento da instituição; elaboração de carteiras para os familiares realizarem visitas aos reeducandos; cancelamento de carteiras; atendimentos individuais de reeducandos denominados de “confrontos” que visam identificar se eles querem as visitas dos familiares que buscaram a instituição; realização de grupos com os reeducandos com temáticas específicas e casamentos coletivos.

A experiência do estágio: produzindo novos poderes, potências e possibilidades

No contexto da Psicologia no Sistema Prisional, analisamos a experiência do estágio e da supervisão, a partir da tríade: poderes, potências e provocações. Pensar o poder com Foucault (1979/2008) e as potências de ação com Espinoza (1988) e

Sawaia (1999), para então produzir provocações capazes de problematizar as vivências e as intervenções realizadas durante o estágio.

Esse cenário tem permitido reconhecer a existência de uma potência de ação e reflexão proporcionada pela vivência do estágio e da supervisão. Sendo assim, compreendemos que esse trabalho, envolvendo estudantes, psicólogas/os preceptoras/es, público atendido e a supervisão do estágio, constitui-se como espaço de criação de possibilidades e outros olhares para o cárcere. Avaliamos que é preciso problematizar as práticas instituídas, suas contradições e como tem se dado o atendimento à essas pessoas, considerando que a maior parte do público atendido encontra-se em condição de vulnerabilidade.

Conforme podemos observar na rotina de atividades da penitenciária de Caruaru, ainda existe uma demanda tradicional de elaboração de laudos relacionados à progressão de regime, entretanto, diversas outras tarefas são realizadas pela equipe psicossocial, demonstrando que há espaço para ações que superem a dimensão de avaliação e diagnóstico. Essa conjuntura sinaliza para possibilidades de ação/intervenção numa lógica institucional que parece apresentar muito mais seus limites do que suas perspectivas de inovação. Nessa perspectiva, discutiremos, a seguir, três possibilidades que se apresentam como ferramentas potentes de ressignificação do ambiente prisional e das ações juntos às pessoas ali encarceradas.

1) O trabalho de triagem dos reeducandos, assim que chegam na unidade prisional, proporciona um espaço de potência para as ações futuras. Isso porque se trata de um atendimento que fornece pistas importantes relativas a história de cada uma das pessoas que ali adentra. O processo de escuta e acolhimento, nesse primeiro momento de chegada, pode permitir a identificação de quem são esses sujeitos, suas histórias de vida e suas questões singulares. Tendo feito esse levantamento, não só sobre seus aspectos básicos de vida, mas conhecendo um pouco mais esse indivíduo, é possível elaborar e planejar ações/intervenções posteriores, de acordo com essas características.

Nos dados do último levantamento do Ministério da Justiça – Infopen (2014), conforme discutido anteriormente, Pernambuco só conseguiu apresentar o perfil básico (idade, escolaridade, raça/cor/etnia) das pessoas presas de, aproximadamente, um terço do total da população carcerária no Estado. Esse dado é extremamente preocupante, pois nos revela que a maioria das unidades prisionais pernambucanas não registra nem essas informações basilares. Entretanto, no caso da penitenciária de Caruaru, podemos afirmar que esses dados são colhidos quando as pessoas chegam

porque a triagem é realizada sistematicamente pela equipe psicossocial. Então, se há essa triagem é feita regularmente, avaliamos que esse momento configura-se como uma atividade relevante que pode e deve ser aperfeiçoada.

2) No que diz respeito aos trabalhos grupais com os reeducandos, identificamos a realização de alguns grupos que possuem diferentes temáticas na penitenciária de Caruaru. Um deles dirige-se aos homens autores de violência contra as mulheres. Esse grupo foi criado e é coordenado por uma das psicólogas da penitenciária que também é supervisora de campo e recebe estagiárias/os. Para iniciar o grupo, foi feito um levantamento, com o auxílio de outros setores da unidade prisional, para identificar os reeducandos que estão presos por violência de gênero. Os reeducandos foram chamados pela profissional que apresentou a proposta e eles decidiam se iriam participar ou não, tendo em vista que a participação no grupo é voluntária. O grupo deveria acontecer mensalmente e tem como finalidade produzir, junto aos reeducandos, reflexões sobre gênero, violência, suas manifestações, o que é a Lei Maria da Penha, dentre outros assuntos correlatos. Esses encontros disponibilizam, de fato, um espaço para reflexões e olhares que talvez os reeducandos nunca tenham anteriormente.

Avaliamos que esse grupo enquadra-se no rol de ações previstas na Lei Maria da Penha, relacionadas à “programas de recuperação e reeducação” (art. 45 da Lei Federal 11.340/2006 – Lei Maria da Penha) para autores de violência. Ainda que os termos recuperação e reeducação sejam extremamente questionáveis, cabe pensar aqui sobre a potência que os trabalhos grupais podem desempenhar, a depender de sua condução e seu enquadre institucional.

Algumas dificuldades têm sido encontradas no cotidiano da penitenciária têm impedido a realização do grupo do sistemático. Uma delas se refere à falta de um espaço físico adequado e disponível para acontecer os grupos. Sobre esse aspecto, foi relatado recentemente pela equipe psicossocial que tem uma sala, na penitenciária, que está na fase final de uma reforma e poderá ser usada para realizar os grupos³. Uma outra dificuldade refere-se à necessidade de liberação de um funcionário da equipe de segurança para que estes encontros aconteçam, fazendo com que a concretização do grupo não dependa apenas da equipe técnica do setor psicossocial. Além desse grupo que foca a questão da violência de gênero, existem outros dois grupos conduzidos pelas profissionais de Serviço Social. Um deles está direcionado ao público LGBT que está na unidade prisional, principalmente transexuais e travestis.

³ Informação repassada pelo atual grupo de estagiárias na supervisão que ocorreu 19/09/17.

Apesar de se autoperceberem como mulheres, essas pessoas são sentenciadas e encaminhadas para cumprir a pena em unidades prisionais masculinas.

3) Conforme apontado antes, a instituição possui uma rádio que tem o nome de “Rádio Fênix”. Depois da rebelião, ocorrida em julho de 2016, a rádio deixou de funcionar, porque seus fios foram queimados. Contudo, de acordo com informações coletadas junto à equipe psicossocial, no primeiro semestre de 2017, a rádio já estava sendo reorganizada para voltar à ativa. Através dessa rádio, os reeducandos podem pedir músicas de diversos gêneros, evidenciando uma dimensão cultural praticamente inexistente nas unidades prisionais brasileiras. Dessa forma, reconhecemos a potência da rádio como meio de acesso a bens culturais e possibilidade de construção de um espaço de sociabilidade entre os reeducandos, funcionários e administração da unidade. Sendo uma rádio interna da penitenciária, há a possibilidade de criar espaços de debate, manifestações culturais realizadas pelas pessoas que vivem na unidade, além de ser também um elo de comunicação entre a administração e os reeducandos, pois solicitações e informações diversas podem ser veiculadas na rádio.

Uma experiência interessante nessa área é a Rádio Livre⁴ implantada no Ceará em 2013. Trata-se de uma iniciativa mais ampla da Secretaria da Justiça e Cidadania do Governo do Ceará, na área de comunicação, que leva música, notícias, informações e recados de familiares, diariamente, de segunda à sexta, das 8h às 17h. Esse projeto insere-se num contexto de mais amplo que visa a reintegração social dos reeducandos, promoção de direitos humanos e cultura de paz nas unidades prisionais da região metropolitana de Fortaleza⁵.

Essas intervenções que foram relatadas de modo mais aprofundado, assim como a experiência da rádio Fênix, revelam facetas potentes no trabalho que pode ser desenvolvido no ambiente prisional. Mesmo diante de enquadres rígidos e limites institucionais, é possível vislumbrar ferramentas de ação que transformem o cárcere num espaço menos violento e opressor tão característico da realidade brasileira. Para tanto, trazemos o conceito de poder, na perspectiva foucaultiana, para construir novas perspectivas de trabalho numa instituição tradicionalmente considerada inóspita. Foucault (2013) não construiu nenhuma teoria específica sobre o poder, muito embora, tenha considerado a dimensão do poder como elemento fundamental em suas diversas análises. Para esse filósofo, o poder não está situado em algum lugar ou pessoa e afirma:

⁴ Para acessar a programação da Rádio: <http://radiolivres.jus.br:8000/radiolivres>.

⁵ Disponível em: <http://www.sejus.ce.gov.br/index.php/component/content/article/54-categoria-video/1268-radio-livre>.

Ele [o poder] opera sobre o campo de possibilidades em que se inscreve o comportamento dos sujeitos ativos; ele incita, induz, desvia, facilita ou dificulta, amplia ou limita, torna mais ou menos provável; no limite, coage ou impede absolutamente, mas é sempre um modo de agir sobre um ou vários sujeitos ativos, e o quanto eles agem ou são suscetíveis de agir. Uma ação sobre ações (2013, p. 288).

Nesse contexto, devemos entender o poder como algo que se exerce nas relações humanas, tendo um caráter profundamente dinâmico. Essa compreensão mais ampliada de poder nos convida a fazer uma outra leitura da realidade prisional; em outras palavras, o fato das prisões brasileiras terem lógicas que violam direitos e se apresentam como locais indignos e inadequados, não significa dizer que inexistem práticas e intervenções que se propõe a inovar dentro dessas mesmas instituições.

Ainda nesse mesmo referencial, Deleuze, ao escrever sobre Foucault e sua obra, diz: *“Mas o poder não tem essência, ele é operatório. Não é atributo, mas relação: a relação de poder é o conjunto das relações de forças, que passa tanto pelas forças dominadas quanto pelas dominantes, ambas constituindo singularidades”* (2005, p. 37). Significa afirmar que, para analisar as contradições e paradoxos do cárcere, temos que necessariamente considerar as relações de força ali instituídas, tanto as forças dominantes como dominadas e quais são as singularidades que essas relações produzem. É preciso levar em conta o poder como algo que reprime, mas também como algo que produz.

Porém, trazer essa dimensão para a supervisão do estágio e problematizar esses aspectos com as/os estagiárias/os que vivenciam a realidade da penitenciária não é fácil. Pelos relatos semanais que se tornam pauta das supervisões, há uma profunda descrença na ressocialização dessas pessoas e predomina uma sensação de impotência diante desse quadro geral de violência. Nesse sentido, concordamos com Silva (2006), ao refletir sobre como a questão da violência se faz presente na supervisão em Psicologia Jurídica, seja no ambiente prisional ou mesmo em outras instituições. A atuação da Psicologia Jurídica implica intervir em meio a constantes conflitos e impasses, que geralmente contam com uma vítima e um/a agressor/a. Desse modo, é comum que as/os estudantes sejam mobilizadas/os a tomar partido, identificando-se com uma das partes, nos casos que acompanham e relatam nas supervisões. Esse processo de identificação configura-se como uma armadilha, na medida em que limita e restringe a análise e conseqüentemente a própria intervenção que pode ser construída junto aos casos.

Para auxiliar nessa dinâmica, fazemos uso do conceito de potência de ação e potência do padecimento de Espinosa (1988 apud SAWAIA, 1999), ideias tão bem trabalhadas por Sawaia (1999) e que se aplicam à essa conjuntura de estágio supervisionado. Frequentemente, o estágio vivenciado pelas/os estagiárias/os constitui-se como uma das primeiras experiências profissionais onde será vista a Psicologia numa atuação prática. Nessa perspectiva, é bastante comum, na supervisão, após as primeiras visitas, haver relatos que falam de “choques de realidade”, ou seja, as/os estagiárias/os voltam bastante impactadas/os das primeiras idas ao campo. Dizem ter ouvido falar em determinadas realidades difíceis, especialmente por meio da imprensa, mas afirmam nunca terem se deparado concretamente com essas realidades.

Sawaia (1999) fala sobre a importância de incluirmos a afetividade na análise de situações como essa, ao invés de olharmos para os afetos como algo que atrapalha nossa compreensão do mundo. Pelo contrário, é preciso acrescentar a nossa dimensão afetiva, pois os afetos são elementos constitutivos do nosso pensamento e ação. Assim, torna-se imprescindível trabalhar esses afetos mobilizados e articulá-los à potência de ação para que não sejam dominados pela potência do padecimento e os afetos tristes, segundo Espinosa (1988 apud SAWAIA, 1999). Nesse sentido, o padecimento estaria relacionado aos afetos que impedem a plena potência do pensamento, conseqüentemente, inibindo a potência de ação de atuar.

Diante desse cenário completo e limitador, o espaço da supervisão acaba funcionando como um lugar de oxigenar as ideias que, muitas vezes, estão cronificadas no discurso das pessoas que trabalham no cárcere. O reconhecimento dos limites, as dificuldades diárias e a descrença em possíveis mudanças torna o ambiente pouco propício para transformações e/ou novas iniciativas. O diálogo estabelecido no grupo de supervisão permite debater essas questões de um modo mais aberto, desconstruindo esses lugares comuns que despotencializam nossas intervenções cotidianas.

Nesse panorama, tem sido interessante observar como as/os estagiárias/os são afetadas/os por essa realidade institucional, se inquietando com as respostas simplistas frente às complexidades que a situação de cárcere apresenta. Essa mobilização tem se colocado de diferentes maneiras, como, por exemplo, interesse em continuar o estágio na penitenciária, mesmo não sendo possível, diante da finalização do semestre; solicitação de realizar o estágio específico para então

permanecer um ano todo na penitenciária⁶; aumento do número de alunas/os interessadas/os em estagiar na penitenciária; produção de artigos científicos para apresentação em congressos; projetos de pesquisa e trabalhos de conclusão de curso que versam sobre o Sistema Prisional.

Algumas reflexões finais

Tem sido possível constatar um grande interesse das/os alunas/os em vivenciar a realidade de uma instituição prisional, mesmo diante de outros locais de estágio na área de Psicologia Jurídica. Desse forma, identificamos que, apesar das dificuldades já conhecidas do sistema prisional (superlotação, possibilidade de rebeliões, equipe técnica pequena para um número grande de reeducandos, baixa remuneração, etc), há uma demanda significativa de estudantes interessadas/os em atuar nessa área. Esse cenário tem permitido reconhecer a existência de uma potência de ação e reflexão proporcionada pela inserção universitária nessa instituição. Sendo assim, concluímos que o trabalho realizado junto aos reeducandos apresenta possibilidades, mesmo diante de limitações importantes. As ferramentas teóricas (poder e potência de ação) utilizadas como referências para analisar essa experiência têm sido fundamentais para problematizar o espaço prisional e as práticas ali instituídas.

Referências bibliográficas

- BRASIL. **Lei Federal nº 11.340**, de 7 de agosto de 2006, que dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.
- DELEUZE, G. **Foucault**. São Paulo: Brasiliense, 2005.
- FOUCAULT, M. O sujeito e o poder. IN: DREYFUS, H. L.; RABINOW, P. **Michel Foucault: uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica**. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2013, p. 273-283.

⁶ O estágio na penitenciária configura-se como estágio básico com carga horária mínima de 40h e máxima de 80h no semestre. Quando a/o aluna/o realiza o estágio específico, no seu último ano de formação, a/o estagiária/o permanece os dois semestres na mesma instituição, tendo uma carga horária de campo que varia de 300 a 400h anuais.

LAGO, V. M. et al. Um breve histórico da psicologia jurídica no Brasil e seus campos de atuação. **Estudos de Psicologia Campinas**, 26(4), p. 483-491, outubro-dezembro 2009.

RAUTER, C. O trabalho do psicólogo em prisões. IN: FRANÇA, F.; PACHECO, P.; TORRES, R. **O trabalho da/o psicóloga/o no sistema prisional**: problematizações, ética e orientações. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, dezembro de 2016, p. 43-53.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento nacional de informações penitenciárias – Infopen**. Brasília: MJ, junho de 2014.

Disponível em: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/documentos/relatorio-depen-versao-web.pdf>. Acesso em 1 set 2017.

SAWAIA, B. B. (2007). O sofrimento ético-político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão. In B. B. Sawaia (Org.). **As artimanhas da exclusão**: uma análise ético-psicossocial da desigualdade (7a ed., pp. 97-119). Petrópolis, RJ: Vozes.

SILVA, P. R. da M. A supervisão em psicologia jurídica: a violência em questão. **Psicologia para América Latina**, n. 8, México, novembro de 2006.

3º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA EM PRISÃO

27 a 29 de setembro de 2017

UFPE – Recife/PE

GT08 – Pesquisa e extensão universitárias, sociedade civil e prisões

RESSOCIALIZAÇÃO PELA LEITURA NO PRESÍDIO FEMININO SANTA LUZIA EM
MACEIÓ/AL

Ana Cecília de Moraes e Silva Dantas ¹

Hugo Leonardo Rodrigues Santos ²

Viviane da Silva Wanderley ³

Túlio Rafael Monteiro da Rocha ⁴

Mayara Steffany da Silva Araújo ⁵

¹Mestra em Direito pela Universidade Federal de Alagoas, doutoranda em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Professora do curso de Direito do Centro Universitário CESMAC. E-mail: acmdantas@gmail.com

²Doutor e mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Professor da Universidade Federal de Alagoas e do Centro Universitário CESMAC. E-mail: hugoleosantos@yahoo.com.br

³Especialista em Psicopedagogia pela Universidade Castelo Branco/RJ. Graduanda do Curso de Direito pelo Centro Universitário Cesmac. E-mail: viviane.2001@hotmail.com

⁴Graduando do Curso de Direito pelo Centro Universitário Cesmac. E-mail:trocha65@hotmail.com

⁵Graduanda do Curso de Direito pelo Centro Universitário Cesmac. E-mail:maay-araujo@hotmail.com

RESSOCIALIZAÇÃO PELA LEITURA NO PRESÍDIO FEMININO SANTA LUZIA EM MACEIÓ/AL

RESUMO: O trabalho objetiva contribuir com o desenvolvimento do Projeto Lêberdade no Presídio Feminino Santa Luzia, em Maceió/AL, que promove a remição de pena de condenadas através da leitura. Considerando a avaliação foucaultiana da incompetência do sistema prisional em cumprir sua alardeada função ressocializadora, tem-se como hipótese primária a de que o estímulo à leitura no ambiente prisional provoca resultados que ultrapassam a remição da pena, podendo afetar diretamente a ressocialização das apenadas. A hipótese secundária é a de que as reeducandas sofrem uma dupla invisibilização: a prisional e a de gênero, e essas iniciativas de redução do ócio no cumprimento da pena podem proporcionar a chance de refletirem sobre sua condição de mulheres, de apenadas, de seres pensantes que veem e são vistos. A participação dos pesquisadores na arrecadação e catalogação dos livros selecionados e nas oficinas semanais de qualificação à leitura e produção, proporciona momentos de trocas diretas tanto com a equipe executora do Projeto como com as reeducandas, possibilitando uma avaliação do Projeto por diferentes perspectivas. Para tanto, vale-se de método de pesquisa etnográfico, de rumos adaptáveis, em que se faz uso de observação participante e interações entre os pesquisadores e a população pesquisada. Devido à sua função de disseminadora de conhecimento e formadora de futuros profissionais, a academia deve fomentar projetos sociais com esse norte, os quais, no cumprimento das finalidades prisionais, realizam atos humanitários, além de capacitar os universitários envolvidos.

Palavras-chave: Ressocialização; Remição; Extensão universitária.

ABSTRACT: The objective of this work is to contribute to the development of the Project Léberdade in the Santa Luzia Women's Prison, in Maceió/AL, which promotes the remission of sentences for condemned women through reading. Considering the Foucauldian evaluation of the incompetence of the prison system in fulfilling its vaunted resocializing function, the primary hypothesis is that the stimulus to reading in the prison environment results in results that go beyond remission of sentence and can directly affect the resocialization of the victims. The secondary hypothesis is that the reeducandas suffer a double invisibilization: the prison and the gender, and these initiatives of reduction of leisure in the fulfillment of the sentence can give the chance to reflect on their condition of women, of grieving, of thinking beings who see and are seen. The participation of the researchers in the collection and cataloging of the selected books and in the weekly workshops of qualification to reading and production, will provide moments of direct exchanges with both the executing team of the Project and with the reeducandas, allowing an evaluation of the Project from different perspectives. In order to do so, it relies on an ethnographic research method, adaptive courses, in which participant observation is used and interactions between the researchers and the researched population. Due to its role as knowledge disseminator and trainer of future professionals, the academy must foster social projects with this North, which, in fulfillment of the prison purposes, end up carrying out humanitarian acts, as well as training the university students involved.

Key words: Resocialization; Remission; University Extension.

INTRODUÇÃO

O presente artigo expõe as atividades desenvolvidas pelo grupo de extensão comunitária do Centro Universitário Cesmac ao curso do ano de 2017. A equipe extensionista tem feito um trabalho auxiliar ao Projeto Lêberdade, executado pela Secretaria do Estado de Ressocialização e Inclusão Social, sendo este implantado inicialmente no Estabelecimento Prisional Santa Luzia, com o objetivo de alcançar a remição da pena por meio da leitura e escrita.

O Estabelecimento Prisional Santa Luzia está localizado no Complexo Prisional de Maceió que fica na parte alta da cidade, na BR 104. O estabelecimento abriga somente mulheres e é dividido em dois módulos: um para as presas provisórias e outro para as condenadas. Atualmente, conta com a média de 230 detentas, número que varia muito devido à circulação do crime com prisões diárias, assim como o andamento dos processos daquelas já encarceradas.

A população do sistema carcerário feminino em Alagoas vive um processo de crescimento exorbitante nos últimos anos, o que vem provocando uma desestrutura familiar cada vez maior, refletindo-se na sociedade de forma mais agressiva, devido ao papel centralizador e essencial da mulher na família como mãe, sendo muitas vezes, na conjuntura atual, a provedora do lar.

Em virtude disso, muito se tem discutido recentemente acerca das mulheres encarceradas que praticaram crimes em nome das relações afetivas para acompanhar ou acobertar o seu parceiro, deixando de lado a sua própria estrutura de vida – família, filhos, amigos. Sem falar que tais mulheres, na sua maioria, pertencem a famílias de baixa renda e de pouca instrução, o que dificulta a ressocialização, as mazelas sociais terminam por desestimular a massa à educação. “Cerca de 80% da população carcerária brasileira está presa por crime contra o patrimônio ou por crime de tráfico de entorpecentes; [...]; aproximadamente 90% sequer concluiu o Ensino Médio.” (VALENTE, 2013).

Desse modo, o projeto vem como uma forma de intervir positivamente no processo de ressocialização das detentas, por meio da leitura e conseqüentemente da conscientização dos atos que as levaram a delinquir, a fim de que tais presidiárias reflitam sobre suas atitudes e tentem fazer da pena uma época de meditação e futura reconstrução social. Bem como objetiva fazer com que os acadêmicos de direito interajam com a realidade prisional, levando conhecimento, ajuda e disposição para

que os resultados sejam revertidos na comunidade penitenciária, na comunidade acadêmica e na sociedade de um modo geral.

Apesar dos esforços, a unidade pertencente ao Estado luta contra as dificuldades do sistema administrativo que apresenta problemas de sucateamentos, superlotação e carência de recursos humanos, por isso, o presídio abraça os projetos sociais que se interessam em ajudar nesse processo de ressocialização e as reeducandas, no geral, apresentam-se dispostas às atividades implementadas.

O artigo explicitará em seus capítulos como o projeto foi desenvolvido, desde a sua idealização na teoria até sua atuação na prática. Inicialmente, faremos uma abordagem teórica que englobará o sistema prisional feminino trazendo dados estatísticos e os estudos recentes acerca da temática que vem sendo bastante difundida em virtude da dimensão que tem tomado nos últimos anos. O caráter ressocializador da pena também será abordado a fim de que reflitamos sobre a situação do nosso sistema prisional e repensemos na forma como a pena se finda. Por fim, ainda no primeiro capítulo, debruçar-nos-emos sobre a remição pela leitura, algo inovador que vem sendo implantado em alguns estados brasileiros e nos apresenta uma oportunidade que vai além da remição: o incentivo à leitura.

Após toda a exposição teórica, o segundo capítulo traz a implementação do projeto Lêberdade no Estado de Alagoas. Para tanto, tentamos responder alguns questionamentos: Como e quando aconteceu? Quem estava envolvido? Quem é o público-alvo? Quem pode ajudar? Quais os seus objetivos? Para responder esses questionamentos, iremos detalhar o acompanhamento de implementação do projeto por meio das ações que antecederam a efetivação do mesmo; assim como apontaremos como se deu a interdisciplinaridade do Projeto Lêberdade com o projeto de extensão comunitária do Centro Universitário Cesmac.

No terceiro e último capítulo do artigo, iremos expor os relatos de experiências vividas pelos membros do projeto de extensão. Tais relatos abordarão tanto as atividades práticas específicas sobre as quais estes participaram, quanto as impressões que eles tiveram após o envolvimento com: as detentas, o plano teórico, a equipe executora do Projeto Lêberdade, os próprios membros do projeto, os professores, o sistema prisional brasileiro, entre outras relações interpessoais que cada um termina por manter.

1 O CÁRCERE FEMININO

O vertiginoso aumento da população carcerária brasileira não é uniforme, pois há uma enorme assimetria no que diz respeito ao gênero dos aprisionados. Nesse sentido, cumpre observar que o Brasil já possui a quinta maior população de mulheres presas do mundo, com o total de 37.380 encarceradas, em 2014 – número que corresponde a 6,4% da população prisional do país (BRASIL, 2014). Apesar de ser uma fração diminuta do total de encarcerados, considerando-se apenas os números absolutos, tem-se que o número de mulheres presas cresce com uma maior aceleração.

No período de 2000 a 2014, o aumento da população carcerária masculina foi de 220,20%, enquanto que a feminina cresceu no mesmo período 567,40%, o que demonstra a projeção do encarceramento em massa de mulheres (BRASIL, 2014). Se considerada a realidade do sistema prisional alagoano, tem-se que a população de encarcerados homens cresceu, entre os anos de 2007 e 2014, em 250%, enquanto que, no mesmo período, o crescimento de presas mulheres foi de 444% (BRASIL, 2014). Esse movimento contradiz totalmente as expectativas otimistas de alguns anos atrás, com relação ao número de mulheres presas. Sobre esse paradoxo, Roger Matthews lembra que, em um relatório oficial inglês de 1970, afirmou-se que ao final do século XX, haveria um número reduzido de mulheres encarceradas, sendo bem possível que não houvesse uma só encarcerada, naquele país (2009, p. 174). O que se viu foi exatamente o oposto das previsões, com a população de encarceradas mulheres aumentando no Ocidente, de modo acelerado.

Apesar do crescimento demográfico, não se pode afirmar que o cárcere feminino tenha recebido uma maior atenção da sociedade nos últimos anos, tampouco que foram construídas políticas específicas suficientes para minimizar os problemas, nesse campo. De fato, a estrutura social patriarcal parece se refletir na forma como o sistema punitivo é organizado, priorizando-se os homens e somente se levando em conta as mulheres residualmente, de forma improvisada (ANDRADE, 2014). Cumpre, portanto, entender melhor a dinâmica de encarceramento feminino a fim de tentar minimizar o seu crescimento ou, ao menos, reduzir uma série de problemas encontrados nas prisões femininas brasileiras.

Por exemplo, é bastante frequente que as mulheres ingressem no cárcere por meio de condenações por crimes de drogas. O número de mulheres presas por questões relacionadas a drogas ilícitas corresponde a 68% do total; bem mais que a proporção masculina de presos por esses delitos, de pouco menos de um terço do total (BRASIL, 2014). Ademais, pode-se verificar que boa parte das mulheres presas se enveredaram na criminalidade por meio de relacionamentos afetivos, especialmente no caso de condenadas por tráfico de drogas (PIMENTEL, 2008). Por isso, desenvolver políticas de drogas desencarceradoras certamente teria um impacto imediato na questão do encarceramento feminino (PIMENTEL; SANTOS, 2016).

Além das conhecidas consequências sociais advindas da utilização maciça do cárcere, no caso da prisão de mulheres, temos ainda efeitos mais graves, no que diz respeito à desestruturação familiar, em razão da enorme importância que detêm na organização das famílias e educação dos filhos. Por essa razão, “(...) a segregação típica da pena privativa de liberdade deixa em condição de vulnerabilidade milhares de crianças e adolescentes delas dependentes – afetiva e materialmente –, o que termina por contribuir para um novo ciclo de criminalização, constituído ao redor das novas gerações” (PIMENTEL; SANTOS, 2016, p. 403).

A descaracterização identitária, fenômeno comum em ambientes prisionais (GOFFMAN, 2008), no caso do cárcere feminino também se materializa por meio da desfeminização da presa. O cárcere é um ambiente absolutamente androcêntrico, motivo pelo qual certas questões cruciais para a autoestima da mulher, como hábitos relacionados à vaidade, eventualmente são censurados ou negligenciados. No imaginário social, o criminoso é sempre visto como um homem, em termos simbólicos. Portanto, as encarceradas terminam sendo encaminhadas para o papel social masculinizado, por meio dos ritos cotidianos estigmatizantes a que têm de se submeter (SMART, 1977).

Nesse sentido, a valorização de questões femininas é um componente essencial para evitar os efeitos deletérios da prisão. Não se trata de reiterar uma visão maniqueísta a respeito da posição social da mulher, a qual, por derivar de uma estrutural patriarcal, é permeada de preconceitos, além da objetificação e submissão da mulher. Pelo contrário, cumpre empoderar as mulheres encarceradas, no sentido de auxiliá-las a compreenderem seu papel social e, sobretudo, a se valorizarem

enquanto pessoas. Com isso, diminuem-se as dificuldades que serão encontradas quando do retorno das mulheres à sociedade, após o cumprimento de suas penas (PIMENTEL, 2015).

Enquanto essas mulheres não retornam à sociedade, elas necessitam sobreviver às mazelas do sistema prisional, e a leitura tem-se tornado um ponto otimista nos defensores da remição da pena. A Remição é um instituto previsto na Lei de Execução Penal que possibilita ao condenado, ou àquele que está cumprindo medida cautelar, a redução da pena por meio do trabalho ou estudo; neste caso, será analisado por meio do estudo. A Remição pela Leitura é um projeto que já vem sendo realizado no Sistema Penitenciário Federal brasileiro, – e atualmente, no Presídio Santa Luzia –, e objetiva incentivar a leitura e interpretação de texto, tendo como meta desenvolver o hábito de ler, e, por consequência, remir os dias de pena daqueles que aderiram ao projeto, conforme estabelece a lei de execução penal.

Vale ressaltar que a remição da pena pelo estudo pode ser concedida a condenados que cumprem pena em todos os regimes – fechado, semiaberto ou aberto –, bem como aos beneficiários do livramento condicional e aos presos provisórios. Sabe-se que a leitura representa a possibilidade de reinserção no mundo social, de autonomia e de liberdade, sendo assim, percebe-se o caráter ressocializador da remição. Deste modo, a cada doze horas de efetivo estudo, o reeducando terá direito a um dia de remição da pena, bem como, aquele que trabalhar de forma efetiva por três dias, no âmbito prisional, há a possibilidade de remição de um dia na pena.

O projeto que será objeto do presente trabalho tenta cumprir com essa meta. A tentativa é estimular a leitura e a produção de textos por parte das reeducandas, proporcionando não somente atividades educacionais com esse fim, como também a remição de sua pena. Contudo, como será visto abaixo, o objetivo maior do esforço que vem sendo feito por toda a equipe é possibilitar o amadurecimento pessoal das detentas, e sobretudo a sua valorização. Aposta-se, nesse sentido, no poder que tem a literatura de transformar as vidas das pessoas.

2 PROJETO LÊBERDADE E PROJETO DE EXTENSÃO

2.1 Projeto Lêberdade

Em virtude de muitas discussões acerca da ressocialização no sistema prisional brasileiro, em conjunto com a má qualidade da média de leitura no Brasil, a remição pela leitura já é uma realidade presente em alguns estados. O Estado do Paraná foi o primeiro a implantar a ideia no sistema penitenciário a fim de propiciar aos presos não somente a remição da pena, mas a oportunidade do cidadão ter mais acesso à leitura e, conseqüentemente, à cultura.

Desse modo, a Administração Penitenciária de Alagoas junto com a Secretaria Estadual de Educação apresentou uma proposta de projeto de remição da pena pela leitura ao Poder Judiciário, o que impulsionou um ato administrativo. O Juiz de Direito da 16ª Vara Criminal da Capital/Execuções Penais – José Braga Neto – publicou no dia 10 de abril do corrente ano uma portaria regulamentando a remição da pena pela leitura no Estado de Alagoas. A Portaria nº 02 foi fundamentada na Lei de Execução Penal que prevê no seu artigo 126 a remição da pena pelo estudo. Sendo a leitura uma atividade intelectual interligada ao estudo, a remição tem base legal. O documento institui e determina as regras de implementação e aplicação, bem como intitula o nome do projeto como “Lêberdade”.

O projeto incide sobre presos condenados, conforme o art. 1º da portaria: “Os (as) presos (as) condenados poderão remir parte do tempo da execução da pena através da leitura de obras literárias, científicas, dentre outras...”. Dessa forma, as pessoas presas provisoriamente ou preventivamente não se inserem no projeto. Os detentos não são obrigados a participar, apenas aqueles que voluntariamente se interessam são integralizados ao projeto.

Os detentos podem ler 1(um) livro por mês vinculado ao projeto, e ao final do ciclo devem produzir um texto escrito para fins de comprovação da leitura. O texto escrito precisa alcançar padrões básicos de estrutura da Língua Portuguesa para que o reeducando obtenha os 4 (quatro) dias remidos na sua pena. A leitura é feita na própria cela durante os 20 (vinte) dias que duram cada ciclo. Conforme o art. 2º da Portaria, o preso: “...Terá a possibilidade de remir até 48 (quarenta e oito) dias por ano se optar pela leitura de 12 (doze) títulos previstos nos critérios legais”.

O projeto possui o seu acervo bibliográfico próprio, que foi formado pelo próprio sistema prisional, pelas secretarias envolvidas e por doações, nas quais se destacam as universidades que inserem projetos de extensão na área de ressocialização no

sistema prisional, em particular, duas universidades vêm contribuindo desde a implementação do projeto: a UFAL (Universidade Federal de Alagoas) e o Centro Universitário Cesmac, representado pelo nosso projeto de extensão comunitária.

A equipe executora do Projeto Lêberdade é composta por 3 (três) professores que englobam as áreas de Língua Portuguesa, Ciências Sociais e Pedagogia. A equipe é gerenciada pela Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social e pela Gerência de Educação, as quais fazem parte da Administração Penitenciária de Alagoas dando assistência a todos os presídios do sistema.

Como o projeto teve início neste ano de 2017, sendo uma experiência inovadora para a realidade alagoana, diante das dificuldades que pudessem ser encontradas, o Lêberdade foi implantado apenas no Presídio Feminino Santa Luzia como “projeto piloto” a fim de que posteriormente fosse estendido às demais unidades prisionais. Como nos apresenta a reportagem: “O projeto Lêberdade é um exemplo. Lançado em abril deste ano, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação (Seduc) e o Poder Judiciário, o projeto assegura a remição da pena por meio da leitura.” (WASTY, 2017, s/p).

No dia 20 de abril, no Auditório da Reitoria da UFAL, foi lançado oficialmente o Projeto Lêberdade. A sociedade foi convidada para o lançamento do projeto e o meio acadêmico propagou o evento. Na oportunidade, as pessoas que estavam envolvidas com a elaboração da proposta fizeram-se presentes, bem como autoridades, professores, estudantes e alguns detentos que falaram da satisfação na implementação do projeto e da sua experiência com a leitura na prisão.

Houve também a cerimônia de lançamento dentro da unidade prisional, visto que somente o Presídio Santa Luzia iria receber o projeto inicialmente. Assim, fez-se necessário um evento mais específico que ocorreu no dia 25 de abril para que as detentas conhecessem o projeto e entendessem a forma como ele se desenvolveria na prática. A partir desse evento mais restrito, as reeducandas já informariam o interesse em aderir ao projeto e, no dia 29 do mesmo mês, a equipe executora apresentou o calendário oficial dos ciclos do projeto dando início ao 1º ciclo de leitura, dando assim início efetivamente ao projeto dentro da unidade.

O projeto prevê 3 (três) encontros mensais com as reeducandas, os quais ocorrem sempre às terças-feiras. O primeiro encontro é a oficina de leitura e escrita, momento em que os professores da equipe de execução trabalham a questão textual e interpretativa, há leituras de textos, discussões, atividades e as detentas aproveitam

para tirar suas dúvidas quanto à escrita que farão sobre a leitura do livro que estão lendo.

A segunda terça-feira do ciclo é destinada à escrita, as leitoras vão colocar no papel um resumo ou uma resenha sobre o livro que elas leram, expondo as ideias principais do livro e seguindo a estrutura do texto e as regras básicas da Língua Portuguesa para a produção textual. E o terceiro encontro é a oportunidade da reescrita, havendo necessidade, é oportunizado novo momento para que aquelas que não conseguiram concluir a sua escrita possam corrigi-la ou completá-la.

Assim, finda-se o ciclo, e o próximo se inicia com a escolha de um novo livro para uma nova leitura. As produções escritas são corrigidas pela equipe executora, como afirma a reportagem divulgada no site Agência Alagoas: “Para a avaliação dos textos, a equipe de operacionalização do projeto levará em consideração critérios como estética do trabalho, limitação ao tema, compreensão e compatibilidade do texto com o livro, além de fidedignidade do trabalho com a obra.” (WASTY, 2017, s/p), depois desse processo de correção, são feitos relatórios para serem enviados ao juiz de execução penal a fim de que a remição da pena ocorra.

2.2 Interdisciplinaridade com o Projeto de Extensão Comunitária

O projeto de extensão comunitária foi idealizado em novembro do ano de 2016 e submetido à seleção da Instituição de Ensino Superior ao qual é vinculado. O projeto, a princípio, objetivava promover oficinas de ressocialização dentro do Presídio Feminino Santa Luzia por meio de atividades de leitura, escrita, artesanato e filmes, a fim de minimizar a ociosidade das reeducandas. A aprovação do projeto de extensão ocorreu em dezembro de 2016, com início das atividades em janeiro de 2017.

A realização do projeto contempla, num primeiro momento, orientação teórico-prática para os componentes do grupo em como lidar com a comunidade a que se direciona o estudo apresentado, orientado pelo professor responsável pelo projeto, bem como pelos responsáveis na instituição pesquisada. No caso específico de projetos em sistemas prisionais, em virtude de se tratar de um ambiente insalubre, faz-se necessária uma preparação específica sobre metodologia científica, para o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

Conforme cronograma de atividades do projeto, os primeiros meses seriam dedicados à leitura da bibliografia indicada pelo orientador, a fim de proporcionar aos

participantes da extensão um conhecimento prévio da seara criminológica. Essa etapa está atrelada às visitas ao presídio para capacitação dos integrantes também no que se refere às instalações do sistema prisional, ouvindo, conhecendo, recebendo e respeitando todas as instruções necessárias da equipe carcerária.

Em fevereiro de 2017 ocorreu a primeira visita ao presídio. O grupo de extensão compareceu na instituição prisional conhecendo a equipe diretiva da unidade, apresentando o projeto e explicitando os seus objetivos. Na oportunidade, a direção do presídio apresentou as instalações aos membros, mostrando a estrutura física dos módulos, das celas e do pátio, bem como as salas administrativas, consultórios, entre outros. Esse momento foi de suma importância para o grupo a partir de então planejar as oficinas.

Ainda em fase de estudo, mapeamento e planejamento sobre as futuras atividades práticas, no mês de março, alunos e professores da extensão promoveram reuniões para o início das atividades práticas para abril de 2017, planejando, desse modo, a primeira oficina na unidade prisional. A equipe foi definida e as tarefas de cada componente delimitadas.

Nesse mesmo tempo em que o grupo de extensão planejava suas atividades para dar início às oficinas, o Projeto Lêberdade estava surgindo na unidade prisional e, nas idas ao presídio para agendar datas e compor o cronograma anual, terminamos nos envolvendo na implementação do projeto, em virtude da equipe precisar de auxílio humano devido à falta de funcionários no sistema prisional.

Todos estavam muito otimistas e ansiosos pela oficialização do projeto, assim, a própria equipe diretiva do presídio, como também a equipe de idealização do projeto, convidaram o grupo de extensão comunitária para se unir ao Projeto Lêberdade, acompanhar as ações de implementação, participar das reuniões, ajudar da arrecadação de livros e se envolver efetivamente na execução do projeto.

Os primeiros encontros e discussões sobre a remição da pena pela leitura afloraram na capital alagoana e na academia. Logo após a publicação da Portaria nº 02, da 16ª Vara Criminal, no dia 10 de abril, uma série de eventos surgiram sucessivamente e o grupo de extensão terminou por se envolver nos eventos e apoiar o projeto. Tivemos que adiar o planejamento da nossa oficina para nos unirmos à equipe organizadora do projeto, pois o objetivo agora era agilizar o processo de lançamento para implantação oficial na unidade o mais rápido possível.

Tudo aconteceu muito rápido, da publicação da portaria para o lançamento oficial do projeto foram apenas 10 dias. No dia 20 de abril, o projeto estava oficialmente lançado e divulgado. O grupo de extensão esteve presente nas cerimônias e estava sempre auxiliando no que podia enquanto o projeto ia se moldando e tomando forma. Livros foram arrecadados nesse período, houve propagação na universidade do projeto, muita leitura e pesquisa sobre remição da pena também foi necessária para capacitar a equipe.

Devido a esse novo momento vivenciado no Estado de Alagoas, com um projeto inovador de remição de pena pela leitura, e como grupo integrante voluntariamente do Projeto Lêberdade, tivemos que replanejar nossas atividades e nosso projeto, focando especificamente na leitura e escrita, que já estava no rol nas nossas atividades. Vale salientar que tivemos que fazer uma reestruturação no cronograma, nos objetivos e na metodologia do projeto.

Enfim, no mês de maio, conforme já foi relatado no tópico 2.1 deste mesmo capítulo, o primeiro ciclo do Lêberdade iniciou e a equipe extensionista do Centro Universitário Cesmac participou ativamente desde a sua implementação, quer seja com participação nos eventos, discussões teóricas, doação de livros e divulgação no meio social e acadêmico, até a efetiva prática.

No início do mês de junho, a equipe multidisciplinar do Presídio Santa Luzia ficou encarregada de distribuir os livros para a leitura, as detentas escolheram os livros por meio do catálogo que foi criado durante o processo de estruturação do projeto e deram início à leitura nas suas celas. No dia 13 de junho, sob a liderança da professora de Língua Portuguesa da equipe executora do Lêberdade, aconteceu a primeira oficina de leitura e escrita. Vinte e duas presas participaram dessa formação inicial que ocorreu na Fábrica Sesi, dentro do sistema prisional.

A oficina propiciou leitura de textos, discussão acerca dos livros que as apenadas estavam lendo, bem como uma aula explicativa sobre as diferenças estruturais entre resumo e resenha. Foi dada às reeducandas orientação sobre o texto que elas deveriam produzir após a leitura do livro, que deve conter de 20 a 30 linhas e serão sempre avaliados diversos aspectos da Língua Portuguesa como: coerência, coesão, concordância, regência, ortografia, acentuação, paragrafação, entre outros.

Após a exposição da professora, houve ainda a leitura de um pequeno texto a fim de que se fizesse uma atividade na própria oficina sobre resumo e resenha. Algumas detentas expuseram as dificuldades que estavam enfrentando, como livros

de difícil compreensão que elas escolheram sem saber, como também falta de colaboração das companheiras de cela. A equipe executora tomou nota das observações para que no próximo ciclo os problemas pudessem ser sanados ou, pelo menos, minimizados. O primeiro ciclo encerrou-se com a escrita e a reescrita dos textos. Infelizmente houve desistência de duas reeducandas, mas as demais conseguiram concluir o ciclo.

Após o fechamento do primeiro ciclo, a equipe executora do Lêberdade, junto à Seris e ao grupo de extensão do Cesmac reuniu-se para avaliar os pontos a serem melhorados. A forma como os livros são escolhidos, por meio de um catálogo, termina por dificultar a escolha porque o ideal para a leitura é a pessoa pegar no livro, folhear e ver a linguagem. Outro ponto levantado foi a dificuldade que muitas têm na escrita pelo estudo limitado e defasado, pois a maioria sequer concluiu o Ensino Fundamental, enquanto outras foram alfabetizadas no presídio mesmo.

A partir do segundo ciclo mais detentas aderiram ao projeto, percebemos uma melhora significativa nas escritas, elas estão mais ativas nas oficinas de leitura e escrita. O grupo de extensão tem participado ativamente desde o início das atividades auxiliando a equipe, inclusive liderando oficina de leitura e escrita, trazendo novos textos e fomentando a discussão nas oficinas. As reeducandas mostraram-se mais seguras e demonstraram mais maturidade na leitura.

3 RELATO DE EXPERIÊNCIA

3.1 Relato das atividades desenvolvidas

As atividades que estão sendo desenvolvidas do projeto de extensão do Cesmac no Presídio Feminino Santa Luzia no decorrer deste ano referem-se diretamente ao Projeto Lêberdade, sobre o qual os alunos extensionistas contribuem e prestam auxílio. Atualmente, todas as atividades são desenvolvidas dentro do Sistema Prisional Alagoano, na sala de aula da Fábrica SESI, através de oficinas e escritas, entretanto, no início da execução do projeto, as atividades com as reeducandas que estavam em regime fechado só poderiam ser realizadas dentro da sala de aula do Presídio Santa Luzia, visto que o regime de cumprimento de pena não permite a saída das reeducandas do local em que estão recolhidas. Já as

reeducandas que estavam em regime semi-aberto, eram levadas para a Fábrica Sesi, e as atividades eram desenvolvidas no referido local.

As atividades são realizadas semanalmente, todas as terças-feiras, das 9h às 11h, na sala de aula de Fábrica Sesi, local em que reúne todas as reeducandas que fazem parte do projeto, sejam as que cumprem pena em regime semi-aberto, como as que estão em regime fechado. Todas as atividades são desenvolvidas conforme o cronograma de execução feito pela Equipe de Execução do Projeto Lêberdade, que compreende três encontros, quais sejam, oficina, escrita e leitura.

Conforme o cronograma de execução elaborado pela Equipe de Operacionalização do Projeto Lêberdade, este ano ainda serão desenvolvidos seis ciclos, que compreendem cerca de vinte e cinco a trinta dias para serem executados. O primeiro ciclo ocorreu entre os dias 30/05/17 e 27/06/17, o segundo entre os dias 30/06/2017 e 01/08/2017, o terceiro entre os dias 02/08/17 e 29/08/17, o quarto ciclo teve início no dia 30/08/2017 e terminará no dia 03/10/17, os dois últimos ciclos ainda não aconteceram, mas ocorrerão entre os dias 04/10/17 e 31/10/2017, e 01/11/2017 e 28/11/2017.

As oficinas, realizadas apenas pelos membros do Projeto de Extensão, consistem em apresentar e ler textos para as reeducandas, bem como explicar o conteúdo abordado no referido texto e ensiná-las a produzir uma resenha crítica, que será avaliada no final do ciclo. Ressalta-se que esta é a primeira atividade a ser desenvolvida no ciclo, pois serve de base para as próximas, visto que neste encontro as reeducandas aprendem como desenvolver uma resenha crítica e as regras referentes à escrita de uma produção textual.

O segundo momento ocorre por meio da escrita, momento em que as reeducandas se dedicam exclusivamente para escrever a resenha crítica sobre o livro que escolheu para ser objeto de leitura. Neste encontro, alguns membros do Projeto de Extensão e Projeto Lêberdade estão reunidos para ajudá-las nas eventuais dúvidas que forem surgindo durante a escrita. A resenha crítica é avaliada pela equipe do Projeto Lêberdade, que aprovará todas aquelas que cumprirem os requisitos mínimos, como aspectos gramaticais, estética e estrutura lógica do texto. Desta forma, a equipe irá emitir o parecer técnico e a nota referente a cada resenha, na qual será aprovada a que obter nota igual ou superior a cinco pontos. As resenhas críticas que forem avaliadas com nota inferior cinco pontos, serão reescritas na semana seguinte.

A última atividade do ciclo consiste numa reescrita, momento em que as reeducandas que não conseguiram nota mínima correspondente a cinco pontos terão a oportunidade de reescrever a resenha, para que seja submetida à outra correção. Sendo assim, neste mesmo dia, todas as reeducandas que desejam continuar no projeto, terão a oportunidade de escolher o livro que será objeto de leitura do próximo ciclo, bem como aquelas que não participaram do referido ciclo e desejam participar do posterior também poderão escolher seu livro.

3.2 Impressão e envolvimento da equipe

É princípio norteador da extensão comunitária o desenvolvimento recíproco de conhecimento, frente ao objetivo de proporcionar aos membros envolvidos uma vivência humanitária, prática e desafiadora da temática posta em pauta, de tal maneira que irá contribuir, impreterivelmente, para formação de profissionais socialmente comprometidos, em consonância aos subsídios benéficos ofertados a comunidade ou instituição no qual decorrem as atividades propostas.

Nesta linha de pensamento tem-se corrido as atividades do projeto de extensão em exposição. Inicialmente, os participantes realizaram visitas ao estabelecimento prisional tão-somente para avaliação, conhecimento da estrutura, e interação com a administração para que após este momento fosse analisada qual a atuação adequada e, por conseguinte, efetiva ao caso prático.

Em primeiro contato com as reeducadas, ainda de maneira tímida, a equipe de extensão vivenciou os primeiros relatos acerca da dura realidade do cárcere, no qual aquelas descreveram de maneira clara e objetiva como a experiência de estarem reclusas da sociedade haviam mudado a sua perspectiva de vida, juntamente, com o desejo de “iniciar” uma nova jornada ao cruzar os portões do sistema prisional.

Após algumas intervenções junto à equipe do Projeto Lêberdade, os alunos extensionistas passaram a dialogar, frequentemente, com as reeducadas, momentos estes em que foram possíveis conhecer um pouco da história de cada uma delas, as suas dificuldades no decorrer dos ciclos, entre outros assuntos, que posteriormente foram fundamentais para o planejamento das oficinas mensais, estas sempre vinculadas à autoaprendizagem, em contrapartida a importância da realização da leitura para processo de ressocialização.

Em termos de resultado, levando em consideração que, atualmente, o Projeto Lêberdade encontra-se em seu 5º ciclo, constatamos que ocorreu parte da superação das dificuldades iniciais, como também, uma maior liberdade no ato da escrita, em contrapartida a diminuição considerável no número de reeducadas submedidas à fase de reescrita ocorrida na última etapa de cada ciclo. Além disto, faz-se necessário aludir o aumento de reeducadas interessadas em participar do Projeto Lêberdade, mediante os resultados positivos nos últimos meses de atividade.

Os extensionistas têm se empenhado sempre vislumbrando os objetivos propostos e traçados na elaboração do projeto, buscando meios inovadores para contribuir de maneira mais efetiva, e, conseqüentemente, incisiva para o processo de ressocialização. Além da assistência, que correspondem ao apoio com dicas de ortografia, interpretação e subsídios quanto ao ato da escrita, a atuação da equipe de extensão tem proporcionado à constituição de elos fundamentais que ultrapassam a barreira do estabelecimento prisional, implicando na quebra do estigma empregado às pessoas que vivenciam o ambiente do cárcere.

Em linhas gerais, os extensionistas têm-se mostrado otimistas, confiantes e esperançosos que os resultados preliminares alcançados até o presente momento, possam ser encarados como elementos para a futura expansão do Projeto Lêberdade nas demais unidades do Sistema Prisional Alagoano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto de Extensão Universitária ora apresentado ainda está em curso, o que significa que segue aberto a adaptações e reinterpretações.

O que permitiu concluir até agora é que diante da crise do sistema penitenciário, e sua mal cumprida promessa de ressocialização dos apenados, um Projeto como o Lêberdade representa uma renovação na abordagem do cumprimento de pena.

Ao estimular a leitura através da remição da pena, aumenta não apenas o nível cultural/educacional das pessoas encarceradas, mas promove um processo de reflexão que sinaliza ser um meio capaz de colocar a leitora no centro de sua própria vida ao pensar sobre sua condição de mulher, de apenada, de ser pensante que vê e é vista.

Ademais, a interação da comunidade acadêmica com os executores do projeto e as apenadas que atualmente dele participam, promove trocas aptas a formar

profissionais sensíveis à realidade, que está longe de corresponder aos estereótipos de monstrosidade delinquente.

Por fim, resta a levemente incômoda impressão de que o Presídio Feminino Santa Luzia foi escolhido como experiência *piloto* em razão da suposta passividade feminina (afinal, se o projeto falhasse até com mulheres, onde poderia dar certo?). Por outro lado, pode representar uma tentativa de priorização daquelas que sofrem uma dupla invisibilização: a prisional e a de gênero.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **Pelas mãos da criminologia**: o controle penal para além da (des)ilusão. Rio de Janeiro: Revan, 2014.

AVENA, Norberto Cláudio Pâncaro. **Execução Penal**: esquematizado. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal**: Introdução à Sociologia do Direito Penal. Tradução Juarez Cirino dos Santos. 6ª ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2013.

BERNARDES, Célia Regina Ody. Juízes transgressores, mulheres encarceradas. In: **Justificando.com**. 21 de setembro de 2016. Disponível em: <<http://justificando.com/2016/09/21/juizes-transgressores-mulheres-encarceradas/>>. Acesso em: 02 de nov. 2016.

BRASIL, República Federativa do. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 5 de outubro de 1988. 40ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

_____. **Levantamento nacional de informações penitenciárias**: infopen mulheres (junho de 2014). Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/noticias/estudo-traca-perfil-da-populacao-penitenciaria-feminina-no-brasil/relatorio-infopen-mulheres.pdf>>. Acesso em 24/09/2017.

_____. Palácio do Planalto – Casa Civil. **LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984 (Lei de Execução Penal)**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm> Acesso em 20 de set de 2017.

ESTADO DE ALAGOAS. **PORTARIA Nº02 de 10 de ABRIL de 2017 – Remição da pena pela leitura**. SERIS (Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social). Disponível em: <http://www.seris.al.gov.br/educacao-producao-e-laborterapia/projeto-leberdade/PORTARIA%20No%2002%20DE%2010%20DE%20ABRIL%20DE%20017_REMICaO%20PELA%20LEITURA.rtf/view>. Acesso em: 17 de abril 2017.

_____. Ressocialização e Inclusão Social: Presídio Feminino Santa Luzia. **SERIS (Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social)**. Disponível em: <<http://www.seris.al.gov.br/unidades-do-sistema/presidio-feminino-santa-luzia>>. Acesso em: 5 de nov. 2016.

FRANÇA JÚNIOR. **Cadáveres indiscretos**: segurança pública e o (ab)uso de práticas ban(d)idas em ambiente democrático. Maceió: Viva Editora, 2014.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramallete. 42ª ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2014.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**, 8ªed. São Paulo: Perspectiva, 2008.

GONZAGA, Thâmara. Projeto que possibilita remição de pena por meio da leitura é lançado na Ufal: ação do Poder Judiciário e do Governo de Alagoas contou com a parceria da Ufal em sua elaboração. **www.ufal.edu.br**. 20 de abril de 2017. Disponível em: <<http://www.ufal.edu.br/noticias/2017/4/projeto-que-possibilita-remicao-de-pena-por-meio-da-leitura-e-lancado-na-ufal>>. Acesso em: 20 de set. 2017.

JOBIM, Marcelo Barros. **Existem omissões constitucionais?** Um ensaio crítico sobre a relevância da função jurisdicional em face das omissões do poder público. Maceió: Viva Editora, 2013.

MATTHEWS, Roger. **Doing time**: an introduction to the sociology of imprisonment, 2ªed. Nova York: Palgrave Macmillan, 2009.

MOLINA, Antonio García-Pablos de. **O que é criminologia?** Tradução: Danilo Cymrot. 1ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.

_____; GOMES, Luiz Flávio. **Criminologia**. 2ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1997.

PEREIRA, Larissa Urruth. ÁVILA, Gustavo Noronha de. **POLÍTICA DE DROGAS E APRISIONAMENTO FEMININO – O TRÁFICO E O USO NA LEI DE DROGAS**. In: **ebooks.pucrs.br**. Disponível em: <<http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/cienciascriminais/IV/46.pdf>>. Acesso em: 2 de nov. 2016.

PIMENTEL, Elaine. **Amor bandido**: as teias afetivas que envolvem a mulher no tráfico de drogas, 2ªed. Maceió: Edufal, 2008.

_____. O Grande Encarceramento por uma Perspectiva de Gênero. In: ALMEIDA, Luiz Sávio de.; COUTINHO, Sérgio.; FRANÇA JÚNIOR. (org.) **Direito, Sociedade e Violência**: reflexão sobre Alagoas. Maceió: EDUFAL, 2015.

_____. **As mulheres e a vivência pós-cárcere**. Maceió: Edufal, 2015.

MENDES, Soraia da Rosa. **Criminologia feminista: novos paradigmas**. São Paulo: Saraiva, 2015.

PIMENTEL, Elaine; SANTOS, Hugo Leonardo Rodrigues. Repercussões político-criminais da desconsideração da equiparação do tráfico privilegiado como crime hediondo no sistema prisional feminino. CARVALHO, Érika Mendes de; ÁVILA, Gustavo Noronha de (orgs.). **10 anos da lei de drogas: aspectos criminológicos, dogmáticos e político-criminais**. Belo Horizonte: D'Plácido, 2016.

SANTOS, Hugo Leonardo R. **Estudos críticos de criminologia e direito penal**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2015.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. 6ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.

SMART, Carol. **Women, crime and criminality: a feminist critique**. Nova York: Routledge, 1977.

VALENTE, Rodolfo de Almeida. O Mundo Encarcerado. In: **Pastoral Carcerária**. 01/01/2013. Disponível em: <<http://carceraria.org.br/o-mundo-encarcerado.html>>. Acesso em: 02 de nov. 2016.

WASTY, Mayara. Remição da pena pela leitura é consolidada no complexo penitenciário. **Agência Alagoas**. 20 de abril de 2017. Disponível em: <<http://www.agenciaalagoas.al.gov.br/noticia/item/17847-remicao-da-pena-pela-leitura-e-consolidada-no-complexo-penitenciario>>. Acesso em: 20 de set. 2017.

_____. Ressocialização inicia processo de implantação de remição de pena pela leitura. **Agência Alagoas**. 16 de abril de 2017. Disponível em: <<http://agenciaalagoas.al.gov.br/noticia/item/15283-ressocializacao-inicia-processo-de-implantacao-de-remicao-de-pena-pela-leitura>>. Acesso em: 17 de abril 2017.